



Bel. Claudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Estatuto do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE**

**Capítulo I**

**Da denominação, duração, fins, natureza e sede**

**Artigo 1º** - O Instituto de Gestão Social de Pernambuco, ou simplesmente **IGESPE**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com CNPJ nº 35.667.831/0001-04, constituído em 16/07/1993, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo 2º** - A sede administrativa do IGESPE, fica localizada no Edifício Empresarial Times Business Center, sala 201, 2º andar – Rua Maria de Lourdes Casé Porto, 51, bairro Maurício de Nassau, município de Caruaru/PE - CEP.: 55012-075 e sua filial na Rua Capitão Guilhemino, nº 176, sala 2, bairro centro, município do Altinho/PE - CEP.: 55490-000, sendo o foro jurídico na Cidade de Caruaru/PE.

**Artigo 3º** - O prazo de duração do IGESPE é indeterminado.

**Artigo 4º** - O IGESPE desenvolve as seguintes atividades:

CLASSE	SUBCLASSE
86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências  8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências	8621-6/01 Uti móvel  8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel

2 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Roslane da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3711-4855 / 3711-3898 - cartoriojprotestascomun@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:16  
selo Nº 0077073.XPW07202305.02778

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



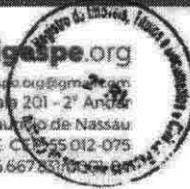
**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

123456789





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

<p>86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</p>	<p>8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>8630-5/04 Atividade odontológica</p> <p>8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida</p> <p>8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p>
<p>86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p>	<p>8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>8640-2/02 Laboratórios clínicos</p> <p>8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia</p> <p>8640-2/04 Serviços de tomografia</p> <p>8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</p> <p>8640-2/06 Serviços de ressonância magnética</p>




**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**



Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MACALHAES, 209 - M. DE NASSAU - CEP 55011-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:22  
selo Nº 0077073.ZXP07202305.02779

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



11



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
T. (81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE - CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.607.998/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	<p>8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</p> <p>8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos</p> <p>8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</p> <p>8640-2/10 Serviços de quimioterapia</p> <p>8640-2/11 Serviços de radioterapia</p> <p>8640-2/12 Serviços de hemoterapia</p> <p>8640-2/13 Serviços de litotripsia</p> <p>8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos</p> <p>8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</p>
86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	<p>8650-0/01 Atividades de enfermagem</p> <p>8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição</p> <p>8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</p> <p>8650-0/04 Atividades de fisioterapia</p> <p>8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional</p> <p>8650-0/06 Atividades de fonocardiologia</p>

4 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU**  
Rosane da Silva Vieira TABELIÃO  
AV. ACAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 3711-6653 / 3711-2898 - cartorio@protestocamunio.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:28  
selo Nº 0077073.JUA07202305.02780

Rosane Zacarias Mota-Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



4 44 22 22 22 22 22 22

2 2 2 2



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
T: (81) 9-9256-2468 | E: igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pêro, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 55.851.931/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	8650-007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	8650-099 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-700 Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-901 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	8690-902 Atividades de banco de leite humano
	8690-903 Atividades de acupuntura
	8690-904 Atividades de podologia
	8690-999 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	8711-501 Clínicas e residências geriátricas
	8711-502 Instituições de longa permanência para idosos
	8711-503 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	8711-504 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids
	8711-505 Condomínios residenciais para idosos
87.12-3 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-300 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

5 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-3898 - cartorio@protestos.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:35  
selo Nº 0077073.MCE07202305.02781

*Roslane Zaccarias Mota Melra*

Roslane Zaccarias Mota Melra



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Madriço de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.664.290/0001-04



88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento	8800-600 Serviços de assistência social sem alojamento
---	--

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Parágrafo Único.** O IGESPE realizará atividades voltadas para a agricultura familiar, cooperativismo, associativismo, produção e comercialização nas áreas rurais, assentamentos de reforma agrária, bem como iniciativas na área da assistência social com ênfase nas políticas de proteção a grupos minoritários e atividades de iniciativas na área de educação de base, apoio à educação de jovens e adultos no ensino fundamental, ensino profissionalizante, na educação inclusiva e nos programas específicos da educação e da inclusão digital.

**Artigo 5º:** O IGESPE, tem por finalidade:

- a) Promover atividades de relevância pública e social;
- b) Promover o voluntariado;
- c) Participar, em caráter complementar, do Sistema Único de Saúde;
- d) Promover a integração ao mercado de trabalho;
- e) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- f) Desenvolver programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- g) Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- h) Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- i) Promover a geração de emprego e renda.

**Parágrafo único** - A fim de cumprir as suas finalidades o IGESPE poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como, com empresas.

**Artigo 6º** - O IGESPE, para sua identificação, poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de IGESPE.

**Artigo 7º** - O IGESPE poderá desenvolver atividades em todo território nacional, em forma de filial, mantida ou licenciada, promovendo intercâmbio entre a população assistida e os profissionais associados, visando o cumprimento de sua finalidade e objetivos.

**Parágrafo Único** - O IGESPE poderá representar suas filiadas isoladas e/ou coletivamente perante quaisquer entidades e/ou órgão público ou privado no âmbito Municipal, Estadual, Federal e/ou Internacional, podendo ainda promover ações ou medidas que se façam necessárias, em juízo ou fora dele.

**Capítulo II**

6 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 TEL.: (81) 3711-6857 / 3711-2898 - caminioprotestocarru@igpespe.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:44  
selo Nº 0077073.UYP07202305.02782

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

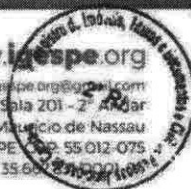
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





**Dos Associados**

**Artigo 8º** - O quadro de associado do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE é ilimitado, constituído da seguinte classificação:

- I- associado mantenedor;
- II- associado efetivo;
- III- associado contribuinte;
- IV- associado voluntário;
- V- associado profissional;
- VI- associado benemérito;
- VII- associado patrocinador;
- VIII- associado institucional.

**Artigo 9º** - É associado mantenedor, pessoa física e/ou jurídica que assuma o compromisso de manter o IGESPE, pagando as mensalidades, e, se necessário, despesas administrativas e operacionais.

**Artigo 10** - É associado efetivo pessoa física, associado contribuinte, que tenha participado das atividades do IGESPE, por prazo não inferior a três (03) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do conselho de administração e que venha a pagar anuidades.

**Artigo 11** - É associado contribuinte, pessoa física, que venha a solicitar a sua adesão após assembleia de constituição e que venha a pagar anuidades.

**Parágrafo único:** A modalidade de associado contribuinte, poderá ter subcategoria, conforme a ser definido no desenvolvimento das suas atividades.

**Artigo 12** - É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços voluntários do IGESPE, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 13** - É associado profissional, todos os profissionais de diversos setores a fins que venha a participar do projeto ou programa do IGESPE, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 14** - É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes o IGESPE que seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições, estando isento de pagamento de anuidades.

**Artigo 15** - É associado patrocinador, pessoa jurídica que patrocina as atividades do IGESPE, de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

**Artigo 16** - É associado institucional, todas as pessoas jurídicas do IGESPE, do primeiro, segundo e terceiro setor, autarquias ou estabelecimentos de ensino, que venha a participar e não pagam anuidade.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ALAMEDA MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55011-290 TEL.: (81) 3721-6555 / 3721-2998 - caruaru@protestoscaruaru@yahoo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:51  
selo Nº 0077073.AGS07202305.02783

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 17** - Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado, podendo optar.

**Capítulo III**  
**Da admissão, suspensão, exclusão e demissão**

**Artigo 18** - Para admissão do associado deverá ser preenchida ficha cadastral, que será analisada pelo conselho de administração, e, uma vez aprovada, será informado número de matrícula e a categoria de sócio correspondente.

**Artigo 19** - O convite para efetivar o associado contribuinte, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho de administração e homologado pela assembleia geral, ao ter cumprido o prazo de três (03) anos de associado, conforme o artigo 10 do presente estatuto.

**Artigo 20** - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do IGESPE, será passível de sanções da seguinte forma:

- I- Advertência por escrito;
- II- Suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- III- Exclusão do quadro de associado

**Artigo 21** - A advertência por escrito será elaborado pelo conselho de administração, com aviso de recebimento, informando o motivo.

**Artigo 22** - Ocorrendo à repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, pelo conselho de administração, com exposição de motivos.

**Artigo 23** - Perdurando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de doze (12) meses corridos, o associado será conduzido pelo conselho de administração a pautar junto à assembleia geral extraordinária, sugerindo a sua exclusão.

**Artigo 24** - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, ele terá direito a defesa na assembleia.

**Artigo 25** - O associado excluído poderá retomar ao quadro de associado, após três (03) anos de afastamento.

**Parágrafo único:** Quando da sua readmissão o candidato estará sujeito às recomendações vigentes no estatuto e demais normas internas.

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MANGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-190 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protostocuaru.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:58  
selo Nº 0077073.GGF07202305.02784

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



04 44 20 500 2  
... (11)



**IGESPE**

Instituto de  
Cessão Social

www.igespe.org  
T: (81) 9 9256-2468 E: igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, n° 51, Sala 201 - 2° andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.680.913/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 26** - Para demissão espontânea do associado, basta ser encaminhada solicitação do interessado requerendo o seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência dirigida à secretaria do IGESPE.

**Artigo 27** - O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retornar ao quadro de associado a qualquer momento, exceto quando houver um precedente administrativo pendente, quando do seu afastamento.

**Artigo 28** - Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o IGESPE, o conselho de administração, poderá sugerir sua imediata exclusão à assembleia, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

**Artigo 29** - Todo associado encaminhado para exclusão, terá direito à defesa na assembleia extraordinária subsequente.

**Artigo 30** - Quando o associado for pessoa jurídica, o seu representante legal, terá o direito de cadastrar como associado, podendo escolher sua categoria a qual pretende cadastrar.

#### Capítulo IV Dos direitos e deveres do associado

**Artigo 31** - São direitos do associado:

- I - Frequentar a sede do IGESPE;
- II - Usufruir das atividades oferecidas pelo IGESPE;
- III - Participar das assembleias;
- IV - Aos associados mantenedores e efetivos de se candidatarem a cargos eletivos.

**Artigo 32** - São deveres do associado:

- I - Acatar as decisões da assembleia;
- II - Atender os objetivos e finalidades do IGESPE;
- III - Zelar pelo nome do IGESPE;
- IV - Participar das atividades do IGESPE.

**Artigo 33** - Os associados mantenedores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

9 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-070 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2899 - cartorio@protestos.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:06  
selo N° 0077073.FEP07202305.02785

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 34** - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I- Serviços de voluntariado;
- II- Realização de eventos de confraternização;
- III- Grupos de estudos e pesquisas;
- IV- Grupos de debates

**Parágrafo único:** Para realização das atividades, basta comunicar à secretaria do IGESPE, indicando um responsável pelas atividades.

**Capítulo V**  
**Da estrutura administrativa**

**Artigo 35** - O IGESPE é composto dos seguintes órgãos para sua administração:

- I- Assembleias
- II- Conselho de administração
- III- Conselho fiscal
- IV- Conselho dos profissionais
- V- Secretaria executiva

**Artigo 36** - As assembleias poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

**Parágrafo único:** O conselho dos profissionais poderá realizar suas assembleias parciais para deliberação de assuntos específicos, devendo o mesmo ser homologada pela assembleia geral extraordinária subsequente.

**Artigo 37** - O conselho de administração é composto de quatro (04) membros, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 38** - O conselho fiscal é composto no mínimo de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 39** - O conselho dos profissionais é constituído por profissionais de diversas áreas lotadas junto ao IGESPE.

**Artigo 40** - A secretaria executiva é contratada e remunerada, podendo ser associado ou não, sendo órgão de execução e acompanhamento.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55013-190 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - caruaru@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:17  
selo Nº 0077073.WAD07202305.02786

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO







**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.677.000/0001-01



Bl. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Capítulo VI  
Das Assembleias**

**Artigo 41** - As assembleias podem ser gerais ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão do IGESPE.

**Artigo 42** - A assembleia geral ordinária ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano.

**Artigo 43** - Compete à assembleia geral ordinária:

- I- Eleger membros do conselho de administração e fiscal
- II- Aprovar planos de trabalho
- III- Aprovar balanços e contas

**Artigo 44** - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse do IGESPE.

**Artigo 45** - Compete à assembleia geral extraordinária:

- I- Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios
- II- Alterar ou reformar o presente estatuto
- III- Dissolver o IGESPE
- IV- Exclusão do associado,
- V- Destituição de membros dos conselhos,
- VI- Demais assuntos de relevância

**Artigo 46** - A convocação das assembleias poderá ser realizada da seguinte forma:

- I- Por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos;
- II- E/ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de dez (10) dias corridos;
- III- E/ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (03) dias corridos,
- IV- E/ou por publicação em redes sociais, com antecedência mínima de três (03) dias corridos.

**Artigo 47** - As instalações e as deliberações das assembleias gerais poderão ser da seguinte forma:

11 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2896 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:28  
selo N° 0077073.EQC07202305.02788

Roslane Zacarias Mota Vieira



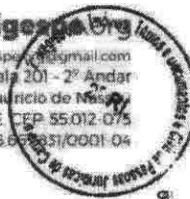
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



Bel. Claudio Lobo de Carvalho  
Tabelião e Registrador

I - Na primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos

II - A segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Parágrafo único:** As deliberações das assembleias serão em forma de votação com decisão de dois terços (2/3) dos presentes, podendo inclusive realização votação via rede social.

**Artigo 48 -** O edital de convocação das assembleias deverá conter:

- I - Data da assembleia
- II - Horário da assembleia
- III - Local com endereço completo
- IV - Pauta da assembleia

**Artigo 49 -** As assembleias gerais poderão ser convocadas pelo:

- I - Conselho de administração
- II - Conselho fiscal
- III - Conselho dos profissionais
- IV - Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos

**Artigo 50 -** Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

### Capítulo VII Do conselho de administração

**Artigo 51 -** O conselho de administração é composto dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Secretário
- III - Tesoureiro
- IV - Suplente

**Artigo 52 -** Os membros do conselho de administração são eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição.

12 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55013-200 TEL.: (81) 3721-4655 / 3721-2099 - email: tpe@protestocaruaru@tpeba.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:58  
selo N° 0077073.HYR07202305.02790

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org.br  
Tel: (81) 9 9256-2468 | ige@igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 33.007.831/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 53 - Compete ao conselho de administração:**

- I- Representar o IGESPE aos seus atos
- II- Convocar assembleias
- III- Contratar e demitir funcionários
- IV- Montar planos de trabalho
- V- Administrar o IGESPE.

**Artigo 54 - Compete ao presidente do conselho de administração:**

- I- Representar e responder pelo IGESPE,
- II- Presidir reuniões e assembleias
- III- Assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o tesoureiro,
- IV- Administrar o IGESPE, em conjunto com a secretaria executiva,
- V- Definir planos de trabalho, em conjunto com o conselho de administração,
- VI- Responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.

**Artigo 55 - Compete ao secretário do conselho de administração:**

- I- Secretariar reuniões e assembleias
- II- Arquivar documentos e correspondências
- III- Manter sobre sua guarda os livros do IGESPE,
- IV- Substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos

**Artigo 56 - Compete ao tesoureiro do conselho de administração:**

- I- Organizar a contabilidade
- II- Assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamentos
- III- Montar balanço anual e os balancetes
- IV- Proceder ao recebimento e pagamentos.
- V- Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Artigo 57 - Compete ao suplente do conselho de administração, substituir o secretário, nas suas faltas e impedimentos.**

**Capítulo VIII  
Do Conselho Fiscal**

**Artigo 58 - O conselho fiscal é composto, no mínimo, de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição, sendo composto de:**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:08  
selo Nº 0077073.RXR07202305.02792

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



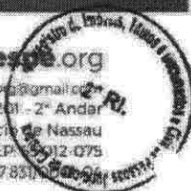


**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

☎ (81) 9 9256-2468 - 62 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Case Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55012-075  
CNPJ: 35.667.851/0001-00



Bel. Cássio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I- Titular,
- II- Suplente.

**Artigo 59 -** Compete ao conselho fiscal:

- I- Presidir reuniões e assembleias
- II- Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios
- III- Convocar reuniões e assembleias
- IV- Manifestar sobre conduta dos associados
- V- Manifestar sobre planos de trabalho,
- VI- Constituir comissões específicas,
- VII- Aprovar balanço.

**Artigo 60 -** Ao titular do conselho fiscal compete:

- I- Convocar e presidir reuniões e assembleias
- II- Assinar documentos relativos aos pareceres do conselho fiscal
- III- Representar o conselho fiscal perante o conselho de administração,
- IV- Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 61 -** Ao suplente do conselho compete:

- I- Substituir o titular nas faltas e impedimentos
- II- Secretariar as reuniões e assembleias
- III- Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal
- IV- Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 62 -** O conselho fiscal poderá contratar serviços externos de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

**Capítulo IX**  
**Do conselho dos profissionais**

**Artigo 63 -** O conselho dos profissionais é constituído pelos profissionais de diversos segmentos lotados no IGESPE, sendo composto de três (03) membros eleitos entre os profissionais, com mandato de três (03) ano, com direito à reeleição com seguintes cargos:

- I- Um coordenador
- II- Dois adjuntos

14 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACHADO, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:14  
selo Nº 0077073.MFE07202305.02793

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

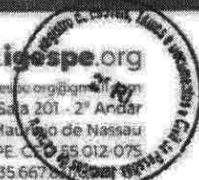
EM BRANCO

EM BRANCO



100-15100





Bel. Claudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 64** – Compete ao conselho dos profissionais:

- I – Definir programas e projetos
- II – Planejamento das atividades
- III – Propor formas de trabalho
- IV – Assessorar e orientar a formulação de programas e projetos
- V – Convocar reuniões e assembleias
- VI – Definir comissão de ética
- VII – Integrar as atividades com a comunidade, governo e instituições

**Artigo 65** – Compete ao coordenador do conselho dos profissionais:

- I – Organizar calendário de reuniões
- II – Convocar e presidir reuniões e assembleias
- III – Coordenar as atividades do conselho

**Artigo 66** – Compete aos adjuntos do conselho dos profissionais:

- I – Secretariar os trabalhos do conselho
- II – Substituir o coordenador nas suas faltas e impedimentos
- III – Manter atas e documentos

**Artigo 67** – Os membros do conselho dos profissionais poderão participar das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal do IGESPE.

**Capítulo X**  
**Da Secretaria Executiva**

**Artigo 68** – A estrutura administrativa e organograma da secretaria executiva será dimensionado conforme o volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas e projetos do IGESPE, podendo criar coordenação ou departamentos.

**Artigo 69** – A secretaria executiva será contratada e remunerada.

**Parágrafo único:** Caso a função seja exercida por um associado, este ficará com seus direitos de associado suspensos, enquanto estiver ocupando o cargo, portanto, não podendo votar nos assuntos administrativos.

**Artigo 70** – Compete à secretaria executiva:



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6055 / 3721-2698 - cartorio@segundonotario.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:23  
selo N° 0077073.OAH07202305.02795

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





- I- Administrar o IGESPE sob comando do conselho de administração,
- II- Cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados,
- III- Organizar os planos de trabalho,
- IV- Procurar meios de atualizar o IGESPE.

### Capítulo XI Do processo eletivo

**Artigo 71** - Os cargos eletivos para conselho de administração e fiscal, são exclusivos dos associados mantenedores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Parágrafo único:** Os associados patrocinadores poderão indicar seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o patrocínio.

**Artigo 72** - Os cargos eletivos para conselho dos profissionais são formados especialmente pelo associado profissional regularmente registrado.

**Artigo 73** - A eleição ocorrerá em assembleia ordinária da seguinte forma:

- I- Poderão ser indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição, que não sejam candidatos,
- II- Para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho,
- III- A votação será secreta, aberta para todos os associados de pleno gozo dos seus direitos
- IV- Os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente
- V- Encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos
- VI- Após a contagem será proclamada a chapa eleita.

**Parágrafo único:** O processo de eleição do conselho dos profissionais terá o mesmo procedimento, sendo realizada após a eleição do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 74** - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do IGESPE, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da assembleia de eleição.

**Artigo 75** - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, após o prazo estipulado para a eleição, e deverá ser protocolado junto à secretaria do IGESPE.

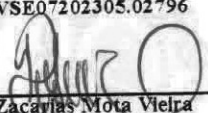


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHÃES, 169 - AL. DE NASSAU - CEP 55012-200 TEL.: (011) 3731-6853 / 3731-3898 - cartorio@roscocam@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:29  
selo N° 0077073.VSE07202305.02796

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**Artigo 76** - A solicitação da impugnação será realizada pelo conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

**Artigo 77** - Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos.

**Artigo 78** - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples, dos seguintes documentos:

- I- RG
- II- CPF
- III- comprovante de residência
- IV- Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega - pessoa física
- V- Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito
- VI- Para homens, comprovante de quitação de serviço militar.

**Artigo 79** - A posse da chapa eleita ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos, à data da assembleia de eleição.

**Artigo 80** - Caso algum dos membros da chapa eleita deixe de apresentar os documentos, até o prazo previsto, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

**Artigo 81** - Ocorrendo impugnação ou cancelamento da chapa eleita, o mandato do grupo gestor em exercício será prorrogado automaticamente até a posse do novo grupo gestor.

## Capítulo XII Da receita e patrimônio

**Artigo 82** - Constitui receita do IGESPE:

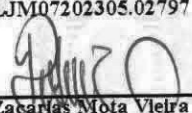
- I. Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Doações e legados;
- III. Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. Receitas de comercialização de produtos;
- V. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. Juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras;
- VIII. Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- IX. Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X. Resultado de comercialização de produtos de terceiros;
- XI. Resultados de prestação de serviços;

17 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MACALHÃES, 149 - M. DE NASSAU - CEP 55012-070 TEL.: (51) 3711-4855 / 3711-2498 - cartorio@protestocaruaru@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:42  
selo N° 0077073.LJM07202305.02797

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

01 11 11 11



- XII. Subvenção ou recursos do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
- XIII. Direitos autorais;
- XIV. Anuidades;
- XV. Recursos estrangeiros;
- XVI. receitas de financiamento interno e externo;
- XVII. resultado de quotas de participação;
- XVIII. bilheteria de eventos;
- XIX. Patrocínios;
- XX. Resultado de sorteios, bingos, leilões e concursos;
- XXI. Repasses;
- XXII. Taxa de administração e ou de gestão;
- XXIII. Convênios;
- XXIV. Termos de cooperação;
- XXV. Contratos;
- XXVI. Termo de parceria;
- XXVII. Termo de fomento;
- XXVIII. Termo de colaboração.

**Artigo 83** - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do IGESPE.

**Artigo 84** - Os patrimônios do IGESPE serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Artigo 85** - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha a agravar do ônus sobre o patrimônio do IGESPE, dependerá da aprovação dos Conselhos fiscal e administrativo.

**Artigo 86** - O IGESPE poderá constituir fundos de Apoio Social, Fundo de Investimento, Fundo do Trabalhador, Fundo de Reserva, e demais fundos regulamentados conforme legislação pertinente.

### Capítulo XIII Dos Livros

**Artigo 87** - O IGESPE manterá os seguintes livros:

- I - Livro de presença das assembleias e reuniões
- II - Livro de ata das assembleias e reuniões
- III - Livros fiscais e contábeis,
- IV - Demais livros exigidos pelas legislações

18 de 26

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAISAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocariaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:58  
selo N° 0077073.RZG05202305.02798


  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO





**Artigo 88** - Os livros estarão sobre a guarda do secretário do conselho de administração do IGESPE, devendo ser vista do pelo presidente do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 89** - Os livros estarão na sede do IGESPE, sendo disponibilizado para o público em geral.

**Artigo 90** - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

**Capítulo XIV**  
**Das disposições gerais**

**Artigo 91** - Os membros do conselho dos profissionais poderão realizar assembleias parciais para discussão de assuntos específicos, cuja resolução deverá ser encaminhada para Secretaria Executiva.

**Artigo 92** - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

**Artigo 93** - Os cargos dos conselhos de administração, fiscal e profissional, não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos no IGESPE.

**Artigo 94** - São requisitos para a extinção do IGESPE:

Realização de Assembleia extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;

Deliberação com dois terços dos presentes;

**Parágrafo Único:** Sendo resolvido à extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal pertinente e que tenha seu registro junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

**Artigo 95** - Dentro das atividades do IGESPE fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por: raça, idade, sexo, etnia ou religião.

**Artigo 96** - Nas atividades do IGESPE fica expressamente proibida as manifestações de cunho político partidárias.



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:05  
selo Nº 0077073.HRG07202305.02799

Rosiane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



11/11/11



Bel. Cláudio Lício de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 97** - O IGESPE aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

**Artigo 98** - Ocorrendo vaga em algum dos cargos dos conselhos, o conselho de administração, fiscal e dos profissionais, poderá indicar um dos membros, para preenchimento do cargo até sua homologação na assembleia subsequente.

**Artigo 99** - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade nem há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

**Artigo 100** - O exercício financeiro e fiscal do IGESPE coincidirá com o ano civil.

**Artigo 101** - Em casos de constatados problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o conselho de administração poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo de cinco (5) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

**Parágrafo único:** A comissão terá o prazo de trinta (30) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

**Artigo 102** - Atendido as legislações pertinentes, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

- I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Constituição do conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IGESPE;

20 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU/PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-200 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2698 - cartorio@protestocumaru@tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:11  
selo Nº 0077073.WKX07202305.02800

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



14 15 16 17 18



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

IV- Em caso de dissolução, além de atender o artigo 94 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social do **IGESPE**;

V- Na hipótese do **IGESPE**, perder a qualificação instituída na Lei Federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;

VI- Possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da **IGESPE** que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII- As normas de prestação de conta a serem observadas pela **IGESPE**, fica determinado no mínimo:

a - Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b - publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c - quando da firmação de termo de parceria, será obedecida às instruções do decreto federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e serão contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;


d - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **IGESPE**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

e - Elaborar balanço social e ambiental em conformidade a Resolução nº1.003/04 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemaria da Silva Vieira - TABELIÃO

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:20  
selo Nº 0077073.DWF07202305.02801

  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



1000 200 3.11.11



**Artigo 103** – O processo de votação nas assembleias será regulamentado no regimento interno.

**Artigo 104** – Quando do desenvolvimento de atividades específicas, poderá constituir departamentos com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentado quando da sua constituição.

**Artigo 105** – O IGESPE poderá realizar gestão de outras organizações que atuem em assistência social e saúde para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 106** – Os associados patrocinadores, que venham efetivamente contribuir financeira ou com material nas atividades do IGESPE poderá indicar o seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o seu patrocínio.

**Artigo 107** – Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

**Artigo 108** – O IGESPE poderá constituir conselhos complementares, conforme tipo de atividade a ser realizada para atender as legislações pertinentes sobre atividade.

**Artigo 109** – O IGESPE poderá constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor, em forma de mantida com independência administrativa e financeira para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 110** – O IGESPE constituirá departamentos para consecução dos seus objetivos, estando subordinada a secretaria executiva e a sua constituição será autorizada pelo conselho de administração.

**Parágrafo único:** Cada departamento terá sua norma administrativa e operacional, respeitando os códigos de ética profissional de cada segmento.

**Artigo 111** – O IGESPE respeitará as condições básicas estabelecidas na Lei Federal nº 12.101/09 como:

I- Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

22 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO  
AV. AGAMENON MACHALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6835 / 3721-2898 - centro@protestoscamaraib.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:26  
selo Nº 0077073.UML07202305.02802

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



- II - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- III - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- IV - Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- V - Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123/2006.

**Artigo 112** – Os membros dos conselhos de administração, fiscal e dos profissionais poderão formar comissões de trabalho específicos dentro das suas competências, como órgão auxiliar e complementar do processo de gestão do IGESPE, o qual deverá ser normatizado pelo conselho de administração podendo ser:

- I – Comissão de ética,  
II – Comissão de normas e regulamentos,  
III – Comissão de sistematização,  
IV – Comissão de programação,  
V – Demais comissões de interesse.

**Artigo 113** – Atendendo a Lei Federal nº 13.019/14 e 13.204/15, a prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- III - Extrato da execução física e financeira;

23 de 26

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO  
AV. ACACIMON MADALHÃO, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-900 TEL.: (81) 3721.6855 / 3721.2898 - caruaru@protestos.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:32:13  
selo Nº 0077073.DEN07202305.02808

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



- IV - Demonstração de resultados do exercício;
- V - Balanço patrimonial;
- VI - Demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- VII - Demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII - Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX - Parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

**Artigo 114** - As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento.

**Artigo 115** - O IGESPE visando atender ao disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º do Código Tributário Nacional é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I - Não distribuição qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

24 de 26

  
**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestocaruaru@pe.jus.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:33  
selo Nº 0077073.ECB07202305.02803

  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO



Parágrafo Primeiro: Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no parágrafo primeiro do artigo 9º do CTN, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

Parágrafo Segundo: Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º da CTN, são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

**Artigo 116** – O IGESPE poderá desenvolver estudo e pesquisas em parceria na área de assistência social e programas de geração de emprego e renda com demais instituições.

**Artigo 117** – O IGESPE poderá organizar centros por especialização ou unidade mantida com independência administrativa e financeira, para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 118** – O IGESPE poderá constituir consórcio com demais instituições do terceiro setor para desenvolvimento das atividades para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 119** – O IGESPE poderá fornecer serviços complementares de assistência social para geração de renda familiar e inserção no mercado de trabalho, principalmente para adolescentes e serviços de saúde a fim de auxiliar o poder público.

**Artigo 120** – O IGESPE poderá atuar na expedição do atestado de sustentabilidade e certificação social e ambiental, em base nas legislações e normas vigentes.

#### Capítulo XV Das disposições transitórias

**Artigo 121** – O grupo gestor de transição terá mandato de três (03) anos, indicados entre os membros da comissão organizadora, sendo composto de seguintes cargos:

- I – Conselho de administração: presidente, tesoureiro, secretário e suplente,
- II – Conselho fiscal: três titulares e um suplente.

**Artigo 122** – Compete ao grupo gestor de transição:

- I – Estruturar o IGESPE,
- II – Constituir os conselhos dos profissionais,

25 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Roslane Zacarias Mota Vieira - TABELA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-990 TEL.: (81) 3712-4855 / 3712-2898 - caruaru@protestosociedade.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:39  
selo N° 0077073.GKV07202305.02804

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Mat. de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.85



- III- Estruturar plano de trabalho,
- IV- Elaborar normas e regras internas,
- V- Constituição dos departamentos,
- VI- Recadastrar o quadro de associados.

**Artigo 123** - Com a aprovação do presente texto do estatuto ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 124** - O presente estatuto entra em vigor a partir desta, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencia cabível.

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

Caruaru (PE), 20 de julho de 2022

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente - José Thomas Jefferson Lima Silva

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-070 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2090 - caruaru@notariocamara.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:47  
 selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

*[Handwritten Signature]*  
 Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51  
 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.ius.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Handwritten Signature]*

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJÉTADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br)

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 187, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.VXN02201901.06968. Emolumentos R\$ 106,25 TSNR R\$ 23,61 FERM R\$ 1,18 FUNSEG R\$ 2,36 FERC R\$ 11,81 ISS R\$ 5,90. TOTAL R\$ 151,11. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrivente Autorizada

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJÉTADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br) / [sej@tjpe.com.br](mailto:sej@tjpe.com.br)

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 186, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.IEA02201901.06967. Emolumentos R\$ 55,04 TSNR R\$ 12,23 FERM R\$ 0,61 FUNSEG R\$ 1,22 FERC R\$ 6,12 ISS R\$ 3,06. TOTAL R\$ 78,28. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrivente Autorizada

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosamary da Silva Vieira - TABELTA  
 AV. AGAMENON MACALHAES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 372-6835 / 372-1898 - [cartorioptestocaruarna@pehoo.com.br](mailto:cartorioptestocaruarna@pehoo.com.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:48 selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 FERM R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO - PERNAMBUCO TEL: (81) 3739-1677

✉ [tabelionatocarvalho@bol.com.br](mailto:tabelionatocarvalho@bol.com.br)

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: MARIA GABRIELLA DA GLÓRIA SIMÃO

PROTOCOLO Nº 1.201, FLS. 25  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 13 JULHO / 2022

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

  
OFICIAL REGISTRADOR

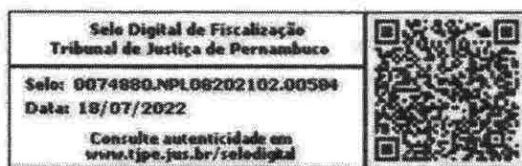
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 241v, sob nº 662, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro de vinte e seis (26) folhas do presente Estatuto. Dou fé. Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

O OFICIAL REGISTRADOR:

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador


  
Bel. CLAUDIO LUCIO DE CARVALHO



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - [cartorio@protestoscomarva.com.br](mailto:cartorio@protestoscomarva.com.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:57  
selo Nº 0077073.T.FW07202305.02807

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  


EM BRANCO

EM BRANCO

0.000 000000

49 7.792  
23v



# Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE

Fundado em 08 de março de 1993

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO COM NOVA DESIGNAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), às dez horas (10h), na sede provisória do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE – situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, reuniram-se, seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária – em Segunda Convocação, para apreciação do novo Estatuto com nova designação, devidamente publicado no endereço de sua sede. O presidente convidou a senhora SARA LIMA SILVA para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente da sessão pontuou que porquanto na Assembleia Extraordinária realizada em trinta de outubro de dois mil e dezanove (30/10/2019) para alteração do endereço da sede entidade, esta mudança não se efetivou. Ainda, que diante do ingresso de associados, somado à viabilidade na transferência do Instituto para ser sediado no município de Caruaru, Pernambuco e, alterações no Estatuto Social a fim de adequar a legislação vigente e ao momento atual, foi minutado novo Estatuto Social, passando a apresentá-lo na íntegra aos presentes, destacando que o Instituto passará a ter endereço definitivo na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Bloco “B”, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-640. Foi destacado ainda que a entidade sofrerá alterações em sua estrutura organizacional, a fim melhor atender sua finalidade, por meio de ações na área de saúde, visando o melhoramento da população por meio de ações sociais diversas. O presidente fez a leitura de todo o Estatuto e facultou a palavra aos presentes, que, por unanimidade, aprovaram o novo Estatuto Social, ocasião em que tanto o presidente, como os demais membros da então Diretoria executiva e do conselho fiscal afirmaram o interesse de RENUNCIAR ao mandato após a reunião do dia de hoje, ressaltando, a necessidade de formação do novo Grupo Gestor de

*Sara Lima Silva*  
*[Handwritten signatures]*

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-200 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:54  
selo N° 0077073 QYG08202301.00099

*[Signature]*  
Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

**Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE**  
**Fundado em 08 de março de 1993**

Transição, nos termos do art. 121 do novo Estatuto Social. Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o Grupo Gestor de Transição as pessoas de **José Thomas Jefferson Lima Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.887.447 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de Presidente; **Sara Lima Silva**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.618.461 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de secretária e, **Denise Mendes de Lima Silva**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.414.957 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Martins Sobrinho, 575, Ap. 01, Bloco 16, Boa Vista, Caruaru - PE, para o cargo de tesoureira, para o período de três anos. Em seguida, Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o conselho fiscal no mesmo período de Transição a Sra. **Aneide Batista da Silva**, **Felipe Ribeiro Costa** e **José Sávio de Omena**. Em continuidade, por aclamação unânime, foram nomeados como sócio mantenedor a pessoa de **José Thomas Jefferson Lima Silva**. Dada a palavra ao sócio mantenedor, assumiu o compromisso de manter o IGESPE e a pagar mensalidade. Nada mais havendo, às 12h, o presidente da assembleia agradeceu a participação de todos os presentes, se despedindo definitivamente dos trabalhos, e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, **Sara Lima Silva**

*Sara Lima Silva*, secretária *ad hoc*, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, revisada e assinada pelo Presidente dos trabalhos e demais presentes.  
*Aneide Batista da Silva*  
*José Thomas Jefferson Lima Silva*  
*Felipe Ribeiro Costa*  
*José Sávio de Omena*  
*Felipe Ribeiro Costa*

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP 55013-000 - TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:39  
selo Nº 0077073.OAV08202301.00098

  
Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Isuf R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.ijpe.jus.br/selodigital](http://www.ijpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

(1992-1993)

1992-1993

1992-1993

# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE.

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO – PERNAMBUCO TEL: (81) 3739-1677

✉ [tabelionatocarvalho@bol.com.br](mailto:tabelionatocarvalho@bol.com.br)

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: SYLMARA ELZA DE LIMA

3º Escrevente Substituto: DEYWSON CAMPOS DE LIMA

PROTOCOLO Nº 1.072, FLS. 23v  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 09/ DEZEMBRO / 2021

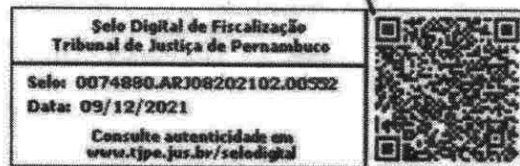
OFICIAL REGISTRADOR

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 209v, sob nº 637, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro da presente Ata. Dou fé. Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

O OFICIAL REGISTRADOR

BEL. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - J. DE NASSAU - CEP 55012-190 - TEL: (81) 3721-6855 / 3721-2896 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:26  
selo Nº 0077073.RYP08202301.00096

Erivonede-Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE**  
Fundado em 08 de março de 1993

*Denise Mendes de Lima Silva*  
*pe' galdino fernandes*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

registrado em Pessoas Jurídicas (Livro B) sob o nº 145, em 06/04/2022. E Averbado ao Registro nº 144. Selo 0159830.XCW02201901.06708. Emolumentos R\$ 431,06 TSNR R\$ 95,79 FERM R\$ 4,79 FUNSEG R\$ 9,58 FERC R\$ 47,90 ISS R\$ 23,95. TOTAL R\$ 613,07. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

*Surama Rafael Ramos Melo*  
Escrivente Autorizada

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**

registrado em Pessoas Jurídicas (Livro B) sob o nº 144, em 06/04/2022. Selo 0159830.XCW02201901.06708. Emolumentos R\$ 92,64 TSNR R\$ 20,59 FERM R\$ 1,03 FUNSEG R\$ 2,06 FERC R\$ 10,29 ISS R\$ 5,15. TOTAL R\$ 131,76. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

*Surama Rafael Ramos Melo*  
Escrivente Autorizada



*Abilio* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55020-900 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-8898 - cartorio@protestosociedade.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:17  
selo Nº 0077073.UIT08202301.00095

*Erlivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira*  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 FERM R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

02

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## RELAÇÃO DO GRUPO GESTOR DO IGESPE

**PRESIDENTE: JOSÉ THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA**

**RG.:** 7.887.447 SDS/PE; **CPF:** 099.738.404-29

**ENDEREÇO:** RUA ADELAIDE DE MORAIS Nº 95, RENDEIRAS, CARUARU-PE.

CEP: 55022370; **TELEFONE:** (81) 99256-2468

**EMAIL:** THOMASJEFFERSON2007@HOTMAIL.COM

**SECRETÁRIA: SARA LIMA SILVA**

**RG.:** 7.618.461 SDS/PE; **CPF:** 072.590.864-59

**ENDEREÇO:** RUA ADELAIDE DE MORAIS Nº 95, RENDEIRAS, CARUARU-PE.

CEP: 55022370; **TELEFONE:** (81) 98220-1786

**EMAIL:** IGESPE.ORG@GMAIL.COM

**TESOUREIRA: DENISE MENDES DE LIMA SILVA**

**RG.:** 7.414.957 SDS/PE; **CPF:** 361.951.728-20

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ MARTINS SOBRINHO, 575, BOA VISTA, CARUARU-

PE CEP: 55038-565; **TELEFONE:** (81) 98258-9408

**EMAIL:** DENISEPSYCH@HOTMAIL.COM

Caruaru-PE, 18 de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**

**CNPJ: 35.667.831/0001-04**

José Thomas Jefferson Lima Silva

CPF: 099.738.404-29

## DECLARAÇÃO

Conforme inspeção sanitária a Pessoa Jurídica INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE , inscrita no CNPJ sob o nº 35.667.831/0001-04 , com sede na R LOURDES CASE PORTO, 51, MAURICIO DE NASSAU, SALA 201 ANDAR 2, CARUARU- PE, desenvolve a atividade econômica classificada sob o CNAE: **86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**, sendo a prestação do serviço em clínicas e hospitais de terceiros.

Isto posto, considerando que não se tratar de estabelecimento de interesse à saúde, DECLARO que a Pessoa Jurídica supracitada não está sujeita à licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária para executar tal atividade, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.000, de 06 junho de 2000, Código Sanitário Municipal, no dispositivo transcrito abaixo:

### CAPÍTULO IV

#### DO LICENCIAMENTO

Art. 17 – Os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse da saúde, só poderão funcionar depois de licenciados pela SMSS.

Neste diapasão o Decreto Estadual nº 20.786 de 10 de agosto de 1998, dispõe:

### CAPÍTULO XXX

#### DO LICENCIAMENTO

##### Seção I

##### Disposições Gerais

(...)

Art. 431 – Os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse à saúde só poderão funcionar com licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente.

Esta declaração contempla exclusivamente a atividade referida acima. Sendo responsabilidade do estabelecimento informar ao órgão sanitário qualquer alteração na atividade exercida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Caruaru, 6 de julho de 2023.

*Maria Cecília Borba*  
MARIA CECÍLIA BORBA  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Matrícula nº 17.904-0

*Assesora em 06 de julho de 2023.*




SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*

AV. ACACIEMION MAGALHÃES, 369 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 15/08/2023 hora: 16:00:43  
selo Nº 0077073.LYP08202301.02513

*Liedja Perelra Rels*  
Liedja Perelra Rels



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: KAIKI

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE


CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.667.831/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>16/07/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R LOURDES CASE PORTO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201 ANDAR 2</b>	
CEP <b>55.012-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASJEFFERSON2007@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(81) 9256-2468</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **09:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.667.831/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>  <b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b>  <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>  <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>  <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>  <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>  <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b>  <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>  <b>86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia</b>  <b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b>  <b>86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia</b>  <b>86.40-2-13 - Serviços de litotripsia</b>  <b>86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos</b>  <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b>  <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>  <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>  <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>  <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>  <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b>  <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R LOURDES CASE PORTO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201 ANDAR 2</b>
---	---------------------	--

CEP <b>55.012-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASJEFFERSON2007@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9256-2468</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **09:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.667.831/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b> <b>86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano</b> <b>86.90-9-03 - Atividades de acupuntura</b> <b>86.90-9-04 - Atividades de podologia</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R LOURDES CASE PORTO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201 ANDAR 2</b>
---	---------------------	--

CEP <b>55.012-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAURICIO DE NASSAU</b>	MUNICÍPIO <b>CARUARU</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASJEFFERSON2007@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9256-2468</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **09:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 90618099	Inscrição Imobiliária 3.50.018.02.0220.0000.0051
---------------------------------	---

Nome Fantasia
---------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE
---

Localização Completa RUA MARIA DE LOURDES CASE PORTO, 00051, SALA 201 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU CARUARU CEP: 55012-075
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	CNPJ / CPF 35.667.831/0001-04
---	----------------------------------


Outras Atividades
-------------------

Início da Atividade 03/05/2022	Título da Licença VÁLIDO ATÉ 31/03/2024
-----------------------------------	--

Observações ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E LICENÇA AMBIENTAL. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO À REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO A FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL.
---

Válido até 31/03/2024
-----------------------

CARUARU, 17 de Julho de 2023
------------------------------

 <p>Para validar autenticidade deste documento acesse: <a href="https://redesim/prefeitura/caruaru/tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldodocontribuinte">https://redesim/prefeitura/caruaru/tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldodocontribuinte</a> 820E8E0138FADEF6DA2E95F19327FC6BD91A1BBC</p>
--

<b>ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE</b>
---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**  
**CNPJ: 35.667.831/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:23 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **F39F.F8F3.7AAD.E9AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000006275852-16

Data de Emissão: 06/10/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 35.667.831/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

## SECRETARIA DA FAZENDA

### COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO - CARUARU Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 56189/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 09/10/2023

<b>Contribuinte:</b> INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE		
<b>Localização:</b> RUA MARIA DE LOURDES CASE PORTO, 00051, SALA 201 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU CARUARU, CEP: 55012-075		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.667.831/0001-04		90618099
Código Atividade: 9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Validade: 10/12/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

C5BB4048DD9D0FC3868642CE69DDFEE1C7E7D6F9

CARUARU, 9 de Outubro de 2023

---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

---

Número: **2023.000006275865-30**

Data de Emissão: **06/10/2023**

---

### DADOS DO REQUERENTE

---

CNPJ: **35.667.831/0001-04**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/01/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.667.831/0001-04  
**Razão Social:** INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO IGESPE  
**Endereço:** AV DOUTOR PEDRO JORDAO 155 ALA B / MAURICIO DE NASSAU / CARUARU / PE / 55012-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101703384060484213

Informação obtida em 17/10/2023 17:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.667.831/0001-04  
Certidão nº: 54699354/2023  
Expedição: 06/10/2023, às 17:44:00  
Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.667.831/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 5013	<b>CNPJ</b> 35.667.831/0001-04	<b>Inscrição</b> 22/08/2022	<b>Validade</b> 22/08/2024
<b>Razão Social</b> INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE	<b>Nome Fantasia</b>		
<b>Endereço</b> R MARIA DE LOURDES CASÉ PORTO,51, SL 201 - MAURÍCIO DE	<b>Município / UF</b> CARUARU/PE	<b>CEP</b> 55012-075	
<b>Responsável Técnico</b> 15154 - ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ	<b>Classificação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 22/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **a6ae2c7e8057fd1b40dfed6a44965a39a29c85cc**

Emitida eletronicamente via internet em 17/10/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEPE**:

<http://www.cremepe.org.br/>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

## CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTONIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de falência e concordata expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**. (que pode ser obtida no site do TJPE acessando o link PJE e depois certidões).

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 20 (vinte) anos, **AÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a pessoa Jurídica :

### **INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE.**

**CNPJ : 35.667.831/0001-04**

O referido é Verdade. Dou Fé.

Caruaru, 19 de outubro de 2023.

**Maria do Socorro Silva Fernandes**  
Técnica Judiciária / Matrícula 173.009-6

O presente documento é válido por 30 dias

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**



Documento autenticado por: **Maria do Socorro Silva Fernandes**  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 19/10/2023 às 12:17  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Autenticação:  
07.B6.DC.XA.M7





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO**  
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, CNPJ 35.667.831/0001-04, foi inscrita em 22/08/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5013**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ**, inscrito sob o nº. 15154 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



**Esta Certidão tem validade até o dia 17/01/2024.**

Chave de validação **51cda82a49ec30d074e530ee80715768934ff06a**

Emitida eletronicamente via internet em **17/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEPE**:

<http://www.cremepe.org.br/>



Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa....: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Rua R LOURDES CASE PORTO, 51

Complemento.....: SALA 201 ANDAR 2

Bairro.....: MAURICIO DE NASSAU

Município.....: CARUARU

Estado.....: PE

Inscrição no CNPJ...: 35.667.831/0001-04

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..:

Inscrição Municipal: 90618099

CARUARU, 01/01/2022

Handwritten signature of Jose Thomas Jefferson Lima Silva. Printed name: JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA, PRESIDENTE, CPF: 099.738.404-29

Handwritten signature of Fabio Americo dos Santos. Printed name: FABIO AMERICO DOS SANTOS, Reg.no CRC - PE sob o No. PEO1929208, CPF: 012.744.444-03

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU. Protocolado sob o nº 31446 e Registrado Pessoa Jurídica sob o nº 7197 em 23/02/2023 09:59:13. Emol: R\$38,38, TSNR: R\$8,53, FERM: R\$4,26, ISS: R\$2,13 FUNSEG: R\$0,95. Selo: 0073551.PB202305.00834. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VIDAL Substituto

Fábio Americo dos Santos, Av Adjar da Silva Casé 53, Indianópolis, Caruaru PE, Telefone (81) 3721-9162, Contador CRC PE-0192920-8

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU. Protocolado sob o nº 31446 e averbado em Pessoa Jurídica sob o nº 7197, em 23/02/2023 10:06:06. Av-erbado ao Registro nº 7196. Emol: R\$112,53, TSNR: R\$25,01, FERM: R\$12,50, ISS: R\$6,25, FERN R\$1,15, FUNSEG R\$2,50. Selo: 0073551.NVF09202201.00586. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VIDAL Substituto

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE, Rosemary da Silva Vieira - TABELIA, AV. AGAMENON MAGALHÃES 269 - M. DE NASSAU, CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

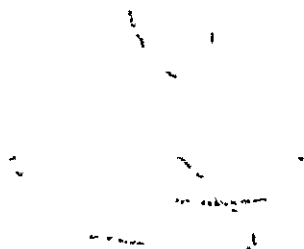
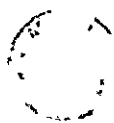
CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:50:43, selo Nº 0077073.YEK07202305.02856. Erlvone de Sousa Silva Barros de Oliveira, Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09, Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA. Confirmação autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE	1.640,00	
16/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE		1.640,00
			TOTAL DO DIA	1.640,00	1.640,00
19/09/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	PAGO V.L.R.REF. ATACADÃO	276,70	
19/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. ATACADÃO		276,70
19/09/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO V.L.R.REF. CASA CABRAL	315,66	
19/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CASA CABRAL		315,66
			TOTAL DO DIA	592,36	592,36
20/09/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO V.L.R.REF. KALLINGA NF 26254	264,20	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. KALLINGA NF 26254		264,20
20/09/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE	1.240,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE		1.240,00
			TOTAL DO DIA	1.504,20	1.504,20
30/09/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	V.L.R.REF. ALUGUEL DA SEDE	3.000,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	V.L.R.REF. ALUGUEL DA SEDE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DO MÊS	6.736,56	6.736,56
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.779,65	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.779,65
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	114.228,95	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		114.228,95
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	122.073,60	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		122.073,60
10/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	36,50	
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		36,50
10/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	49,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		49,00
			TOTAL DO DIA	245.167,70	245.167,70
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	166.336,50	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		166.336,50
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	139.492,65	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		139.492,65
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	14.642,10	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		14.642,10
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	206.500,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		206.500,00
11/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	FOLHA DE PAGAMENTO	201.847,72	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	FOLHA DE PAGAMENTO		201.847,72
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	204,00	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	V.L.R. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		204,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	403,69	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		403,69
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	411.000,00	
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		411.000,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.140.447,66	1.140.447,66
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	610,35	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		610,35
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.941,05	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.941,05
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.486,40	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.486,40
			TRANSPORTE	17.037,80	17.037,80

Sistema licenciado para IDEAL & EMERCINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemaria da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP. 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:50:55  
 selo N° 0077073.RRE07202305.02858



Erivonde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Taxa R\$0,86 Fcsm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.037,80	17.037,80
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
13/10/2022	1.1.10.200.3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	130.000,00	
13/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		130.000,00
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.LETICIA KARINE	1.258,69	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.LETICIA KARINE		1.258,69
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.LUCIANA ROCHA	1.520,00	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.LUCIANA ROCHA		1.520,00
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.FOLHA	123.384,78	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.FOLHA		123.384,78
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	176,80	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		176,80
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	246,76	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		246,76
13/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	154.000,00	
13/10/2022	1.1.10.200.3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		154.000,00
			TOTAL DO DIA	427.638,43	427.638,43
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	150.000,00	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		150.000,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	12.000,00	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		12.000,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JESANA	4.000,13	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JESANA		4.000,13
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MARCEL RENRIQUE	9.000,41	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MARCEL RENRIQUE		9.000,41
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.MARIA DANUBIA	1.407,34	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.MARIA DANUBIA		1.407,34
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.RODOLFO	2.500,93	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.RODOLFO		2.500,93
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUCIO ROGERID	1.074,64	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUCIO ROGERID		1.074,64
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. FABIO HENRIQUE	1.776,50	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. FABIO HENRIQUE		1.776,50
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. DIOGO VAINA	3.154,36	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. DIOGO VAINA		3.154,36
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. AMANDA	2.332,72	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. AMANDA		2.332,72
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. KAMILA	2.500,93	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. KAMILA		2.500,93
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. PAULO RODRIGUES	1.151,40	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. PAULO RODRIGUES		1.151,40
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MAYARA	1.520,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MAYARA		1.520,00
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MANICA	1.258,69	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MANICA		1.258,69
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. STELLA	2.699,89	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. STELLA		2.699,89
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MAYARA	1.445,17	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MAYARA		1.445,17
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. DAJANE	1.350,90	
			TRANSPORTE	200.674,06	199.323,16

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestoscaruaru@ychoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:08  
 selo N° 0077073.LWE07202305.02860



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Taxa R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funsej R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	TRANSPORTE VLR REF. TRANSF. DAIANE	200,674,06	199.323,16 1.350,90
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. THAIS	1.212,20	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. THAIS		1.212,20
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LARYSSA	2.000,43	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LARYSSA		2.000,43
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JAINE	1.212,20	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JAINE		1.212,20
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOSE EDSON	1.612,15	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOSE EDSON		1.612,15
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. EDVALDO	1.800,25	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. EDVALDO		1.800,25
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. THIAGO ROD	8.800,61	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. THIAGO ROD		8.800,61
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOAO VITOR	2.292,35	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOAO VITOR		2.292,35
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. RICARDO	8.000,06	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. RICARDO		8.000,06
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. FERNANDO	36.001,05	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. FERNANDO		36.001,05
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. CRISTIAN	1.212,20	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. CRISTIAN		1.212,20
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ANDRESSA	2.400,65	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ANDRESSA		2.400,65
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. EDE CAROLAYNE	4.500,86	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. EDE CAROLAYNE		4.500,86
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. INGRID	2.200,80	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. INGRID		2.200,80
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. GESELLE	1.700,50	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. GESELLE		1.700,50
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUANA	1.500,05	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUANA		1.500,05
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. RENATO	7.000,39	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. RENATO		7.000,39
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MIRLEIDE	1.800,25	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MIRLEIDE		1.800,25
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MARIA ALAISE	1.372,75	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MARIA ALAISE		1.372,75
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. IANKA MELENA	1.272,05	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. IANKA MELENA		1.272,05
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. RUBIA	1.300,55	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. RUBIA		1.300,55
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MARIA AUXILIADORA	1.242,60	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MARIA AUXILIADORA		1.242,60
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ERLANIA BRAZ	3.200,40	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ERLANIA BRAZ		3.200,40
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
			TRANSPORTE	294.367,01	294.356,01

Sistema licenciado para IDEAL & ENEMINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA.

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Viana TABEIRA*  
 AV. AGAMENON MACALHAES, 269 - M. DE N. ASSU - CEP 53101-290 - TEL.: (81) 3121-6855 / 3121-3299 - contato@notariocamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:17  
 selo N° 0077073.HLM07202305.02861

Erivonelde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	294.686,01	294.675,01
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		294.698,31	294.698,31
15/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26781	178,40	
15/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26781		178,40
15/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26171	246,69	
15/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26171		246,69
		TOTAL DO DIA		425,09	425,09
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.017,90	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1.017,90
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	9.697,35	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		9.697,35
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11.563,50	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11.563,50
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	13.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		13.000,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	4.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		4.000,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.212,20	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.212,20
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.EMANUELLE	3.000,40	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.EMANUELLE		3.000,40
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.ADIVANIA	1.212,20	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.ADIVANIA		1.212,20
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.MARIA J BENTO	1.860,43	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.MARIA J BENTO		1.860,43
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.IURI BONFIM	1.700,50	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.IURI BONFIM		1.700,50
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.WALDENILDA	3.000,40	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.WALDENILDA		3.000,40
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ALDO JOSE	2.500,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ALDO JOSE		2.500,00
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JULIO CLEMENTE	17.001,15	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JULIO CLEMENTE		17.001,15
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOSE CARLOS	4.000,13	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOSE CARLOS		4.000,13
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. VICTOR DE ALBUQUE	8.000,06	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. VICTOR DE ALBUQUE		8.000,06
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOSIVAL	4.500,86	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOSIVAL		4.500,86
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. PEDRO PAULO	9.000,41	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. PEDRO PAULO		9.000,41
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUANA RODRIGUES	1.500,05	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUANA RODRIGUES		1.500,05
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TRANSPORTE		102.279,99	102.279,99

Sistema licenciado para IDEAL & ERMENINO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE VASSALU - CEP 55014-290 TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaro@yahoo.com.br

CONFERI esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru 09/08/2023 hora: 14:52:42  
 selo Nº 0077073.WDJ07202305.02863



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.279,99	102.279,99
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	17.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		17.000,00
			TOTAL DO DIA	119.344,09	119.344,09
18/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ELTON EMANOEL	800,00	
18/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ELTON EMANOEL		800,00
18/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
18/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
			TOTAL DO DIA	801,30	801,30
19/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1.500,00	
19/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		1.500,00
19/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUANA	1.500,05	
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUANA		1.500,05
19/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
19/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	22.500,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		22.500,00
			TOTAL DO DIA	25.522,05	25.522,05
20/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
20/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JAINE	1.212,20	
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JAINE		1.212,20
20/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU	49.000,00	
20/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU		49.000,00
20/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
20/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
			TOTAL DO DIA	50.237,10	50.237,10
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. TRANSF. JAINE	40,00	
21/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JAINE		40,00
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	40,00	
			TRANSPORTE	80,00	40,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemary da Silva Vieira TABALIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - J. DE NASSAU, CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-3498 - caruaru@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:55  
 selo Nº 0077073.HGT07202305.02864

**Erivonel de Sousa Silva Barros de Oliveira**  
 Emol. R\$4,30 Tsnt R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	80,00	40,00
21/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU	30.000,00	
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU		30.000,00
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
21/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26911	357,65	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26911		357,65
			TOTAL DO DIA	30.451,55	30.451,55
22/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. NAGEM	239,90	
22/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. NAGEM		239,90
			TOTAL DO DIA	239,90	239,90
24/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26965	83,80	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26965		83,80
			TOTAL DO DIA	83,80	83,80
25/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	
25/10/2022	1.1.10.200.3	CADXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004059-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		55,00
			TOTAL DO DIA	55,00	55,00
31/10/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO	3.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO		3.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. CARRO	2.850,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. CARRO		2.850,00
31/10/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. CARRO	3.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. CARRO		3.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	3.066,93	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		3.066,93
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. MATERIAL DE CONSUMO	276,70	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MATERIAL DE CONSUMO		276,70
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. PORTA DE VIDRO	9.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. PORTA DE VIDRO		9.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.REF. MATERIAL GRAFICO	4.960,58	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MATERIAL GRAFICO		4.960,58
31/10/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. JURIDICO	5.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. JURIDICO		5.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. PERCIANAS	4.348,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. PERCIANAS		4.348,00
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. BOMBONS	37,63	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. BOMBONS		37,63
31/10/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.REF. MOVEIS	3.850,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MOVEIS		3.850,00
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. REFORMA SEDE	27.840,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. REFORMA SEDE		27.840,00
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. BOMBONS	112,89	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. BOMBONS		112,89
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. JOSEFA MENDES NERY DA SILVA - BOMBONS	103,23	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. JOSEFA MENDES NERY DA SILVA - BOMBONS		103,23
31/10/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.REF. MOVEIS	6.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MOVEIS		6.000,00
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS	2.288,96	
31/10/2022	2.1.20.200.1	EMPRESTIMOS	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS		2.288,96
			TOTAL DO DIA	75.734,92	75.734,92
			TOTAL DO MÊS	2.410.846,90	2.410.846,90
01/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. JUAREZ	3.000,00	
01/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. JUAREZ		3.000,00
01/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	1,30	
01/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		1,30
			TOTAL DO DIA	3.001,30	3.001,30
03/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	
03/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		59,95
03/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	52,76	
03/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		52,76
			TOTAL DO DIA	112,71	112,71

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosângela da Silva Vieira - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - V. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3724-6855 / 3724-2894 - cartorio@notarioscarnau.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:16  
 selo Nº 0077073.DYD07202305.02865



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEIPT

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
04/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
05/11/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO VLR.REF. NAGEM	4.415,24	
05/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VLR.REF. NAGEM		4.415,24
05/11/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO VLR.REF. MORAIS ELETRICO	119,90	
05/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VLR.REF. MORAIS ELETRICO		119,90
			TOTAL DO DIA	4.535,14	4.535,14
07/11/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL EMPRESARIAL TIMES BUSINESS	3.000,00	
07/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR.REF. ALUGUEL EMPRESARIAL TIMES BUSINESS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
10/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	242.000,00	
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		242.000,00
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	123.532,20	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		123.532,20
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.587,80	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.587,80
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	101.774,75	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		101.774,75
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCAF.0	8.076,40	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.076,40
			TOTAL DO DIA	483.984,15	483.984,15
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	220.000,00	
11/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		220.000,00
11/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
11/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO	170.628,53	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO		170.628,53
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. DIOGO VIANA	3.146,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. DIOGO VIANA		3.146,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. PAULO RODRIGUES	1.151,40	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. PAULO RODRIGUES		1.151,40
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MONICA DUARTE	1.258,69	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MONICA DUARTE		1.258,69
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. GISELLE VIEIRA	2.374,49	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. GISELLE VIEIRA		2.374,49
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MAYARA JULIANNE	1.520,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MAYARA JULIANNE		1.520,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MARIA DANUBIA	1.481,41	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MARIA DANUBIA		1.481,41
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. RODOLFO MACEDO	2.500,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. RODOLFO MACEDO		2.500,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. AMANDA CAROLINE	2.327,32	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. AMANDA CAROLINE		2.327,32
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. KAMILA FERNANDA	2.500,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. KAMILA FERNANDA		2.500,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. LUCIO ROGERIO	1.151,40	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. LUCIO ROGERIO		1.151,40
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. FABIO HENRIQUE	3.130,80	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. FABIO HENRIQUE		3.130,80
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. STELA MIRIAN	2.728,07	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. STELA MIRIAN		2.728,07
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	7,19	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		7,19
			TRANSPORTE	415.906,60	415.906,60

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP. LTDA

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemaria da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. ADAMENON MADALHEIRA, 269 - M. D. NAZARÉ - CEP 55012-200 TEL.: (011) 3721-6553 / 3721-2898 - caruaru@protestoscaruaru.com.br

CONFERIDO esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:27  
 selo N° 0077073.OHD07202305.02866

  
 Erlvonele Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsmr. R\$0,86 Ferm. R\$0,04 Funseg. R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. ELTON	800,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. ELTON		800,00
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. SILVANEIDE	2.171,46	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SILVANEIDE		2.171,46
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. CRISLAYNE	2.199,05	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. CRISLAYNE		2.199,05
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. ALDO	2.700,00	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. ALDO		2.700,00
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	561,60	
16/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		561,60
16/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.075,25	
16/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.075,25
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		15.517,76	15.517,76
18/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF IDEAL MS N/ MES		800,33
18/11/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF IDEAL MS N/ MES	800,00	
18/11/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF IDEAL MS N/ MES	0,33	
		TOTAL DO DIA		800,33	800,33
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	285.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		285.000,00
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	345.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		345.000,00
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. FOLHA DE PAGAMENTO	120.759,27	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. FOLHA DE PAGAMENTO		120.759,27
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. RUBIA ARAUJO	2.100,18	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. RUBIA ARAUJO		2.100,18
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. LARYSSA DA SILVA	2.000,43	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. LARYSSA DA SILVA		2.000,43
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. DAIANE BEZERRA	960,45	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. DAIANE BEZERRA		960,45
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MARIA AUXILIADORA	1.242,60	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MARIA AUXILIADORA		1.242,60
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. CRISTIAN VALERIA	1.212,20	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. CRISTIAN VALERIA		1.212,20
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MARIA ALAISE	1.212,20	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MARIA ALAISE		1.212,20
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MIRLEIDE DOS SANTOS	1.800,25	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MIRLEIDE DOS SANTOS		1.800,25
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. JAINE NATALY	1.242,60	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. JAINE NATALY		1.242,60
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. GISELLE KARINNY	1.700,50	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. GISELLE KARINNY		1.700,50
		TRANSPORTE		764.230,68	764.230,68

Sistema licenciado para IDEAL & ENEMINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 89 - IM. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-8855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:50  
 selo Nº 0077073.WOH07202305.02868

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	853.100,73	853.100,73
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	158.490,00	158.490,00
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	159.690,00	159.690,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	159.690,00	159.690,00
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	19.440,00	19.440,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	19.440,00	19.440,00
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1,30	1,30
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	1,30
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
		TOTAL DO DIA		1.190.799,03	1.190.799,03
22/11/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	PAGO VL.R.REF. ROSIVAN JORGE DA SILVA	2.600,00	2.600,00
22/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VL.R.REF. ROSIVAN JORGE DA SILVA	3.200,00	3.200,00
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	3.200,00	3.200,00
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1,30	1,30
22/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
22/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	4.000,13	4.000,13
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. JESANA ALVES	4.000,13	4.000,13
22/11/2022	4.2.10.300.4	DESPESAS FOLHA	VL REF. MARCEL HENRIQUE	10.380,11	10.380,11
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. MARCEL HENRIQUE	3.000,40	3.000,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. EMANUELE TACI	1.212,20	1.212,20
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. EMANUELE TACI	2.090,55	2.090,55
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. ADIVANI MARIA	1.700,50	1.700,50
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. ADIVANI MARIA	3.000,40	3.000,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. WALDENILDA MAR	17.001,15	17.001,15
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. WALDENILDA MAR	1.500,00	1.500,00
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. EDVALDO JOSE VICE	1.800,25	1.800,25
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. EDVALDO JOSE VICE	3.200,40	3.200,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. AIRTON CORREIA	1.212,20	1.212,20
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. AIRTON CORREIA	2.500,40	2.500,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. ANDRESSA TAIS	58.410,99	58.410,99
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. ANDRESSA TAIS		
		TRANSPORTE		58.410,99	58.410,99

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
 Rosemaria da Silva Vieira - TABELA  
 Av. ACACIDENON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP 55012-990 TEL.: (01) 3711-6815 / 3711-2898 - cartorio@protestocarnaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:04 selo N° 0077073.FYY07202305.02871

Erivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Isnf R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

10/10/2010

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	21.670,00	21.670,00
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	8,68	8,68
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	53,04	53,04
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	106,50	106,50
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	21.838,22	21.838,22
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
		TOTAL DO DIA		21.838,22	21.838,22
25/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	58,00	58,00
25/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
25/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	6,50	6,50
25/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
25/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	55,00
25/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
		TOTAL DO DIA		119,50	119,50
28/11/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022	194,69	194,69
28/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022		
		TOTAL DO DIA		194,69	194,69
30/11/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL FILIAL ALTINHO	3.000,00	3.000,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL FILIAL ALTINHO		
30/11/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	VLR REF. ALEJANDRO ENERSTO DE PAULA RIUZ	2.500,00	2.500,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF. ALEJANDRO ENERSTO DE PAULA RIUZ		
		TOTAL DO DIA		5.500,00	5.500,00
		TOTAL DO MÊS		2.243.345,97	2.243.345,97
01/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON	2.850,00	2.850,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON		
01/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	16.000,00	16.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - VICTOR ALBUQUERQUE	10.000,00	10.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - VICTOR ALBUQUERQUE		
01/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - PEDRO PAULO	6.000,00	6.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - PEDRO PAULO		
01/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	3.000,00	3.000,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		
		TOTAL DO DIA		37.872,00	37.872,00
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	59,95
02/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022	194,69	194,69
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022		
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	59,95
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	1,30
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JUAREZ L S	3.000,00	3.000,00
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JUAREZ L S		
		TOTAL DO DIA		3.315,89	3.315,89
05/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	5,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
05/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	2.500,00	2.500,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		
05/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ALDO JOSE	2.500,00	2.500,00
05/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ALDO JOSE		
		TRANSPORTE		5.005,00	5.005,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. B. NASSAU, CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestosocanamae.com.br

CONFEREI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:32  
 selo Nº 0077073.WTM07202305.02875

Ervioneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	TRANSPORTE	5.005,00	5.005,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF BRISANET N/ MES	229,90	
05/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR REF BRISANET N/ MES		229,90
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR.REF. RHC EMP IMOBILIARIOS	3.030,00	
			VLR.REF. RHC EMP IMOBILIARIOS		3.030,00
			TOTAL DO DIA	8.264,90	8.264,90
06/12/2022	4.2.10.301.8	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	VLR REF INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS Nº 62	104.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS Nº 62		104.500,00
06/12/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	5.141,62	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		5.141,62
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	972,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		972,00
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	7.924,50	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		7.924,50
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	7.984,50	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		7.984,50
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	104.500,00	
06/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		104.500,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
06/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO	104.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO		104.500,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
			TOTAL DO DIA	335.589,92	335.589,92
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	10.379,85	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		10.379,85
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.263,60	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1.263,60
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	10.301,85	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		10.301,85
			TOTAL DO DIA	21.945,30	21.945,30
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	126.226,50	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		126.226,50
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	112.071,50	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		112.071,50
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	8.265,00	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		8.265,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
			TRANSPORTE	246.618,00	246.607,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - N.º DE PASSARILHO - CARUARU - PE  
 CEP: 55012-200 TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-8998 - caruaru@protestocamara.com.br

CONFEREI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:41  
 selo N° 0077073.PSD07202305.02876

*Ervionelde Sousa Silva Barros de Oliveira*

Emol. R\$4,30 Tsnr. R\$0,86 Ferm. R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	TRANSPORTE	1.063,071,01	1.063,071,01
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ADIVANIA MARIA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ADIVANIA MARIA		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA J	1.900,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA J		1.900,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IURI BOMFIM	1.700,50	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IURI BOMFIM		1.700,50
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - WALDENILDA	3.000,40	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - WALDENILDA		3.000,40
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JULIO CLEMENTE	18.000,39	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JULIO CLEMENTE		18.000,39
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MAYARA VANESSA	1.439,31	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MAYARA VANESSA		1.439,31
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LARYSSA SILVA	2.000,43	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LARYSSA SILVA		2.000,43
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RENATO SANTOS	7.000,39	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RENATO SANTOS		7.000,39
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MIRLEIDE SANTOS	1.800,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MIRLEIDE SANTOS		1.800,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALEX	1.270,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALEX		1.270,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - DAIANE BEZERRA	1.018,08	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - DAIANE BEZERRA		1.018,08
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALAISE	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALAISE		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THIAGO RODRIGUES	7.400,66	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THIAGO RODRIGUES		7.400,66
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON	2.520,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON		2.520,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RICARDO PALMEIRA	8.000,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RICARDO PALMEIRA		8.000,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IANKA MILENA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IANKA MILENA		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - GISELLE KARDINNY	1.700,50	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - GISELLE KARDINNY		1.700,50
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LUANA RODRIGUES	1.500,05	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LUANA RODRIGUES		1.500,05
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ANDRESSA TAIS	2.500,40	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ANDRESSA TAIS		2.500,40
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOAO VICTOR	3.000,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOAO VICTOR		3.000,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON	3.538,08	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON		3.538,08
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JAINE NATALY	1.400,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JAINE NATALY		1.400,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THAIS ALVES	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THAIS ALVES		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CRISTIAN VALERIA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CRISTIAN VALERIA		1.212,20
			TRANSPORTE	1.139.821,20	1.139.821,20

Sistema licenciado para IDEAL & EMERINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACILHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (011) 3731-6855 / 3731-3898 - cartorio@notariocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:55:41  
 selo Nº 0077073.RWM107202305.02881



Erivonelde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	TRANSPORTE VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSIVAL ARNALDO	1.139.821,20 4.500,86	1.139.821,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSIVAL ARNALDO		4.500,86
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDE CARGLAYNE	4.500,86	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDE CARGLAYNE		4.500,86
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IMGRID RAIANE	2.200,80	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IMGRID RAIANE		2.200,80
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - FERNANDO VIANA	38.500,58	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - FERNANDO VIANA		38.500,58
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDVALDO JOSE	1.950,00	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDVALDO JOSE		1.950,00
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - SARA	1.200,00	
15/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - SARA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.192.674,30	1.192.674,30
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	1.000,00	
16/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		1.000,00
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RUBIA ARAUJO	2.100,18	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RUBIA ARAUJO		2.100,18
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ERLANIA BRAZ	3.200,40	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ERLANIA BRAZ		3.200,40
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - AIRTON CORREIA	1.640,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - AIRTON CORREIA		1.640,00
			TOTAL DO DIA	7.974,88	7.974,88
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.668,05	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.668,05
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.636,55	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.636,55
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	565,50	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		565,50
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	11.068,20	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		11.068,20
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	9.672,00	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		9.672,00
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1.591,20	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		1.591,20
19/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CAMILA ANDRADE	2.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CAMILA ANDRADE		2.000,00
19/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE HENRIQUE	2.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE HENRIQUE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	43.201,50	43.201,50
20/12/2022	4.2.10.300.8	REFEICOES E LANCHES	VL.R.REF. ANNA KAROLLINA PINTO N/ MES	410,04	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R.REF. ANNA KAROLLINA PINTO N/ MES		410,04
20/12/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVICOS CONTÁBEIS	VL.R.REF IDEAL MS N/ MES	800,00	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R.REF IDEAL MS N/ MES		800,00
20/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
			TRANSPORTE	1.211,34	1.210,04

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemar da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - N.º DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru.pe.jus.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:55:47  
 selo N° 0077073.FDK07202305.02882

Erlivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

1973  
1973  
1973

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.211,34	1.210,04
20/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		1.212,64	1.212,64
21/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	VLR REF BRISANET COMP 12/2022	229,90	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF BRISANET COMP 12/2022		229,90
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022		12.066,45
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	10.848,20	
21/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	108,48	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	1.109,77	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022		12.888,16
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	11.586,96	
21/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	115,86	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	1.185,34	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022		12.332,84
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	12.292,28	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	40,56	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022		11.038,50
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	11.002,20	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	36,30	
21/12/2022	4.2.10.303.1	DESPESA C/INFORMATICA	VLR REF UNIVERSO ONLINE N/ MES	269,46	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF UNIVERSO ONLINE N/ MES		269,46
21/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	39.000,00	
21/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		39.000,00
21/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE ADRIANO	2.500,00	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE ADRIANO		2.500,00
		TOTAL DO DIA		90.337,61	90.337,61
22/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 12/2022	156,85	
22/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 12/2022		156,85
		TOTAL DO DIA		156,85	156,85
23/12/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.REF. TOP GRAFICA	5.500,00	
23/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. TOP GRAFICA		5.500,00
23/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
23/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
23/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR REF. CHEQUE CONF.EXTRATO BANCARIO	49.000,00	
23/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE CONF.EXTRATO BANCARIO		49.000,00
		TOTAL DO DIA		54.513,90	54.513,90
26/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	
26/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		55,00
26/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	6,50	
26/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		6,50
		TOTAL DO DIA		61,50	61,50
27/12/2022	4.2.10.300.8	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	9.048,43	
27/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		9.048,43
		TOTAL DO DIA		9.048,43	9.048,43
29/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	3.000,00	
29/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		3.000,00
		TOTAL DO DIA		3.000,00	3.000,00
30/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON	2.850,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON		2.850,00
30/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	6.000,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		6.000,00
30/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	6.000,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		6.000,00
		TRANSPORTE		14.850,00	14.850,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosmary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. ACACIMENON MACALHAEL, 149 - M. DE BASSAU - CEP 55012-100 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:16  
 selo Nº 0077073.ECT07202305.02883

Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,41 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	TRANSPORTE VLR REF ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ	14.850,00 2.500,00	14.850,00
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ		2.500,00
30/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO	3.000,00	
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO		3.000,00
30/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
			TOTAL DO DIA	20.351,30	20.351,30
31/12/2022	2.1.20.200.1	EMPRESTIMOS	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS	2.288,96	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS		2.288,96
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL	3.000,00	
31/12/2022	2.1.50.200.3	ALUGUEL A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL		3.000,00
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL	3.000,00	
31/12/2022	2.1.50.200.3	ALUGUEL A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL		3.000,00
31/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR.REF.PROVISAO DE INSS	12.083,28	
31/12/2022	2.1.30.400.1	INSS A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE INSS		12.083,28
31/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.930.691,80	
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.930.691,80
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	57.812,92	
31/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		57.812,92
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	24.030,00	
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		24.030,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	546,23	
31/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		546,23
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	12.296,96	
31/12/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		12.296,96
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.550,00	
31/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.550,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	41.188,00	
31/12/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		41.188,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.256,98	
31/12/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.256,98
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	7.600,00	
31/12/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		7.600,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	104.500,00	
31/12/2022	4.2.10.301.8	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		104.500,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.265,14	
31/12/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.265,14
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	224,67	
31/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		224,67
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	2.371,97	
31/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		2.371,97
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.600,00	
31/12/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVICOS CONTABEIS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.600,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	3.961,37	
31/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		3.961,37
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.217,19	
31/12/2022	4.2.10.300.8	REFEICOES E LANCHES	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.217,19
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.563.877,36	
31/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.563.877,36
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.000,00	
31/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.000,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF.P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	369,26	
			TRANSPORTE	3.841.732,09	3.841.362,83

Sistema licenciado para IDEAL & EMERSON CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosângela da Silva Vieira - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 289 - M. DE ASSIS - CEP 55060-000 TEL.: (011) 3712-6855 / 3712-2898 - caruaru@protestosamv.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:36  
 selo N° 0077073.QDZ07202305.02884



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	4.2.10.303.1	DESPESA C/INFORMATICA	TRANSPORTE VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	3.841.732,09	3.841.362,83
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	16.881,00	369,26
31/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		16.881,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	619,60	
31/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		619,60
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	22.523,15	
31/12/2022	2.4.30.100.2	RESERVA DE LUCRO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		22.523,15
TOTAL DO DIA				3.881.755,84	3.881.755,84
TOTAL DO MÊS				6.682.572,29	6.682.572,29

*Jose Thomas Jefferson Lima Silva*  
 JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF:099.738.404-29

*Fábio Américo dos Santos*  
 FÁBIO AMÉRICO DOS SANTOS  
 Registo CRC - PE nº 01929208  
 CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
 Av Adjar da Silva Casé, 53  
 Indianópolis Caruaru PE  
 Telefone (81) 3721-9162  
 Contador CRC PE-0192920-8

Sistema licenciado para IDEAL & EMERCINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAZARE, CEP 55012-290 TEL.: (011) 9721-6855 / 9721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:54  
 selo Nº 0077073.FMY07202305.02887

*Ervionede Sousa Silva Barros de Oliveira*

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO


EM BRANCO

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>40.606,43D</b>
ATIVO CIRCULANTE	40.606,43D
DISPONIBILIDADES	40.606,43D
CAIXA	6.537,65D
CAIXA GERAL	6.537,65D
BANCOS - CONTAS CORRENTES	34.068,78D
BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	169,82D
BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	33.567,66D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	331,30D
<b>PASSIVO</b>	<b>40.606,43C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	18.083,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.083,28C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.083,28C
INSS A PAGAR	12.083,28C
CONTAS A PAGAR	6.000,00C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.000,00C
ALUGUEL A PAGAR	6.000,00C
PATRIMONIO SOCIAL	22.523,15C
RESERVAS	22.523,15C
RESERVAS	22.523,15C
RESERVA DE LUCRO	22.523,15C


  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICÓ DOS SANTOS  
Reg.no CRC/PE sob o No.PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-019292/O-8

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAISSAU - CEP: 55013-290 - TEL.: (81) 3721-6853 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFEREI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:57  
selo N° 0077073.FMYD7202305.02887



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE




CONFERIDO

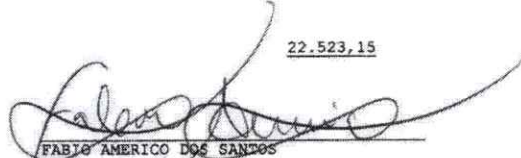
EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

<b>Receita Operacional</b>		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.930.691,80	<u>1.930.691,80</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>1.930.691,80</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.930.691,80</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
INSS	(57.812,92)	
DESPESAS FOLHA	(1.563.877,36)	
ALUGUEL	(24.030,00)	
ENERGIA ELETRICA	(546,23)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(12.296,96)	
ALUGUEL CARRO	(17.550,00)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(41.188,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(17.265,14)	
REFEICOES E LANCHES	(1.217,19)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(17.256,98)	
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	(7.600,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(104.500,00)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	(1.600,00)	
DESPESA C/INFORMATICA	(369,26)	
DESPESAS C/ INTERNET	(619,60)	<u>(1.867.729,54)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
DESPESAS SER. JURIDICO	(17.000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(16.881,00)	<u>(33.881,00)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCARIAS	(3.961,37)	
JUROS PASSIVOS	(224,67)	
MULTAS	(2.371,97)	<u>(6.558,01)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>22.523,15</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>22.523,15</u>

  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICO DOS SANTOS  
Reg.no CRC - PE sob o No. PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 63  
Indianópolis Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-8162  
Contador CRC PE-019292/O-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:05  
selo Nº 0077073. FAX 07202305.02888

Erlivone de Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsm R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



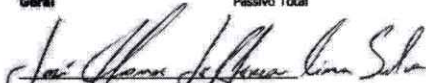
CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.606,43 + 0,00	2,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.083,28 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.606,43	2,25
	Passivo Circulante	18.083,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.083,28 + 0,00	0,45
	Passivo Total	40.606,43	

  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICO DOS SANTOS  
Reg.no CRC - PE sob o No.PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-0192920-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosamaria da Silva Vieira - TABELA

AV. AGAMENON MADALHAES, 269 - A. DE NASSAU - CEP: 55003-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - caruaru@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:20  
selo N° 0077073.STE07202305.02889

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA



Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

1000

Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PE - IGESPE  
CNPJ: 35.867.831/0001-04  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 028  
Número livro: 001

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE, com sede na cidade de CARUARU, tendo como objetivo social ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, com início de atividades em 16/07/1993.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas de legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e equivalentes de caixa

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.3) Receitas de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 266 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:35  
selo N° 0077073.PZN07202305.02891



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

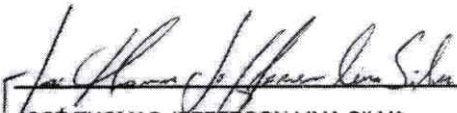
Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PE - IGESPE  
CNPJ: 35.667.831/0001-04  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 029  
Número livro: 001

### 5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Caruaru, 31 de dezembro de 2022.



JOSÉ THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 099.738.404-29



FABIO AMÉRICO DOS SANTOS  
CONTADOR  
REG.CRC -PE N° 01929208-PE  
CPF: 012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé, 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone: (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-019292/O-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-3898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:47  
selo N° 0077073.JCC07202305.02893



Ervoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  
c

EM BRANCO

EM BRANCO



Livro Diário

- 31447

Número: 1 Folha: 30

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Rua R LOURDES CASE PORTO, 51

Complemento.....: SALA 201 ANDAR 2

Bairro.....: MAURICIO DE NASSAU

Município.....: CARUARU

Estado.....: PE

Inscrição no CNPJ...: 35.667.831/0001-04

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..:

Inscrição Municipal: 90618099

CARUARU, 31/12/2022

JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE
CPF:099.738.404-29

FABIO AMERICO DOS SANTOS
Reg.no CRC - PE sob o No.PEO1929208
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos
Av Adjar da Silva Casé 53
Indianópolis, Caruaru PE
Telefone (81) 3721-9162
Contador CRC PE-019292/0-8

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
Protocolado sob o nº 31447 e averbado em Pessoa Jurídica sob o nº 395, em 23/03/2023 10:13:01.
Averbado ao Registro nº 0.
Emol: R\$38,36, TSMR: R\$8,53,
FERM: R\$4,26, ISS: R\$2,13,
FERN R\$0,15, FUNSEG R\$0,85
Sel.: 0012551.0003920201.00536
ANDRÉ LUIZ SOUZEIRA VIDAL Substituir:

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 349 - M. DE NASSAU - CEP 53011-390 TEL.: (81) 3711-6855 / 3721-2899 - cartorio@protestocomaru@yahoo.com.br
CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:58:00
selo Nº 0077073.YGH07202305.02895
Erlvone de Sousa Silva Barros de Oliveira
Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 FERM R\$0,04 Funseg R\$0,09
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
(81) 9 9256-2468 igespe@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.687.951/0001-04



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE**

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**ÍNDICE**

Capítulo I	Da denominação, duração, fins, natureza e sede
Capítulo II	Do quadro de associados
Capítulo III	Da admissão, suspensão, exclusão e demissão
Capítulo IV	Do direito e deveres do associado
Capítulo V	Da estrutura administrativa
Capítulo VI	Das assembleias
Capítulo VII	Do conselho de administração
Capítulo VIII	Do conselho fiscal
Capítulo IX	Do conselho dos profissionais
Capítulo X	Da secretaria executiva
Capítulo XI	Do processo eletivo
Capítulo XII	Da receita e patrimônio
Capítulo XIII	Dos livros
Capítulo XIV	Das disposições gerais
Capítulo XV	Das disposições transitórias



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU-PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3711-6853 / 3711-2998 - cartorio@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:08  
selo Nº 0077073.RYM07202305.02777

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



Handwritten text or scribbles at the bottom left corner of the page.





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org.br  
f. (81) 9.9256-2468 | igespe@iggespe.org.br  
Rua Lourdes Casé Porto, n° 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



Bel. Cláudio Lídio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Estatuto do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE**

**Capítulo I**

**Da denominação, duração, fins, natureza e sede**

**Artigo 1º** - O Instituto de Gestão Social de Pernambuco, ou simplesmente **IGESPE**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com CNPJ nº 35.667.831/0001-04, constituído em 16/07/1993, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo 2º** - A sede administrativa do IGESPE, fica localizada no Edifício Empresarial Times Business Center, sala 201, 2º andar – Rua Maria de Lourdes Casé Porto, 51, bairro Maurício de Nassau, município de Caruaru/PE - CEP.: 55012-075 e sua filial na Rua Capitão Guilhemino, nº 176, sala 2, bairro centro, município do Altinho/PE - CEP.: 55490-000, sendo o foro jurídico na Cidade de Caruaru/PE.

**Artigo 3º** - O prazo de duração do IGESPE é indeterminado.

**Artigo 4º** - O IGESPE desenvolve as seguintes atividades:

CLASSE	SUBCLASSE
86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências  8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências	8621-6/01 Uti móvel  8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosane da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 3711-6655 / 3711-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:16  
selo Nº 0077073.XPW07202305.02778

Rosane Zaccarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

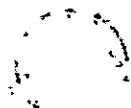
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



Handwritten scribbles or marks at the bottom left of the page.





**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
L 1811 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lou des Casé Porto, n° 51, Sala 201 - 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE, CEP 55 012-075  
CNPJ 35.667.837/0001-00



Bal. Cáludio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

<p>86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</p>	<p>8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>8630-5/04 Atividade odontológica</p> <p>8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida</p> <p>8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p>
<p>86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p>	<p>8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>8640-2/02 Laboratórios clínicos</p> <p>8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia</p> <p>8640-2/04 Serviços de tomografia</p> <p>8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</p> <p>8640-2/06 Serviços de ressonância magnética</p>

3 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - 14. DE NASSAU - CEP 55013-390 - TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-3898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:22  
selo N° 0077073.ZXP07202305.02779

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

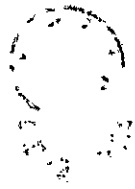
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



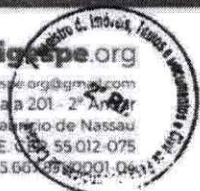
11



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

Tel: (81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau,  
Caruaru/PE - CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.603.990/0001-06



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	<p>8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</p> <p>8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos</p> <p>8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</p> <p>8640-2/10 Serviços de quimioterapia</p> <p>8640-2/11 Serviços de radioterapia</p> <p>8640-2/12 Serviços de hemoterapia</p> <p>8640-2/13 Serviços de litotripsia</p> <p>8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos</p> <p>8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</p>
<p>86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</p>	<p>8650-0/01 Atividades de enfermagem</p> <p>8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição</p> <p>8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</p> <p>8650-0/04 Atividades de fisioterapia</p> <p>8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional</p> <p>8650-0/06 Atividades de foncaudiologia</p>

4 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU**  
Rosamaria da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 - TEL.: (81) 3121-6657 / 3121-2898 - cartorio@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:28  
selo Nº 0077073.JUA07202305.02780

Rosiane Zacarias Mota-Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**







Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	8650-007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	8650-099 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-700 Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-901 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	8690-902 Atividades de banco de leite humano
	8690-903 Atividades de acupuntura
	8690-904 Atividades de podologia
	8690-999 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	8711-501 Clínicas e residências geriátricas
	8711-502 Instituições de longa permanência para idosos
	8711-503 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	8711-504 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids
	8711-505 Condomínios residenciais para idosos
87.12-3 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-300 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2899 - cartorio@protestos.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:35  
selo Nº 0077073.MCE07202305.02781

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Matriz de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.600.000/0001-04



88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento	8800-600 Serviços de assistência social sem alojamento
---	--

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Parágrafo Único.** O IGESPE realizará atividades voltadas para a agricultura familiar, cooperativismo, associativismo, produção e comercialização nas áreas rurais, assentamentos de reforma agrária, bem como iniciativas na área da assistência social com ênfase nas políticas de proteção a grupos minoritários e atividades de iniciativas na área de educação de base, apoio à educação de jovens e adultos no ensino fundamental, ensino profissionalizante, na educação inclusiva e nos programas específicos da educação e da inclusão digital.

**Artigo 5º:** O IGESPE, tem por finalidade:

- a) Promover atividades de relevância pública e social;
- b) Promover o voluntariado;
- c) Participar, em caráter complementar, do Sistema Único de Saúde;
- d) Promover a integração ao mercado de trabalho;
- e) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- f) Desenvolver programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- g) Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- h) Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- i) Promover a geração de emprego e renda.

**Parágrafo único** - A fim de cumprir as suas finalidades o IGESPE poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como, com empresas.

**Artigo 6º** - O IGESPE, para sua identificação, poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de IGESPE.

**Artigo 7º** - O IGESPE poderá desenvolver atividades em todo território nacional, em forma de filial, mantida ou licenciada, promovendo intercâmbio entre a população assistida e os profissionais associados, visando o cumprimento de sua finalidade e objetivos.

**Parágrafo Único** - O IGESPE poderá representar suas filiadas isoladas e/ou coletivamente perante quaisquer entidades e/ou órgão público ou privado no âmbito Municipal, Estadual, Federal e/ou Internacional, podendo ainda promover ações ou medidas que se façam necessárias, em juízo ou fora dele.

**Capítulo II**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 cartorio@protestoscaruaru.tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:44  
selo Nº 0077073.UYP07202305.02782

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE - CEP: 55 012-075  
CNPJ: 35.697.231/0001-7



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

### Dos Associados

**Artigo 8º** - O quadro de associado do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE é ilimitado, constituído da seguinte classificação:

- I – associado mantenedor;
- II – associado efetivo;
- III – associado contribuinte;
- IV – associado voluntário;
- V – associado profissional;
- VI – associado benemérito;
- VII – associado patrocinador;
- VIII – associado institucional.

**Artigo 9º** - É associado mantenedor, pessoa física e/ou jurídica que assuma o compromisso de manter o IGESPE, pagando as mensalidades, e, se necessário, despesas administrativas e operacionais.

**Artigo 10** - É associado efetivo pessoa física, associado contribuinte, que tenha participado das atividades do IGESPE, por prazo não inferior a três (03) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do conselho de administração e que venha a pagar anuidades.

**Artigo 11** - É associado contribuinte, pessoa física, que venha a solicitar a sua adesão após assembleia de constituição e que venha a pagar anuidades.

**Parágrafo único:** A modalidade de associado contribuinte, poderá ter subcategoria, conforme a ser definido no desenvolvimento das suas atividades.

**Artigo 12** - É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços voluntários do IGESPE, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 13** - É associado profissional, todos os profissionais de diversos setores a fins que venha a participar do projeto ou programa do IGESPE, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 14** - É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes o IGESPE que seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições, estando isento de pagamento de anuidades.

**Artigo 15** - É associado patrocinador, pessoa jurídica que patrocina as atividades do IGESPE, de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

**Artigo 16** - É associado institucional, todas as pessoas jurídicas do IGESPE, do primeiro, segundo e terceiro setor, autarquias ou estabelecimentos de ensino, que venha a participar e não pagam anuidade.

7 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55013-290 TEL.: (81) 3721-6655 / 3721-1898 - carrenotariostocaruaru@yahoo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:51  
selo N° 0077073.AGS07202305.02783

*Rosiane Zacarias Mota Vieira*

Rosiane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





**Artigo 17** - Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado, podendo optar.

**Capítulo III**  
**Da admissão, suspensão, exclusão e demissão**

**Artigo 18** - Para admissão do associado deverá ser preenchida ficha cadastral, que será analisada pelo conselho de administração, e, uma vez aprovada, será informado número de matrícula e a categoria de sócio correspondente.

**Artigo 19** - O convite para efetivar o associado contribuinte, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho de administração e homologado pela assembleia geral, ao ter cumprido o prazo de três (03) anos de associado, conforme o artigo 10 do presente estatuto.

**Artigo 20** - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do IGESPE, será passível de sanções da seguinte forma:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- III - Exclusão do quadro de associado

**Artigo 21** - A advertência por escrito será elaborado pelo conselho de administração, com aviso de recebimento, informando o motivo.

**Artigo 22** - Ocorrendo à repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, pelo conselho de administração, com exposição de motivos.

**Artigo 23** - Perturando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de doze (12) meses corridos, o associado será conduzido pelo conselho de administração a pautar junto à assembleia geral extraordinária, sugerindo a sua exclusão.

**Artigo 24** - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, ele terá direito a defesa na assembleia.

**Artigo 25** - O associado excluído poderá retomar ao quadro de associado, após três (03) anos de afastamento.

**Parágrafo único:** Quando da sua readmissão o candidato estará sujeito às recomendações vigentes no estatuto e demais normas internas.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-8898 - cartorio@protestocaruaru.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:58  
selo Nº 0077073.GGF07202305.02784

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

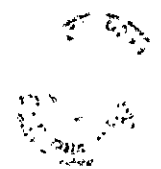
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO



06 44 20 500  
17



Bel. Cláudio Lírio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 26** - Para demissão espontânea do associado, basta ser encaminhada solicitação do interessado requerendo o seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência dirigida à secretaria do IGESPE.

**Artigo 27** - O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retomar ao quadro de associado a qualquer momento, exceto quando houver um precedente administrativo pendente, quando do seu afastamento.

**Artigo 28** - Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o IGESPE, o conselho de administração, poderá sugerir sua imediata exclusão à assembleia, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

**Artigo 29** - Todo associado encaminhado para exclusão, terá direito à defesa na assembleia extraordinária subsequente.

**Artigo 30** - Quando o associado for pessoa jurídica, o seu representante legal, terá o direito de cadastrar como associado, podendo escolher sua categoria a qual pretende cadastrar.

#### Capítulo IV Dos direitos e deveres do associado

**Artigo 31** - São direitos do associado:

- I- Frequentar a sede do IGESPE;
- II - Usufruir das atividades oferecidas pelo IGESPE;
- III- Participar das assembleias;
- IV- Aos associados mantenedores e efetivos de se candidatarem a cargos eletivos.

**Artigo 32** - São deveres do associado:

- I- Acatar as decisões da assembleia;
- II- Atender os objetivos e finalidades do IGESPE;
- III- Zelar pelo nome do IGESPE;
- IV- Participar das atividades do IGESPE.

**Artigo 33** - Os associados mantenedores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:06  
selo Nº 0077073.FEP07202305.02785

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 34** - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I- Serviços de voluntariado;
- II- Realização de eventos de confraternização;
- III- Grupos de estudos e pesquisas;
- IV- Grupos de debates

**Parágrafo único:** Para realização das atividades, basta comunicar à secretaria do IGESPE, indicando um responsável pelas atividades.

### Capítulo V Da estrutura administrativa

**Artigo 35** - O IGESPE é composto dos seguintes órgãos para sua administração:

- I- Assembleias
- II- Conselho de administração
- III- Conselho fiscal
- IV- Conselho dos profissionais
- V- Secretaria executiva

**Artigo 36** - As assembleias poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

**Parágrafo único:** O conselho dos profissionais poderá realizar suas assembleias parciais para deliberação de assuntos específicos, devendo o mesmo ser homologada pela assembleia geral extraordinária subsequente.

**Artigo 37** - O conselho de administração é composto de quatro (04) membros, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 38** - O conselho fiscal é composto no mínimo de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 39** - O conselho dos profissionais é constituído por profissionais de diversas áreas lotadas junto ao IGESPE.

**Artigo 40** - A secretaria executiva é contratada e remunerada, podendo ser associado ou não, sendo órgão de execução e acompanhamento.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio.protestoscaruaru@yahoo.com.br



**CONFERI:** esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:17  
selo N° 0077073.WAD07202305.02786


---

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO







**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdas Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.687.000/01-01



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Capítulo VI  
Das Assembleias**

**Artigo 41** - As assembleias podem ser gerais ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão do IGESPE.

**Artigo 42** - A assembleia geral ordinária ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano.

**Artigo 43** - Compete à assembleia geral ordinária:

- I - Eleger membros do conselho de administração e fiscal
- II - Aprovar planos de trabalho
- III - Aprovar balanços e contas

**Artigo 44** - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse do IGESPE.

**Artigo 45** - Compete à assembleia geral extraordinária:

- I - Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios
- II - Alterar ou reformar o presente estatuto
- III - Dissolver o IGESPE
- IV - Exclusão do associado,
- V - Destituição de membros dos conselhos,
- VI - Demais assuntos de relevância

**Artigo 46** - A convocação das assembleias poderá ser realizada da seguinte forma:

- I - Por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos;
- II - E/ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de dez (10) dias corridos;
- III - E/ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (03) dias corridos,
- IV - E/ou por publicação em redes sociais, com antecedência mínima de três (03) dias corridos.

**Artigo 47** - As instalações e as deliberações das assembleias gerais poderão ser da seguinte forma:



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:28  
selo N° 0077073.EQC07202305.02788

*Roslane Zacarias Mota Vieira*



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Bet. Claudio Lobo de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I - Na primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos
- II - A segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Parágrafo único:** As deliberações das assembleias serão em forma de votação com decisão de dois terços (2/3) dos presentes, podendo inclusive realização votação via rede social.

**Artigo 48 -** O edital de convocação das assembleias deverá conter:

- I - Data da assembleia
- II - Horário da assembleia
- III - Local com endereço completo
- IV - Pauta da assembleia

**Artigo 49 -** As assembleias gerais poderão ser convocadas pelo:

- I - Conselho de administração
- II - Conselho fiscal
- III - Conselho dos profissionais,
- IV - Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos

**Artigo 50 -** Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

**Capítulo VII**  
**Do conselho de administração**

**Artigo 51 -** O conselho de administração é composto dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Secretário
- III - Tesoureiro
- IV - Suplente

**Artigo 52 -** Os membros do conselho de administração são eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição.



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:58  
selo N° 0077073.HYR07202305.02790

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





**Artigo 53 - Compete ao conselho de administração:**

- I- Representar o IGESPE aos seus atos
- II- Convocar assembleias
- III- Contratar e demitir funcionários
- IV- Montar planos de trabalho
- V- Administrar o IGESPE.

**Artigo 54 - Compete ao presidente do conselho de administração:**

- I- Representar e responder pelo IGESPE,
- II- Presidir reuniões e assembleias
- III- Assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o tesoureiro,
- IV- Administrar o IGESPE, em conjunto com a secretária executiva,
- V- Definir planos de trabalho, em conjunto com o conselho de administração,
- VI- Responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.

**Artigo 55 - Compete ao secretário do conselho de administração:**

- I- Secretariar reuniões e assembleias
- II- Arquivar documentos e correspondências
- III- Manter sobre sua guarda os livros do IGESPE,
- IV- Substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos

**Artigo 56 - Compete ao tesoureiro do conselho de administração:**

- I- Organizar a contabilidade
- II- Assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamentos
- III- Montar balanço anual e os balancetes
- IV- Proceder ao recebimento e pagamentos.
- V- Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Artigo 57 - Compete ao suplente do conselho de administração, substituir o secretário, nas suas faltas e impedimentos.**

**Capítulo VIII  
Do Conselho Fiscal**


**Artigo 58 - O conselho fiscal é composto, no mínimo, de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição, sendo composto de:**

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3121-6855 / 3121-2898 - cartorio@notarioscmaria@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:08  
selo N° 0077073.RXR07202305.02792

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

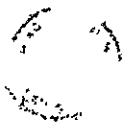
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I - Titular,
- II - Suplente.

**Artigo 59** - Compete ao conselho fiscal:

- I - Presidir reuniões e assembleias
- II - Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios
- III - Convocar reuniões e assembleias
- IV - Manifestar sobre conduta dos associados
- V - Manifestar sobre planos de trabalho,
- VI - Constituir comissões específicas,
- VII - Aprovar balanço.

**Artigo 60** - Ao titular do conselho fiscal compete:

- I - Convocar e presidir reuniões e assembleias
- II - Assinar documentos relativos aos pareceres do conselho fiscal
- III - Representar o conselho fiscal perante o conselho de administração,
- IV - Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 61** - Ao suplente do conselho compete:

- I - Substituir o titular nas faltas e impedimentos
- II - Secretariar as reuniões e assembleias
- III - Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal
- IV - Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 62** - O conselho fiscal poderá contratar serviços externos de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

### Capítulo IX Do conselho dos profissionais

**Artigo 63** - O conselho dos profissionais é constituído pelos profissionais de diversos segmentos lotados no **IGESPE**, sendo composto de três (03) membros eleitos entre os profissionais, com mandato de três (03) ano, com direito à reeleição com seguintes cargos:

- I - Um coordenador
- II - Dois adjuntos

14 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MACALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - caruaru@notariocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:14  
selo Nº 0077073.MFE07202305.02793

\_\_\_\_\_  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

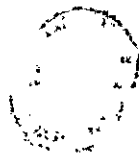
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



14-15/00



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

☎ (81) 9 9256-2468 ✉ igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center - Município de Nassau  
Caruaru/PE - CEP: 55 012-075  
CNPJ: 35.667.201



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 64** – Compete ao conselho dos profissionais:

- I – Definir programas e projetos
- II – Planejamento das atividades
- III – Propor formas de trabalho
- IV – Assessorar e orientar a formulação de programas e projetos
- V – Convocar reuniões e assembleias
- VI – Definir comissão de ética
- VII – Integrar as atividades com a comunidade, governo e instituições

**Artigo 65** – Compete ao coordenador do conselho dos profissionais:

- I – Organizar calendário de reuniões
- II – Convocar e presidir reuniões e assembleias
- III – Coordenar as atividades do conselho

**Artigo 66** – Compete aos adjuntos do conselho dos profissionais:

- I – Secretariar os trabalhos do conselho
- II – Substituir o coordenador nas suas faltas e impedimentos
- III – manter atas e documentos

**Artigo 67** – Os membros do conselho dos profissionais poderão participar das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal do IGESPE.

**Capítulo X**  
**Da Secretaria Executiva**

**Artigo 68** - A estrutura administrativa e organograma da secretaria executiva será dimensionado conforme o volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas e projetos do IGESPE, podendo criar coordenação ou departamentos.

**Artigo 69** - A secretaria executiva será contratada e remunerada.

**Parágrafo único:** Caso a função seja exercida por um associado, este ficará com seus direitos de associado suspensos, enquanto estiver ocupando o cargo, portanto, não podendo votar nos assuntos administrativos.

**Artigo 70** - Compete à secretaria executiva:



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@rosemarysilva.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:23  
selo N° 0077073.OAH07202305.02795

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO







**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 101 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55003-200  
CNPJ: 35.667.831/0001-91



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I- Administrar o IGESPE sob comando do conselho de administração,
- II- Cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados,
- III- Organizar os planos de trabalho,
- IV- Procurar meios de atualizar o IGESPE.

**Capítulo XI**  
**Do processo eletivo**

**Artigo 71** - Os cargos eletivos para conselho de administração e fiscal, são exclusivos dos associados mantenedores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Parágrafo único:** Os associados patrocinadores poderão indicar seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o patrocínio.

**Artigo 72** - Os cargos eletivos para conselho dos profissionais são formados especialmente pelo associado profissional regularmente registrado.

**Artigo 73** - A eleição ocorrerá em assembleia ordinária da seguinte forma:

- I- Poderão ser indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição, que não sejam candidatos,
- II- Para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho,
- III- A votação será secreta, aberta para todos os associados de pleno gozo dos seus direitos
- IV- Os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente
- V- Encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos
- VI- Após a contagem será proclamada a chapa eleita.

**Parágrafo único:** O processo de eleição do conselho dos profissionais terá o mesmo procedimento, sendo realizada após a eleição do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 74** - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do IGESPE, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da assembleia de eleição.

**Artigo 75** - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, após o prazo estipulado para a eleição, e deverá ser protocolado junto à secretaria do IGESPE.

16 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55003-200 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@rosemarysilva.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:29  
selo Nº 0077073.VSE07202305.02796

Rosiane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 76** - A solicitação da impugnação será realizada pelo conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

**Artigo 77** - Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos.

**Artigo 78** - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples, dos seguintes documentos:

- I - RG
- II - CPF
- III - comprovante de residência
- IV - Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega - pessoa física
- V - Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito
- VI - Para homens, comprovante de quitação de serviço militar.

**Artigo 79** - A posse da chapa eleita ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos, à data da assembleia de eleição.

**Artigo 80** - Caso algum dos membros da chapa eleita deixe de apresentar os documentos, até o prazo previsto, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

**Artigo 81** - Ocorrendo impugnação ou cancelamento da chapa eleita, o mandato do grupo gestor em exercício será prorrogado automaticamente até a posse do novo grupo gestor.

**Capítulo XII**  
**Da receita e patrimônio**

**Artigo 82** - Constitui receita do IGESPE:

- I. Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Doações e legados;
- III. Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. Receitas de comercialização de produtos;
- V. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. Juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras;
- VIII. Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- IX. Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X. Resultado de comercialização de produtos de terceiros;
- XI. Resultados de prestação de serviços;



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosiane de Siqueira Mota Vieira - TABELÃO*

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - IM. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (61) 3721-6855 / 3721-3299 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:42  
selo N° 0077073.LJM107202305.02797



Rosiane de Siqueira Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

01/11/2010





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(41) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Natividade  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.784.831/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- XII. Subvenção ou recursos do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
- XIII. Direitos autorais;
- XIV. Anuidades;
- XV. Recursos estrangeiros;
- XVI. receitas de financiamento interno e externo;
- XVII. resultado de quotas de participação;
- XVIII. bilheteria de eventos;
- XIX. Patrocínios;
- XX. Resultado de sorteios, bingos, leilões e concursos;
- XXI. Repasses;
- XXII. Taxa de administração e ou de gestão;
- XXIII. Convênios;
- XXIV. Termos de cooperação;
- XXV. Contratos;
- XXVI. Termo de parceria;
- XXVII. Termo de fomento;
- XXVIII. Termo de colaboração.

**Artigo 83** - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do IGESPE.

**Artigo 84** - Os patrimônios do IGESPE serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Artigo 85** - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha a agravar do ônus sobre o patrimônio do IGESPE, dependerá da aprovação dos Conselhos fiscal e administrativo.

**Artigo 86** - O IGESPE poderá constituir fundos de Apoio Social, Fundo de Investimento, Fundo do Trabalhador, Fundo de Reserva, e demais fundos regulamentados conforme legislação pertinente.

**Capítulo XIII  
Dos Livros**

**Artigo 87** - O IGESPE manterá os seguintes livros:

- I - Livro de presença das assembleias e reuniões
- II - Livro de ata das assembleias e reuniões
- III - Livros fiscais e contábeis,
- IV - Demais livros exigidos pelas legislações

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NAISSAU - CEP 55012-290 TEL.: (01) 3711-6655 / 3711-1998 - cartorio@protestosocialin@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:58  
selo N° 0077073.RZG05202305.02798

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**







**Artigo 88** - Os livros estarão sobre a guarda do secretário do conselho de administração do IGESPE, devendo ser vista do pelo presidente do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 89** - Os livros estarão na sede do IGESPE, sendo disponibilizado para o público em geral.

**Artigo 90** - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

**Capítulo XIV**  
**Das disposições gerais**

**Artigo 91** - Os membros do conselho dos profissionais poderão realizar assembleias parciais para discussão de assuntos específicos, cuja resolução deverá ser encaminhada para Secretaria Executiva.

**Artigo 92** - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

**Artigo 93** - Os cargos dos conselhos de administração, fiscal e profissional, não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos no IGESPE.

**Artigo 94** - São requisitos para a extinção do IGESPE:

Realização de Assembleia extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;

Deliberação com dois terços dos presentes;

Parágrafo Único: Sendo resolvido à extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal pertinente e que tenha seu registro junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

**Artigo 95** - Dentro das atividades do IGESPE fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por: raça, idade, sexo, etnia ou religião.

**Artigo 96** - Nas atividades do IGESPE fica expressamente proibida as manifestações de cunho político partidárias.



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:05  
selo Nº 0077073.HRG07202305.02799

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



11-11-11



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 97** - O IGESPE aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

**Artigo 98** - Ocorrendo vaga em algum dos cargos dos conselhos, o conselho de administração, fiscal e dos profissionais, poderá indicar um dos membros, para preenchimento do cargo até sua homologação na assembleia subsequente.

**Artigo 99** - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade nem há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

**Artigo 100** - O exercício financeiro e fiscal do IGESPE coincidirá com o ano civil.

**Artigo 101** - Em casos de constatados problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o conselho de administração poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo de cinco (5) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

**Parágrafo único:** A comissão terá o prazo de trinta (30) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

**Artigo 102** - Atendido as legislações pertinentes, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

- I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Constituição do conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IGESPE;

20 de 26

  
**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU-PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-3898 - cartorio@protestocamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:11  
selo Nº 0077073.WKX07202305.02800

  
Roslane Zaçarlas Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

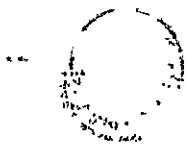


**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO



-----





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

IV- Em caso de dissolução, além de atender o artigo 94 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social do **IGESPE**;

V- Na hipótese do **IGESPE**, perder a qualificação instituída na Lei Federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;

VI- Possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da **IGESPE** que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII- As normas de prestação de conta a serem observadas pela **IGESPE**, fica determinado no mínimo:

a - Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b - publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c - quando da firmação de termo de parceria, será obedecida às instruções do decreto federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e serão contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;

d - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **IGESPE**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

e - Elaborar balanço social e ambiental em conformidade a Resolução nº1.003/04 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade,

21 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Roslane Zacarias Mota Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55010-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-1898 - cartorio@protestos.com.br - CARUARU - PE

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:20  
selo Nº 0077073.DWF07202305.02801

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



SE DE 2013/11/13



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 103** – O processo de votação nas assembleias será regulamentado no regimento interno.

**Artigo 104** – Quando do desenvolvimento de atividades específicas, poderá constituir departamentos com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentado quando da sua constituição.

**Artigo 105** – O IGESPE poderá realizar gestão de outras organizações que atuem em assistência social e saúde para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 106** – Os associados patrocinadores, que venham efetivamente contribuir financeira ou com material nas atividades do IGESPE poderá indicar o seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o seu patrocínio.

**Artigo 107** – Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

**Artigo 108** – O IGESPE poderá constituir conselhos complementares, conforme tipo de atividade a ser realizada para atender as legislações pertinentes sobre atividade.

**Artigo 109** – O IGESPE poderá constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor, em forma de mantida com independência administrativa e financeira para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 110** – O IGESPE constituirá departamentos para consecução dos seus objetivos, estando subordinada a secretaria executiva e a sua constituição será autorizada pelo conselho de administração.

**Parágrafo único:** Cada departamento terá sua norma administrativa e operacional, respeitando os códigos de ética profissional de cada segmento.

**Artigo 111** – O IGESPE respeitará as condições básicas estabelecidas na Lei Federal nº 12.101/09 como:

I- Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

22 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3121-6655 / 3121-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:26  
selo N° 0077073.UML07202305.02802

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



- II - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- III - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- IV - Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- V - Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123/2006.

**Artigo 112** – Os membros dos conselhos de administração, fiscal e dos profissionais poderão formar comissões de trabalho específicos dentro das suas competências, como órgão auxiliar e complementar do processo de gestão do IGESPE, o qual deverá ser normatizado pelo conselho de administração podendo ser:

- I – Comissão de ética,
- II – Comissão de normas e regulamentos,
- III – Comissão de sistematização,
- IV – Comissão de programação,
- V – Demais comissões de interesse.

**Artigo 113** – Atendendo a Lei Federal nº 13.019/14 e 13.204/15, a prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- III - Extrato da execução física e financeira;

23 de 26

  
**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3121-2698 - caruaru@protestocamara.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:32:13  
selo Nº 0077073.DEN07202305.02808

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLIA

Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- IV - Demonstração de resultados do exercício;
- V - Balanço patrimonial;
- VI - Demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- VII - Demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII - Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX - Parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

**Artigo 114** - As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento.

**Artigo 115** - O IGESPE visando atender ao disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º do Código Tributário Nacional é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I - Não distribuição qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

24 de 26

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocamara@caruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:33  
selo Nº 0077073.EGB07202305.02803

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

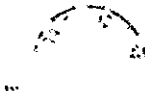


**CONFERIDO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Parágrafo Primeiro:** Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no parágrafo primeiro do artigo 9º do CTN, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

**Parágrafo Segundo:** Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º da CTN, são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

**Artigo 116** – O IGESPE poderá desenvolver estudo e pesquisas em parceria na área de assistência social e programas de geração de emprego e renda com demais instituições.

**Artigo 117** – O IGESPE poderá organizar centros por especialização ou unidade mantida com independência administrativa e financeira, para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 118** – O IGESPE poderá constituir consórcio com demais instituições do terceiro setor para desenvolvimento das atividades para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 119** – O IGESPE poderá fornecer serviços complementares de assistência social para geração de renda familiar e inserção no mercado de trabalho, principalmente para adolescentes e serviços de saúde a fim de auxiliar o poder público.

**Artigo 120** – O IGESPE poderá atuar na expedição do atestado de sustentabilidade e certificação social e ambiental, em base nas legislações e normas vigentes.

**Capítulo XV**  
**Das disposições transitórias**

**Artigo 121** – O grupo gestor de transição terá mandato de três (03) anos, indicados entre os membros da comissão organizadora, sendo composto de seguintes cargos:

- I – Conselho de administração: presidente, tesoureiro, secretário e suplente,
- II – Conselho fiscal: três titulares e um suplente.

**Artigo 122** – Compete ao grupo gestor de transição;

- I – Estruturar o IGESPE,
- II – Constituir os conselhos dos profissionais,



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Roslane de Sá Mota Vieira* - TABELÃO

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NASSAU / CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-3398 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:39  
selo Nº 0077073.GKV07202305.02804



Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Mauá, Rio de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55012-075  
CNPJ: 35.667.812



- III- Estruturar plano de trabalho,
- IV- Elaborar normas e regras internas,
- V- Constituição dos departamentos,
- VI- Recadastrar o quadro de associados.

**Artigo 123** - Com a aprovação do presente texto do estatuto ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 124** - O presente estatuto entra em vigor a partir desta, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencia cabível.

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

Caruaru (PE), 20 de julho de 2022

*[Handwritten Signature]*  
Presidente - José Thomas Jefferson Lima Silva

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:47  
selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

*[Handwritten Signature]*  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51  
G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Handwritten Signature]*

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJETADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: anveloso@tjpe.br; ar.veloso@gmail.com; fone: (51) 3379-2482

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 187, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.VXN02201901.06968. Emolumentos R\$ 106,25 TSNR R\$ 23,61 FERM R\$ 1,18 FUNSEG R\$ 2,36 FERC R\$ 11,81 ISS R\$ 5,90. TOTAL R\$ 151,11. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrevente Autorizada

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJETADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: anveloso@tjpe.br; ar.veloso@gmail.com; fone: (51) 3379-2482

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 186, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.IEAO2201901,06967. Emolumentos R\$ 55,04 TSNR R\$ 12,23 FERM R\$ 0,61 FUNSEG R\$ 1,22 FERC R\$ 6,12 ISS R\$ 3,06. TOTAL R\$ 78,28. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrevente Autorizada

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
ROSANEA ZACARIAS MOTA VIEIRA - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASCIMENTO - CEP: 55012-290 - TEL.: (51) 332-6633 / 3321-1898 - cartorio@protestoscamuraru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:48  
 selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**



# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO - PERNAMBUCO TEL: (81) 3739-1677

✉ [tabelionatocarvalho@bol.com.br](mailto:tabelionatocarvalho@bol.com.br)

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: MARIA GABRIELLA DA GLÓRIA SIMÃO

PROTOCOLO Nº 1.201, FLS. 25  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 13 / JULHO / 2022

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

  
OFICIAL REGISTRADOR

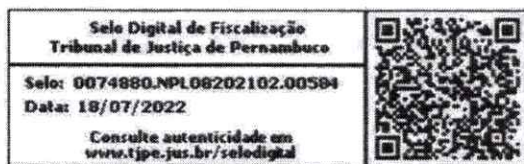
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 241v, sob nº 662, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro de vinte e seis (26) folhas do presente Estatuto. Dou fé. Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

O OFICIAL REGISTRADOR:

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

  
Bel. CLAUDIO LUCIO DE CARVALHO



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - [cartorio@protestoscaruaru@pe.jus.br](mailto:cartorio@protestoscaruaru@pe.jus.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:57  
selo Nº 0077073.T.FW07202305.02807

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  


EM BRANCO

EM BRANCO

10/10/2010

P9 7.772  
23v



# Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE

Fundado em 08 de março de 1993

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO COM NOVA DESIGNAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), às dez horas (10h), na sede provisória do Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE - situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, reuniram-se, seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária - em Segunda Convocação, para apreciação do novo Estatuto com nova designação, devidamente publicado no endereço de sua sede. O presidente convidou a senhora SARA LIMA SILVA para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente da sessão pontuou que porquanto na Assembleia Extraordinária realizada em trinta de outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019) para alteração do endereço da sede entidade, esta mudança não se efetivou. Ainda, que diante do ingresso de associados, somado à viabilidade na transferência do Instituto para ser sediado no município de Caruaru, Pernambuco e, alterações no Estatuto Social a fim de adequar a legislação vigente e ao momento atual, foi minutado novo Estatuto Social, passando a apresentá-lo na íntegra aos presentes, destacando que o Instituto passará a ter endereço definitivo na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Bloco "B", Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-640. Foi destacado ainda que a entidade sofrerá alterações em sua estrutura organizacional, a fim melhor atender sua finalidade, por meio de ações na área de saúde, visando o melhoramento da população por meio de ações sociais diversas. O presidente fez a leitura de todo o Estatuto e facultou a palavra aos presentes, que, por unanimidade, aprovaram o novo Estatuto Social, ocasião em que tanto o presidente, como os demais membros da então Diretoria executiva e do conselho fiscal afirmaram o interesse de RENUNCIAR ao mandato após a reunião do dia de hoje, ressaltando, a necessidade de formação do novo Grupo Gestor de

*Silva*  
*Abelha*  
*[Handwritten signatures]*

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 769 - M. DE NASSAU - CEP 55012-900 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscamari@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:54  
selo N° 0077073 QYC08202301.00099

**Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira**

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

03



EM BRANCO

EM BRANCO

**Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE**  
**Fundado em 08 de março de 1993**

Transição, nos termos do art. 121 do novo Estatuto Social. Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o Grupo Gestor de Transição as pessoas de **José Thomas Jefferson Lima Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.887.447 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de Presidente; **Sara Lima Silva**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.618.461 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de secretária e, **Denise Mendes de Lima Silva**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.414.957 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Martins Sobrinho, 575, Ap. 01, Bloco 16, Boa Vista, Caruaru - PE, para o cargo de tesoureira, para o período de três anos. Em seguida, Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o conselho fiscal no mesmo período de Transição a Sra. **Aneide Batista da Silva**, **Felipe Ribeiro Costa** e **José Sávio de Omena**. Em continuidade, por aclamação unânime, foram nomeados como sócio mantenedor a pessoa de **José Thomas Jefferson Lima Silva**. Dada a palavra ao sócio mantenedor, assumiu o compromisso de manter o IGESPE e a pagar mensalidade. Nada mais havendo, às 12h, o presidente da assembleia agradeceu a participação de todos os presentes, se despedindo definitivamente dos trabalhos, e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, **Sara Lima Silva**

Sara Lima Silva, secretária *ad hoc*, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, revisada e assinada pelo Presidente dos trabalhos e demais presentes.

Aneide Batista da Silva

José Thomas Jefferson Lima Silva

Felipe Ribeiro Costa

Osório Adonys Lima Filho

José Sávio de Omena

Felipe Ribeiro Costa

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - N. DE NASSAU - CEP 55012-000 - TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:39  
selo Nº 0077073.OAV08202301.00098



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnf R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE.

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO - PERNAMBUCO ☎ TEL: (81) 3739-1677

✉ tabelionatocarvalho@bol.com.br

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: SYLMARA ELZA DE LIMA

3º Escrevente Substituto: DEYWSON CAMPOS DE LIMA

PROTOCOLO Nº 1.072, FLS. 23v  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 09/ DEZEMBRO / 2021

OFICIAL REGISTRADOR

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
T. Altinho PE - Registrador

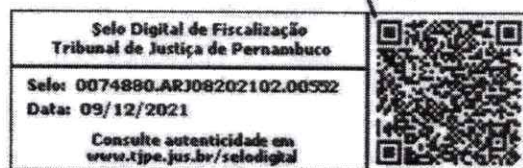
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 209v, sob nº 637, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro da presente Ata. Dou fé. Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

O OFICIAL REGISTRADOR

BEL. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - AL. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2894 - cartorio@notariocaruara.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:26  
selo Nº 0077073.RYP08202301.00096

Erivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa....: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Rua R LOURDES CASE PORTO, 51

Complemento.....: SALA 201 ANDAR 2

Bairro.....: MAURICIO DE NASSAU

Município.....: CARUARU

Estado.....: PE

Inscrição no CNPJ...: 35.667.831/0001-04

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..:

Inscrição Municipal: 90618099

CARUARU, 01/01/2022

JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE
CPF:099.738.404-29

FABIO AMERICO DOS SANTOS
Reg.no CRC - PE sob o No.PE01929208
CPF:012.744.444-03

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
Protocolado sob o nº 31446 e Registrado Pessoa Jurídica sob o nº 7197 em 23/02/2023 09:59:13.

Fábio Américo dos Santos
Av Adjar da Silva Casé 53
Indianópolis, Caruaru PE
Telefone (81) 3721-9162
Contador CRC PE-0192920-8

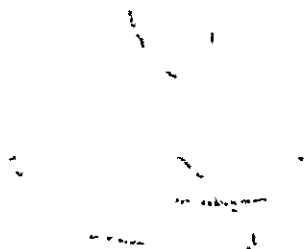
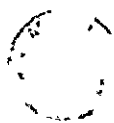
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA
CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:50:43
selelo Nº 0077073.YEK07202305.02856
Erlvone de Sousa Silva Barros de Oliveira
Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE	1.640,00	
16/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE		1.640,00
			TOTAL DO DIA	1.640,00	1.640,00
19/09/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	PAGO V.L.R.REF. ATACADÃO	276,70	
19/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. ATACADÃO		276,70
19/09/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO V.L.R.REF. CASA CABRAL	315,66	
19/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CASA CABRAL		315,66
			TOTAL DO DIA	592,36	592,36
20/09/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO V.L.R.REF. KALLINGA NF 26254	264,20	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. KALLINGA NF 26254		264,20
20/09/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE	1.240,00	
20/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO V.L.R.REF. CLICK STORE		1.240,00
			TOTAL DO DIA	1.504,20	1.504,20
30/09/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	V.L.R.REF. ALUGUEL DA SEDE	3.000,00	
30/09/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	V.L.R.REF. ALUGUEL DA SEDE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DO MÊS	6.736,56	6.736,56
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.779,65	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.779,65
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	114.228,95	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		114.228,95
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	122.073,60	
10/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		122.073,60
10/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	36,50	
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		36,50
10/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	49,00	
10/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		49,00
			TOTAL DO DIA	245.167,70	245.167,70
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	166.336,50	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		166.336,50
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	139.492,65	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		139.492,65
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	14.642,10	
11/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		14.642,10
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	206.500,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		206.500,00
11/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	FOLHA DE PAGAMENTO	201.847,72	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	FOLHA DE PAGAMENTO		201.847,72
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	204,00	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	V.L.R. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		204,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	403,69	
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		403,69
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	411.000,00	
11/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		411.000,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
11/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
11/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	V.L.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
			TOTAL DO DIA	1.140.447,66	1.140.447,66
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	610,35	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		610,35
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.941,05	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.941,05
13/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.486,40	
13/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.486,40
			TRANSPORTE	17.037,80	17.037,80

Sistema licenciado para IDEAL & EMERCINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemaria da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHÃES, 269 - M. DE NAZARE - CEP. 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:50:55  
 selo N° 0077073.RRE07202305.02858



Erivonde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Taxa R\$0,86 Fcsm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO



1

---

1

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.037,80	17.037,80
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
13/10/2022	1.1.10.200.3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	130.000,00	
13/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		130.000,00
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.LETICIA KARINE	1.258,69	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.LETICIA KARINE		1.258,69
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.LUCIANA ROCHA	1.520,00	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.LUCIANA ROCHA		1.520,00
13/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.FOLHA	123.384,78	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.FOLHA		123.384,78
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	176,80	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		176,80
13/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	246,76	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		246,76
13/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	154.000,00	
13/10/2022	1.1.10.200.3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		154.000,00
			TOTAL DO DIA	427.638,43	427.638,43
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	150.000,00	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		150.000,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	12.000,00	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		12.000,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JESANA	4.000,13	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JESANA		4.000,13
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MARCEL RENRIQUE	9.000,41	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MARCEL RENRIQUE		9.000,41
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.MARIA DANUBIA	1.407,34	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.MARIA DANUBIA		1.407,34
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.RODOLFO	2.500,93	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.RODOLFO		2.500,93
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUCIO ROGERID	1.074,64	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUCIO ROGERID		1.074,64
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. FABIO HENRIQUE	1.776,50	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. FABIO HENRIQUE		1.776,50
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. DIOGO VAINA	3.154,36	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. DIOGO VAINA		3.154,36
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. AMANDA	2.332,72	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. AMANDA		2.332,72
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. KAMILA	2.500,93	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. KAMILA		2.500,93
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. PAULO RODRIGUES	1.151,40	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. PAULO RODRIGUES		1.151,40
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MAYARA	1.520,00	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MAYARA		1.520,00
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MANICA	1.258,69	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MANICA		1.258,69
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. STELLA	2.699,89	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. STELLA		2.699,89
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. MAYARA	1.445,17	
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. MAYARA		1.445,17
14/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. DAJANE	1.350,90	
			TRANSPORTE	200.674,06	199.323,16

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES 269 - M. DE NASSAU - CEP. 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestoscaruaru@ychoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:08  
 selo N° 0077073.LWE07202305.02860



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Taxa R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funsej R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	294.686,01	294.675,01
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
14/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		294.698,31	294.698,31
15/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26781	178,40	
15/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26781		178,40
15/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26171	246,69	
15/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26171		246,69
		TOTAL DO DIA		425,09	425,09
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.017,90	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1.017,90
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	9.697,35	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		9.697,35
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11.563,50	
17/10/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11.563,50
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	13.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		13.000,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	4.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		4.000,00
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.500,05	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.500,05
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TED DEVOLVIDA	1.212,20	
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TED DEVOLVIDA		1.212,20
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.EMANUELLE	3.000,40	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.EMANUELLE		3.000,40
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.ADIVANIA	1.212,20	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.ADIVANIA		1.212,20
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.MARIA J BENTO	1.860,43	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.MARIA J BENTO		1.860,43
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.IURI BONFIM	1.700,50	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.IURI BONFIM		1.700,50
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF.WALDENILDA	3.000,40	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF.WALDENILDA		3.000,40
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ALDO JOSE	2.500,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ALDO JOSE		2.500,00
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JULIO CLEMENTE	17.001,15	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JULIO CLEMENTE		17.001,15
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOSE CARLOS	4.000,13	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOSE CARLOS		4.000,13
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. VICTOR DE ALBUQUE	8.000,06	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. VICTOR DE ALBUQUE		8.000,06
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JOSIVAL	4.500,86	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JOSIVAL		4.500,86
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. PEDRO PAULO	9.000,41	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. PEDRO PAULO		9.000,41
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUANA RODRIGUES	1.500,05	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUANA RODRIGUES		1.500,05
17/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TRANSPORTE		102.279,99	102.279,99

Sistema licenciado para IDEAL & ERMENINO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE VASSUÍ - CEP 55014-290 TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:42  
 selo Nº 0077073.WDJ07202305.02863



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.279,99	102.279,99
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
17/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	17.000,00	
17/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		17.000,00
			TOTAL DO DIA	119.344,09	119.344,09
18/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. ELTON EMANOEL	800,00	
18/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. ELTON EMANOEL		800,00
18/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
18/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
			TOTAL DO DIA	801,30	801,30
19/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1.500,00	
19/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		1.500,00
19/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. LUANA	1.500,05	
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. LUANA		1.500,05
19/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
19/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
19/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	22.500,00	
19/10/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		22.500,00
			TOTAL DO DIA	25.522,05	25.522,05
20/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
20/10/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. TRANSF. JAINE	1.212,20	
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JAINE		1.212,20
20/10/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU	49.000,00	
20/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU		49.000,00
20/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
20/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
			TOTAL DO DIA	50.237,10	50.237,10
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. TRANSF. JAINE	40,00	
21/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. TRANSF. JAINE		40,00
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	40,00	
			TRANSPORTE	80,00	40,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemary da Silva Vieira TABALIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - J. DE NASSAU, CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-3498 - caruaru@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:52:55  
 selo Nº 0077073.HGT07202305.02864

**Erivonel de Sousa Silva Barros de Oliveira**  
 Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	80,00	40,00
21/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU	30.000,00	
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE PAGO PSO CARUARU		30.000,00
21/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
21/10/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
21/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26911	357,65	
21/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26911		357,65
			TOTAL DO DIA	30.451,55	30.451,55
22/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. NAGEM	239,90	
22/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. NAGEM		239,90
			TOTAL DO DIA	239,90	239,90
24/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26965	83,80	
24/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	PAGO VLR.REF. KALLUNGA NF 26965		83,80
			TOTAL DO DIA	83,80	83,80
25/10/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	
25/10/2022	1.1.10.200.3	CADXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004059-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		55,00
			TOTAL DO DIA	55,00	55,00
31/10/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO	3.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO		3.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. CARRO	2.850,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. CARRO		2.850,00
31/10/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. CARRO	3.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. CARRO		3.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	3.066,93	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		3.066,93
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. MATERIAL DE CONSUMO	276,70	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MATERIAL DE CONSUMO		276,70
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. PORTA DE VIDRO	9.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. PORTA DE VIDRO		9.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.REF. MATERIAL GRAFICO	4.960,58	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MATERIAL GRAFICO		4.960,58
31/10/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. JURIDICO	5.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. JURIDICO		5.000,00
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. PERCIANAS	4.348,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. PERCIANAS		4.348,00
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. BOMBONS	37,63	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. BOMBONS		37,63
31/10/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.REF. MOVEIS	3.850,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MOVEIS		3.850,00
31/10/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.REF. REFORMA SEDE	27.840,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. REFORMA SEDE		27.840,00
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. BOMBONS	112,89	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. BOMBONS		112,89
31/10/2022	4.2.10.300.8	REPEICOES E LANCHES	VLR.REF. JOSEFA MENDES NERY DA SILVA - BOMBONS	103,23	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. JOSEFA MENDES NERY DA SILVA - BOMBONS		103,23
31/10/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.REF. MOVEIS	6.000,00	
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF. MOVEIS		6.000,00
31/10/2022	1.1.10.100.1	CADXA GERAL	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS	2.288,96	
31/10/2022	2.1.20.200.1	EMPRESTIMOS	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS		2.288,96
			TOTAL DO DIA	75.734,92	75.734,92
			TOTAL DO MÊS	2.410.846,90	2.410.846,90
01/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. JUAREZ	3.000,00	
01/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. JUAREZ		3.000,00
01/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	1,30	
01/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		1,30
			TOTAL DO DIA	3.001,30	3.001,30
03/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	
03/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		59,95
03/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	52,76	
03/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		52,76
			TOTAL DO DIA	112,71	112,71

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosângela da Silva Vieira - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - V. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3724-6855 / 3724-2894 - cartorio@notarioscarnaua.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:16  
 selo N° 0077073.DYD07202305.02865



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEIPT

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	
04/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		5,00
			TOTAL DO DIA	5,00	5,00
05/11/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO VLR.REF. NAGEM	4.415,24	
05/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VLR.REF. NAGEM		4.415,24
05/11/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	PAGO VLR.REF. MORAIS ELETRICO	119,90	
05/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VLR.REF. MORAIS ELETRICO		119,90
			TOTAL DO DIA	4.535,14	4.535,14
07/11/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL EMPRESARIAL TIMES BUSINESS	3.000,00	
07/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR.REF. ALUGUEL EMPRESARIAL TIMES BUSINESS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
10/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
10/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	242.000,00	
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		242.000,00
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	123.532,20	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		123.532,20
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.587,80	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.587,80
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	101.774,75	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		101.774,75
10/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCAF.0	8.076,40	
10/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL. REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.076,40
			TOTAL DO DIA	483.984,15	483.984,15
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO	220.000,00	
11/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. REF. SAQUES CONF. EXTRATO BANCARIO		220.000,00
11/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
11/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO	170.628,53	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO		170.628,53
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. DIOGO VIANA	3.146,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. DIOGO VIANA		3.146,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. PAULO RODRIGUES	1.151,40	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. PAULO RODRIGUES		1.151,40
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MONICA DUARTE	1.258,69	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MONICA DUARTE		1.258,69
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. GISELLE VIEIRA	2.374,49	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. GISELLE VIEIRA		2.374,49
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MAYARA JULIANNE	1.520,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MAYARA JULIANNE		1.520,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. MARIA DANUBIA	1.481,41	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. MARIA DANUBIA		1.481,41
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. RODOLFO MACEDO	2.500,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. RODOLFO MACEDO		2.500,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. AMANDA CAROLINE	2.327,32	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. AMANDA CAROLINE		2.327,32
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. KAMILA FERNANDA	2.500,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. KAMILA FERNANDA		2.500,00
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. LUCIO ROGERIO	1.151,40	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. LUCIO ROGERIO		1.151,40
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. FABIO HENRIQUE	3.130,80	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. FABIO HENRIQUE		3.130,80
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. REF. STELA MIRIAN	2.728,07	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. REF. STELA MIRIAN		2.728,07
11/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	7,19	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		7,19
			TRANSPORTE	415.906,60	415.906,60

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP. LTDA

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemaria da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. ADAMENON MADALHEIRA, 269 - M. D. NAZARÉ - CEP 55012-200 TEL.: (011) 3721-6553 / 3721-2898 - caruaru@protestoscaruaru.com.br

CONFERIDO esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:27  
 selo N° 0077073.OHD07202305.02866

*Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira*

Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

P

SECRETARIA DE ECONOMIA





EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. ELTON	800,00	
16/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. ELTON		800,00
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. SILVANEIDE	2.171,46	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SILVANEIDE		2.171,46
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. CRISLAYNE	2.199,05	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. CRISLAYNE		2.199,05
16/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR REF. ALDO	2.700,00	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. ALDO		2.700,00
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	561,60	
16/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		561,60
16/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.075,25	
16/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.075,25
16/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		15.517,76	15.517,76
18/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF IDEAL MS N/ MES		800,33
18/11/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF IDEAL MS N/ MES	800,00	
18/11/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF IDEAL MS N/ MES	0,33	
		TOTAL DO DIA		800,33	800,33
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO	285.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. SAQUES CONF.EXTRATO BANCARIO		285.000,00
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	345.000,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VI REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		345.000,00
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. FOLHA DE PAGAMENTO	120.759,27	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. FOLHA DE PAGAMENTO		120.759,27
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. RUBIA ARAUJO	2.100,18	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. RUBIA ARAUJO		2.100,18
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. LARYSSA DA SILVA	2.000,43	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. LARYSSA DA SILVA		2.000,43
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. DAIANE BEZERRA	960,45	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. DAIANE BEZERRA		960,45
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MARIA AUXILIADORA	1.242,60	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MARIA AUXILIADORA		1.242,60
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. CRISTIAN VALERIA	1.212,20	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. CRISTIAN VALERIA		1.212,20
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MARIA ALAISE	1.212,20	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MARIA ALAISE		1.212,20
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. MIRLEIDE DOS SANTOS	1.800,25	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. MIRLEIDE DOS SANTOS		1.800,25
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. JAINE NATALY	1.242,60	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. JAINE NATALY		1.242,60
21/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VI REF. GISELLE KARINNY	1.700,50	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VI REF. GISELLE KARINNY		1.700,50
		TRANSPORTE		764.230,68	764.230,68

Sistema licenciado para IDEAL & ENEMINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 89 - IM. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-8855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:53:50  
 selo Nº 0077073.WOH07202305.02868

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO







EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	853.100,73	853.100,73
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	158.490,00	
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		158.490,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	159.690,00	
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		159.690,00
21/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	19.440,00	
21/11/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		19.440,00
21/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
21/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
TOTAL DO DIA				1.190.799,03	1.190.799,03
22/11/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	PAGO VL.R.REF. ROSIVAN JORGE DA SILVA	2.600,00	
22/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	PAGO VL.R.REF. ROSIVAN JORGE DA SILVA		2.600,00
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	3.200,00	
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		3.200,00
22/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
22/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. JESANA ALVES	4.000,13	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. JESANA ALVES		4.000,13
22/11/2022	4.2.10.300.4	DESPESAS FOLHA	VL REF. MARCEL HENRIQUE	10.380,11	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. MARCEL HENRIQUE		10.380,11
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. EMANUELE TACI	3.000,40	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. EMANUELE TACI		3.000,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. ADIVANI MARIA	1.212,20	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. ADIVANI MARIA		1.212,20
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. MARIA J BENTO	2.090,55	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. MARIA J BENTO		2.090,55
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. IURI BOMFIM	1.700,50	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. IURI BOMFIM		1.700,50
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. WALDENILDA MAR	3.000,40	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. WALDENILDA MAR		3.000,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. JULIO CLEMENTE	17.001,15	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. JULIO CLEMENTE		17.001,15
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. INSTITUTO P	1.500,00	
22/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. INSTITUTO P		1.500,00
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. EDVALDO JOSE VICE	1.800,25	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. EDVALDO JOSE VICE		1.800,25
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. ERLANIA BRAZ MAIA	3.200,40	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. ERLANIA BRAZ MAIA		3.200,40
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. AIRTON CORREIA	1.212,20	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. AIRTON CORREIA		1.212,20
22/11/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. ANDRESSA TAIS	2.500,40	
22/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. ANDRESSA TAIS		2.500,40
TRANSPORTE				58.410,99	58.410,99

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemaria da Silva Vieira - TABELHA  
 Av. ACACIMON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP 55012-990 TEL.: (01) 3711-6815 / 3711-2898 - cartorio@protestocarnaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:04  
 selo N° 0077073.FYY07202305.02871



Erivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Isnt. R\$0,86 Ferm. R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	21.670,00	21.670,00
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	8,68	8,68
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	53,04	53,04
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	106,50	106,50
24/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	21.838,22	21.838,22
24/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
		TOTAL DO DIA		21.838,22	21.838,22
25/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	58,00	58,00
25/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
25/11/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	6,50	6,50
25/11/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
25/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	55,00
25/11/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
		TOTAL DO DIA		119,50	119,50
28/11/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022	194,69	194,69
28/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022		
		TOTAL DO DIA		194,69	194,69
30/11/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF. ALUGUEL FILIAL ALTINHO	3.000,00	3.000,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL FILIAL ALTINHO		
30/11/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	VLR REF. ALEJANDRO ENERSTO DE PAULA RIUZ	2.500,00	2.500,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF. ALEJANDRO ENERSTO DE PAULA RIUZ		
		TOTAL DO DIA		5.500,00	5.500,00
		TOTAL DO MÊS		2.243.345,97	2.243.345,97
01/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON	2.850,00	2.850,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON		
01/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	11,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	16.000,00	16.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		
01/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - VICTOR ALBUQUERQUE	10.000,00	10.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - VICTOR ALBUQUERQUE		
01/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - PEDRO PAULO	6.000,00	6.000,00
01/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - PEDRO PAULO		
01/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	3.000,00	3.000,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		
		TOTAL DO DIA		37.872,00	37.872,00
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	59,95
02/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022	194,69	194,69
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 10/2022		
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	59,95	59,95
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	1,30
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
02/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JUAREZ L S	3.000,00	3.000,00
02/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JUAREZ L S		
		TOTAL DO DIA		3.315,89	3.315,89
05/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	5,00	5,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		
05/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	2.500,00	2.500,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		
05/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ALDO JOSE	2.500,00	2.500,00
05/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ALDO JOSE		
		TRANSPORTE		5.005,00	5.005,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. 88 NASSAU, CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocanamarpe.com.br

CONFERE: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:32  
 selo Nº 0077073.WTM07202305.02875

Ervioneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	TRANSPORTE	5.005,00	5.005,00
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF BRISANET N/ MES	229,90	
05/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR REF BRISANET N/ MES		229,90
05/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR.REF. RHC EMP IMOBILIARIOS	3.030,00	
			VLR.REF. RHC EMP IMOBILIARIOS		3.030,00
			TOTAL DO DIA	8.264,90	8.264,90
06/12/2022	4.2.10.301.8	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	VLR REF INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS Nº 62	104.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF INSTITUTO DR. MARCEL CALDAS Nº 62		104.500,00
06/12/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	5.141,62	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		5.141,62
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	972,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		972,00
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	7.924,50	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		7.924,50
06/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR REF ISS N MES	7.984,50	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR REF ISS N MES		7.984,50
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	104.500,00	
06/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		104.500,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
06/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO	104.500,00	
06/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO		104.500,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
06/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
06/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
			TOTAL DO DIA	335.589,92	335.589,92
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	10.379,85	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		10.379,85
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.263,60	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1.263,60
08/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	10.301,85	
08/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		10.301,85
			TOTAL DO DIA	21.945,30	21.945,30
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	126.226,50	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		126.226,50
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	112.071,50	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		112.071,50
14/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	8.265,00	
14/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		8.265,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
14/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/B C/C 30288-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
14/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
			TRANSPORTE	246.618,00	246.607,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - N.º DE PASSARILHO - CEP: 55012-200 TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-8998 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:54:41  
 selo N° 0077073.PSD07202305.02876

Ervionel de Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr. R\$0,86 Ferm. R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO







EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	TRANSPORTE	1.063,071,01	1.063,071,01
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ADIVANIA MARIA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ADIVANIA MARIA		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA J	1.900,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA J		1.900,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IURI BOMFIM	1.700,50	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IURI BOMFIM		1.700,50
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - WALDENILDA	3.000,40	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - WALDENILDA		3.000,40
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JULIO CLEMENTE	18.000,39	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JULIO CLEMENTE		18.000,39
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MAYARA VANESSA	1.439,31	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MAYARA VANESSA		1.439,31
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LARYSSA SILVA	2.000,43	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LARYSSA SILVA		2.000,43
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RENATO SANTOS	7.000,39	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RENATO SANTOS		7.000,39
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MIRLEIDE SANTOS	1.800,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MIRLEIDE SANTOS		1.800,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALEX	1.270,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALEX		1.270,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - DAIANE BEZERRA	1.018,08	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - DAIANE BEZERRA		1.018,08
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALAISE	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - MARIA ALAISE		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THIAGO RODRIGUES	7.400,66	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THIAGO RODRIGUES		7.400,66
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON	2.520,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON		2.520,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RICARDO PALMEIRA	8.000,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RICARDO PALMEIRA		8.000,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IANKA MILENA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IANKA MILENA		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - GISELLE KARDINNY	1.700,50	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - GISELLE KARDINNY		1.700,50
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LUANA RODRIGUES	1.500,05	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - LUANA RODRIGUES		1.500,05
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ANDRESSA TAIS	2.500,40	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ANDRESSA TAIS		2.500,40
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOAO VICTOR	3.000,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOAO VICTOR		3.000,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON	3.538,08	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE EDSON		3.538,08
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JAINE NATALY	1.400,00	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JAINE NATALY		1.400,00
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THAIS ALVES	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - THAIS ALVES		1.212,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CRISTIAN VALERIA	1.212,20	
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CRISTIAN VALERIA		1.212,20
			TRANSPORTE	1.139.821,20	1.139.821,20

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACILHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-200 TEL.: (011) 3731-6855 / 3731-3898 - cartorio@notariocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:55:41  
 selo Nº 0077073.RWM107202305.02881



Erivonelde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	TRANSPORTE VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSIVAL ARNALDO	1.139.821,20 4.500,86	1.139.821,20
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSIVAL ARNALDO		4.500,86
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDE CARGLAYNE	4.500,86	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDE CARGLAYNE		4.500,86
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IMGRID RAIANE	2.200,80	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - IMGRID RAIANE		2.200,80
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - FERNANDO VIANA	38.500,58	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - FERNANDO VIANA		38.500,58
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDVALDO JOSE	1.950,00	
15/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - EDVALDO JOSE		1.950,00
15/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - SARA	1.200,00	
15/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - SARA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.192.674,30	1.192.674,30
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
16/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
16/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL.R. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	1.000,00	
16/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		1.000,00
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RUBIA ARAUJO	2.100,18	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - RUBIA ARAUJO		2.100,18
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ERLANIA BRAZ	3.200,40	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - ERLANIA BRAZ		3.200,40
16/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - AIRTON CORREIA	1.640,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - AIRTON CORREIA		1.640,00
			TOTAL DO DIA	7.974,88	7.974,88
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	7.668,05	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		7.668,05
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	8.636,55	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		8.636,55
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	565,50	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		565,50
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	11.068,20	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		11.068,20
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	9.672,00	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		9.672,00
19/12/2022	1.1.10.200.3	CADIA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO	1.591,20	
19/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICIOS	VL REF. DEPOSITOS CONF.EXT.BANCARIO		1.591,20
19/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CAMILA ANDRADE	2.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - CAMILA ANDRADE		2.000,00
19/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE HENRIQUE	2.000,00	
19/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRNSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE HENRIQUE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	43.201,50	43.201,50
20/12/2022	4.2.10.300.8	REFEICOES E LANCHES	VL.R.REF. ANNA KAROLLINA PINTO N/ MES	410,04	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R.REF. ANNA KAROLLINA PINTO N/ MES		410,04
20/12/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVICOS CONTÁBEIS	VL.R.REF IDEAL MS N/ MES	800,00	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL.R.REF IDEAL MS N/ MES		800,00
20/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VL.R. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
			TRANSPORTE	1.211,34	1.210,04

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemar da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - N.º DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru.pe.jus.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:55:47  
 selo N° 0077073.FDK07202305.02882

Erlivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

1973  
10/10/73  
10/10/73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	TRANSPORTE VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1.211,34	1.210,04
20/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
20/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
		TOTAL DO DIA		1.212,64	1.212,64
21/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	VLR REF BRISANET COMP 12/2022	229,90	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF BRISANET COMP 12/2022		229,90
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022		12.066,45
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	10.848,20	
21/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	108,48	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	1.109,77	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022		12.888,16
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	11.586,96	
21/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	115,86	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 10/2022	1.185,34	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022		12.332,84
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	12.292,28	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	40,56	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022		11.038,50
21/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	11.002,20	
21/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR REF DARF INSS COMP 11/2022	36,30	
21/12/2022	4.2.10.303.1	DESPESA C/INFORMATICA	VLR REF UNIVERSO ONLINE N/ MES	269,46	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF UNIVERSO ONLINE N/ MES		269,46
21/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	11,00	
21/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		11,00
21/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.	39.000,00	
21/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. TRANSF BANC.CONF.EXT.BC.		39.000,00
21/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE ADRIANO	2.500,00	
21/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VL REF. TRANSF CONF.EXT.BANCARIO - JOSE ADRIANO		2.500,00
		TOTAL DO DIA		90.337,61	90.337,61
22/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 12/2022	156,85	
22/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF ENERGIA ELETRICA COMP 12/2022		156,85
		TOTAL DO DIA		156,85	156,85
23/12/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.REF. TOP GRAFICA	5.500,00	
23/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. TOP GRAFICA		5.500,00
23/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	13,90	
23/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		13,90
23/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR REF. CHEQUE CONF.EXTRATO BANCARIO	49.000,00	
23/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR REF. CHEQUE CONF.EXTRATO BANCARIO		49.000,00
		TOTAL DO DIA		54.513,90	54.513,90
26/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	55,00	
26/12/2022	1.1.10.200.3	CADA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		55,00
26/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	6,50	
26/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		6,50
		TOTAL DO DIA		61,50	61,50
27/12/2022	4.2.10.300.8	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.REF. COMBUSTIVEIS	9.048,43	
27/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. COMBUSTIVEIS		9.048,43
		TOTAL DO DIA		9.048,43	9.048,43
29/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	3.000,00	
29/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		3.000,00
		TOTAL DO DIA		3.000,00	3.000,00
30/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON	2.850,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - WILSON		2.850,00
30/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	6.000,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		6.000,00
30/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS	6.000,00	
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADA GERAL	VLR.REF. ALUGUEL CARRO - THAIS		6.000,00
		TRANSPORTE		14.850,00	14.850,00

Sistema licenciado para IDEAL & EMECINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosmary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACACIENON MACALHAEL, 149 - M. DE VASSAU - CEP 55012-100 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@jbs.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:16  
 selo Nº 0077073.ECT07202305.02883



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,41 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	TRANSPORTE	14.850,00	14.850,00
30/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR REF ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ	2.500,00	
30/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR REF ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ		2.500,00
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO	3.000,00	
30/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR.REF. ALUGUEL DA SEDE ALTINHO		3.000,00
30/12/2022	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.	1,30	
			VLR. DESPESAS BANC.CONF.EXT.BC.		1,30
			TOTAL DO DIA	20.351,30	20.351,30
31/12/2022	2.1.20.200.1	EMPRESTIMOS	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS	2.288,96	
31/12/2022	1.1.10.100.1	CADIA GERAL	VLR.REF.TRANSF.DE CONTAS		2.288,96
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL	3.000,00	
31/12/2022	2.1.50.200.3	ALUGUEL A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL		3.000,00
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL	3.000,00	
31/12/2022	2.1.50.200.3	ALUGUEL A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE ALUGUEL		3.000,00
31/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR.REF.PROVISAO DE INSS	12.083,28	
31/12/2022	2.1.30.400.1	INSS A PAGAR	VLR.REF.PROVISAO DE INSS		12.083,28
31/12/2022	3.1.20.100.1	RECEITAS DE SERVICOS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.930.691,80	
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.930.691,80
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	57.812,92	
31/12/2022	4.2.10.200.1	INSS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		57.812,92
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	24.030,00	
31/12/2022	4.2.10.300.2	ALUGUEL	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		24.030,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	546,23	
31/12/2022	4.2.10.300.4	ENERGIA ELETRICA	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		546,23
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	12.296,96	
31/12/2022	4.2.10.300.4	MATERIAL DE ESCRITORIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		12.296,96
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.550,00	
31/12/2022	4.2.10.300.5	ALUGUEL CARRO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.550,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	41.188,00	
31/12/2022	4.2.10.300.6	MANUTENCAO E CONSERVACAO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		41.188,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.256,98	
31/12/2022	4.2.10.300.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.256,98
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	7.600,00	
31/12/2022	4.2.10.301.7	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		7.600,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	104.500,00	
31/12/2022	4.2.10.301.8	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		104.500,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.265,14	
31/12/2022	4.2.10.300.7	BENS DE PEQUENO VALOR	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.265,14
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	224,67	
31/12/2022	4.2.20.200.1	JUROS PASSIVOS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		224,67
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	2.371,97	
31/12/2022	4.2.30.100.11	MULTAS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		2.371,97
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.600,00	
31/12/2022	4.2.10.302.6	DESPESAS C/ SERVICOS CONTABEIS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.600,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	3.961,37	
31/12/2022	4.2.20.200.1	DESPESAS BANCARIAS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		3.961,37
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.217,19	
31/12/2022	4.2.10.300.8	REFEICOES E LANCHES	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.217,19
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	1.563.877,36	
31/12/2022	4.2.10.300.1	DESPESAS FOLHA	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		1.563.877,36
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	17.000,00	
31/12/2022	4.2.10.300.9	DESPESAS SER. JURIDICO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022		17.000,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCR. DO EXERCICIO 2022	369,26	
			TRANSPORTE	3.841.732,09	3.841.362,83

Sistema licenciado para IDEAL & EMERSON CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosângela da Silva Vieira - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 289 - M. DE ASSIS - CEP 55060-000 TEL.: (011) 3712-6855 / 3712-2898 - cartorio.protestos@caruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:36  
 selo N° 0077073.QDZ07202305.02884



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	4.2.10.303.1	DESPESA C/INFORMATICA	TRANSPORTE VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	3.841.732,09	3.841.362,83
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	16.881,00	369,26
31/12/2022	4.2.30.100.8	IMPOSTOS E TAXAS	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		16.881,00
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	619,60	
31/12/2022	4.2.10.303.4	DESPESAS C/ INTERNET	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		619,60
31/12/2022	4.3.30.100.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022	22.523,15	
31/12/2022	2.4.30.100.2	RESERVA DE LUCRO	VLR.QUE SE TRANSF./P/ ENCLER. DO EXERCICIO 2022		22.523,15
TOTAL DO DIA				3.881.755,84	3.881.755,84
TOTAL DO MÊS				6.682.572,29	6.682.572,29

*Jose Thomas Jefferson Lima Silva*  
 JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
 PRESIDENTE  
 CPF:099.738.404-29

*Fábio Américo dos Santos*  
 FÁBIO AMÉRICO DOS SANTOS  
 Registo CRC - PE nº 01929208  
 CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
 Av Adjar da Silva Casé, 53  
 Indianópolis Caruaru PE  
 Telefone (81) 3721-9162  
 Contador CRC PE-0192920-8

Sistema licenciado para IDEAL & EMERCINCO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAZARE, CEP 55012-290 TEL.: (011) 9721-6855 / 9721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:54  
 selo Nº 0077073.FMY07202305.02887

*Erlivone de Sousa Silva Barros de Oliveira*

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO


EM BRANCO

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>40.606,43D</b>
ATIVO CIRCULANTE	40.606,43D
DISPONIBILIDADES	40.606,43D
CAIXA	6.537,65D
CAIXA GERAL	6.537,65D
BANCOS - CONTAS CORRENTES	34.068,78D
BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 30288-0	169,82D
BANCO DO BRASIL S/A AG 5742/8 C/C 25288-3	33.567,66D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.3016 C. 00004055-0	331,30D
<b>PASSIVO</b>	<b>40.606,43C</b>
PASSIVO CIRCULANTE	18.083,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.083,28C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.083,28C
INSS A PAGAR	12.083,28C
CONTAS A PAGAR	6.000,00C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.000,00C
ALUGUEL A PAGAR	6.000,00C
PATRIMONIO SOCIAL	22.523,15C
RESERVAS	22.523,15C
RESERVAS	22.523,15C
RESERVA DE LUCRO	22.523,15C


  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICÓ DOS SANTOS  
Reg.no CRC/PE sob o No.PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-019292/O-8

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAISSAU - CEP: 55013-290 - TEL.: (81) 3721-6853 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFEREI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:56:57  
selo N° 0077073.FMYD7202305.02887



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE


CONFERIDO

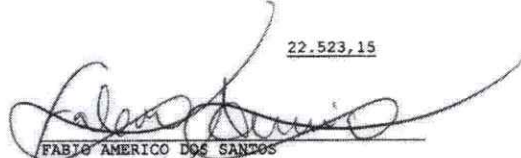
EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

<b>Receita Operacional</b>		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.930.691,80	<u>1.930.691,80</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>1.930.691,80</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.930.691,80</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
INSS	(57.812,92)	
DESPESAS FOLHA	(1.563.877,36)	
ALUGUEL	(24.030,00)	
ENERGIA ELETRICA	(546,23)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(12.296,96)	
ALUGUEL CARRO	(17.550,00)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(41.188,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(17.265,14)	
REFEICOES E LANCHES	(1.217,19)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(17.256,98)	
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	(7.600,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(104.500,00)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	(1.600,00)	
DESPESA C/INFORMATICA	(369,26)	
DESPESAS C/ INTERNET	(619,60)	<u>(1.867.729,54)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
DESPESAS SER. JURIDICO	(17.000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(16.881,00)	<u>(33.881,00)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCARIAS	(3.961,37)	
JUROS PASSIVOS	(224,67)	
MULTAS	(2.371,97)	<u>(6.558,01)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>22.523,15</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>22.523,15</u>

  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICO DOS SANTOS  
Reg.no CRC - PE sob o No. PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 63  
Indianópolis Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-8162  
Contador CRC PE-019292/O-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:05  
selo Nº 0077073. FAX 07202305.02888

Erlivone de Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsm R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



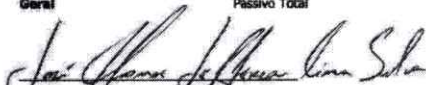
CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.606,43 + 0,00	2,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.083,28 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.606,43	2,25
	Passivo Circulante	18.083,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.083,28 + 0,00	0,45
	Passivo Total	40.606,43	

  
JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:099.738.404-29

  
FABIO AMERICO DOS SANTOS  
Reg.no CRC - PE sob o No.PE01929208  
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-0192920-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosamaria da Silva Vieira - TABELA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - A. DE NASSAU - CEP: 55003-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - caruaru@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:20  
selo N° 0077073.STE07202305.02889

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA



Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO





Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PE - IGESPE  
CNPJ: 35.867.831/0001-04  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 028  
Número livro: 001

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE, com sede na cidade de CARUARU, tendo como objetivo social ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, com início de atividades em 16/07/1993.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas de legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e equivalentes de caixa

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.3) Receitas de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 266 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé Caruaru/09/08/2023 hora: 14:57:35  
selo N° 0077073.PZN07202305.02891



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

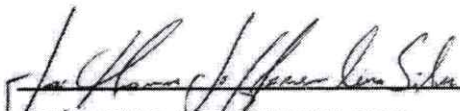
Empresa: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PE - IGESPE  
CNPJ: 35.667.831/0001-04  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 029  
Número livro: 001

### 5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Caruaru, 31 de dezembro de 2022.



JOSÉ THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 099.738.404-29



FABIO AMÉRICO DOS SANTOS  
CONTADOR  
REG.CRC -PE N° 01929208-PE  
CPF: 012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos  
Av Adjar da Silva Casé, 53  
Indianópolis, Caruaru PE  
Telefone: (81) 3721-9162  
Contador CRC PE-019292/O-8



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-3898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:57:47  
selo N° 0077073.JCC07202305.02893



Ervoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  
c

EM BRANCO

EM BRANCO



Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: Rua R LOURDES CASE PORTO, 51

Complemento.....: SALA 201 ANDAR 2

Bairro.....: MAURICIO DE NASSAU

Município.....: CARUARU

Estado.....: PE

Inscrição no CNPJ...: 35.667.831/0001-04

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..:

Inscrição Municipal: 90618099

CARUARU, 31/12/2022

JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE
CPF:099.738.404-29

FABIO AMERICO DOS SANTOS
Reg.no CRC - PE sob o No.PE01929208
CPF:012.744.444-03

Fábio Américo dos Santos
Av Adjar da Silva Casé 53
Indianópolis, Caruaru PE
Telefone (81) 3721-9162
Contador CRC PE-019292/0-8

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
Protocolado sob o nº 31447 e averbado em Pessoa Jurídica sob o nº 395, em 23/03/2023 10:13:01.
Averbado ao Registro nº 0.
Emol: R\$38,36, TSMR: R\$8,53,
FERC: R\$4,26, ISS: R\$2,13,
FERM R\$0,45, FUNSEG R\$0,85
Sel.: 0012551.0003920201.00536
ANDRÉ LUIZ SOUZEIRA VIDAL
Substituir:

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 349 - M. DE NASSAU - CEP 53011-390 TEL.: (81) 3711-6855 / 3721-2899 - cartorio@protestocomara.pe@yahoo.com.br
CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:58:00
selo Nº 0077073.YGH07202305.02895
Erlvone de Sousa Silva Barros de Oliveira
Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 FERM R\$0,04 Funseg R\$0,09
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
(81) 9 9256-2468 igespe@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.687.951/0001-04



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE**

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**ÍNDICE**

Capítulo I	Da denominação, duração, fins, natureza e sede
Capítulo II	Do quadro de associados
Capítulo III	Da admissão, suspensão, exclusão e demissão
Capítulo IV	Do direito e deveres do associado
Capítulo V	Da estrutura administrativa
Capítulo VI	Das assembleias
Capítulo VII	Do conselho de administração
Capítulo VIII	Do conselho fiscal
Capítulo IX	Do conselho dos profissionais
Capítulo X	Da secretaria executiva
Capítulo XI	Do processo eletivo
Capítulo XII	Da receita e patrimônio
Capítulo XIII	Dos livros
Capítulo XIV	Das disposições gerais
Capítulo XV	Das disposições transitórias



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU-PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3711-6853 / 3711-2998 - cartorio@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:08  
selo Nº 0077073.RYM07202305.02777

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



Handwritten text or scribbles at the bottom left corner of the page.





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org.br  
f. (81) 9.9256-2468 | igespe@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



Bel. Cláudio Líbido de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Estatuto do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE**

**Capítulo I**

**Da denominação, duração, fins, natureza e sede**

**Artigo 1º** - O Instituto de Gestão Social de Pernambuco, ou simplesmente **IGESPE**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com CNPJ nº 35.667.831/0001-04, constituído em 16/07/1993, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo 2º** - A sede administrativa do IGESPE, fica localizada no Edifício Empresarial Times Business Center, sala 201, 2º andar – Rua Maria de Lourdes Casé Porto, 51, bairro Maurício de Nassau, município de Caruaru/PE - CEP.: 55012-075 e sua filial na Rua Capitão Guilhemino, nº 176, sala 2, bairro centro, município do Altinho/PE - CEP.: 55490-000, sendo o foro jurídico na Cidade de Caruaru/PE.

**Artigo 3º** - O prazo de duração do IGESPE é indeterminado.

**Artigo 4º** - O IGESPE desenvolve as seguintes atividades:

CLASSE	SUBCLASSE
86.10-1 Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências  8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6 Serviços móveis de atendimento a urgências	8621-6/01 Uti móvel  8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosane da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 3711-6655 / 3711-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:16  
selo Nº 0077073.XPW07202305.02778

Rosane Zaccarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
L 1811 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lou des Casé Porto, n° 51, Sala 201 - 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE, CEP 55 012-075  
CNPJ 35.667.837/0001-00



Bal. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

<p>86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</p>	<p>8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</p> <p>8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>8630-5/04 Atividade odontológica</p> <p>8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana</p> <p>8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida</p> <p>8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p>
<p>86.40-2 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</p>	<p>8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica</p> <p>8640-2/02 Laboratórios clínicos</p> <p>8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia</p> <p>8640-2/04 Serviços de tomografia</p> <p>8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</p> <p>8640-2/06 Serviços de ressonância magnética</p>

3 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - 14. DE NASSAU - CEP 55013-190 - TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-3898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:22  
selo N° 0077073.ZXP07202305.02779

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

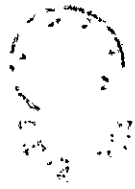
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



11



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

Tel: (81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE - CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.603.990/0001-06



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	<p>8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</p> <p>8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos</p> <p>8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</p> <p>8640-2/10 Serviços de quimioterapia</p> <p>8640-2/11 Serviços de radioterapia</p> <p>8640-2/12 Serviços de hemoterapia</p> <p>8640-2/13 Serviços de litotripsia</p> <p>8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos</p> <p>8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</p>
<p>86.50-0 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</p>	<p>8650-0/01 Atividades de enfermagem</p> <p>8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição</p> <p>8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</p> <p>8650-0/04 Atividades de fisioterapia</p> <p>8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional</p> <p>8650-0/06 Atividades de foncaudiologia</p>



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU**  
Rosamaria da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 - TEL.: (81) 3121-6657 / 3121-2898 - cartorio@protestocuaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:28  
selo Nº 0077073.JUA07202305.02780

*Rosiane Zacarias Mota-Vieira*

Rosiane Zacarias Mota-Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Signature]*







**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
T. (81) 9 9256-2468 | E: igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.851.933/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

	8650-007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
	8650-099 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7 Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-700 Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-901 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
	8690-902 Atividades de banco de leite humano
	8690-903 Atividades de acupuntura
	8690-904 Atividades de podologia
	8690-999 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.11-5 Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	8711-501 Clínicas e residências geriátricas
	8711-502 Instituições de longa permanência para idosos
	8711-503 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	8711-504 Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids
	8711-505 Condomínios residenciais para idosos
87.12-3 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-300 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2899 - cartorio@protestos.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:35  
selo Nº 0077073.MCE07202305.02781

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Matriz de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.600.000/0001-04



88.00-6 Serviços de assistência social sem alojamento	8800-600 Serviços de assistência social sem alojamento
---	--

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Parágrafo Único.** O IGESPE realizará atividades voltadas para a agricultura familiar, cooperativismo, associativismo, produção e comercialização nas áreas rurais, assentamentos de reforma agrária, bem como iniciativas na área da assistência social com ênfase nas políticas de proteção a grupos minoritários e atividades de iniciativas na área de educação de base, apoio à educação de jovens e adultos no ensino fundamental, ensino profissionalizante, na educação inclusiva e nos programas específicos da educação e da inclusão digital.

**Artigo 5º:** O IGESPE, tem por finalidade:

- a) Promover atividades de relevância pública e social;
- b) Promover o voluntariado;
- c) Participar, em caráter complementar, do Sistema Único de Saúde;
- d) Promover a integração ao mercado de trabalho;
- e) Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- f) Desenvolver programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- g) Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- h) Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- i) Promover a geração de emprego e renda.

**Parágrafo único** - A fim de cumprir as suas finalidades o IGESPE poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como, com empresas.

**Artigo 6º** - O IGESPE, para sua identificação, poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de IGESPE.

**Artigo 7º** - O IGESPE poderá desenvolver atividades em todo território nacional, em forma de filial, mantida ou licenciada, promovendo intercâmbio entre a população assistida e os profissionais associados, visando o cumprimento de sua finalidade e objetivos.

**Parágrafo Único** - O IGESPE poderá representar suas filiadas isoladas e/ou coletivamente perante quaisquer entidades e/ou órgão público ou privado no âmbito Municipal, Estadual, Federal e/ou Internacional, podendo ainda promover ações ou medidas que se façam necessárias, em juízo ou fora dele.

**Capítulo II**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 cartorio@protestoscaruaru.tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:44  
selo Nº 0077073.UYP07202305.02782

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE - CEP: 55 012-075  
CNPJ: 35.697.231/0001-20



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

### Dos Associados

**Artigo 8º** - O quadro de associado do Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE é ilimitado, constituído da seguinte classificação:

- I – associado mantenedor;
- II – associado efetivo;
- III – associado contribuinte;
- IV – associado voluntário;
- V – associado profissional;
- VI – associado benemérito;
- VII – associado patrocinador;
- VIII – associado institucional.

**Artigo 9º** - É associado mantenedor, pessoa física e/ou jurídica que assuma o compromisso de manter o IGESPE, pagando as mensalidades, e, se necessário, despesas administrativas e operacionais.

**Artigo 10** - É associado efetivo pessoa física, associado contribuinte, que tenha participado das atividades do IGESPE, por prazo não inferior a três (03) anos consecutivos, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do conselho de administração e que venha a pagar anuidades.

**Artigo 11** - É associado contribuinte, pessoa física, que venha a solicitar a sua adesão após assembleia de constituição e que venha a pagar anuidades.

**Parágrafo único:** A modalidade de associado contribuinte, poderá ter subcategoria, conforme a ser definido no desenvolvimento das suas atividades.

**Artigo 12** - É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços voluntários do IGESPE, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 13** - É associado profissional, todos os profissionais de diversos setores a fins que venha a participar do projeto ou programa do IGESPE, estando isento de pagamentos das anuidades.

**Artigo 14** - É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes o IGESPE que seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições, estando isento de pagamento de anuidades.

**Artigo 15** - É associado patrocinador, pessoa jurídica que patrocina as atividades do IGESPE, de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

**Artigo 16** - É associado institucional, todas as pessoas jurídicas do IGESPE, do primeiro, segundo e terceiro setor, autarquias ou estabelecimentos de ensino, que venha a participar e não pagam anuidade.

7 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55013-290 TEL.: (81) 3721-6655 / 3721-1898 - carrenotariostocaruaru@yahoo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:51  
selo N° 0077073.AGS07202305.02783

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO



**Artigo 17** - Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado, podendo optar.

**Capítulo III**  
**Da admissão, suspensão, exclusão e demissão**

**Artigo 18** - Para admissão do associado deverá ser preenchida ficha cadastral, que será analisada pelo conselho de administração, e, uma vez aprovada, será informado número de matrícula e a categoria de sócio correspondente.

**Artigo 19** - O convite para efetivar o associado contribuinte, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho de administração e homologado pela assembleia geral, ao ter cumprido o prazo de três (03) anos de associado, conforme o artigo 10 do presente estatuto.

**Artigo 20** - Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do IGESPE, será passível de sanções da seguinte forma:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão dos seus direitos por tempo determinado;
- III - Exclusão do quadro de associado

**Artigo 21** - A advertência por escrito será elaborado pelo conselho de administração, com aviso de recebimento, informando o motivo.

**Artigo 22** - Ocorrendo à repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a cento e cinquenta (150) dias corridos, pelo conselho de administração, com exposição de motivos.

**Artigo 23** - Perturando o fato, ou que venha a cometer mais transtornos, no prazo de doze (12) meses corridos, o associado será conduzido pelo conselho de administração a pautar junto à assembleia geral extraordinária, sugerindo a sua exclusão.

**Artigo 24** - Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, ele terá direito a defesa na assembleia.

**Artigo 25** - O associado excluído poderá retomar ao quadro de associado, após três (03) anos de afastamento.

**Parágrafo único:** Quando da sua readmissão o candidato estará sujeito às recomendações vigentes no estatuto e demais normas internas.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-8898 - cartorio@protestocaruaru.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:27:58  
selo N° 0077073.GGF07202305.02784

Roslane Zacarias Mota Vieira



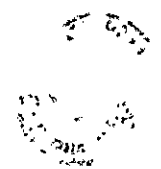
Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



06 44 20 500  
17



Bel. Cláudio Lírio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 26** - Para demissão espontânea do associado, basta ser encaminhada solicitação do interessado requerendo o seu afastamento temporário ou definitivo, através de uma correspondência dirigida à secretaria do IGESPE.

**Artigo 27** - O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retomar ao quadro de associado a qualquer momento, exceto quando houver um precedente administrativo pendente, quando do seu afastamento.

**Artigo 28** - Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o IGESPE, o conselho de administração, poderá sugerir sua imediata exclusão à assembleia, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

**Artigo 29** - Todo associado encaminhado para exclusão, terá direito à defesa na assembleia extraordinária subsequente.

**Artigo 30** - Quando o associado for pessoa jurídica, o seu representante legal, terá o direito de cadastrar como associado, podendo escolher sua categoria a qual pretende cadastrar.

#### Capítulo IV Dos direitos e deveres do associado

**Artigo 31** - São direitos do associado:

- I- Frequentar a sede do IGESPE;
- II - Usufruir das atividades oferecidas pelo IGESPE;
- III- Participar das assembleias;
- IV- Aos associados mantenedores e efetivos de se candidatarem a cargos eletivos.

**Artigo 32** - São deveres do associado:

- I- Acatar as decisões da assembleia;
- II- Atender os objetivos e finalidades do IGESPE;
- III- Zelar pelo nome do IGESPE;
- IV- Participar das atividades do IGESPE.

**Artigo 33** - Os associados mantenedores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@notariocaruaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:06  
selo Nº 0077073.FEP07202305.02785

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

1





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 34** - Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I- Serviços de voluntariado;
- II- Realização de eventos de confraternização;
- III- Grupos de estudos e pesquisas;
- IV- Grupos de debates

**Parágrafo único:** Para realização das atividades, basta comunicar à secretaria do IGESPE, indicando um responsável pelas atividades.

### Capítulo V Da estrutura administrativa

**Artigo 35** - O IGESPE é composto dos seguintes órgãos para sua administração:

- I- Assembleias
- II- Conselho de administração
- III- Conselho fiscal
- IV- Conselho dos profissionais
- V- Secretaria executiva

**Artigo 36** - As assembleias poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão.

**Parágrafo único:** O conselho dos profissionais poderá realizar suas assembleias parciais para deliberação de assuntos específicos, devendo o mesmo ser homologada pela assembleia geral extraordinária subsequente.

**Artigo 37** - O conselho de administração é composto de quatro (04) membros, eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 38** - O conselho fiscal é composto no mínimo de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos.

**Artigo 39** - O conselho dos profissionais é constituído por profissionais de diversas áreas lotadas junto ao IGESPE.

**Artigo 40** - A secretaria executiva é contratada e remunerada, podendo ser associado ou não, sendo órgão de execução e acompanhamento.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@yahoo.com.br



**CONFERI:** esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:17  
selo N° 0077073.WAD07202305.02786


---

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

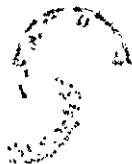
Consulte autenticidade em: [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdas Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.687.000/01-01



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Capítulo VI  
Das Assembleias**

**Artigo 41** - As assembleias podem ser gerais ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão do IGESPE.

**Artigo 42** - A assembleia geral ordinária ocorrerá sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano.

**Artigo 43** - Compete à assembleia geral ordinária:

- I - Eleger membros do conselho de administração e fiscal
- II - Aprovar planos de trabalho
- III - Aprovar balanços e contas

**Artigo 44** - A assembleia geral extraordinária, poderá se reunir quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse do IGESPE.

**Artigo 45** - Compete à assembleia geral extraordinária:

- I - Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios
- II - Alterar ou reformar o presente estatuto
- III - Dissolver o IGESPE
- IV - Exclusão do associado,
- V - Destituição de membros dos conselhos,
- VI - Demais assuntos de relevância

**Artigo 46** - A convocação das assembleias poderá ser realizada da seguinte forma:

- I - Por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos;
- II - E/ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de dez (10) dias corridos;
- III - E/ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (03) dias corridos,
- IV - E/ou por publicação em redes sociais, com antecedência mínima de três (03) dias corridos.

**Artigo 47** - As instalações e as deliberações das assembleias gerais poderão ser da seguinte forma:



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-090 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:28  
selo N° 0077073.EQC07202305.02788

*Roslane Zacarias Mota Vieira*

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





Bet. Claudio Lobo de Carvalho  
Tabelião e Registrador

I - Na primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados em pleno gozo dos seus direitos

II - A segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Parágrafo único:** As deliberações das assembleias serão em forma de votação com decisão de dois terços (2/3) dos presentes, podendo inclusive realização votação via rede social.

**Artigo 48 -** O edital de convocação das assembleias deverá conter:

- I - Data da assembleia
- II - Horário da assembleia
- III - Local com endereço completo
- IV - Pauta da assembleia

**Artigo 49 -** As assembleias gerais poderão ser convocadas pelo:

- I - Conselho de administração
- II - Conselho fiscal
- III - Conselho dos profissionais,
- IV - Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos

**Artigo 50 -** Quando da votação de uma pauta em assembleia, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, poderão participar.

### Capítulo VII Do conselho de administração

**Artigo 51 -** O conselho de administração é composto dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Secretário
- III - Tesoureiro
- IV - Suplente

**Artigo 52 -** Os membros do conselho de administração são eleitos entre os associados mantenedores e efetivos, com pleno gozo dos seus direitos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição.



CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:28:58  
selo N° 0077073.HYR07202305.02790

\_\_\_\_\_  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO



**Artigo 53** - Compete ao conselho de administração:

- I- Representar o IGESPE aos seus atos
- II- Convocar assembleias
- III- Contratar e demitir funcionários
- IV- Montar planos de trabalho
- V- Administrar o IGESPE.

**Artigo 54** - Compete ao presidente do conselho de administração:

- I- Representar e responder pelo IGESPE,
- II- Presidir reuniões e assembleias
- III- Assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o tesoureiro,
- IV- Administrar o IGESPE, em conjunto com a secretária executiva,
- V- Definir planos de trabalho, em conjunto com o conselho de administração,
- VI- Responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.

**Artigo 55** - Compete ao secretário do conselho de administração:

- I- Secretariar reuniões e assembleias
- II- Arquivar documentos e correspondências
- III- Manter sobre sua guarda os livros do IGESPE,
- IV- Substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos

**Artigo 56** - Compete ao tesoureiro do conselho de administração:

- I- Organizar a contabilidade
- II- Assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamentos
- III- Montar balanço anual e os balancetes
- IV- Proceder ao recebimento e pagamentos.
- V- Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Artigo 57** - Compete ao suplente do conselho de administração, substituir o secretário, nas suas faltas e impedimentos.

**Capítulo VIII**  
**Do Conselho Fiscal**

**Artigo 58** - O conselho fiscal é composto, no mínimo, de dois (02) membros, eleitos entre os associados mantenedores, patrocinadores e efetivos, com mandato de três (03) anos, com direito à reeleição, sendo composto de:

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIÃO  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3121-6855 / 3121-2898 - cartorioptm@caruaru.pe.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:08  
selo Nº 0077073.RXR07202305.02792

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I - Titular,
- II - Suplente.

**Artigo 59** - Compete ao conselho fiscal:

- I - Presidir reuniões e assembleias
- II - Manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios
- III - Convocar reuniões e assembleias
- IV - Manifestar sobre conduta dos associados
- V - Manifestar sobre planos de trabalho,
- VI - Constituir comissões específicas,
- VII - Aprovar balanço.

**Artigo 60** - Ao titular do conselho fiscal compete:

- I - Convocar e presidir reuniões e assembleias
- II - Assinar documentos relativos aos pareceres do conselho fiscal
- III - Representar o conselho fiscal perante o conselho de administração,
- IV - Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 61** - Ao suplente do conselho compete:

- I - Substituir o titular nas faltas e impedimentos
- II - Secretariar as reuniões e assembleias
- III - Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal
- IV - Votar nas matérias de apreciação

**Artigo 62** - O conselho fiscal poderá contratar serviços externos de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

### Capítulo IX Do conselho dos profissionais

**Artigo 63** - O conselho dos profissionais é constituído pelos profissionais de diversos segmentos lotados no **IGESPE**, sendo composto de três (03) membros eleitos entre os profissionais, com mandato de três (03) ano, com direito à reeleição com seguintes cargos:

- I - Um coordenador
- II - Dois adjuntos

14 de 26



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*

AV. AGAMENON MACALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - caruaru@notariocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:14  
selo Nº 0077073.MFE07202305.02793

*Roslane Zacarias Mota Vieira*



Roslane Zacarias Mota Vieira

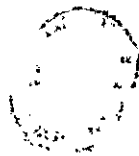
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO



14-15/00





**Artigo 64** – Compete ao conselho dos profissionais:

- I – Definir programas e projetos
- II – Planejamento das atividades
- III – Propor formas de trabalho
- IV – Assessorar e orientar a formulação de programas e projetos
- V – Convocar reuniões e assembleias
- VI – Definir comissão de ética
- VII – Integrar as atividades com a comunidade, governo e instituições

**Artigo 65** – Compete ao coordenador do conselho dos profissionais:

- I – Organizar calendário de reuniões
- II – Convocar e presidir reuniões e assembleias
- III – Coordenar as atividades do conselho

**Artigo 66** – Compete aos adjuntos do conselho dos profissionais:

- I – Secretariar os trabalhos do conselho
- II – Substituir o coordenador nas suas faltas e impedimentos
- III – manter atas e documentos

**Artigo 67** – Os membros do conselho dos profissionais poderão participar das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal do IGESPE.

**Capítulo X**  
**Da Secretaria Executiva**

**Artigo 68** – A estrutura administrativa e organograma da secretaria executiva será dimensionado conforme o volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas e projetos do IGESPE, podendo criar coordenação ou departamentos.

**Artigo 69** – A secretaria executiva será contratada e remunerada.

**Parágrafo único:** Caso a função seja exercida por um associado, este ficará com seus direitos de associado suspensos, enquanto estiver ocupando o cargo, portanto, não podendo votar nos assuntos administrativos.

**Artigo 70** – Compete à secretaria executiva:



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@rosemarysilva.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:23  
selo N° 0077073.OAH07202305.02795

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org  
(81) 9 9256-2468 | igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 101 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55013-007  
CNPJ: 35.667.831/0001-91



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- I- Administrar o IGESPE sob comando do conselho de administração,
- II- Cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados,
- III- Organizar os planos de trabalho,
- IV- Procurar meios de atualizar o IGESPE.

### Capítulo XI Do processo eletivo

**Artigo 71** - Os cargos eletivos para conselho de administração e fiscal, são exclusivos dos associados mantenedores e efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Parágrafo único:** Os associados patrocinadores poderão indicar seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o patrocínio.

**Artigo 72** - Os cargos eletivos para conselho dos profissionais são formados especialmente pelo associado profissional regularmente registrado.

**Artigo 73** - A eleição ocorrerá em assembleia ordinária da seguinte forma:

- I- Poderão ser indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição, que não sejam candidatos,
- II- Para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho,
- III- A votação será secreta, aberta para todos os associados de pleno gozo dos seus direitos
- IV- Os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente
- V- Encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos
- VI- Após a contagem será proclamada a chapa eleita.

**Parágrafo único:** O processo de eleição do conselho dos profissionais terá o mesmo procedimento, sendo realizada após a eleição do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 74** - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do IGESPE, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da assembleia de eleição.

**Artigo 75** - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, após o prazo estipulado para a eleição, e deverá ser protocolado junto à secretaria do IGESPE.

16 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-000 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@rosemarysilva.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:29  
selo Nº 0077073.VSE07202305.02796

Rosiane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO





**Artigo 76** - A solicitação da impugnação será realizada pelo conselho fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

**Artigo 77** - Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos.

**Artigo 78** - Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse, cópias simples, dos seguintes documentos:

- I - RG
- II - CPF
- III - comprovante de residência
- IV - Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega - pessoa física
- V - Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito
- VI - Para homens, comprovante de quitação de serviço militar.

**Artigo 79** - A posse da chapa eleita ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos, à data da assembleia de eleição.

**Artigo 80** - Caso algum dos membros da chapa eleita deixe de apresentar os documentos, até o prazo previsto, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

**Artigo 81** - Ocorrendo impugnação ou cancelamento da chapa eleita, o mandato do grupo gestor em exercício será prorrogado automaticamente até a posse do novo grupo gestor.

## Capítulo XII Da receita e patrimônio

**Artigo 82** - Constitui receita do IGESPE:

- I. Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. Doações e legados;
- III. Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. Receitas de comercialização de produtos;
- V. Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI. Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. Juros bancários, antecipação de receitas de produção e outras receitas financeiras;
- VIII. Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- IX. Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X. Resultado de comercialização de produtos de terceiros;
- XI. Resultados de prestação de serviços;

17 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosiane de Siqueira Mota Vieira - TABELIÃO

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - 3A DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (61) 3721-6855 / 3721-3299 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:42  
selo N° 0077073.LJM07202305.02797

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

01/11/2012



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(41) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Município de Natividade  
Caruaru/PE CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.784.831/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- XII. Subvenção ou recursos do governo municipal, estadual, União ou de autarquias;
- XIII. Direitos autorais;
- XIV. Anuidades;
- XV. Recursos estrangeiros;
- XVI. receitas de financiamento interno e externo;
- XVII. resultado de quotas de participação;
- XVIII. bilheteria de eventos;
- XIX. Patrocínios;
- XX. Resultado de sorteios, bingos, leilões e concursos;
- XXI. Repasses;
- XXII. Taxa de administração e ou de gestão;
- XXIII. Convênios;
- XXIV. Termos de cooperação;
- XXV. Contratos;
- XXVI. Termo de parceria;
- XXVII. Termo de fomento;
- XXVIII. Termo de colaboração.

**Artigo 83** - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do IGESPE.

**Artigo 84** - Os patrimônios do IGESPE serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Artigo 85** - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha a agravar do ônus sobre o patrimônio do IGESPE, dependerá da aprovação dos Conselhos fiscal e administrativo.

**Artigo 86** - O IGESPE poderá constituir fundos de Apoio Social, Fundo de Investimento, Fundo do Trabalhador, Fundo de Reserva, e demais fundos regulamentados conforme legislação pertinente.

**Capítulo XIII  
Dos Livros**

**Artigo 87** - O IGESPE manterá os seguintes livros:

- I - Livro de presença das assembleias e reuniões
- II - Livro de ata das assembleias e reuniões
- III - Livros fiscais e contábeis,
- IV - Demais livros exigidos pelas legislações

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NAISSAU - CEP 55012-290 TEL.: (01) 3711-6655 / 3711-1998 - cartorio@protestosocialin@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:29:58  
selo N° 0077073.RZG05202305.02798

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**





**Artigo 88** - Os livros estarão sobre a guarda do secretário do conselho de administração do IGESPE, devendo ser vista do pelo presidente do conselho de administração e fiscal.

**Artigo 89** - Os livros estarão na sede do IGESPE, sendo disponibilizado para o público em geral.

**Artigo 90** - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem direito a sua retirada.

**Capítulo XIV**  
**Das disposições gerais**

**Artigo 91** - Os membros do conselho dos profissionais poderão realizar assembleias parciais para discussão de assuntos específicos, cuja resolução deverá ser encaminhada para Secretaria Executiva.

**Artigo 92** - A sessão de uma assembleia poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

**Artigo 93** - Os cargos dos conselhos de administração, fiscal e profissional, não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos no IGESPE.

**Artigo 94** - São requisitos para a extinção do IGESPE:

Realização de Assembleia extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local;

Deliberação com dois terços dos presentes;

Parágrafo Único: Sendo resolvido à extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal pertinente e que tenha seu registro junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social.

**Artigo 95** - Dentro das atividades do IGESPE fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por: raça, idade, sexo, etnia ou religião.

**Artigo 96** - Nas atividades do IGESPE fica expressamente proibida as manifestações de cunho político partidárias.



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:05  
selo Nº 0077073.HRG07202305.02799

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

CONFERIDO

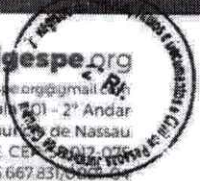
EM BRANCO

EM BRANCO



11-11-11





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 97** - O IGESPE aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

**Artigo 98** - Ocorrendo vaga em algum dos cargos dos conselhos, o conselho de administração, fiscal e dos profissionais, poderá indicar um dos membros, para preenchimento do cargo até sua homologação na assembleia subsequente.

**Artigo 99** - Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade nem há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

**Artigo 100** - O exercício financeiro e fiscal do IGESPE coincidirá com o ano civil.

**Artigo 101** - Em casos de constatados problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o conselho de administração poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo de cinco (5) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

**Parágrafo único:** A comissão terá o prazo de trinta (30) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

**Artigo 102** - Atendido as legislações pertinentes, fica regida pelo presente estatuto a seguinte norma:

- I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Constituição do conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IGESPE;

20 de 26

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU/PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-3898 - cartorio@protestocamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:11  
selo Nº 0077073.WKX07202305.02800

  
Roslane Zaçarlas Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

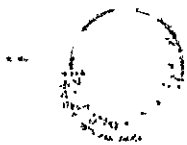


**CONFERIDO**



EM BRANCO

EM BRANCO



-----



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

IV- Em caso de dissolução, além de atender o artigo 94 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social do **IGESPE**;

V- Na hipótese do **IGESPE**, perder a qualificação instituída na Lei Federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;

VI- Possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da **IGESPE** que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII- As normas de prestação de conta a serem observadas pela **IGESPE**, fica determinado no mínimo:

a - Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b - publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral;

c - quando da firmação de termo de parceria, será obedecida às instruções do decreto federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e serão contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;

d - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **IGESPE**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;

e - Elaborar balanço social e ambiental em conformidade a Resolução nº1.003/04 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade,

21 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Roslane da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55010-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-1898 - cartorio@protestoscm.com.br - CARUARU - PE

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:20  
selo Nº 0077073.DWF07202305.02801

  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QRCODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



SE DE 2013





**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org.br  
(81) 9 9256-2468 igespe09@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 2016, 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE CEP: 55010-000  
CNPJ: 35.667.851/0001-04



Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Artigo 103** – O processo de votação nas assembleias será regulamentado no regimento interno.

**Artigo 104** – Quando do desenvolvimento de atividades específicas, poderá constituir departamentos com autonomia administrativa e financeira, sendo regulamentado quando da sua constituição.

**Artigo 105** – O IGESPE poderá realizar gestão de outras organizações que atuem em assistência social e saúde para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 106** – Os associados patrocinadores, que venham efetivamente contribuir financeira ou com material nas atividades do IGESPE poderá indicar o seu representante para compor o conselho fiscal, enquanto perdurar o seu patrocínio.

**Artigo 107** – Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

**Artigo 108** – O IGESPE poderá constituir conselhos complementares, conforme tipo de atividade a ser realizada para atender as legislações pertinentes sobre atividade.

**Artigo 109** – O IGESPE poderá constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor, em forma de mantida com independência administrativa e financeira para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 110** – O IGESPE constituirá departamentos para consecução dos seus objetivos, estando subordinada a secretaria executiva e a sua constituição será autorizada pelo conselho de administração.

**Parágrafo único:** Cada departamento terá sua norma administrativa e operacional, respeitando os códigos de ética profissional de cada segmento.

**Artigo 111** – O IGESPE respeitará as condições básicas estabelecidas na Lei Federal nº 12.101/09 como:

I- Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

22 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55010-290 TEL.: (81) 3121-6655 / 3121-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:26  
selo N° 0077073.UML07202305.02802

Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

- II - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- III - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- IV - Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- V - Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123/2006.

**Artigo 112** – Os membros dos conselhos de administração, fiscal e dos profissionais poderão formar comissões de trabalho específicos dentro das suas competências, como órgão auxiliar e complementar do processo de gestão do IGESPE, o qual deverá ser normatizado pelo conselho de administração podendo ser:

- I – Comissão de ética,
- II – Comissão de normas e regulamentos,
- III – Comissão de sistematização,
- IV – Comissão de programação,
- V – Demais comissões de interesse.

**Artigo 113** – Atendendo a Lei Federal nº 13.019/14 e 13.204/15, a prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- III - Extrato da execução física e financeira;

23 de 26

  
**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3121-2698 - caruaru@protestocamara.org.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:32:13  
selo Nº 0077073.DEN07202305.02808

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALLIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO





Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

- IV - Demonstração de resultados do exercício;
- V - Balanço patrimonial;
- VI - Demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- VII - Demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII - Notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX - Parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

**Artigo 114** - As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento.

**Artigo 115** - O IGESPE visando atender ao disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º do Código Tributário Nacional é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I - Não distribuição qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

24 de 26

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocamara@tjpe.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:33  
selo Nº 0077073.EGB07202305.02803

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

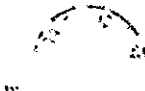
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**







Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

**Parágrafo Primeiro:** Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no parágrafo primeiro do artigo 9º do CTN, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

**Parágrafo Segundo:** Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º da CTN, são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

**Artigo 116** – O IGESPE poderá desenvolver estudo e pesquisas em parceria na área de assistência social e programas de geração de emprego e renda com demais instituições.

**Artigo 117** – O IGESPE poderá organizar centros por especialização ou unidade mantida com independência administrativa e financeira, para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 118** – O IGESPE poderá constituir consórcio com demais instituições do terceiro setor para desenvolvimento das atividades para consecução dos seus objetivos.

**Artigo 119** – O IGESPE poderá fornecer serviços complementares de assistência social para geração de renda familiar e inserção no mercado de trabalho, principalmente para adolescentes e serviços de saúde a fim de auxiliar o poder público.

**Artigo 120** – O IGESPE poderá atuar na expedição do atestado de sustentabilidade e certificação social e ambiental, em base nas legislações e normas vigentes.

### Capítulo XV Das disposições transitórias

**Artigo 121** – O grupo gestor de transição terá mandato de três (03) anos, indicados entre os membros da comissão organizadora, sendo composto de seguintes cargos:

- I – Conselho de administração: presidente, tesoureiro, secretário e suplente,
- II – Conselho fiscal: três titulares e um suplente.

**Artigo 122** – Compete ao grupo gestor de transição;

- I – Estruturar o IGESPE,
- II – Constituir os conselhos dos profissionais,

25 de 26



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Roslane de Sá Mota Vieira - TABELÃO

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-3398 - cartorio@protestocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:39  
selo Nº 0077073.GKV07202305.02804



Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Mauá, Rio de Nassau  
Caruaru/PE, CEP: 55012-075  
CNPJ: 35.667.811



- III- Estruturar plano de trabalho,
- IV- Elaborar normas e regras internas,
- V- Constituição dos departamentos,
- VI- Recadastrar o quadro de associados.

**Artigo 123** - Com a aprovação do presente texto do estatuto ficam revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 124** - O presente estatuto entra em vigor a partir desta, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencia cabível.

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

Caruaru (PE), 20 de julho de 2022

*[Handwritten Signature]*  
 Presidente - José Thomas Jefferson Lima Silva

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
 AV. ALAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-200 - TEL.: (81) 3711-6655 / 3711-2896 - caruaru@notariocaruaru.com.br

**CONFERI:** esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:47  
 selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

*[Handwritten Signature]*  
 Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*[Handwritten Signature]*



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJETADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: anveloso@tjpe.br; ar.veloso@gmail.com; fone: (51) 3379-2482

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 187, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.VXN02201901.06968. Emolumentos R\$ 106,25 TSNR R\$ 23,61 FERM R\$ 1,18 FUNSEG R\$ 2,36 FERC R\$ 11,81 ISS R\$ 5,90. TOTAL R\$ 151,11. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrevente Autorizada

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS  
 RUA PROJETADA, Nº 807, INDIANÓPOLIS, CEP: 55.026-330, CARUARU - PE  
 E-mail: anveloso@tjpe.br; ar.veloso@gmail.com; fone: (51) 3379-2482

registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 186, em 01/06/2022, e averbado no Registro nº 144. Selo 0159830.IEAO2201901,06967. Emolumentos R\$ 55,04 TSNR R\$ 12,23 FERM R\$ 0,61 FUNSEG R\$ 1,22 FERC R\$ 6,12 ISS R\$ 3,06. TOTAL R\$ 78,28. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Surama Rafaela Ramos Melo  
 Escrevente Autorizada

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
OFICIAL: ROSANNE ZACARIAS MOTA VIEIRA - TABELA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASCIMENTO - CEP: 55012-290 - TEL.: (51) 312-6635 / 3121-1898 - cartorio@protestoscamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:48  
 selo Nº 0077073.CGS07202305.02806

Rosiane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO - PERNAMBUCO TEL: (81) 3739-1677

✉ [tabelionatocarvalho@bol.com.br](mailto:tabelionatocarvalho@bol.com.br)

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: MARIA GABRIELLA DA GLÓRIA SIMÃO

PROTOCOLO Nº 1.201, FLS. 25  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 13 / JULHO / 2022

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

  
OFICIAL REGISTRADOR

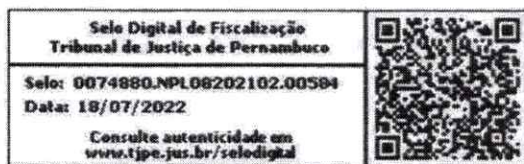
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 241v, sob nº 662, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro de vinte e seis (26) folhas do presente Estatuto. Dou fé. Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

O OFICIAL REGISTRADOR:

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador

  
Bel. CLAUDIO LUCIO DE CARVALHO



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 TEL.: (81) 3721-4855 / 3721-2898 - [cartorio@protestoscaruaru@pe.jus.br](mailto:cartorio@protestoscaruaru@pe.jus.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 14:30:57  
selo Nº 0077073.T.FW07202305.02807

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  




EM BRANCO

EM BRANCO

10/10/2010

P9 7.772  
23v



# Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE

Fundado em 08 de março de 1993

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO COM NOVA DESIGNAÇÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), às dez horas (10h), na sede provisória do Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE - situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, reuniram-se, seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária - em Segunda Convocação, para apreciação do novo Estatuto com nova designação, devidamente publicado no endereço de sua sede. O presidente convidou a senhora SARA LIMA SILVA para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente da sessão pontuou que porquanto na Assembleia Extraordinária realizada em trinta de outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019) para alteração do endereço da sede entidade, esta mudança não se efetivou. Ainda, que diante do ingresso de associados, somado à viabilidade na transferência do Instituto para ser sediado no município de Caruaru, Pernambuco e, alterações no Estatuto Social a fim de adequar a legislação vigente e ao momento atual, foi minutado novo Estatuto Social, passando a apresentá-lo na íntegra aos presentes, destacando que o Instituto passará a ter endereço definitivo na Avenida Doutor Pedro Jordão, 155, Bloco "B", Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55012-640. Foi destacado ainda que a entidade sofrerá alterações em sua estrutura organizacional, a fim melhor atender sua finalidade, por meio de ações na área de saúde, visando o melhoramento da população por meio de ações sociais diversas. O presidente fez a leitura de todo o Estatuto e facultou a palavra aos presentes, que, por unanimidade, aprovaram o novo Estatuto Social, ocasião em que tanto o presidente, como os demais membros da então Diretoria executiva e do conselho fiscal afirmaram o interesse de RENUNCIAR ao mandato após a reunião do dia de hoje, ressaltando, a necessidade de formação do novo Grupo Gestor de

*Silva*  
*Abelha*  
*[Handwritten signatures]*



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 769 - M. DE NASSAU - CEP 55012-300 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:54  
selo N° 0077073 QYC08202301.00099

**Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira**

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

03

EM BRANCO

EM BRANCO

**Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE**  
**Fundado em 08 de março de 1993**

Transição, nos termos do art. 121 do novo Estatuto Social. Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o Grupo Gestor de Transição as pessoas de **José Thomas Jefferson Lima Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.887.447 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de Presidente; **Sara Lima Silva**, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.618.461 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Adelaide de Moraes, 95, Rendeiras, Caruaru/PE, para o cargo de secretária e, **Denise Mendes de Lima Silva**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.414.957 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Martins Sobrinho, 575, Ap. 01, Bloco 16, Boa Vista, Caruaru - PE, para o cargo de tesoureira, para o período de três anos. Em seguida, Foram indicados e eleitos por unanimidade, para compor o conselho fiscal no mesmo período de Transição a Sra. **Aneide Batista da Silva**, **Felipe Ribeiro Costa** e **José Sávio de Omena**. Em continuidade, por aclamação unânime, foram nomeados como sócio mantenedor a pessoa de **José Thomas Jefferson Lima Silva**. Dada a palavra ao sócio mantenedor, assumiu o compromisso de manter o IGESPE e a pagar mensalidade. Nada mais havendo, às 12h, o presidente da assembleia agradeceu a participação de todos os presentes, se despedindo definitivamente dos trabalhos, e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, **Sara Lima Silva**

*Sara Lima Silva*, secretária *ad hoc*, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, revisada e assinada pelo Presidente dos trabalhos e demais presentes.  
*Aneide Batista da Silva*  
*José Thomas Jefferson Lima Silva*  
*Felipe Ribeiro Costa*  
*José Sávio de Omena*  
*Felipe Ribeiro Costa*

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - N. DE NASSAU - CEP 55012-000 - TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:39  
selo Nº 0077073.OAV08202301.00098



**Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira**  
Emol. R\$4,30 Tsnf R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**  
*C*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# CARTÓRIO CARVALHO

SERVENTIA ÚNICA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTO E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ALTINHO-PE.

RUA DR. SALLES, Nº 89, CENTRO, ALTINHO - PERNAMBUCO ☎ TEL: (81) 3739-1677

✉ tabelionatocarvalho@bol.com.br

**Titular: Bel. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO**

1º Escrevente Substituto: ANDERSON SOBRAL DA SILVA

2ª Escrevente Substituta: SYLMARA ELZA DE LIMA

3º Escrevente Substituto: DEYWSON CAMPOS DE LIMA

PROTOCOLO Nº 1.072, FLS. 23v  
APRESENTADO PARA REGISTRO.  
ALTINHO-PE, 09/ DEZEMBRO / 2021

OFICIAL REGISTRADOR

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
T. Altinho PE - Registrador

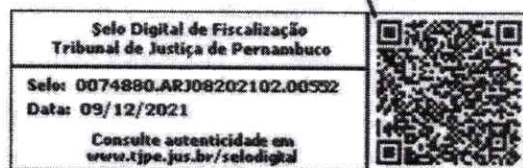
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que às fls. 209v, sob nº 637, do Livro nº A-3 (Registro de Pessoas Jurídicas), foi feito o registro da presente Ata. Dou fé. Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

O OFICIAL REGISTRADOR

BEL. CLÁUDIO LÚCIO DE CARVALHO

Bel. Cláudio Lúcio de Carvalho  
Tabelião e Registrador



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - AL. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2894 - cartorio@notariocaruara.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 15:49:26  
selo Nº 0077073.RYP08202301.00096

Erivonilde Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, nome fantasia , registro nº **5013**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **R MARIA DE LOURDES CASÉ PORTO,51, SL 201 - MAURÍCIO DE NASSAU**, na cidade de **CARUARU/PE**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ**, inscrito com o CRM nº **15154**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **6d3ef3055b9585a47561224d8ffc47eb0b977404**

Emitida eletronicamente via internet em **17/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEPE**:

<http://www.cremepe.org.br/>





**ÍTALO RODRIGO**  
WI CONSULTORIA  
CNPJ 17.678.963/0001-41

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE, com sede em Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Edifício Empresarial Times Business Center, Sala 201, bairro Maurício de Nassau, Cep 55.012-075, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.667.831/0001-04 neste ato representado por seu representante legal, José Thomas Jefferson Lima Silva, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.887.447 SDS PE, cadastrado no CPF/MF nº 099.738.404-29, residente e domiciliado na Rua Adelaide de Moraes, 95 – Rendeiras - Caruaru/PE.

**CONTRATADO:** WI CONSULTORIA, CNPJ 17.678.963/0001-41, localizada à AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 444, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU-PE, 55012-290, representado neste ato por ITALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, CPF 011.475.704-69.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação do serviço de HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE SISTEMA PARA DIGITAÇÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) ONLINE COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS conforme especificações em ANEXO, neste contrato denominado BPA ONLINE.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATADO** deverá MANTER DISPONÍVEL PARA USO O BPA ONLINE sem erros ou falhas que impeçam que as funcionalidades do mesmo executem corretamente.

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO** deve oferecer TREINAMENTO SOBRE O USO DO BPA ONLINE sempre que a **CONTRATANTE** precisar, podendo esse treinamento ser presencial ou online e também sendo em nosso escritório ou no escritório do da **CONTRATANTE**.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE** todo dia 1 de cada mês.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 7ª.

WI CONSULTORIA - CNPJ: 17.678.963/0001-41 – (81)99221-2692  
Av Agamenon Magalhães, 444 – Maurício de Nassau – Caruaru-PE



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 444 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru@pb.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 15/08/2023 hora: 15:53:33  
selo Nº 0077073.EVU08202301.02487

Lledja Pereira Reis



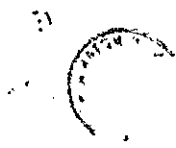
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: KAIKI

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONFÉRIDO



## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** O BPA ONLINE não terá custos de desenvolvimento na versão conforme consta no ANEXO deste documento, sendo a remuneração cobrada pela utilização do mesmo.

**Cláusula 7ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS POR CADA **MUNICÍPIO CADASTRADO** NA COMPETÊNCIA ANTERIOR AO MÊS DO PAGAMENTO

**Cláusula 8ª.** Os pagamentos deverão ser efetuados na conta abaixo, até o dia 5 de cada mês.

BANCO INTER 077  
AGÊNCIA 001  
CONTA 4153377-1  
CNPJ/PIX 17.678.963/0001-41

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 9ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido pela **CONTRATANTE**, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, contanto que esteja com os pagamentos em dia.

**Cláusula 10ª.** Havendo rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** tem a **OBRIGAÇÃO** de enviar um backup com os dados atualizados à **CONTRATANTE**.

## DAS MELHORIAS E/OU MODIFICAÇÕES

**Cláusula 11ª.** Havendo necessidade de modificações ou criação de melhorias no sistema, deverá ser acordado entre as partes uma nova remuneração pelo serviço.

## DO PRAZO

**Cláusula 12ª.** Este CONTRATO tem início no dia 03/03/2023 e se extingue no dia 31/12/2023, podendo ser renovado após esse período.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 13ª.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

WI CONSULTORIA - CNPJ: 17.678.963/0001-41 – (81)9927-1-2692  
Av Agamenon Magalhães, 444 – Maurício de Nassau – Caruaru-PE

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU-PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NASSAU - CEP 55012-900 TEL.: (81) 3721-6857 / 3721-2898 - caruaru@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 15/08/2023 hora: 15:53:43  
selo N° 0077073.HXN08202301.02488

  
Liedja Perelra Reis

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: KAIKI

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



COMPRIM  
---



**DO FORO**

**Cláusula 14ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de CARUARU - PE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Caruaru, 03 de março de 2023

JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA  
SILVA:09973840429

Assinado de forma digital por JOSE THOMAS JEFFERSON LIMA  
SILVA:09973840429  
Data: 2023.03.03 12:28:56 -03'00'

**CONTRATANTE**

ITALO RODRIGO DA  
SILVA  
PEREIRA:011475704  
69

Assinado de forma digital por  
ITALO RODRIGO DA SILVA  
PEREIRA:01147570469  
Data: 2023.03.03 12:24:49  
-03'00'

**CONTRATADA**

WI CONSULTORIA - CNPJ: 17.678.963/0001-41 – (81)99221-2692  
Av Agamenon Magalhães, 444 – Maurício de Nassau – Caruaru-PE



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosângela da Silva Vieira - FÁBULA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 369 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2698 - caruaru@notariocaruaru.pe@yoloo.com.br



CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 15/08/2023 hora: 15:53:50  
selo N° 0077073.JRZ08202301.02489

*Liedja*



Liedja Peretra Reis

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: KAIKI

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

*JK*



EM BRANCO

EM BRANCO

COMPROVAÇÃO





ANEXO  
ESPECIFICAÇÕES DA APLICAÇÃO

TELAS

- Tela para cadastro de usuários, contendo:
  - Nome;
  - CPF;
  - Telefone;
  - Senha;
  - Campo Ativo/Inativo.
- Tela para cadastro de municípios, contendo:
  - Nome;
  - Código do IBGE;
  - Campo Ativo/Inativo.
- Tela para cadastro de unidades de saúde, contendo:
  - Nome;
  - Código do CNES;
  - Campo Ativo/Inativo.
- Tela para cadastro de profissionais de saúde, contendo:
  - Nome;
  - CPF;
  - CNS.
- Tela para cadastro dos vínculos dos profissionais de saúde às unidades de saúde, contendo:
  - Identificação do profissional;
  - Identificação da unidade de saúde;
  - Identificação do CBO.
- Tela para digitação da produção dos profissionais contendo:
  - Identificação do vínculo do profissional que realizou o procedimento;
  - Competência;
  - Código do procedimento;
  - Quantidade.

REQUISITOS BÁSICOS

- Dados dos procedimentos de acordo com a tabela SIGTAP;
- Tabela de CBO com os códigos de acordo com o Ministério da Saúde;
- Os procedimentos só poderão ser digitados caso seja compatível com o CBO do vínculo do profissional.
- Emissão de relatórios.

WI CONSULTORIA - CNPJ: 17.678.963/0001-41 – (81)99221-2692  
Av Agamenon Magalhães, 444 – Maurício de Nassau – Caruaru-PE

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscamamir@naboo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 15/08/2023 hora: 15:53:59  
selo N° 0077073.EUY08202301.02490

*Liedja*  
Liedja Pereira Reis

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: KAIKI

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



COMPLIANCE

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atestado de Capacidade Técnica**

O Município da Cupira, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde, atesta que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, CNPJ: 35.667.831/0001-04, executou nessa municipalidade os serviços abaixo especificados:

1. OBJETO: 101 (cento e um) Exames de mamografia digital em unidade móvel nessa municipalidade, no dia 18 de outubro no ano de 2022.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica e operacional da Instituição e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino.

Cupira/PE, em 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

ADRIANA Assinado de forma digital por  
SANDRA DA ADRIANA SANDRA  
SILVA:0118 DA  
7858420 SILVA:01187858420  
Dados: 2022.12.06  
12:20:14 -03'00'

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemar da Silva Vieira TABALIA

AV. AGAMENON MACALHAES, 289 - R. DE NASSAU - CEP 55020-900 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2899 - caruaru@notariocaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:36:56  
selo N° 0077073.ENB08202301.00270



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE



CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**COMISSÃO**

\_\_\_\_\_

2  
1  
1

\_\_\_\_\_



### Atestado de Capacidade Técnica

O Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde, atesta que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, CNPJ: 35.667.831/0001-04, executou nessa municipalidade os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO: 99 (noventa e nove) Exames de mamografia digital em unidade móvel nessa municipalidade, no dia 26/10/2022.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica e operacional da Instituição e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino.

Lagoa dos Gatos, 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente  
Paulo Ricardo S. Torres  
Secretário Mun. de Saúde  
Mat. 5014

**Paulo Ricardo Soares Torres**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua São Sebastião, s / nº, Centro – Lagoa dos Gatos - PE – CEP: 55.450-000  
E-mail: [sec.saude lagoa@gmail.com](mailto:sec.saude lagoa@gmail.com) – CNPJ: 11.425.769/0001-78



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosema da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAZARÉ - CEP 55012-290 TEL.: (011) 3712-6855 / 3712-2898 - [cartorioptestocaruaru@yahoo.com.br](mailto:cartorioptestocaruaru@yahoo.com.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:38:21  
selo N° 0077073.SPY08202301.00281



Erivonede Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

CONFUSO

CONFUSO



## Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Panelas, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 10.292.425/001-75, atesta que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, CNPJ: 35.667.831/0001-04, executou nessa municipalidade os serviços abaixo especificados:


1 OBJETO: 200 (duzentos) Exames de mamografia digital em unidade móvel nessa municipalidade, nos dias 28 e 29/10/2022.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica e operacional da Instituição e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino.

Panelas, 21 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
João Junior de Lima  
Secretário Municipal de Saúde

saude@panelas.pe.gov.br  
Rua Dr. Manoel Borba, s/n, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosmary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ACACIMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE ASSAU - CEP: 55412-990 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - caruaru@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:41:55  
selo N° 0077073.QQH08202301.00301



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigitai](http://www.tjpe.jus.br/selodigitai) ou pelo QR CODE



CONFERIR

EM BRANCO

EM BRANCO

001-1100



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.763.979/0001-61, com sede na Rua Mizael Galindo, 213, Centro, Bonito/PE, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, inscrito no CNPJ nº 35.667.831/0001-04, com sede na Rua Lourdes Case Porto, Sala 201 - Andar 2, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP.: 55.012-075, foi devidamente credenciado no Processo Licitatório nº 024/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, ao serviço do SUS junto a essa municipalidade, tendo a referida instituição executado e apresentado capacidade técnica e operacional para a referida prestação dos serviços, nada constando que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bonito/PE, 22 de maio de 2023.



**Julieta Farias**  
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal do Bonito - Rua Cônego Cavalvanti, 40 - Bonito/PE  
CEP: 55680-000 - 81 3737.0705/3737.0709 - CNPJ: 10.121.515/0001-01



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosamery da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHAES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2896 - cartorio@protestoscamurari.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:43:52  
selo Nº 0077073.QET08202301.00311

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

01/13/2010


01/13/2010



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, inscrita no CNPJ nº 35.667.831/0001-04, estabelecida atualmente na Rua Lourdes Case Porto, Sala 201 - Andar 2, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP.: 55.012-075, prestou serviços e procedimentos de saúde pública complementar ao serviço do SUS ao Município de Agrestina/PE em julho de 2022, detendo capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços e procedimentos referidos, nada constando que a desabone até a presente data.

Agrestina/PE, 07 de julho de 2022.

 Documento assinado digitalmente  
MARIA GHEIZIANNE SILVA FARIAS  
Data: 11/07/2022 11:10:00-0300  
Verifique em: <https://verificador.ih.br>

**Maria Gheizianne Silva Farias**  
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde  
Rua Sebastião Francisco Tavares, Nº 120  
BR 104 - Agrestina - PE 55.495-000  
CNPJ: 10.225.699/0001-63  
(81) 3744-1256 / smsagrestina@hotmail.com



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-300 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestoscaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:44:13  
selo Nº 0077073.MMF08202301.00314



**Erivonde Sousa Silva Barros de Oliveira**  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

1/1

2

3

4

5

6

7

8

9

10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Atestado de Capacidade Técnica

O Município de ALTINHO, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde, atesta que o Instituto de Gestão Social de Pernambuco – IGESPE, CNPJ: 35.667.831/0001-04, executou nessa municipalidade os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO: 167 (cento e sessenta e sete) Exames de mamografia digital em unidade móvel nessa municipalidade, no dia 09/11/2022.

Atestamos, ainda, a capacidade técnica e operacional da Instituição e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino.

Altinho, 06 de dezembro de 2022.

MARIA ZENAIDE SANTOS DE  
PAULA SILVA:03608881433

Assinado de forma digital por MARIA  
ZENAIDE SANTOS DE PAULA  
SILVA:03608881433  
Dados: 2022.12.07 12:33:31 -03'00'

Maria Zenaide S. de Paula  
Secretaria de Saúde  
CPF: 036.088.814-33  
Portaria 006/2021

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Siqueira Campos, 286 - Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 08.470.342/0001-87  
Fones: 81-3739-1349 site: www.altinho.pe.gov.br e-mail: smsaltinho@outlook.com

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
 Rosângela da Silva Vieira TABALIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP 55062-350 TEL.: (011) 3721-6853 / 3721-3996 - cartorio@protestoscaruaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:46:13  
 selo Nº 0077073.UAY08202301.00326

Erivone de Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulta autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCODE

CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible markings and scribbles at the bottom of the page]*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE - PE**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023**  
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE E A EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNABUCO-IGESPE, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

O **MUNICÍPIO DE CATENDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE, inscrito no CNPJ: 08.247.860/0001-36, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, a Sr. Anderson Carlos Leite de Assis, doravante denominada CREDENCIANTE, e do outro lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNABUCO-IGESPE**, CNES 2982013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.667.831/0001-04, situada na Rua Lourdes Casé Porto, 51 sala 201 2º andar Mauricio de Nassau – Caruaru-PE, neste ato representada pelo (a) seu representante legal o Sr. José Thomas Jefferson Lima Silva, inscrito no CPF: 099.738.404-29, doravante denominado CREDENCIADO, celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO em decorrência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - na melhor forma de direito que aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir fielmente, mediante sujeição das partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações vigentes aplicáveis, e em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, credenciar pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Catende-PE, consoante condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo n.º 02/2023 - Credenciamento nº 01/2023, e na proposta do CREDENCIADO, que são parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição.

1.2. A demanda máxima de atendimento que pode ser atribuída ao CREDENCIADO será até os quantitativos estimados, previsto no edital, conforme capacidade instalada aferida



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosmary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. ACACIMENON MACHADO, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-990 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-8898 - cartorio@protestoscomune@pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:10:15  
selo Nº 0077073.VMI08202301.00166

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



em Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Saúde de Catende, durante a análise do pedido de credenciamento.

1.3. Eventual alteração na capacidade instalada deverá ser objeto de Termo Aditivo, com a correspondente adequação do empenho estimativo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pelos serviços objeto deste Termo, a CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO o valor UNITÁRIO mensal de até **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, sendo pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados e atestados através de relatórios de produção.

2.1.2. Os valores devem obedecer a proposta apresentada pela CREDENCIADA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	QUANTIDADE ESTIMADA /MÊS	VALOR (R\$) DO PROCEDIMENTO
1	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM ALERGOLOGIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
2	PROCEDIMENTOS MÉDICO EM CLINICA GERAL AMBULATORIAL	1.000	R\$ 200,00
3	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
4	PROCEDIMENTOS AUTORIZATIVOS CLINICOS REGULADOR	100	R\$ 150,00
5	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM ENDOCRINOLOGIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
6	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM DERMATOLOGIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
7	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM GASTROENTEROLOGIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
8	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA AMBULATORIAL	100	R\$ 200,00
9	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM HEMATOLOGIA	100	R\$ 200,00
10	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM HEPATOLOGIA	100	R\$ 200,00
11	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM MASTOLOGIA	100	R\$ 200,00
12	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM NEUROLOGIA	100	R\$ 200,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*


**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU**  
 Rosemary da Silva Vieira - TABELA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 899 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6833 / 3721-2698 - cartorio@protestoscamara.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:10:42  
 selo Nº 0077073.UQG08202301.00168

Erivonelde Sousa Silva Barros de Oliveira  
 Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/aedigital](http://www.tjpe.jus.br/aedigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**



13	PROCEDIMENTOS MÉDICOS OFTALMOLOGIA E ACUIDADE VISUAL	100	R\$ 200,00
14	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM ORTOPEDIA	100	R\$ 200,00
15	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM PEDIATRIA	100	R\$ 200,00
16	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PNEUMOLOGIA	100	R\$ 200,00
17	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA	100	R\$ 200,00
18	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM REUMATOLOGIA	100	R\$ 200,00
19	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM UROLOGIA	100	R\$ 200,00
20	PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE PROCTOLOGIA	100	R\$ 200,00
21	PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ANGIOPLASTIA	100	R\$ 200,00
22	PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO GERAL	100	R\$ 200,00
23	PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CIRURGIÃO VASCULAR	100	R\$ 200,00
24	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM MEDICINA DO TRABALHO	100	R\$ 130,00
25	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA	100	R\$ 200,00
26	PROCEDIMENTOS MEDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	100	R\$ 200,00
27	PROCEDIMENTOS MÉDICO DE ULTRASSONOGRRAFIA	200	R\$ 160,00
28	PROCEDIMENTOS MÉDICO DE RADIOLOGIA	200	R\$ 160,00
29	PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTICOS	800	R\$ 35,00
30	PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	10.000	R\$ 35,00
31	PROCEDIMENTOS DE NUTRICIONISTA	500	R\$ 36,45
32	PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	400	R\$ 35,00
33	PROCEDIMENTOS DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL	300	R\$ 35,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosângela da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 89 - M. DE NASSAU - CEP: 55013-909 TEL.: (011) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscomunicacao.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
 apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:10:50  
 selo Nº 0077073.LBT08202301.00169



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
 Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**





34	PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA	300	R\$ 35,00
35	PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	3.200	R\$ 19,50
36	PROCEDIMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3.200	R\$ 9,00
37	PROCEDIMENTOS MEDICOS/ URGENCIA/EMERGENCIA/24 HORAS SEGUNDA A SEXTA	1.512	R\$ 110,00
38	PROCEDIMENTOS MEDICOS/ URGENCIA/EMERGENCIA/24 HORAS SABÁDO E DOMINGO	432	R\$ 123,00
39	PROCEDIMENTOS DE PROFISSIONAL FARMACEUTICO	160	R\$ 15,00
40	PROCEDIMENTOS DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE FARMACIA	480	R\$ 9,00
41	PROCEDIMENTOS DE PROFISSIONAL BIOMEDICO/BIOLOGIA	640	R\$ 15,00
42	ATENDIMENTO DE JUNTA MEDICA EM GERAL COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO PERICIAL, DUAS VEZES AO MÊS, QUINZENALMENTE OU QUANDO FOR NECESSÁRIO	10	R\$ 130,00

2.1.1. O valor unitário compreende os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, e demais despesas correlatas.

2.2. O pagamento correspondente ao fornecimento será mensal e efetuado em Instituição bancária indicada pelo CREDENCIADO, decorridos até 10 (dez) dias do recebimento definitivo do objeto (aceite técnico), conforme especificados na Nota de Empenho de Serviços, após o recebimento e o atesto/aprovação das Notas Fiscais/Fatura, decorrentes da efetiva prestação dos serviços.

2.3. A CREDENCIANTE reserva-se o direito de suspender cautelarmente os pagamentos, caso os serviços sejam realizados em desacordo com as especificações constantes no Edital e neste Termo de Credenciamento, sem prejuízo de abertura de processo administrativo específico destinado à apuração das responsabilidades.

2.4. O serviço será quantificado e o pagamento efetuado de forma proporcional à quantidade efetivamente realizada por mês.

2.5. O CREDENCIADO, no ato da apresentação da nota fiscal, deverá incluir no documento o número da Nota de Empenho correspondente ao objeto licitado.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU, PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (01) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:10:57  
selo Nº 0077073.RUU08202301.00170

Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr. R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIR

2.6. A nota fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho e ser emitido em nome da CREDENCIANTE.

2.7. O Prestador do serviço é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo de Credenciamento.

2.7.1.A inadimplência da empresa fornecedora com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto.

2.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CREDENCIANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla Significado / Descrição

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP

TX Valor da parcela a ser paga.

IPCA

I Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) =$$

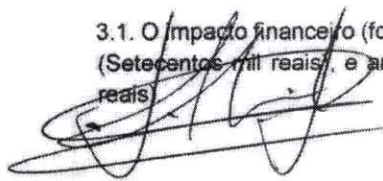
365

2.9. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

2.10. Nenhum pagamento será efetuado à credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - IMPACTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O impacto financeiro (fonte SUS ou Tesouro) mensal estimado é de até R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), e anual de até R\$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil reais).





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - 48

Rosemaria da Silva Vieira NATHALIA  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - R. DE NASSAU - CEP 55013-900 - TEL.: (81) 3724-6855 / 3724-2898 - cartorio@protestocaruara.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:11:08  
 selo Nº 0077073.QE008202301.00171



Erivonde Sousa Silva Barros de Oliveira  
 Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO  




**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

11-11-1900

11-11-1900

3.2. As despesas decorrentes deste termo de credenciamento estão incluídas no orçamento do Município de Catende, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Órgão:02

Entidade:0301

Atividade:2021-2061-2144-2023-2150

Elemento de Despesa:3.3.90.39

Ficha:321-354-443-369-431

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início do exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do Termo de Credenciamento.

3.4. Se houver a readequação do quadro de prestadores para região onde atua o Credenciado, o empenho estimativo consignado na presente cláusula poderá ser substituído mediante a celebração de Termo de Apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, de 17/07/2023 até 16/07/2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

4.1.1. Sendo de interesse da CREDENCIANTE, o CREDENCIADO será notificado para, com antecedência mínima 60 (sessenta) dias do término da vigência do termo, apresentar as documentações de habilitação descritas no item 5 do Edital, para a elaboração de aditivo de prorrogação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizada previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Termo de Credenciamento.

5.2. Qualquer alteração do Termo de Credenciamento somente será admitida mediante justificativa prévia, devidamente aprovada pela autoridade competente.

5.3. Alterações nos quantitativos de procedimentos/serviços atribuídos ao CREDENCIADO não ensejam a formalização de Termo Aditivo, desde que limitados à capacidade máxima prevista na Cláusula 1.2.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Assessoria da Secretaria de Administração  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NAZARET - CEP 55012-000 - PE - (81) 3711-6855 / 3711-8098 - caruaru@protestosamam.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:11:20  
selo N° 0077073.WWK08202301.00172

Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDA

Constitui obrigações das partes, além das disposições previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**6.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

6.1.2. Submeter-se à regulação instituída pelo gestor.

6.1.3. Permanecer registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) durante toda a vigência do Termo de Credenciamento.

6.1.4. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde.

6.1.5. Prestar os serviços credenciados de acordo com as quantidades e especificações exigidas e em conformidade com as normas legais pertinentes.

6.1.6. Eximir-se de cobrar diretamente do usuário/beneficiário qualquer importância concernente aos procedimentos realizados e responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do Termo de Credenciamento firmado.

6.1.7. Indicar ao Gestor do Termo de Credenciamento, designado pela CREDENCIANTE:

6.1.7.1. O Responsável Técnico pelos serviços prestados deverá ser médico, com registro no conselho de classe, com título de especialista nas respectivas áreas em que atuarem, outorgado pelo seu órgão de classe específico, e ser formalmente designado pelo titular do serviço;

6.1.7.2. O intermediador do Termo de Credenciamento para figurar como seu interlocutor perante a CREDENCIANTE;

6.1.8. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CREDENCIANTE.

6.1.9. Responsabilizar-se por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CREDENCIANTE, à administração e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços credenciados.

6.1.10. Garantir que o procedimento credenciado seja regulado integralmente pela CREDENCIANTE.

6.1.11. Responder perante a CREDENCIANTE por sua conduta na execução dos serviços objeto do Termo de Referência e Edital.

6.1.12. Submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria (SNA), como também ao componente Estadual do Sistema Nacional de auditoria no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado.

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscamaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:11:30  
selo Nº 0077073.YAD08202301.00173



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO



6.1.13. Submeter-se à avaliação sistemática de acordo como Programa Nacional de Avaliações de Serviços de Saúde-PNASS, conforme o especificado na PRC N°. 05 de 03 de outubro de 2017.

6.1.14. Entregar ao usuário ou responsável, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, o resultado do exame, em que conste, também, a informação da gratuidade do atendimento prestado, com a indicação de que o mesmo será pago com recursos públicos.

6.1.15. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do Termo de Credenciamento, inclusive materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do Termo de Credenciamento.

6.1.16. Responsabilizar-se integralmente e em todas as esferas por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados quando em serviço.

6.1.17. Informar ao responsável legal pelo paciente as condutas clínicas e procedimentos a que o mesmo será submetido.

6.1.18. Apresentar a documentação exigida, a qualquer tempo pela CREDENCIANTE.

6.1.19. Informar à CREDENCIANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, qualquer alteração que importe a perda total ou parcial, dos requisitos técnicos exigidos como condição para o presente credenciamento, indicando prazo para regularização da alteração.

6.1.20. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) mensalmente, conforme orientação da Portaria SAS N° 118 de 18 de fevereiro de 2014, devendo o CNES estar compatível com o objeto do Termo de Credenciamento e Edital.

6.1.21. Permitir o acesso dos conselheiros estaduais ao controle social dos serviços, desde que devidamente identificados e mediante prévia comunicação.

6.1.22. Garantir acessibilidade no atendimento para as pessoas portadoras de deficiência (visual, física, auditiva, intelectual e múltipla).

6.1.23. Apresentar relatório das atividades sempre que solicitado pelo Gestor Estadual, com demonstração qualitativa e quantitativa do atendimento ao objeto do Termo de Credenciamento e Edital, devendo conter as informações necessárias indicadas pelo solicitante.

6.1.24. Obedecer às normas da Vigilância Sanitária, mantendo licença de funcionamento vigente.

6.1.25. Manter-se, durante a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo ser mantidas todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no Termo de Referência e Edital.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemaria da Silva Costa - NATHALIA  
AV. ACACIMENON MAGALHÃES, 269 IM. DE NASAU / CEP 55033-930 - TEL.: (011) 3721-6855 / 3722-3898 - caruaru@protestocamara.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:11:37  
selo N° 0077073.IRC08202301.00174



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFIRMAÇÃO  
C

6.1.26. Guardar em sua unidade sede os prontuários, independente do diagnóstico, considerando o período determinado pela legislação.

6.1.27. Garantir recursos humanos (equipe multiprofissional) e materiais (insumos e equipamentos) compatíveis com os procedimentos a serem executados, buscando assegurar a assistência com equipe profissional preparada para atender com eficiência e presteza, contemplando o atendimento de forma humanizada, durante toda vigência do Termo de Credenciamento.

6.1.28. Afixar cartazes informativos decorrentes de obrigações legais, a exemplo do teor do artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003), o qual assegura ao idoso o direito ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços.

6.1.29. Garantir a existência e manutenção de protocolos clínicos, normas e rotinas técnicas de procedimentos que orientem o manejo terapêutico dos casos e de procedimentos administrativos.

6.1.30. Atender às normas gerais e específicas estabelecidas para habilitação e credenciamento, tais como a Portaria SAS Nº 210 de 15 de junho de 2004 e as modificações realizadas através da Portaria SAS Nº 123 de 28 de fevereiro de 2005.

6.1.31. Executar o objeto do Termo de Credenciamento, garantindo a qualidade no atendimento à população usuária do SUS, e se sujeitar a fiscalização permanente da CREDENCIANTE, durante toda a vigência do instrumento, observando-se todos os termos do Edital e seus anexos.

## 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.

6.2.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pelo Credenciado e que sejam pertinentes ao objeto do presente Edital.

6.2.3 Promover, sempre que necessário, a integração entre o interlocutor do Credenciado com servidores da CREDENCIANTE, com vistas a facilitar o cumprimento da execução dos serviços Credenciados.

14.3.4 Notificar por escrito o Credenciado qualquer irregularidade relacionada ao cumprimento dos serviços objeto do Termo de Credenciamento, solicitando, quando possível, o reparo, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

14.3.5 Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

14.3.6 Comunicar ao CREDENCIADO as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosângela da Silva Vieira NATHALIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE N. S. S. - CEP. 55012-290 - TEL. (51) 3721-6653 / 3721-2898 - caruaru@protesto.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:11:45  
selo Nº 0077073.DWB08202301.00175



Ervoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

CONFIRMADO

CONFIRMADO

14.3.7 Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O CREDENCIADO prestará os serviços objeto deste Termo nas Unidades a serem indicadas pelo CREDENCIADOR.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento, ou pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, a CREDENCIANTE poderá, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar ao Credenciado as seguintes sanções:

I – Advertência nos seguintes casos:

a. Não se submeter às normas técnicas e administrativas e a aos princípios e diretrizes do SUS.

b. Não cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.

c. Não viabilizar a consecução dos serviços de acordo com os objetivos e finalidades especificadas no Termo de Referência e Edital.

d. Não indicar ao gestor do Termo de Credenciamento o Responsável Técnico para figurar como interlocutor perante a CREDENCIANTE.

e. Não atualizar mensalmente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, bem como não estar como cadastro compatível ao objeto deste Edital.

f. Não permitir o acesso dos conselheiros de saúde para controle social dos serviços.

g. Não apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo Gestor Estadual do Termo de Credenciamento, com as informações necessárias ditas pelo solicitante.

h. Não cumprir com o período determinado em legislação referente à guarda dos prontuários dos pacientes.

i. Não garantir a adoção e manutenção de protocolos, normas e rotinas técnicas de procedimentos clínicos e administrativos.

j. Não manter, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento, as condições iniciais de habilitação.

II – Multa, nos seguintes termos:

a. Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado: multa



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - AL. DE NASSAU - CEP 55061-200 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscomunitarios.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:08  
selo Nº 0077073.NLB08202301.00176

Erlvone de Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsmr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigitalai](http://www.tjpe.jus.br/selodigitalai) ou pelo QR CODE



CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

COMPTON

de 1% (um por cento) do valor do referido serviço do termo de credenciamento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b. Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: até 10% (dez por cento) do valor do serviço do termo de credenciamento;

c. Pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do serviço do termo de credenciamento, por dia decorrido;

d. Pela recusa do CREDENCIADO em corrigir as falhas no serviço executado, caracterizada após cinco dias úteis a contar do término do prazo fixado na notificação: até 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

e. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº. 8.666/1993, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: até 2% (dois por cento) do valor do Termo de Credenciamento para cada evento.

f. Por não informar a CREDENCIANTE qualquer alteração que importe na perda total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o presente credenciamento: até 10% ao dia sobre o valor médio da produção diária.

g. Não manter vigente a licença Sanitária de funcionamento, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.

III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de formalizar credenciamento e contratar com a CREDENCIANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou credenciar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar em os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CREDENCIADO ressarcir a CREDENCIANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.1.1. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CREDENCIADO estará sujeito às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 8.1:

I. Pelo descumprimento do prazo de execução do serviço.

II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III. Pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência e Edital.

IV. Não realizar os procedimentos de forma compatível com o objeto deste Edital.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Rosmary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MACALHAES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscaruaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:21  
selo N° 0077073.MME08202301.00177



Erlivonede Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIU



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible markings and lines at the bottom of the page]*

V. Não cumprir com a obrigatoriedade de realizar transporte inter-hospitalar quando necessário.

VI. Não apresentar a capacidade técnica para a prestação do serviço conforme estabelecido no Termo de Referência.

VII. Não providenciar as correções imediatas e necessárias referentes às reclamações sobre a qualidade do serviço prestado.

VIII. Não aceitar submeter-se à regulação integral do complexo regulador dos órgãos estaduais.

IX. Não garantir o acesso do paciente aos procedimentos elencados neste Edital e no Termo de Referência e, mediante autorização emitida pela Central de Leitos do Complexo Regulador e demais órgãos da CREDENCIANTE.

X. Não manter a qualidade do serviço e não se sujeitar a fiscalização permanente da CREDENCIANTE, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento.

XI. Não aceitar submeter-se ao controle de Auditoria Nacional e Estadual, no âmbito do SUS.

XII. Não aceitar se submeter a avaliações sistemáticas de acordo com o programa Nacional de Avaliações de Serviço de Saúde – PNASS.

XIII. Pela cobrança direta ao usuário/beneficiário de qualquer importância concernente aos procedimentos inseridos nas tabelas adotadas ou caso seja constatada a ocorrência de práticas irregulares que importem, ou que possam importar, ganhos indevidos em detrimento do patrimônio público: 10% (dez por cento) do valor do serviço, sem prejuízo das demais medidas legais e administrativas, incluindo a devolução da importância indevidamente cobrada.

8.2. As sanções previstas nos subitens I, III e IV do item 8.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.3. Na fixação das penalidades previstas nos subitens II, III e IV do item 8.1 deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

8.3.1. Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

8.3.2. Os danos resultantes da infração;

8.3.3. Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

8.3.4. Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vianna - TABELHA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSI - CEP 55012-900 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-8998 - caruaru@protestocaruaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:31  
selo N° 0077073.UVJ08202301.00178



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09

Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONF. 4

8.3.5. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração, inclusive os antecedentes da empresa infratora.

8.4. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aplicação da penalidade, a CREDENCIANTE cometer a mesma infração, cabendo à aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão do Termo de Credenciamento.

8.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº. 42.191/2015. Além das penalidades citadas, o CREDENCIADO ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei nº 8.666/1993.

8.6. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à credenciada pelos serviços prestados, inclusive antes da execução da garantia do Termo de Credenciamento eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

8.7. Caso o valor a ser pago ao credenciado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida.

8.8. Caso a faculdade prevista no item 8.6 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao credenciado.

8.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens acima, o credenciado será notificado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial.

8.10. Decorrido o prazo previsto no item anterior, a CREDENCIANTE encaminhará a multa para cobrança judicial ou, ainda, efetuará sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.11. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo credenciado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da CREDENCIANTE.

8.12. A CREDENCIANTE poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

8.13. O recolhimento da(s) multa (s), não eximirá o CREDENCIADO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.14. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3711-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscamurari@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:38  
selo N° 0077073.PKO08202301.00179

Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

100

100

100

**9. CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES**

9.1. Os preços unitários poderão ser reajustados com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde/Tabela SUS.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO**

10.1. A CREDENCIANTE poderá, a qualquer tempo, promover o DESCRENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for, e sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

10.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CREDENCIAMENTO**

11.1. A execução do presente termo deverá ser fiscalizada pela CREDENCIANTE, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade do CREDENCIADO, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

11.1.2.A CREDENCIANTE designa **Iverson Luís Silva Campelo**, inscrito no CPF sob o nº 009.447.604-73, como servidor responsável pela fiscalização do termo de credenciamento que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação da prestação dos serviços;
- b) Verificar a conformidade dos serviços com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando a prestação de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CREDENCIANTE;
- c) Atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do termo para pagamento;
- d) Comunicar por escrito ao gestor do termo a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- d) Comunicar por escrito ao gestor do termo, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis de aplicação de penalidade.

11.2. A CREDENCIANTE designa o Secretário de Saúde, o **Sr. Anderson Carlos Leite de Assis**, como servidor responsável pela gestão do termo que, dentre outras, terá seguintes atribuições.



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Roberto de Souza Silva - ABIMA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASCIMENTO - CEP 55013-900 - TEL: (011) 3721-6815 / 3721-2898 - cartorio@notariocaruaru.com.br

CONFERI esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:48  
selo Nº 0077073.WOJ08202301.00180



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

BRUNO S. MOTA

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas do presente termo de credenciamento;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do termo de credenciamento;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia ao CREDENCIADO;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas apontadas pelos fiscais do termo de credenciamento;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pelo CREDENCIADO, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor previsto no termo de credenciamento não seja ultrapassado.

11.3. Quaisquer exigências do gestor ou do fiscal, inerentes ao objeto do presente Edital e seus anexos, deverão ser prontamente atendidas pelo CREDENCIADO, sem qualquer ônus para CREDENCIANTE.

11.4. A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do contrato, conforme termo de ciência anexo.

11.5. A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente contrato, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO

12.1. A inexecução total ou parcial do objeto deste Credenciamento ensejará a rescisão do termo, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993 sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

12.2. Os casos de rescisão do termo de credenciamento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A rescisão do termo poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na Lei nº 8.666/1993, quando cabível.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. O CREDENCIADO poderá denunciar o ajuste, a qualquer tempo, devendo notificar a Administração, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemar da Silva Vianna - TABELA*  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - DE NASSAU - CEP 55012-900 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-3298 - cartorio@servicocariaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:12:56  
selo Nº 0077073.XXR08202301.00182



Erivonilde Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnt R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALLA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/setodigital](http://www.tjpe.jus.br/setodigital) ou pelo QR CODE



CONFERIDO



EM BRANCO

EM BRANCO

1970

1970

1970

13.1. Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o presente instrumento será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência do Município.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Catende-PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo de Credenciamento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

14.2. E, por estarem, assim justos e acordados, lavram o presente instrumento, que, após lido e achado conforme, é firmado pelas partes que no final o subscrevem.

Catende (PE), 17 de julho de 2023.

*Anderson C. L. de Assis*  
Sec. Mun. Saúde  
Por 006/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE**  
**ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**CREDENCIADOR**

*José Thomas Jefferson Lima Silva*  
**INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNABUCO-IGESPE,**  
**CNES 2982013, CNPJ/IME Nº 35.667.831/0001-04**  
**JOSÉ THOMAS JEFFERSON LIMA SILVA,**  
**CPF: 099.738.404-29**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CREDENCIADO**



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE ASSIS - CEP 55012-900 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscomuaru.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:13:05  
selo Nº 0077073.XXR08202301.00182

*Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira*

Emol. R\$4,30 Ism R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



CONFERI  
C

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**COMAGSUL - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA MATA SUL  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATO Nº 46/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA MATA SUL DO ESTADO DE PE. – COMAGSUL E A PESSOA JURÍDICA INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE.**

Contrato de prestação de serviços de Assistência à Saúde de forma complementar que firmam, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA MATA SUL DO ESTADO DE PE. – COMAGSUL**, com sede na Rua 11 de Setembro, 120 – BR 104 – Km 87 – AGRESTINA – PE, CEP: 55.495-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.753.868/0001-01, neste ato representado pelo Presidente, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente na cidade de Altinho/PE, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 775.201.134-68, e como **CONTRATADA**, a pessoa jurídica **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.667.831/0001-04, com sede a Rua Lourdes Case Porto, nº 51, Sala 201, Andar 2, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.012-075, neste ato, legalmente representado pelo seu presidente o Sr.º **José Thomas Jefferson Lima Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.887.447 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF nº 099.738.404-29, residente e domiciliada na Rua Adelaide de Moraes, nº 95, Rendeiras, Caruaru – PE, CEP 55022-370, nos termos do Processo Licitatório nº 002/2021 – Chamamento Público nº 002/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, Portaria MS nº 1.034/2010, considerando o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde, além das demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO**

Os serviços objeto do presente Contrato, plenamente vinculado a Chamada Pública nº 002/2021 e à proposta da Contratada, rege-se pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, Portaria MS nº 1.034/2010 e pelo Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato o credenciamento de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, para contratação ou assinatura de convênio em serviços complementares de saúde pública, visando atender as necessidades dos Municípios Consorciados aderentes ao Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM do COMAGSUL, conforme Projeto Básico (Anexo I) do Edital, o qual integra este acordo independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo para execução do presente contrato será de **36 (trinta e seis) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** os valores conforme tabela de referência abaixo:

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-000 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocarnauale.com.br - CARUARU - PE

**CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fe. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:26:24  
selo Nº 0077073.EPX08202301.00220**

**Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira**  
Emol. R\$4,30 Tsmp R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



1/9

**CONFERIDO**



TABELA DE HORAS MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS  
NIGS/COMAGSUL, RESOLUÇÃO CONSORCIAL Nº 014/2014

CÓDIGO	CONSULTAS/CREMEPE/MÉDICOS/CNHM CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADAS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM) / SUS	VALOR / HORA
<b>1. PROCEDIMENTOS POR ESPECIALIDADE</b>		
1.1	MÉDICO ALERGOLOGISTA AMBULATORIAL	R\$ 210,00
1.2	MÉDICO CARDIOLOGIA AMBULATORIAL	R\$ 210,00
1.3	MÉDICO CARDIOLOGIA URGENCIA/EMERGENCIA	R\$ 120,00
1.4	MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORIO	R\$ 210,00
1.5	MÉDICO EM CLINICA GERAL URGENCIA/ EMERGENCIA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	R\$ 120,00
1.6	MÉDICO CLINICA GERAL URGENCIA/EMERGENCIA SÁBADO E DOMINGO	R\$ 130,00
1.7	MÉDICO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 210,00
1.8	MÉDICO EM DOMICILIO NA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 80,00
1.9	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM URGENCIA/ EMERGENCIA/HOSPITALAR/PLANTAO MÉDICO	R\$ 120,00
1.10	ATENDIMENTO EM URGENCIA/UNIDADE MÓVEL DE URGENCIA: TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR TRASLADO DE ATÉ 04 HORAS.	R\$ 120,00
1.11	TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR TERRESTRE DE PACIENTES GRAVES POR HORA ADICIONAL, ATÉ O RETORNO DO MÉDICO À BASE.	R\$ 120,00
1.12	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS AUTORIZATIVOS CLINICO REGULADOR *	R\$ 120,00
1.13	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	R\$ 210,00
1.14	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ENDOCRINOLOGIA	R\$ 210,00
1.15	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	R\$ 210,00
1.16	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R\$ 210,00
1.17	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEMATOLOGIA	R\$ 210,00
1.18	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM HEPATOLOGIA	R\$ 210,00
1.19	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM MASTOLOGIA	R\$ 210,00



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MACALHAES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-930 TEL: (51) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocaruaru.com.br



2/9

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:28:42  
selo Nº 0077073.CFY08202301.00224



Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

1.20	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM NEUROLOGIA	R\$	210,00
1.21	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA DE ACUIDADE VISUAL	R\$	210,00
1.22	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ORTOPEdia	R\$	210,00
1.23	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$	210,00
1.24	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PEDIATRIA	R\$	210,00
1.25	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PNEUMOLOGIA	R\$	210,00
1.26	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA	R\$	210,00
1.27	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM PSIQUIATRIA	R\$	210,00
1.28	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA	R\$	210,00
1.29	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA	R\$	210,00
1.30	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM ANGIOPLASTIA	R\$	210,00
1.31	MÉDICO P/ PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL	R\$	210,00
1.32	MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS EM ULTRASONOGRAFIA	R\$	210,00

2. OUTRAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS /SUPORTE/CONSULTA

2.1	PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	30,00
2.2	PROFISSIONAL EM FARMACIA	R\$	30,00
2.3	PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	R\$	30,00
2.5	PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	R\$	30,00
2.7	PROFISSIONAL EM PSICÓLOGIA CLINICA	R\$	30,00
2.8	PROFISSIONAL EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$	30,00
2.9	PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA	R\$	30,00
2.10	PROFISSIONAL EM BIOQUIMICA	R\$	30,00

3. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA

3.1	MEDICO EM ANESTESIOLOGIA LOCAL	R\$	30,00
3.2	OUTROS PROFISSIONAL EM ANESTESIOLOGIA	R\$	210,00

4. SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM

4.1	PROFISSIONAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (HOSPITAL/SAMU)	R\$	30,00
-----	---	-----	-------

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU**  
*Rosemary de Silva Vieira TABELIA*  
 AV. AGAMENON MAGALHÃES, 249 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocamara@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:28:29  
 selo N° 0077073.1.GI08202301.00223

**Erivone de Sousa Silva Barros de Oliveira**

Emol. R\$4,30 Tsur R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
 Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



**CONFERIDO**





146 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02.51 - Município do Altinho

02.51.31 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1007 - Ações e Serviços Públicos em Saúde – Atenção Especializada

10.302.1007.2010.0000 - Ações e Serviços Públicos em Saúde – Atenção Especializada

147 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02 55 - Município da Lagoa dos Gatos

02 55 06 - Secretaria de Saúde - SESAD

10 - Saúde

10 301 - Atenção Básica

10 301 1015 - Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM

10 301 1015 2017 0000 - Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM (Atenção Primária)

186 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 - Poder Executivo

02 55 - Município da Lagoa dos Gatos

02 55 06 - Secretaria de Saúde - SESAD

10 - Saúde

10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1015 - Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM

10 302 1015 2018 0000 - Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar - PSCOM (Atenção Especializada)

187 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PARTILHAMENTO DA REMUNERAÇÃO

A destinação do valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento) aportado pelo município junto ao COMAGSUL será a seguinte:

6,0% (seis por cento) a 7,5% (sete e meio por cento) será repassado ao COMAGSUL para fazer frente as despesas operacionais NIGS/COMAGSUL, a título de rateio específico;

5,00% (cinco por cento) a 6,00 (seis por cento) pagos pelo COMAGSUL a Contratada, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços realizados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao COMAGSUL as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosângela da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55013-290 TEL. (81) 3721-6855 / 3721-2898 - contatoprotestoscomuniv@yaho.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:29:02  
selo N° 0077073.CEU08202301.00232



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

5/9

CONFERIDO



## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

- I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;
  - II - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
  - III - Executar os procedimentos de saúde conforme preços, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
  - IV - Utilizar somente profissionais especializados na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
  - V - Permitir que o Consórcio COMAGSUL e os respectivos municípios inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;
  - VI - Fornecer ao Consórcio COMAGSUL sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre os serviços contratados;
  - VII - Manter sempre atualizado o cadastro dos usuários, o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, permitindo o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços;
  - VIII - Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços;
  - IX - Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários;
  - X - Cumprir e fazer cumprir as Normas Técnicas Emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado e da Secretaria de Saúde dos Municípios Consorciados;
  - XI - Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social e de mudança em sua Diretoria, Responsabilidade Técnica, Contrato ou Estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, acompanhados dos devidos documentos;
  - XII - Responsabilizar-se por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato;
  - XIII - É da contratada a responsabilidade pelos danos que possam afetar ao Consórcio COMAGSUL, bem como aos respectivos municípios ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;
  - XIV - É de responsabilidade da Contratada a execução dos serviços, vedada a subcontratação parcial ou total da mesma ou terceirizar os serviços.
- 1º - Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.
  - 2º - A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços contratados não eximirá a Contratada da sua plena responsabilidade perante o Contratante ou Terceiros.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

- 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos produtos fornecido e aceito comprovadamente.
- 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosângela da Silva Vieira TABIELLA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 149 - M. DE NASSAU - CEP 554-240 TEL.: (81) 3711-6855 / 3711-2894 - cartorio@protestoscomune.pe.gov.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:28:53  
selo N° 0077073.TQB08202301.00227



Erivoneide Sousa Silva Barros de Oliveira

Emol. R\$4,30 Tshr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

6/9

**CONFERIDO**

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido aos cofres da Contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a **Contratada** poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II.

- 1ª - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

1. Advertência por escrito;
2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

- 2ª - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do COMAGSUL a respectiva despesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao COMAGSUL ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o COMAGSUL de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

A pessoa jurídica Contratada somente poderá prestar os serviços objeto deste Contrato aos entes consorciados, através do COMAGSUL, sob pena de descredenciamento e/ou rescisão contratual unilateral.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Acatam as partes, por disposição estatutária, o foro da Comarca de Agrestina – PE, Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Assessoria da Sra. Silvia Vieira - FABELIA*  
AV. ACACEMON MAGALHÃES, 89 - M. DE NASSAU - CEP: 55.765-900 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestoscomaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:30:21  
selo Nº 0077073 HZE08202301.00236



Ervoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsur R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpa.jus.br/efeelodigital](http://www.tjpa.jus.br/efeelodigital) ou pelo QR CODE



7/9

**CONFERIDO**

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.

Em, 1º de setembro de 2022.

GRUPO GESTOR DO COMAGSUL:

**BEL. HILDEBERTO RODRIGUES**

Coordenador Administrativo

**BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA**

Coordenador Financeiro

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador de Projetos

**PARTES:**

Bel. Orlando José da Silva

Prefeito do Altinho

Presidente do COMAGSUL

**CONTRATANTE**

José Thomas Jefferson Lima Silva

INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

**CONTRATADA**

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-390 TEL.: (51) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestocamari.com.br

**CONFERI:** esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:30:14  
selo N° 0077073.DGR08202301.00235



**Erlvoneide Sousa Silva Barros de Oliveira**  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE



8/9

**CONFERIDO**





COMAGSUL - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA  
MATA SUL - PE  
CNPJ: 07753868000101  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Código de Autenticidade: 01XD3DM2Y514  
Emitido em, 09 de Agosto de 2023 às 15h:48m

 **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*  
AV. ADAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP: 55012-290 - TEL.: (011) 3721-6833 / 3721-2898 - cartorio@protesto.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 16:30:07  
selo N° 0077073.YLG08202301.00234



Ervoneide Sousa Silva Barros de Oliveira  
Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G6 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

9/9

**CONFERIDO**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS N.º 033/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E O INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE, CNPJ Nº 35.667.831/0001-04, CONFORME O PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**

O **MUNICÍPIO DE XEXÉU**, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves Cardoso, nº 33, Sete de Setembro, Xexéu, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.289.929/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor **JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**, brasileiro, Portador do RG nº 5.291.809 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 024.265.134-89, através da Portaria Municipal nº 123/2022 de 17 de março de 2022, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE**, com sede na Rua Lourdes Casé Porto, nº 51, Sala 201, 2º Andar, Edifício Empresarial Times Business Center, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE. CEP: 55.012-075, inscrita no CNPJ sob nº 35.667.831/0001-04, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **José Thomas Jeffersson Lima Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Adelaide de Moraes, nº 95, Rendeiras, Caruaru/PE, Portador do RG 7.887.447 SDS/PE, CPF/MF sob o nº 099.738.404-29, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo Licitatório nº 004/2023 - Dispensa de Licitação n.º 001/2023**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem entre si ajustado o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Consiste no objeto do presente contrato para a **Contratação de Pessoa Jurídica**, que atue na área de saúde pública, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Xexéu-PE, que tenha por objeto a execução de



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*

AV. AGAMENON MAGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocarnaua.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:41:20  
selo Nº 0077073.MFS07202305.02643

*Roslane Zacarias Mota Vieira*  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Projetos/Atividades que contribuam com o Fundo Municipal de Saúde junto ao Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de até 60 (sessenta) dias, conforme Projeto da Contratante e proposta da Contratada em anexo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global para a execução do objeto deste Contrato a preço fixo e sem reajuste é de R\$ 1.381.451,60 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessnta centavos).

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente Nacional, relatórios correspondentes aos serviços ou procedimentos executados e prestados, após atestadas pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10 122 1002 2077 0000- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Recursos próprios do Município;

10 301 1006 2093 0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Recursos próprios do Município;

10 301 1006 2093 0000- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Atenção Básica;

10 301 1007 2095 0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Recursos próprios do Município;

10 301 1007 1054 0000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Atenção Básica;

10 301 1008 2097 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Recursos Próprios do Município;

10 301 1009 2099 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Recursos Próprios do Município;

10 301 1009 2099 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Atenção Básica;

10 301 1013 2105 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Recursos Próprios do Município;

10 301 1013 2105 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Atenção Básica;

10 302 1012 2103 0000 –Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Recursos Próprios do Município;

10 302 1012 2103 0000 – Natureza da Despesa: 3.3.93.39.00 – M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. AZAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-200 TEL.: (51) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocamuraru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:41:42  
selo N° 0077073.WPN07202305.02644

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



10 302 1014 2107 0000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços, objeto deste Contrato, com a devida eficiência e presteza que o Poder Público requer, pelo prazo de até **60 (sessenta) dias**, que serão contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e respeitando-se o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece o Art. 24, IV da Lei de Licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Os serviços deverão ser iniciados, imediatamente após a assinatura deste contrato. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período nos termos em que a lei permitir, segundo cláusula anterior.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, mediante termo escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser indicado sob a exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso a **CONTRATADA** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, a **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a **CONTRATADA** responderá pelos custos, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Cabendo igualmente, a aplicação do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** submete-se a aplicação de penalidades pela **CONTRATANTE** que deverão ser regularmente apuradas aplicando-se em casos concretos as seguintes sanções:

- Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das obrigações contratuais;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemary da Silva Vieira - TABELIA  
AV. AGAMENON MAGALHÃES, 349 - AL. DE NASSAU - CEP 55021-290 - TEL. (51) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestocumaru.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:42:55  
selo Nº 0077073.ZTI07202305.02651

Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QR CODE

CONFERIDO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação de multa, sem prejuízos de outras sanções contratuais;

c) Conforme a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observar-se-á o disposto no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

d) Suspensão de participar em licitações/contratos da CONTRATANTE, ou qualquer órgão da administração direta ou indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos;

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

a) os serviços serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências da CONTRATANTE, conforme Proposta/Projeto em anexo.

b) assegurar a execução do objeto deste contrato, garantindo proteção e conservação dos serviços executados, bem como, na forma da Lei;

c) dar ciência à fiscalização indicada pela CONTRATANTE da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou em sua totalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações constantes no Termo de Referência, incluem-se as seguintes:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;

b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida na cláusula segunda deste contrato;

c) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA


A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando desde logo a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**  
Rosemary da Silva Vieira - TABELIA

AV. ADAMENON MAGALHÃES, 169 - M. DE NASSAU - CEP 55012-190 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - [cartorio.protestoscaruaru@yahoo.com.br](mailto:cartorio.protestoscaruaru@yahoo.com.br)

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:42:43  
selo Nº 0077073.ONC07202305.02650

  
Roslane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) na hipótese de procedimento falimentar da CONTRATADA, ou no caso de dissolução societária ou ainda por incapacidade técnica;
- b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da CONTRATADA ou desobediência da determinação da fiscalização;
- c) quando houver atraso dos serviços sem justificativa formalmente aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima mencionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

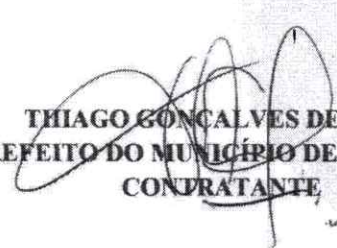
O presente contrato está fundamentado no ART. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Água Preta, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produzam seus efeitos legais.

Xexéu/PE, 15 de Março de 2023.

CONTRATANTES:

  
**THIAGO GONCALVES DE LIMA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE**  
**CONTRATANTE**

   
www.xexeu.pe.gov.br Av. Mário Melo, 40 – Centro CEP 55.555-000 (81) 3681.8155 gabinete@xexeu.pe.gov.br



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE

Rosemar da Silva Vieira - TABELA  
AV. ACAMENON MANGALHÃES, 269 - M. DE NASSAU - CEP 55012-290 - TEL.: (81) 3721-6855 / 3721-2898 - cartorio@protestocomunidade.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:42:33  
selo N° 0077073.XND07202305.02648

  
Roslane Zacarias Mota Vieira

Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 G5 Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCODE



CONFERIDO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

  
**JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Municipal Nº 123/2022 – GP

CONTRATADA:

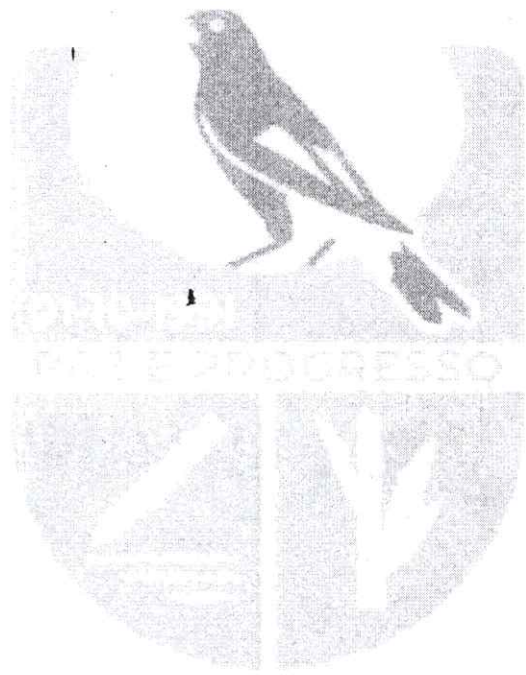
  
**INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE**

CNPJ sob nº 35.667.831/0001-04

**JOSÉ THOMAS JEFFERSSON LIMA SILVA**

CPF/MF sob o nº 099.738.404-29

**EMPRESA CONTRATADA**



**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE CARUARU - PE**

*Rosemary da Silva Vieira - TABELIA*

AV. ACAMENON MAGALHÃES, 249 - J. DE NAZARET - CEP 55012-290 - TEL. (011) 3711-6855 / 3711-2898 - cartorio@protestocaruaru@yahoo.com.br

CONFERI: esta conforme o original que me foi  
apresentado, dou fé. Caruaru, 09/08/2023 hora: 13:42:20  
selo Nº 0077073.TAG07202305.02647

  
Rosiane Zacarias Mota Vieira



Emol. R\$4,30 Tsnr R\$0,86 Ferm R\$0,04 Funseg R\$0,09  
Iss R\$0,22 Total R\$5,51 GS Oper.: NATHALIA

Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) ou pelo QR CODE

**CONFERIDO**  


**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/07/2023

CNES: 2982013 Nome Fantasia: IGESPE CNPJ: 35.667.831/0001-04  
 Nome Empresarial: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
 Logradouro: RUA MARIA DE LOURDES CASE PORTO Número: 51 Complemento: SL 201  
 Bairro: MAURICIO DE NASSAU Município: 260410 - CARUARU UF: PE  
 CEP: 55012-075 Telefone: 992562468/21616 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ  
 Cadastrado em: 03/08/2022 Atualização na base local: 30/05/2023 Última atualização Nacional: 06/07/2023

Horário de Funcionamento:

**Caracterização**

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

**Infraestrutura**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Atividade**

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

## Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS

## Fluxo de clientela

02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA

## Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

03 - GESTAO DA SAUDE

022 - ADMINISTRACAO

## Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

## Classificação Estabelecimento Saúde

002 - CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

## Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não-SUS	SUS	Não-SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

### Equipamentos/Rejeitos

#### Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

#### Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

#### Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.



## Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	GO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEJANDRO ERNESTO DE PAULA RUIZ	705109431864570		225125	MEDICO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	10	0	10
DENISE CRISTINA CASALE	708506366293770		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA		0	5	5	10
GRACE ANNE MONTEIRO CHAVES LIMA	709802087112399		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
JOSE RONALDO DA SILVA	700407970166947		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
ROSENILDO ANTONIO DA SILVA	700002957580610		225133	MEDICO PSIQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	4	0	4

## Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Habilitações - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Regras Contratuais**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Regras Contratuais - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Contrato Gestão**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Contrato Gestão - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -

Motivo desativação: -



## DECLARAÇÃO CONJUNTA CHAMADA PÚBLICA Nº. 60001/2023

O INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE, inscrito no CNPJ Nº.35.667.831/0001-04, sediado na Rua Lourdes Case, nº 51, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, CEP: 55.012.-075, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Thomas Jefferson Lima Silva, brasileiro, solteiro, cadastrado no RG sob o nº 7887447 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.738.404-29, endereço: Rua Adelaide de Morais, 95, Rendeiras, Caruaru-PE, CEP 55.022-370, telefone (81) 99256-2468, e-mail [thomasjefferson2007@hotmail.com](mailto:thomasjefferson2007@hotmail.com), Presidente do Instituto IGESPE com poderes de decisão pelo fato de ter sido incumbido de gerencia e gestão, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação no Credenciamento e Edital acima mencionados e conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, que:

- a) Não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação para participação em processos/procedimentos de Credenciamento e contratação junto a órgãos públicos, comprometendo-se a declará-lo(s) caso venha(m) a ocorrer;
- b) Está em situação regular junto ao Ministério do Trabalho. Não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos moldes do inciso XXXIII do artigo T da CF;
- c) Cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;
- d) Se responsabiliza integralmente pela qualidade dos serviços ora contratados;
- e) Examinou cuidadosamente o processo contendo o Edital Completo, nele não achando nenhuma falta ou irregularidade que comprometesse a legalidade do certame licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº 60001/2023 aceitando e submetendo-se, portanto, aos itens editalícios, às cláusulas contratuais e às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto Contratada;
- f) Não foi declarada inidônea ou apenada por suspensão pelo Poder Público de qualquer esfera nos termos do art. 87, inc. IV da Lei 8.666/93;
- g) Não está impedida de contratar com a Administração Pública do Município de Cajazeiras, direta ou indiretamente e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- h) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da entidade participante do Credenciamento, que possuam vínculos, direto ou indireto, com o Município de Cajazeiras, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93;
- i) A proponente está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da lei nº 10.520/2002;
- j) Não é Servidor (ocupante de cargo efetivo, contratado em cargo ou função em comissão) do Município de Cajazeiras, e não tem parentesco até o terceiro grau com servidores do Município de Cajazeiras;
- k) Está de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública, bem como com as normas de prestação de serviços no SUS e com as regras de pactuação dos fluxos assistenciais;





l) O(s) proprietário(s), diretor(s) e/ou provedor(s) do estabelecimento a ser contratado não exerçam cargo de chefia ou função de confiança em qualquer instituição vinculada ao SUS no âmbito Federal, Estadual ou Municipal (art. 26, § 4º da Lei 8.080/1.990);

m) Não acumula cargos, empregos, funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, inc. XVI, XVII e §10 da CF/88, conforme descrito abaixo;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso

XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Caruaru, 25 de outubro de 2023.

Instituto de Gestão Social  
de Pernambuco - IGESPE  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

CNPJ: 35.667.831/0001-04

José Thomas Jefferson Lima Silva

CPF: 099.738.404-29



**IGESPE**

Instituto de Gestão Social

É o IGESPE cada vez mais junto de você!

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS



 @instituto\_igespe



 [www.igespe.org](http://www.igespe.org)



**IGESPE**

*Instituto de  
Gestão Social*

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

☎ (81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

Este relatório apresenta uma análise detalhada das atividades desempenhadas pelo IGESPE no exercício de 2022 e 2023. A finalidade deste relatório é fornecer uma visão abrangente das atividades, objetivos, metodologias, público-alvo e resultados obtidos entre demais critérios para demonstrar o regular exercício das atividade do IGESPE.

Caruaru, 2023.



## SUMÁRIO

1 - IGESPE TRANSFORMANDO A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO .....	4
1.1 - Nossa Missão e Valores.....	4
2.2 - Nossa Atuação.....	4
2 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2022.....	5
2.1 - PROGRAMA AÇÃO SAÚDE ITINERANTE 2022.....	5
2.1.1 - Promovendo a Saúde das Mulheres: Ação de Mamografias no Outubro Rosa .....	5
2.1.2 - Campanha do Calendário do Ministério da Saúde- Setembro Amarelo.....	28
2.1.3 - Campanha de prevenção e tratamento voltado para Saúde Bucal – Um Sorriso de Alegria.....	48
3. RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023.....	73
3.1 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE .....	73
3.1.1 - Formação em Atenção Primária a Pessoas com TEA.....	73
3.1.2 – Curso Pré-Natal de Alto Risco .....	92
3.1.3 – Treinamento Previne Brasil .....	110
3.1.4 – Curso Ética Profissional e Atendimento Humanizado.....	123
3.2 - PROGRAMA AÇÃO SAÚDE ITINERANTE 2023 .....	138
3.2.1 - PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE: ESPAÇO SAÚDE EM BONITO-PE .....	138
3.2.2 – AÇÃO EM SAÚDE CATENDE-PE.....	147
3.2.3 – AÇÃO EM SAÚDE CORTÊS-PE.....	178
4 - CONCLUSÃO: UNINDO ESFORÇOS PARA UM FUTURO MAIS SAUDÁVEL E CONSCIENTE.....	197





## 1 - IGESPE TRANSFORMANDO A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE) é uma organização da sociedade civil (OSC) que se dedica apaixonadamente ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde eficazes e eficientes para a população do estado. Fundado em 1993, nossa missão é clara: melhorar a saúde pública, promovendo o acesso universal, equidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços de saúde.



### 1.1 - Nossa Missão e Valores

Acreditamos que a saúde é um direito universal, e é nossa responsabilidade trabalhar incansavelmente para promover a qualidade de vida e o bem-estar da população de Pernambuco. Isso se reflete em nossos valores fundamentais:

Ética e Transparência: Agimos com integridade, honestidade e responsabilidade, garantindo que nossas ações sejam pautadas pela ética e transparência.

Compromisso com a Saúde Pública: Colaboramos estreitamente com as políticas públicas de saúde, com foco no bem-estar e qualidade de vida da população.

Inovação e Criatividade: Buscamos constantemente soluções inovadoras para a gestão da saúde pública, adotando tecnologias e práticas eficazes.

Trabalho em Equipe: Valorizamos o trabalho em equipe e a colaboração mútua, construindo uma equipe multidisciplinar, comprometida e coesa.

Acessibilidade e Equidade: Nosso compromisso é promover o acesso universal, equidade e justiça social, garantindo que todos, independentemente de sua situação, tenham acesso aos serviços de saúde.

### 2.2 - Nossa Atuação

O coração do nosso trabalho é a oferta de soluções que unem agilidade e eficiência na gestão da saúde pública, com um foco especial na assistência em saúde. Nossas ações incluem:



1. Educação para Profissionais de Saúde: Oferecemos cursos e treinamentos para gestores e profissionais de saúde, capacitando-os para prestar um serviço de qualidade.

2. Ações em Saúde para a Comunidade: Desenvolvemos programas e campanhas educativas direcionadas à população, com ênfase na prevenção e promoção da saúde. Estendemos nosso compromisso com a saúde a populações carentes, oferecendo serviços de saúde gratuitos em áreas onde são mais necessários.

3. Enfoque nas Campanhas mensais do Calendário do Ministério da Saúde: Contribuímos mensalmente nas unidades básicas de saúde onde atuamos, para a realização das campanhas mensais de saúde a qual promovem saúde preventiva para a comunidade local, além de conscientização e educação continuada.

4. Apoio à Infraestrutura de Saúde: Mantemos unidades de saúde para aprimorar a execução de procedimentos que excedem a capacidade das entidades públicas contratantes.

Atuamos em estreita colaboração com outras organizações, sejam governamentais ou não-governamentais, para fortalecer a rede de assistência em saúde. Nosso objetivo final é sempre melhorar os indicadores financeiros de saúde dos municípios, promovendo uma assistência de qualidade e acessível a todos.

O IGESPE é um parceiro dedicado na busca por uma assistência em saúde de excelência, atuando como um catalisador para mudanças significativas na área de saúde pública.

Através da educação, ação comunitária e assistência gratuita, estamos comprometidos em melhorar a vida da população de Pernambuco e em contribuir para um sistema de saúde mais inclusivo e eficaz.

## **2 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2022**

### **2.1 – PROGRAMA AÇÃO SAÚDE ITINERANTE 2022**

#### **2.1.1 - Promovendo a Saúde das Mulheres: Ação de Mamografias no Outubro Rosa**

Uma Ação de Saúde Itinerante, focada na promoção de exames de mamografias em apoio ao movimento Outubro Rosa, é uma iniciativa poderosa para conscientizar e cuidar da saúde das mulheres.



O Outubro Rosa é um movimento global que visa sensibilizar a sociedade sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama. Um dos pilares dessa campanha é a realização de mamografias, um exame fundamental na detecção precoce da doença, quando as chances de cura são mais altas. Promover mamografias durante o Outubro Rosa é, portanto, uma estratégia crucial para salvar vidas e promover a saúde das mulheres.

A campanha de Saúde Itinerante levou um caminhão de mamografias para realização dos exames em algumas cidades da Mata Sul e Agreste Pernambucanos. Os municípios atendidos foram devidamente estudados e selecionados levando em consideração dados demográficos relativos à carência populacional de atendimentos assistenciais a saúde. No ano de 2022 houve seis edições da Campanha em seis Municípios: Altinho-PE; Barra de Guabiraba-PE; Catende-PE; Lagoa dos Gatos-PE; Panelas-PE e Riacho das Almas-PE

A efetivação da Ação Saúde Itinerante se deu por intermédio de parcerias entre o IGESPE, os Municípios e o Consórcio Municipal da Mata Sul de Pernambuco.

### Os Municípios Assistidos

Altinho, com uma população estimada de 20.674 habitantes, se estende por um território de aproximadamente 454,5 km<sup>2</sup>. Este município faz divisa com outros municípios, incluindo Agrestina, Ibirajuba e São Caetano. A escolha de Altinho para nossa Ação de Saúde Itinerante considerou sua localização estratégica e a necessidade de oferecer serviços de mamografia em áreas rurais. Nosso objetivo é garantir que todas as mulheres, independentemente de onde vivam, tenham acesso à detecção precoce do câncer de mama.

Barra de Guabiraba é um município com uma população estimada de 12.263 habitantes (IBGE 2022) e uma densidade demográfica de 103,36 habitantes por km<sup>2</sup>. Localizado a 126 km da capital Pernambucana, Recife, este município enfrenta desafios no acesso à assistência médica. Com uma infraestrutura de saúde limitada, a comunidade de Barra de Guabiraba carece de serviços de



saúde preventiva, incluindo exames de mamografia. A escolha de Barra de Guabiraba para nossa Ação de Saúde Itinerante reflete o compromisso em atender áreas que necessitam de cuidados adicionais, com foco na detecção precoce do câncer de mama.

Catende é um município localizado na mesorregião da Mata Sul Pernambucana, com uma população estimada em 2020 de 43.340 habitantes, distribuídos em uma área de 207,24 km². A cidade está localizada a cerca de 142 km da capital Recife. A escolha de Catende para nossa Ação de Saúde Itinerante foi baseada em sua importância estratégica na região e na necessidade premente de oferecer serviços de mamografia a uma comunidade carente de assistência médica adequada. Nosso compromisso é marcar a diferença na vida das mulheres de Catende, proporcionando acesso à saúde preventiva e à detecção precoce do câncer de mama.

Lagoa dos Gatos, com uma população estimada de 14.073 habitantes (IBGE 2022), está localizado a 135 km de Recife, na Zona da Mata Meridional de Pernambuco. Este município faz divisa com outras cidades, mas ainda assim enfrenta desafios no acesso à assistência médica. A escolha de Lagoa dos Gatos para nossa Ação de Saúde Itinerante destaca nosso compromisso em levar serviços de mamografia a comunidades que podem ter dificuldades em acessar a saúde preventiva.

Panelas, com uma população estimada de 22.991 habitantes (IBGE 2022), é um município localizado a 185 km da capital Pernambucana. Embora encantador, Panelas enfrenta desafios no acesso à assistência médica. A cidade é formada pelos distritos de Cruzes, São José, São Lázaro e sede. A escolha de Panelas para nossa Ação de Saúde Itinerante se baseou em sua diversidade demográfica e na necessidade de oferecer serviços de mamografia em áreas remotas. Nosso objetivo é atender todas as mulheres, independentemente de sua localização geográfica.

Riacho das Almas é um município com aproximadamente 20.635 habitantes, distribuídos em 313,98 km² de área territorial, localizado a 135 km da capital Recife. Apesar de sua bela paisagem, Riacho das Almas enfrenta desafios no acesso à assistência médica. A escolha deste município para nossa Ação de Saúde Itinerante baseou-se em sua necessidade de cuidados de saúde adicionais e no compromisso de proporcionar a todas as mulheres a oportunidade de realizar mamografias.

A Importância da Escolha dos Municípios se dá pela perspectiva de:

1. Impacto Direto: Ao levar a Ação de Mamografias a municípios como Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas, temos o objetivo de alcançar





diretamente as mulheres dessas comunidades, oferecendo-lhes a oportunidade de realizar exames de mamografias, que podem salvar vidas.

2. **Conscientização e Educação:** A presença dessa iniciativa em todos esses municípios não apenas oferece serviços de saúde, mas também educa e conscientiza as mulheres sobre a importância dos exames de mamografias e da prevenção do câncer de mama.

3. **Compromisso com a Comunidade:** Esta escolha demonstra o compromisso do IGESPE e da Prefeitura Municipal de cada um desses municípios em cuidar da saúde de suas cidadãs, mesmo em face de desafios de acesso à assistência médica.

4. **Promoção de Parcerias:** A colaboração entre o IGESPE e as Prefeituras Municipais destaca a importância das parcerias entre organizações públicas e da sociedade civil para o bem-estar de cada uma dessas comunidades.

Com isso, esta Ação de Saúde Itinerante em Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas, especialmente focada na promoção de mamografias durante o Outubro Rosa, é uma demonstração concreta de como cuidar da saúde das mulheres e das comunidades como um todo é uma prioridade inegociável. É um passo significativo em direção a municípios mais saudáveis, mais conscientes e mais resilientes."

### **Objetivos da Ação Saúde Itinerante de Mamografias no Outubro Rosa**

A realização de uma Ação de Mamografias durante o mês do Outubro Rosa, é uma iniciativa que traz consigo objetivos claros e impactantes, direcionados para o bem-estar das mulheres e a promoção da saúde. Esses objetivos são essenciais para criar um ambiente propício à detecção precoce do câncer de mama e ao cuidado integral da saúde feminina. Abaixo, delineamos os principais objetivos dessa campanha:

1. **Reduzir a Mortalidade por Câncer de Mama:** O câncer de mama é uma realidade que afeta mulheres em todo o mundo, e o diagnóstico precoce é fundamental para melhorar as taxas de sobrevivência. O objetivo principal da campanha é contribuir para a redução da mortalidade por câncer de mama, fornecendo mamografias gratuitas e, assim, aumentando as chances de identificação da doença em seu estágio inicial, quando as opções de tratamento são mais eficazes.



2. Promover a Saúde das Mulheres: Além de ser uma ferramenta essencial para a detecção do câncer de mama, a mamografia também desempenha um papel importante na promoção da saúde das mulheres de forma geral. Ela permite a identificação de outras condições benignas das mamas, como cistos e fibroadenomas. Portanto, a campanha visa não apenas identificar doenças, mas também promover o bem-estar das mulheres, fornecendo informações e cuidados abrangentes.

3. Aumentar o Acesso aos Serviços de Saúde: A campanha tem como meta central aumentar o acesso aos serviços de saúde para mulheres de baixa renda ou aquelas que não possuem seguro de saúde. Para muitas mulheres, o acesso a exames de mamografia é limitado devido a barreiras financeiras ou geográficas. Esta campanha busca eliminar essas barreiras, tornando os exames de mamografia acessíveis a todas as mulheres da comunidade.

4. Alcançar um Número Significativo de Mulheres: Um objetivo específico é atender a um número significativo de mulheres durante o período da campanha. Estabelecer metas mensuráveis, como o atendimento a um determinado número de mulheres, permite avaliar o impacto da campanha e garantir que o maior número possível de mulheres tenha a oportunidade de fazer o exame de mamografia.

5. Promover a Conscientização: Além de fornecer exames, a campanha busca promover a conscientização sobre a importância da mamografia. Isso envolve a realização de atividades educativas, como palestras, distribuição de materiais informativos e sessões de sensibilização, para que as mulheres compreendam plenamente os benefícios do exame e estejam motivadas a participar.

A Ação de Mamografias no Outubro Rosa em diversos municípios em Pernambuco representa um compromisso com a saúde das mulheres e a promoção da detecção precoce do câncer de mama. Através desses objetivos, esperamos impactar positivamente a vida de inúmeras mulheres do Agreste e Mata Sul pernambucanos, proporcionando acesso a cuidados de saúde cruciais e fortalecendo a conscientização sobre a importância da mamografia na luta contra o câncer de mama.

**Metodologia Utilizada na Ação Saúde Itinerante de Mamografias no Outubro Rosa**



A realização de uma Ação de Mamografias no mês do Outubro Rosa em municípios pernambucanos, exige uma metodologia precisa e eficaz para garantir o sucesso da campanha e o atendimento adequado às necessidades das mulheres da comunidade. Abaixo, detalhamos a metodologia cuidadosamente planejada que norteará nossa iniciativa:

**Identificação e Mapeamento das Necessidades:** Antes de tudo, é essencial identificar as necessidades específicas das mulheres dos municípios assistidos em relação aos exames de mamografia. Isso envolve a análise de dados demográficos, socioeconômicos e de saúde, bem como a consulta a profissionais de saúde e líderes comunitários para compreender os principais desafios e obstáculos.

**Parcerias Estratégicas:** Para o sucesso da campanha, estabelecemos parcerias estratégicas com instituições locais, como o sistema de saúde municipal, clínicas médicas, hospitais e organizações sem fins lucrativos. Essas parcerias viabilizam o acesso a equipamentos de mamografia, profissionais de saúde qualificados e recursos logísticos.

**Planejamento Logístico Detalhado:** O planejamento logístico desempenha um papel fundamental na campanha. Isso inclui a definição de locais de atendimento, horários de funcionamento, aquisição de equipamentos médicos, agendamento de exames e coordenação de transporte, quando necessário, para garantir que as mulheres possam acessar os serviços com facilidade.

**Mobilização e Sensibilização da Comunidade:** Um dos aspectos mais importantes da metodologia é a mobilização e sensibilização da comunidade. Realizaremos campanhas de conscientização em locais de grande circulação, distribuiremos materiais informativos e promoveremos encontros com líderes comunitários para envolver as mulheres da comunidade e incentivar sua participação.

**Atendimento de Qualidade e Humanizado:** Os exames de mamografia serão conduzidos por profissionais de saúde altamente capacitados, que proporcionarão um atendimento de qualidade e humanizado. A privacidade e o conforto das mulheres serão priorizados em todos os aspectos do processo de exame.

**Educação em Saúde:** Além dos exames, a campanha incluirá atividades de educação em saúde. Ofereceremos palestras e sessões informativas para as mulheres, destacando a importância da mamografia, bem como medidas preventivas de saúde e autocuidado.



**Registro e Acompanhamento:** Para avaliar o impacto da campanha, registraremos dados relevantes, como o número de mulheres atendidas, resultados dos exames e feedback da comunidade. O acompanhamento pós-campanha garantirá que as mulheres continuem a receber o apoio e os cuidados necessários.

**Avaliação e Aprimoramento Contínuo:** Após a conclusão da campanha, conduziremos uma avaliação abrangente para identificar pontos fortes e áreas de melhoria. Essas informações orientarão futuras iniciativas e garantirão que possamos aprimorar continuamente nosso compromisso com a saúde das mulheres.

A metodologia utilizada na Ação de Mamografias no Outubro Rosa é centrada na comunidade, eficiente e voltada para o atendimento integral das necessidades das mulheres. Por meio dessa abordagem, estamos confiantes de que a campanha alcançou seus objetivos e contribuiu significativamente para a promoção da saúde feminina e a detecção precoce do câncer de mama.

#### **Público-Alvo Atendido na Ação de Mamografias no Outubro Rosa em Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas-PE**

O sucesso de uma Ação de Mamografias durante o Outubro Rosa em diversos municípios, como Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas, depende da clara identificação do público-alvo a ser atendido. Nossa campanha tem como objetivo atender a uma variedade de mulheres, enfocando grupos específicos e proporcionando a todos a oportunidade de cuidar de sua saúde de forma abrangente. Abaixo, descrevemos o público-alvo que estamos empenhados em servir:

**Mulheres de Todas as Idades:** Nossa campanha acolhe mulheres de todas as idades, reconhecendo que o câncer de mama não escolhe faixa etária. A detecção precoce é vital em todas as fases da vida, e, portanto, mulheres jovens, de meia-idade e mais velhas são todas bem-vindas para realizar mamografias.

**Mulheres em Idade de Risco:** Dentro do grupo de mulheres, nossa atenção especial está voltada para aquelas que estão na faixa etária considerada de alto risco para o câncer de mama,





geralmente entre 50 e 69 anos. O foco nessas mulheres é estratégico, pois são mais suscetíveis à doença.

Mulheres de Baixa Renda: Reconhecendo as desigualdades no acesso à assistência médica, nossa campanha prioriza mulheres de baixa renda que podem enfrentar barreiras financeiras para fazer exames de mamografia. Oferecemos esses serviços gratuitamente para garantir que todas as mulheres, independentemente de sua situação financeira, tenham a oportunidade de cuidar de sua saúde.

Comunidades de Municípios Selecionados: Os municípios de Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas foram cuidadosamente escolhidos para esta campanha, e as mulheres dessas comunidades são nosso público-alvo primário. Nosso compromisso é levar os serviços de mamografia diretamente a essas comunidades, eliminando as barreiras geográficas e de transporte.

Mulheres em Busca de Conscientização: Nossa campanha não se limita apenas a serviços médicos. Também buscamos atender mulheres que desejam conscientização e educação sobre a importância da mamografia e da prevenção do câncer de mama. A conscientização é uma parte essencial da nossa missão.

Nossa proposta para o público-alvo atendido na Ação de Mamografias no Outubro Rosa em Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas é diversificado, inclusivo e comprometido com o bem-estar e a saúde das mulheres. A campanha está dedicada a atender a todas essas mulheres, capacitando-as com informações e cuidados essenciais para uma vida saudável.

### **Identificação clara de cada serviço realizado**

Para garantir a transparência e a eficácia de nossa Ação de Saúde Itinerante nas cidades de Altinho-PE, Barra de Guabiraba-PE, Catende-PE, Lagoa dos Gatos-PE, Panelas-PE e Riacho das Almas-PE, é essencial estabelecer uma identificação clara de cada serviço realizado. Cada serviço oferecido tem o propósito de atender às necessidades de saúde das mulheres dessas comunidades, com um foco especial na promoção de mamografias durante o Outubro Rosa.

1. Realização de Mamografias Gratuitas: Um dos serviços essenciais oferecidos é a realização de mamografias gratuitas para todas as mulheres elegíveis. Esse serviço é vital para a detecção precoce do câncer de mama, aumentando significativamente as chances de tratamento



bem-sucedido. Mamografias de alta qualidade serão disponibilizadas, com a devida interpretação e aconselhamento.

2. Exame Clínico das mamas para Detecção Precoce: Além das mamografias, nossa Ação de Saúde Itinerante incluirá a realização de Exames Clínicos das Mamas para a detecção precoce de doenças relacionadas à saúde feminina. Isso abrangerá exames de toque e diagnósticos que auxiliam na identificação precoce de condições de saúde críticas.

3. Consultas Médicas: Nossa equipe de profissionais de saúde qualificados estará à disposição para fornecer aconselhamento e orientação médica às mulheres atendidas. Isso incluirá informações sobre os resultados dos exames, recomendações de acompanhamento e orientações gerais sobre saúde e bem-estar.

4. Orientação e Educação Preventiva: Além dos serviços clínicos, nossa Ação de Saúde Itinerante se compromete a fornecer material educativo relevante, incluindo informações sobre a importância da mamografia, o câncer de mama, hábitos de vida saudáveis e a promoção de medidas preventivas. Isso é essencial para capacitar as mulheres a cuidarem de sua saúde de maneira completa.

A identificação clara de cada serviço realizado é fundamental para garantir que nossa Ação de Saúde Itinerante cumpra seus objetivos e atenda às necessidades das mulheres nas comunidades atendidas. Estamos comprometidos em oferecer cuidados de saúde de alta qualidade, promover a conscientização e a prevenção, e contribuir para uma comunidade mais saudável e informada.

### **Capacidade de Atendimentos**

A capacidade de atendimento de um caminhão equipado para a realização de mamografias é uma característica que merece destaque, pois pode fazer uma diferença significativa na detecção precoce do câncer de mama e no suporte às mulheres assintomáticas. Com a capacidade de realizar até 100 mamografias diárias, esse recurso se torna uma ferramenta de saúde pública incrivelmente valiosa.

Primeiramente, a capacidade de realizar 100 mamografias por dia representa uma oportunidade única de alcançar um grande número de mulheres em um curto período de tempo. Isso é particularmente importante porque o câncer de mama é uma doença que pode afetar qualquer mulher, independentemente de sua idade ou histórico familiar. A detecção precoce por



meio da mamografia é fundamental para aumentar as chances de tratamento bem-sucedido e, portanto, salvar vidas.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS	
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE DIÁRIA
Mamografia	100
Exame Clínico das Mamas	100
Consulta Médica	100
Orientação e Educação Preventiva	200
<b>CAPACIDADE DIÁRIA TOTAL DOS SERVIÇOS OFERTADOS:</b>	<b>500</b>

Além dos exames clínicos das mamas, o caminhão também oferece consulta médica para até 100 mulheres por dia. Esse componente é essencial, pois não se trata apenas de fazer o exame, mas de garantir que as mulheres compreendam a importância da mamografia, estejam cientes dos fatores de risco e saibam como monitorar sua saúde mamária regularmente. O aconselhamento médico pode responder a perguntas, dissipar medos e incentivar as mulheres a assumirem um papel ativo em sua saúde.

Além disso, o caminhão móvel de mamografia desempenha um papel educativo crucial. Com material educativo e informativo disponível para até 200 pessoas, ele não só atende às mulheres que passam pelo exame, mas também à comunidade em geral. Esses materiais podem abordar temas como a importância da detecção precoce, como fazer o autoexame das mamas e os benefícios de um estilo de vida saudável para reduzir o risco de câncer de mama. Dessa forma, o caminhão contribui para criar uma cultura de conscientização e prevenção em relação ao câncer de mama.

Em resumo, a capacidade de atendimento do caminhão móvel de mamografia, com até 100 exames diários, consultas médicas para 100 mulheres e material de Orientação e Educação Preventiva para 200 pessoas, representa uma ferramenta incrivelmente eficaz na luta contra o câncer de mama. Ele não apenas amplia o acesso aos exames, mas também desempenha um



papel vital na educação e na conscientização da comunidade sobre a importância da detecção precoce e do autocuidado. Essa capacidade de atendimento é uma prova concreta do compromisso com a saúde das mulheres e da determinação em salvar vidas.

### Relatório de Número de atendimentos e Resultados Qualitativos e Quantitativos Obtidos

Durante a Ação de Saúde Itinerante realizada nas cidades de Altinho, Barra de Guabiraba, Catende, Lagoa dos Gatos, Panelas e Riacho das Almas, entre os dias 26 de outubro de 2022 e 09 de novembro de 2022, nossa equipe médica e de saúde desempenhou um papel fundamental em fornecer cuidados de saúde essenciais às mulheres das comunidades atendidas. Além dos números de atendimentos, destacamos os resultados qualitativos obtidos por meio desses serviços.

RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E IMPACTO QUANTITATIVO						
MUNICÍPIO	DATA	MAMOGRAFIAS	EXAME CLÍNICO DAS MAMAS	CONSULTAS MÉDICAS	ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVENTIVA	TOTAL POR MUNICÍPIO
Altinho	09/11/2022	49	62	45	86	242
Barra de Guabiraba	27/10/2022	92	58	69	135	354
Catende	09/11/2022	51	29	40	91	211
Lagoa dos Gatos	26/10/2022	45	51	38	79	213
Panelas	29/10/2022	96	75	60	123	354
Riacho das Almas	26/10/2022	52	40	38	95	225
TOTALS EXECUTADO:		385	315	290	609	1599

A seguir, apresentamos um resumo dos resultados quantitativos alcançados em cada município durante a ação:

A Ação teve impactos profundos e positivos que não apenas beneficiaram as mulheres atendidas, mas também deixaram uma marca significativa nas comunidades como um todo.

1. Detecção Precoce e Potencial Salvação de Vidas: O principal impacto da realização de mamografias gratuitas foi a detecção precoce de problemas de saúde, especialmente o câncer de





mama. Esse diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de tratamento bem-sucedido e, em última análise, pode salvar vidas. O acesso facilitado a esse exame vital é uma ação concreta na promoção da saúde feminina.

2. Empoderamento e Conscientização: A oferta de exames de mamografia foi acompanhada por orientação e educação preventiva. Isso não apenas forneceu informações cruciais sobre a saúde das mamas, mas também capacitou as mulheres com conhecimento para cuidar melhor de sua saúde. O resultado foi uma comunidade mais consciente e empoderada quando se trata de prevenção e autocuidado.

3. Consulta Médica Personalizada: As consultas médicas oferecidas como parte da ação permitiram um acompanhamento mais detalhado e personalizado para as mulheres que necessitavam. Isso não só permitiu que elas discutissem seus resultados de mamografia, mas também receberam orientações médicas específicas para suas necessidades.

4. Fortalecimento da Comunidade: A Ação de Saúde Itinerante não se limitou a fornecer serviços médicos; ela fortaleceu o tecido comunitário. O compromisso do IGESPE e da Prefeitura Municipal de Catende em cuidar da saúde de suas cidadãs e a colaboração entre organizações públicas e da sociedade civil destacaram a importância das parcerias para o bem-estar da comunidade.

5. Modelo Replicável: O sucesso desta ação serve como um modelo replicável para futuras iniciativas de saúde em outras regiões com necessidades semelhantes. Ele demonstra a eficácia de uma abordagem holística que combina exames de mamografia, educação preventiva e consultas médicas personalizadas.

6. Futuro Mais Promissor: À medida que mais mulheres têm acesso a cuidados de saúde preventivos e diagnósticos precoces, a comunidade como um todo vislumbra um futuro mais promissor. Mulheres saudáveis têm mais oportunidades para liderar vidas plenas e contribuir para o desenvolvimento das suas cidades.

A Ação de Saúde Itinerante de Mamografia não apenas forneceu serviços de saúde vitais, mas também deixou um legado de conscientização, empoderamento e colaboração. Ela demonstrou o poder da assistência médica acessível e da educação na promoção da saúde e na prevenção de doenças, deixando um impacto duradouro nas vidas das mulheres e na comunidade como um todo.



**Registros fotográficos da execução das ações nos municípios.**

**MUNICÍPIO: BARRA DE GUABIRABA**

**Data do evento: 27/10/2022**

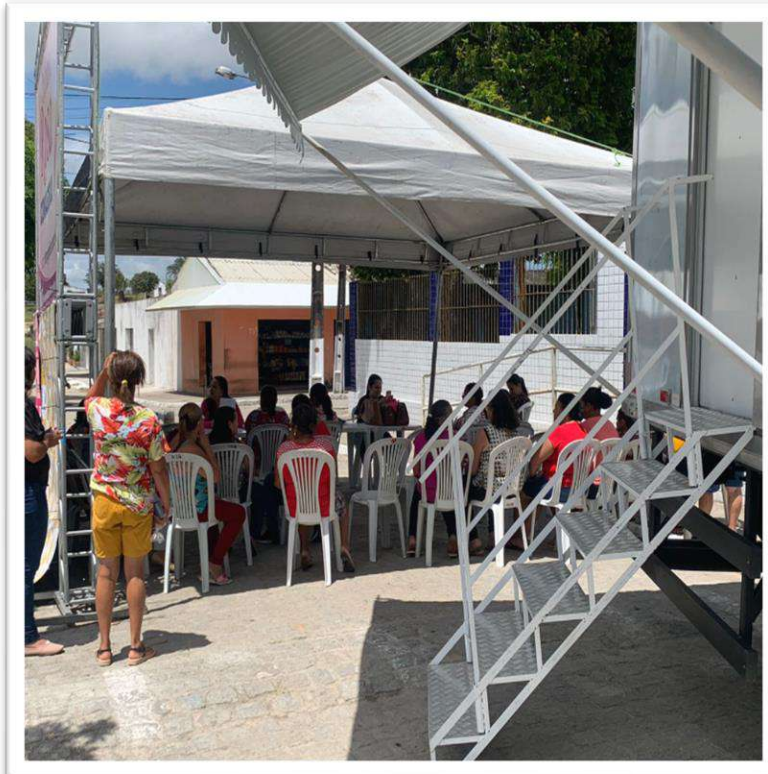








**MUNICÍPIO: PANELAS**  
**Data do evento: 29/10/2022**









**MUNICÍPIO: LAGOA DOS GATOS**

**Data do evento: 26/10/2022**







**MUNICÍPIO: RIACHO DAS ALMAS**

**Data do evento: 26/10/2022**





**MUNICÍPIO: RIACHO DAS ALMAS**

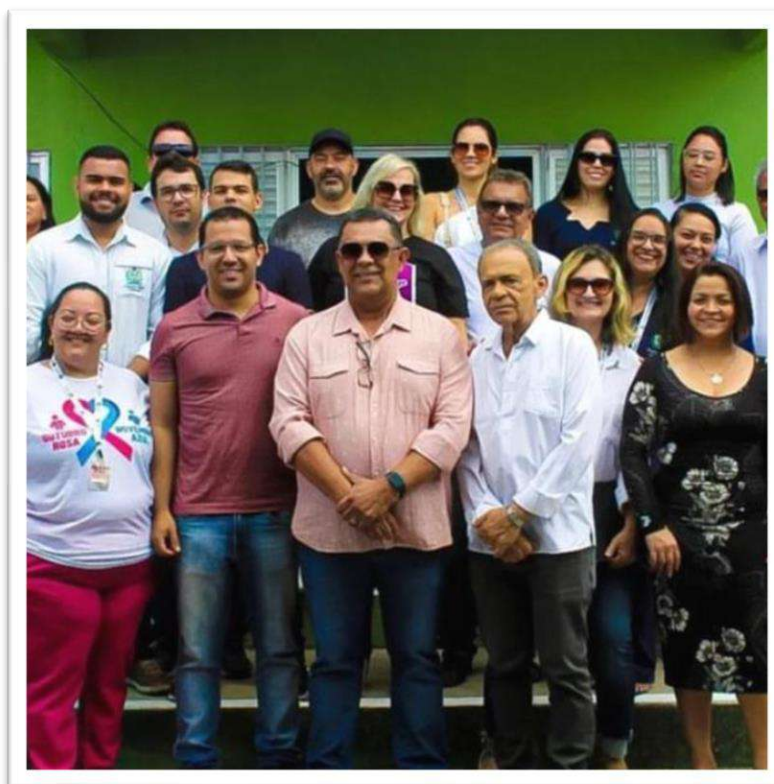
**Data do evento: 26/10/2022**







**MUNICÍPIO: ALTINHO**  
**Data do evento: 09/11/2022**





**MUNICÍPIO: ALTINHO**  
**Data do evento: 09/11/2022**







**MUNICÍPIO: CATENDE**  
**Data do evento: 09/11/2022**





**MUNICÍPIO: CATENDE**  
**Data do evento: 09/11/2022**







## 2.1.2 - Campanha do Calendário do Ministério da Saúde- Setembro Amarelo

O Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, que ocorre durante o mês de setembro em todo o mundo. O objetivo dessa iniciativa é promover a discussão sobre o tema, desmistificar tabus e estimular o diálogo sobre a saúde mental. A campanha adotou a cor amarela como símbolo da causa, representando a esperança e a valorização da vida.

A importância do Setembro Amarelo é inegável, especialmente a nível municipal. Embora a conscientização sobre saúde mental seja fundamental em todos os lugares, nas cidades, como Altinho-PE, ela desempenha um papel vital por várias razões: O Setembro Amarelo oferece uma oportunidade valiosa para a promoção da saúde mental em comunidades locais, incentivando as pessoas a procurarem ajuda quando necessário e a cuidarem de sua saúde emocional.

A campanha ajuda a reduzir o estigma em torno de problemas de saúde mental. Ao abordar o tema de maneira aberta e positiva, ela encoraja as pessoas a falarem sobre suas lutas e buscar apoio sem medo de julgamento. A conscientização sobre o Setembro Amarelo em Altinho-PE pode destacar os recursos locais disponíveis para aqueles que precisam de apoio em relação à saúde mental. Isso inclui clínicas, profissionais de saúde mental e organizações de apoio.

Ao abordar questões de saúde mental, as comunidades se tornam mais fortes e solidárias. A conscientização promove o senso de comunidade e empatia, incentivando as pessoas a apoiarem umas às outras. O Setembro Amarelo tem como objetivo principal a prevenção do suicídio. Ao fornecer informações sobre os sinais de alerta, como identificar pessoas em risco e onde buscar ajuda, a campanha pode salvar vidas.

A importância de uma campanha de conscientização sobre o Setembro Amarelo em Altinho-PE é especialmente relevante, pois ela pode atingir diretamente a população local. Ao educar as pessoas sobre os sinais de alerta, os recursos disponíveis e a importância de cuidar da saúde mental, a campanha pode fazer a diferença na vida de muitos residentes de Altinho-PE. Ela pode criar um ambiente mais solidário, onde as pessoas se sintam à vontade para buscar ajuda quando necessário, construindo uma comunidade mais saudável e resiliente no processo. Portanto,





investir na conscientização sobre o Setembro Amarelo em Altinho-PE é um passo importante em direção à melhoria da saúde mental e ao bem-estar de seus habitantes.

### **O município de Altinho-PE: A Necessidade da Campanha de Conscientização do Setembro Amarelo**

Altinho é um município do interior do estado de Pernambuco, localizado na região Nordeste do Brasil. Com uma área territorial de aproximadamente 454,5 km<sup>2</sup>, abriga uma população estimada de 20.674 habitantes, de acordo com dados do último censo. Esse município, apesar de suas belezas naturais e cultura rica, enfrenta desafios significativos em relação à saúde mental de seus residentes, destacando a necessidade crucial de uma campanha de conscientização do Setembro Amarelo.

A campanha do Setembro Amarelo visa promover a discussão sobre a prevenção do suicídio e a importância da saúde mental. No contexto de Altinho, essa campanha se torna ainda mais essencial devido a algumas considerações importantes

O Acesso Limitado a Recursos de Saúde Mental como muitas áreas rurais, incluindo psicólogos e psiquiatras. Isso pode dificultar que os residentes obtenham ajuda quando enfrentam problemas emocionais ou psicológicos. Além disso há um estigma e falta de Conscientização em muitos lugares, incluindo comunidades como Altinho. O estigma em torno de problemas de saúde mental ainda persiste. Muitas pessoas podem não buscar ajuda devido ao medo de serem julgadas. Portanto, é crucial quebrar esse estigma por meio da conscientização.

Associado a isto, o isolamento social em áreas rurais pode ser um fator de risco para problemas de saúde mental. A falta de acesso a atividades sociais e oportunidades de interação pode aumentar a sensação de solidão e desesperança. Não menos importante o impacto da pandemia de COVID-19 agravou as questões de saúde mental em todo o mundo. Altinho não está imune a esses desafios, e a campanha do Setembro Amarelo pode ajudar a abordar as consequências emocionais da pandemia na comunidade.

A campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho tem o potencial de fazer a diferença na vida de seus habitantes. Ela pode fornecer informações vitais sobre como reconhecer os sinais de alerta, onde procurar ajuda e como apoiar aqueles que estão enfrentando desafios emocionais. Além disso, a campanha pode ajudar a quebrar estigmas prejudiciais, incentivando um ambiente mais compreensivo e acolhedor para as pessoas que buscam apoio.



Portanto, a conscientização do Setembro Amarelo em Altinho é mais do que necessária. Ela pode ser um passo crucial na promoção da saúde mental, na prevenção do suicídio e na construção de uma comunidade mais unida e solidária. É uma oportunidade de demonstrar apoio, compreensão e empatia pelos residentes de Altinho, mostrando que a saúde mental é uma prioridade e que ninguém precisa enfrentar seus desafios sozinho.

### **Objetivos da Campanha de Conscientização do Setembro Amarelo**

A campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE foi planejada com objetivos claros e impactantes, visando promover a saúde mental, prevenir o suicídio e criar uma comunidade mais solidária e acolhedora. Para alcançar esses objetivos, a campanha ofereceu uma variedade de ações e atividades, incluindo palestras, brindes personalizados, escuta ativa e muito mais. Abaixo estão os principais objetivos da campanha:

1. **Conscientização e Educação:** Um dos principais objetivos da campanha foi educar a comunidade de Altinho sobre a importância da saúde mental e a prevenção do suicídio. Palestras informativas foram oferecidas para disseminar conhecimentos sobre os sinais de alerta, recursos disponíveis e estratégias de apoio.

2. **Redução do Estigma:** A campanha buscou reduzir o estigma em torno de problemas de saúde mental. Através de atividades de conscientização, destaca-se que pedir ajuda não é um sinal de fraqueza, mas sim um ato de coragem e auto-cuidado.

3. **Apoio e Escuta Ativa:** Oferecer escuta ativa foi um dos pilares da campanha. A equipe estava disponível para ouvir as preocupações e desafios das pessoas, proporcionando um espaço seguro para compartilhar emoções e pensamentos.

4. **Promoção de Bem-Estar:** A campanha incentivou a prática de atividades que promovem o bem-estar emocional, como exercícios de relaxamento e mindfulness. Brindes personalizados, como materiais de conscientização e mensagens de apoio, foram distribuídos para lembrar às pessoas sobre a importância do autocuidado.

5. **Fortalecimento da Comunidade:** A campanha visava fortalecer os laços comunitários, incentivando a empatia e o apoio mútuo. Isso foi alcançado através de atividades que promovem a coesão social e solidariedade.



6. **Identificação de Pessoas em Risco:** Uma das metas era identificar pessoas em risco e fornecer o apoio necessário. Através de escuta ativa e orientação, a campanha procurou direcionar indivíduos para recursos profissionais quando necessário.

7. **Criação de Um Ambiente de Abertura e Aceitação:** Ao oferecer um espaço de escuta e compreensão, a campanha incentivou um ambiente onde as pessoas se sentissem à vontade para falar sobre suas lutas emocionais sem medo de julgamento.

Os objetivos da campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE foram ambiciosos, porém fundamentais para promover a saúde mental e prevenir o suicídio. Ao oferecer uma ampla gama de atividades e ações, a campanha buscou criar um impacto duradouro na comunidade, lembrando a todos que a saúde mental é uma prioridade que merece atenção, cuidado e apoio contínuo.

#### **Metodologia da Campanha de Conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE**

A campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE foi cuidadosamente planejada e executada com uma metodologia abrangente e eficaz, visando alcançar seus objetivos de promover a saúde mental e prevenir o suicídio. A seguir, descrevemos a metodologia adotada:

1. **Análise de Necessidades Locais:** Antes de iniciar a campanha, realizou-se uma análise detalhada das necessidades locais relacionadas à saúde mental em Altinho-PE. Isso incluiu a identificação de fatores de risco, lacunas nos serviços de apoio e o impacto das questões de saúde mental na comunidade.

2. **Parcerias Estratégicas:** A campanha buscou colaborar com organizações locais, como escolas, clínicas de saúde, grupos comunitários e autoridades governamentais. Essas parcerias permitiram a ampliação do alcance e a eficácia das atividades da campanha.

3. **Palestras Educativas:** Foram realizadas palestras educativas em escolas, centros comunitários e outros locais de encontro da comunidade. As palestras abordaram tópicos como prevenção do suicídio, identificação de sinais de alerta e promoção da saúde mental.

4. **Distribuição de Brindes e Materiais de Conscientização:** A campanha distribuiu brindes personalizados, como fitas amarelas e mensagens de apoio, para lembrar às pessoas sobre a importância da saúde mental. Materiais informativos também foram disponibilizados.





5. **Escuta Ativa e Orientação:** Equipes treinadas estiveram disponíveis para oferecer escuta ativa e orientação a indivíduos que precisavam de apoio emocional. Esse aspecto da campanha criou um espaço seguro para compartilhar preocupações.

6. **Atividades de Bem-Estar:** A campanha promoveu atividades que visavam o bem-estar emocional, como sessões de relaxamento, meditação e ioga. Essas práticas foram oferecidas gratuitamente à comunidade.

7. **Redes Sociais e Divulgação Online:** As redes sociais foram usadas para divulgar informações sobre a campanha, compartilhar recursos e histórias de superação. Isso permitiu alcançar um público mais amplo, especialmente os jovens.

8. **Avaliação Contínua:** Durante toda a campanha, foram realizadas avaliações regulares para medir o impacto das atividades. Isso incluiu a coleta de dados sobre a participação nas palestras, a distribuição de materiais e o feedback da comunidade.

9. **Feedback da Comunidade:** A opinião da comunidade foi valorizada e usada para adaptar e aprimorar as atividades da campanha. A campanha foi sensível às necessidades e sugestões da comunidade.

10. **Divulgação dos Recursos Disponíveis:** A campanha destacou os recursos locais disponíveis para aqueles que precisavam de ajuda profissional em questões de saúde mental. Isso incluiu informações sobre clínicas, terapeutas e linhas de apoio.

A metodologia adotada para a campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE foi baseada em uma abordagem abrangente, que envolveu a comunidade e ofereceu uma variedade de recursos e atividades para promover a saúde mental. A campanha não apenas educou, mas também criou um ambiente de apoio e compreensão em toda a cidade, demonstrando o compromisso em cuidar da saúde emocional de seus residentes.

### **Público-Alvo da Campanha de Conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE**

A campanha de conscientização do Setembro Amarelo em Altinho-PE teve como público-alvo uma ampla gama de indivíduos e grupos na comunidade, com foco especial em áreas de maior vulnerabilidade e risco em relação à saúde mental e ao suicídio. O público-alvo da campanha foi cuidadosamente definido para garantir que os esforços fossem direcionados às pessoas que mais precisavam de apoio e informações sobre saúde mental. Abaixo, descrevemos os principais grupos atendidos.



Um dos grupos prioritários da campanha foi o de estudantes e jovens. O ambiente escolar é crucial para a identificação precoce de problemas de saúde mental, e a campanha buscou educar os jovens sobre a importância da saúde emocional, além de fornecer recursos para lidar com o estresse e a pressão acadêmica.

A campanha reconheceu a importância das famílias como rede de apoio fundamental para indivíduos que enfrentam desafios de saúde mental. Foram realizadas atividades e palestras destinadas a pais e familiares para ajudá-los a entender os sinais de alerta e a oferecer apoio adequado.

Não podíamos esquecer dos profissionais de saúde que desempenham um papel crucial na prevenção do suicídio e no tratamento de problemas de saúde mental. A campanha buscou envolver médicos, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais para garantir que eles estivessem bem informados e preparados para lidar com essas questões.

Além disso, os líderes comunitários desempenham um papel importante na disseminação de informações e na promoção do bem-estar emocional em suas comunidades. A campanha buscou colaborar com esses líderes para que eles se tornassem defensores da saúde mental.

A campanha também teve um foco específico em grupos de risco, como pessoas que já enfrentaram problemas de saúde mental, sobreviventes de tentativas de suicídio e aqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade, como desemprego e isolamento social.

Embora os grupos mencionados fossem prioritários, a campanha teve o objetivo de alcançar toda a comunidade de Altinho-PE. Isso incluiu moradores de todas as idades e origens, uma vez que a conscientização sobre saúde mental beneficia a sociedade como um todo.

A escolha de um público-alvo diversificado refletiu a abordagem inclusiva da campanha, que reconheceu que a saúde mental é uma questão que afeta a todos em diferentes graus. Ao direcionar esforços para esses grupos específicos, a campanha conseguiu atingir uma ampla gama de pessoas e promover um ambiente mais compreensivo e solidário em Altinho-PE.

### **Identificação Clara de Cada Ação Executada na Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE**

A campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE foi cuidadosamente planejada e executada, com cada ação desempenhando um papel fundamental na conscientização sobre saúde mental e na prevenção do suicídio. Abaixo, descrevemos de forma clara e detalhada cada uma das principais ações realizadas durante a campanha:



1. **Palestras Educativas:** Foram promovidas palestras informativas em escolas, centros comunitários e locais de trabalho, abordando temas relacionados à saúde mental, sinais de alerta de suicídio e estratégias de prevenção. Essas palestras tinham como objetivo educar o público sobre essas questões sensíveis e desmistificar os estigmas associados.

2. **Distribuição de Materiais Educativos:** Foram produzidos e distribuídos materiais impressos, como panfletos e cartazes, contendo informações úteis sobre saúde mental, números de apoio e recursos disponíveis na comunidade. Esses materiais serviram como referência para aqueles que buscavam ajuda ou informações adicionais.

3. **Eventos de Sensibilização:** Eventos públicos, como caminhadas e vigílias, foram realizados para sensibilizar a comunidade sobre a importância do Setembro Amarelo e da conscientização sobre saúde mental. Esses eventos reuniram pessoas de todas as idades para promover a solidariedade e a compreensão.

4. **Atendimento Psicológico e Psiquiátrico:** A campanha ofereceu acesso a serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico gratuitos para aqueles que precisavam de apoio profissional. Essa ação visava proporcionar ajuda imediata a indivíduos em crise.

5. **Apoio a Familiares:** Foram realizadas reuniões de apoio para familiares de pessoas que enfrentam problemas de saúde mental. Essas reuniões ofereceram um espaço seguro para compartilhar experiências e estratégias de apoio.

6. **Escuta Ativa:** Profissionais treinados em escuta ativa estiveram disponíveis para ouvir aqueles que precisavam desabafar ou compartilhar suas preocupações. A empatia e o apoio emocional foram fornecidos de forma confidencial.

7. **Distribuição de Brindes Personalizados:** Para aumentar a visibilidade da campanha, foram distribuídos brindes personalizados, como camisetas e pulseiras amarelas, para incentivar o uso do símbolo do Setembro Amarelo.

8. **Parcerias Locais:** A campanha estabeleceu parcerias com instituições locais, como escolas, igrejas e organizações comunitárias, para ampliar o alcance das ações e garantir que a mensagem chegasse a diversos públicos.

9. **Divulgação nas Redes Sociais:** A campanha aproveitou as redes sociais e a mídia local para divulgar informações, recursos e histórias inspiradoras relacionadas à saúde mental e à prevenção do suicídio.



Cada uma dessas ações desempenhou um papel fundamental na promoção do Setembro Amarelo em Altinho-PE, contribuindo para a conscientização sobre saúde mental, a redução do estigma associado e o fortalecimento da rede de apoio emocional na comunidade. O sucesso da campanha pode ser atribuído à combinação dessas ações, que trabalharam em conjunto para criar um ambiente mais compreensivo e solidário em Altinho-PE.

### **Capacidade de Atendimento na Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE**

É importante ressaltar que a Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE teve como seu foco principal a conscientização sobre saúde mental, a promoção da solidariedade e a disseminação de informações cruciais sobre prevenção do suicídio. Diferentemente de ações de atendimento direto, como clínicas médicas ou hospitais, a capacidade de atendimento desta campanha foi direcionada para uma abordagem mais ampla e educativa.

Durante a campanha, entendemos que o nosso principal objetivo era alcançar o máximo de pessoas possível, compartilhando informações, oferecendo apoio emocional e orientação, e incentivando a busca por ajuda profissional quando necessário. Como resultado, a capacidade de atendimento da Campanha Setembro Amarelo não estava restrita a um número fixo de consultas ou atendimentos clínicos.

Nossa estimativa de capacidade de atendimento girou em torno de envolver e impactar positivamente até 300 pessoas em nossa comunidade. Esse número foi uma referência para garantir que nossa mensagem e recursos fossem acessíveis a uma parte significativa da população de Altinho-PE.

É importante destacar que a campanha buscou criar um ambiente onde qualquer pessoa se sentisse à vontade para participar, compartilhar suas experiências, buscar informações e apoio, e se engajar nas atividades propostas. A capacidade de atendimento se manifestou na forma de apoio emocional, escuta ativa, compartilhamento de conhecimento e sensibilização para a importância da saúde mental.

Portanto, a Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE alcançou sua capacidade de atendimento não apenas por meio de números quantitativos, mas pela qualidade das interações e pela profundidade das reflexões e conscientização sobre saúde mental que proporcionou à comunidade. O objetivo era tocar os corações e mentes de nossos concidadãos, oferecendo suporte e esperança a todos que participaram da campanha, direta ou indiretamente.





## **Número de Atendimentos e Resultados Qualitativos Obtidos na Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE**

A Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE se destacou como uma iniciativa dedicada à conscientização sobre saúde mental e prevenção do suicídio. Diferentemente de ações tradicionais de atendimento clínico, esta campanha se concentrou em oferecer informações, apoio emocional e educação para a comunidade. Portanto, o seu sucesso foi medido não apenas em números quantitativos, mas também na qualidade das interações e no impacto gerado.

Durante a campanha, nosso objetivo era alcançar e envolver o maior número possível de pessoas em Altinho, compartilhando informações essenciais sobre saúde mental, promovendo empatia e solidariedade, e incentivando a busca por ajuda quando necessário. Oferecemos palestras educativas, entregamos material didático informativo, proporcionamos momentos de escuta ativa, distribuímos brindes como um gesto de carinho e realizamos o "Dia do Abraço", um evento simbólico para expressar nosso apoio àqueles que precisavam.

Devido à natureza aberta e acolhedora da campanha, não foi possível contabilizar exatamente quantas pessoas foram atendidas em cada ação. No entanto, estimamos que mais de 250 pessoas tenham sido impactadas diretamente pelas atividades da campanha. Esse número é uma referência para demonstrar o alcance da iniciativa e o quanto conseguimos sensibilizar nossa comunidade para a importância da saúde mental.

Além dos números quantitativos, é fundamental destacar os resultados qualitativos obtidos. Recebemos feedbacks positivos de participantes que relataram ter uma compreensão melhor e mais compassiva sobre questões de saúde mental. As palestras educativas foram bem recebidas e incentivaram discussões significativas. A entrega de material didático permitiu que as pessoas se aprofundassem no assunto e compartilhassem informações valiosas com suas redes de apoio.

Em última análise, o sucesso da Campanha Setembro Amarelo em Altinho-PE não pode ser plenamente quantificado, pois transcende números. O verdadeiro impacto foi a conscientização, a empatia gerada e a solidariedade fortalecida em nossa comunidade, criando um ambiente mais favorável à saúde mental e ao bem-estar de todos.



### Registros Fotográficos











































### **2.1.3 – Campanha de prevenção e tratamento voltado para Saúde Bucal – Um Sorriso de Alegria**

A saúde bucal é uma área fundamental da saúde geral de um indivíduo e se refere ao cuidado e manutenção da boca, dentes e gengivas. É essencial para a promoção do bem-estar e qualidade de vida, uma vez que a saúde bucal afeta diretamente a capacidade de falar, sorrir, comer e manter uma boa nutrição.

A importância da saúde bucal vai além da estética do sorriso. Ela desempenha um papel crucial na prevenção de doenças bucais, como cárie dentária e doença periodontal, que podem ter sérias consequências para a saúde, incluindo dor, infecções e perda de dentes. Além disso, a saúde bucal está intrinsecamente ligada à saúde geral do corpo, com estudos mostrando associações entre doenças bucais e condições médicas como diabetes, doenças cardíacas e até complicações na gravidez.

A nível municipal, a saúde bucal desempenha um papel vital na qualidade de vida da população. Uma comunidade com boa saúde bucal experimenta menos dor, sofre menos com doenças bucais crônicas e tem menos ausências no trabalho e na escola devido a problemas odontológicos. Além disso, a promoção da saúde bucal contribui para a redução da carga sobre o sistema de saúde, uma vez que a prevenção é mais eficaz e econômica do que o tratamento de doenças bucais avançadas.

Uma campanha de conscientização sobre saúde bucal é de extrema importância, especialmente em nível municipal. Ela desempenha um papel educativo crucial, informando a população sobre práticas adequadas de higiene bucal, dieta saudável para os dentes e a importância de exames odontológicos regulares. Além disso, promove o acesso a serviços de saúde bucal, incentivando a busca por cuidados preventivos.

Através de campanhas de conscientização, as comunidades podem ser capacitadas a tomar medidas proativas para melhorar sua saúde bucal, prevenindo doenças e promovendo sorrisos mais saudáveis. Essas iniciativas não apenas beneficiam a saúde individual, mas também têm um impacto positivo no sistema de saúde como um todo, tornando-o mais eficiente e eficaz na gestão das necessidades odontológicas da população.

Portanto, uma campanha de conscientização sobre saúde bucal em nível municipal desempenha um papel vital na promoção do bem-estar da comunidade, na prevenção de doenças bucais e no fortalecimento do sistema de saúde local. Ela capacita as pessoas a cuidar melhor de suas bocas e sorrisos, contribuindo para uma vida mais saudável e feliz.



## Os Municípios de Agrestina e Altinho do estado de Pernambuco

Agrestina é uma encantadora cidade localizada no coração do Agreste Pernambucano, abençoada por uma rica história e um promissor potencial. Com uma população de cerca de 35.000 habitantes e uma área de 201,5 km<sup>2</sup>, Agrestina se destaca como um município com uma identidade única.

Sua história remonta a 1845, quando foi fundada sob o nome de Bebedouro, posteriormente alterado para Agrestina em 1943. Ao longo dos anos, Agrestina se tornou um centro vital de produção agrícola e pecuária na região do Agreste Pernambucano.

Altinho, situado no interior do Estado de Pernambuco, abraça uma população de aproximadamente 20.674 habitantes e se estende por uma vasta extensão territorial de cerca de 454,5 km<sup>2</sup>. Rodeado por municípios vizinhos, como Agrestina, Ibirajuba e São Caetano, Altinho é um verdadeiro oásis de tranquilidade no coração do estado.

A escolha de Altinho para nossa Ação de Saúde Itinerante não foi por acaso. Foi uma decisão estratégica, motivada pela localização privilegiada deste município e pela necessidade de levar serviços de mamografia a áreas rurais, garantindo que a população, independentemente de sua localização, tenha acesso à saúde de qualidade.

Agora, voltamos nossas atenções para a saúde bucal, conscientes de que a prevenção e o cuidado odontológico são igualmente essenciais para o bem-estar de nossa comunidade. É com esse espírito que trazemos a Campanha de Conscientização sobre a Saúde Bucal para Agrestina e Altinho, promovendo sorrisos saudáveis e vidas mais felizes para todos.

### Objetivos da Campanha "Um Sorriso de Alegria"

Nossa campanha "Um Sorriso de Alegria" tem como principal objetivo promover a saúde bucal e levar alegria aos corações da comunidade de Altinho. Compreendemos a importância de um sorriso saudável não apenas para a estética, mas também para a qualidade de vida e bem-estar de cada indivíduo.

Nossos objetivos específicos incluem:

1. Conscientização: Educaremos a comunidade sobre a importância da saúde bucal, destacando como a prevenção é fundamental para evitar problemas dentários e promover uma vida mais saudável.



2. **Prevenção:** Ofereceremos serviços de prevenção, como limpeza e orientação sobre higiene bucal, para evitar o surgimento de problemas dentários.

3. **Tratamento:** Proporcionaremos tratamento odontológico acessível e de qualidade, abordando questões como cáries, gengivite e outros problemas bucais.

4. **Promoção do Bem-Estar:** Sabemos que um sorriso saudável contribui para o bem-estar emocional. Portanto, nosso objetivo é trazer alegria aos corações, criando um ambiente acolhedor e positivo durante a campanha.

5. **Acessibilidade:** Queremos garantir que todos, independentemente de sua situação financeira, possam ter acesso a serviços odontológicos de qualidade. Vamos tornar a saúde bucal acessível a todos.

6. **Celebração da Comunidade:** Queremos celebrar nossa comunidade e construir laços mais fortes. Esta campanha é uma oportunidade para nos reunirmos, compartilhar sorrisos e fortalecer os laços de amizade em Altinho.

Com esses objetivos em mente, nossa campanha "Um Sorriso de Alegria" visa tornar Altinho um lugar onde cada sorriso é uma expressão de saúde, alegria e bem-estar. Estamos ansiosos para fazer parte da jornada para sorrisos mais saudáveis e corações mais felizes em nossa comunidade.

### **Metodologia da Campanha "Um Sorriso de Alegria"**

Nossa campanha "Um Sorriso de Alegria" é conduzida com base em uma metodologia abrangente e centrada na comunidade, com o objetivo de alcançar os melhores resultados em termos de promoção da saúde bucal em Altinho. Abaixo, detalhamos nossa abordagem metodológica:

1. **Diagnóstico das Necessidades:** Iniciamos nossa campanha com um diagnóstico das necessidades de saúde bucal da comunidade de Altinho. Isso incluiu a análise de dados epidemiológicos, entrevistas com profissionais de saúde e, mais importante, o feedback direto dos moradores. Compreender as necessidades locais é fundamental para direcionar nossos esforços de maneira eficaz.

2. **Planejamento Estratégico:** Com base no diagnóstico, desenvolvemos um plano estratégico abrangente. Isso incluiu a definição de metas claras, a alocação de recursos adequados e a criação de parcerias com profissionais de odontologia locais.



3. **Serviços Preventivos e Curativos:** Implementamos uma variedade de serviços durante a campanha, incluindo consultas odontológicas, limpezas, aplicação de flúor e tratamento de problemas bucais existentes. Nosso foco na prevenção foi essencial para evitar o desenvolvimento de condições odontológicas.

4. **Atividades Educativas:** Promovemos a conscientização sobre a importância da saúde bucal por meio de atividades educativas, incluindo palestras, demonstrações de escovação correta e distribuição de materiais informativos. Queríamos capacitar a comunidade com o conhecimento necessário para manter sorrisos saudáveis a longo prazo.

5. **Acessibilidade:** Garantimos que nossos serviços fossem acessíveis a todos os moradores, independentemente de sua situação financeira. Isso incluiu a oferta de tratamentos gratuitos e a disponibilização de informações sobre serviços odontológicos de baixo custo disponíveis na região.

6. **Acolhimento e Empatia:** Mantivemos um ambiente acolhedor e empático durante toda a campanha. Compreendemos que a visita ao dentista pode ser assustadora para algumas pessoas, e nossa equipe priorizou o conforto e o apoio emocional de cada paciente.

7. **Avaliação Contínua:** Durante e após a campanha, realizamos avaliações contínuas para medir o impacto de nossos serviços e identificar áreas que exigem melhoria. A voz da comunidade foi fundamental para nosso processo de avaliação.

Nossa metodologia foi construída sobre o compromisso de fornecer cuidados odontológicos abrangentes e promover a saúde bucal em Altinho. Acreditamos que, por meio dessa abordagem, pudemos fazer a diferença na vida de muitas pessoas, criando sorrisos saudáveis e promovendo um senso de comunidade mais forte.

### **Público-alvo da Campanha "Um Sorriso de Alegria"**

A campanha "Um Sorriso de Alegria" foi projetada com a missão de levar cuidados odontológicos e promover a saúde bucal para toda a comunidade de Altinho. Reconhecemos a importância de atender a diversas faixas etárias e garantir que todos tenham acesso aos serviços de saúde bucal de qualidade.

Nosso público-alvo abrangeu todas as faixas etárias, desde crianças até idosos. Entendemos que a saúde bucal é fundamental em todas as fases da vida e que cada grupo etário possui necessidades específicas.





No entanto, nossa campanha concentrou esforços significativos em crianças e adolescentes. Reconhecemos que essas faixas etárias estão em um estágio crucial de desenvolvimento e que o cuidado com a saúde bucal desde cedo pode estabelecer bases sólidas para uma vida inteira de sorrisos saudáveis.

Portanto, realizamos atividades educativas nas escolas locais, promovemos a conscientização sobre a importância da higiene bucal entre os jovens e oferecemos serviços preventivos específicos para crianças e adolescentes. Acreditamos que ao direcionar nossos esforços para essa faixa etária, podemos criar um impacto positivo duradouro na saúde bucal da comunidade de Agrestina e Altinho.

Em resumo, nossa campanha "Um Sorriso de Alegria" se esforçou para atender a todos os membros da comunidade, mas com um foco especial na próxima geração - as crianças e adolescentes. Acreditamos que investir na saúde bucal desses jovens é investir em um futuro mais saudável e sorridente para Agrestina e Altinho.

#### **Identificação Clara de Cada Serviço e Atendimento Prestado**

Durante a realização da campanha "Um Sorriso de Alegria" em Agrestina e Altinho, buscamos proporcionar uma experiência completa em saúde bucal para a comunidade. Para garantir a transparência e a compreensão de todos os serviços e atendimentos prestados, fizemos uma identificação clara de cada um deles. Abaixo, detalhamos os principais serviços oferecidos:

1. Consultas Odontológicas: Oferecemos consultas odontológicas abrangentes, onde os pacientes puderam discutir preocupações, fazer exames bucais completos e receber orientações personalizadas sobre sua saúde bucal.

2. Procedimentos Preventivos: Realizamos procedimentos preventivos, como limpezas profissionais, aplicação de selantes e fluorização, para evitar a formação de cáries e outras condições bucais.

3. Orientação de Higiene Bucal: Educamos pacientes de todas as idades sobre a importância da higiene bucal adequada, incluindo técnicas de escovação e uso de fio dental.

4. Palestras Educativas: Realizamos palestras informativas em escolas e comunidades, abordando tópicos relacionados à saúde bucal e incentivando práticas saudáveis de cuidado com os dentes.



5. Distribuição de Kits de Higiene: Distribuimos kits de higiene bucal contendo escovas de dentes, creme dental e fio dental para que as pessoas pudessem manter sua saúde bucal em casa.

6. Escuta Ativa: Valorizamos a comunicação aberta com nossos pacientes. Ouvimos suas preocupações, respondemos às suas perguntas e adaptamos nossos serviços de acordo com suas necessidades individuais.

7. Atendimento a Crianças e Adolescentes: Colocamos um foco especial na saúde bucal das crianças e adolescentes, realizando atendimentos específicos, aplicação de flúor e ensinando boas práticas de higiene oral.

8. Aferição de Glicose, Oxímetro, Pressão, Temperatura: Disponibilizamos serviços básicos para identificar possíveis irregularidades com os sinais vitais, sendo possível precocemente encaminhá-los a um médico caso seja necessário.

Ao identificar claramente cada serviço prestado, nosso objetivo era garantir que todos os membros da comunidade compreendessem as opções de cuidados odontológicos disponíveis e pudessem fazer escolhas informadas para sua saúde bucal. Isso foi fundamental para o sucesso da campanha "Um Sorriso de Alegria" em Agrestina e Altinho.

### 2.3.7 - Capacidade de Atendimentos

Na campanha "Um Sorriso de Alegria" realizada em Altinho, nossa principal missão era alcançar o maior número possível de membros da comunidade, proporcionando serviços de saúde bucal e cuidados preventivos. Para garantir a eficiência e organização dos atendimentos, estabelecemos uma capacidade de atendimentos diária sólida.

Nossa equipe estava preparada para oferecer os seguintes serviços de odontologia:

- Kits de Higiene Bucal - Escova e Creme Dental: Foram disponibilizados 100 kits diariamente, contendo escovas de dentes e creme dental para promover a higiene bucal.

- Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%: Também oferecemos 100 kits preventivos por dia, incluindo máscaras de proteção e álcool 70%, para contribuir com medidas de prevenção contra a propagação de doenças.

Além dos serviços de odontologia, nossa campanha se estendeu aos cuidados gerais com a saúde, incluindo:

- Teste de Glicemia: Com capacidade para realizar 70 testes diariamente, monitoramos os níveis de glicose no sangue, auxiliando no controle de condições como diabetes.



- Teste de Oximetria: Com a mesma capacidade de 70 testes por dia, medimos os níveis de oxigênio no sangue, o que é crucial para avaliar a saúde respiratória.

- Aferição de Pressão: Foram realizadas 70 aferições de pressão arterial diariamente, um serviço essencial para monitorar a saúde cardiovascular.

- Verificação de Temperatura: Também com capacidade para 70 verificações diárias de temperatura corporal, monitoramos os sinais vitais dos pacientes.

No total, nossa capacidade diária para todos os serviços oferecidos alcançou a impressionante marca de 480 atendimentos. Esse planejamento cuidadoso permitiu que atendêssemos às necessidades da comunidade de Altinho de forma eficaz e eficiente, promovendo cuidados preventivos e incentivando a saúde bucal e geral. A capacidade de atendimentos foi um pilar fundamental para o sucesso da campanha, pois garantia que um grande número de pessoas tivesse acesso aos serviços de saúde necessários.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS	
SERVIÇOS OFERTADOS	QUANTIDADE DIÁRIA
Consultas e atendimentos de Odontólogo	30
Kits de Higiene Bucal – Escova e Creme dental	100
Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%	100
Teste de Glicemia	70
Teste de Oximetria	70
Aferição de Pressão	70
Verificação de Temperatura	70
<b>CAPACIDADE DIÁRIA TOTAL DOS SERVIÇOS OFERTADOS:</b>	<b>510</b>

#### Número de Atendimentos e Resultados Obtidos



Ao longo da execução das ações da campanha "Um Sorriso de Alegria" em Altinho e Agrestina, alcançamos resultados significativos que demonstram o impacto positivo que conseguimos proporcionar à saúde bucal e ao bem-estar das comunidades atendidas. Os números falam por si:  
Município de Altinho – 09.07.2022:

- Consultas e Atendimentos de Odontólogo: 22
- Kits de Higiene Bucal – Escova e Creme Dental: 62
- Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%: 62
- Teste de Glicemia: 54
- Teste de Oximetria: 60
- Aferição de Pressão: 60
- Verificação de Temperatura: 60

Município de Agrestina – 07.07.2022:

- Consultas e Atendimentos de Odontólogo: 28
- Kits de Higiene Bucal – Escova e Creme Dental: 78
- Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%: 78
- Teste de Glicemia: 66
- Teste de Oximetria: 62
- Aferição de Pressão: 62

Total por Município:

- Consultas e Atendimentos de Odontólogo: 50
- Kits de Higiene Bucal – Escova e Creme Dental: 140
- Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%: 140
- Teste de Glicemia: 120
- Teste de Oximetria: 122
- Aferição de Pressão: 122
- Verificação de Temperatura: 122

Somando os resultados alcançados em ambos os municípios, conseguimos um total impressionante de 806 atendimentos e serviços prestados. Isso significa que mais de 800 pessoas





tiveram acesso a consultas odontológicas, receberam kits de higiene bucal, prevenção com máscaras e álcool 70%, além de testes de glicemia, oximetria, aferição de pressão e verificação de temperatura. Esses números refletem nosso compromisso em promover a saúde bucal e geral, contribuindo para o bem-estar das comunidades de Altinho e Agrestina. Estamos orgulhosos do impacto positivo que conseguimos alcançar por meio dessas ações e estamos determinados a continuar nossa missão de cuidar da saúde de todos.

RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E IMPACTO QUANTITATIVO			
MUNICÍPIO	ALTINHO – 09.07.2022	AGRESTINA – 07.07.2022	TOTAL POR MUNICÍPIO
Consultas e atendimentos de Odontólogo	22	28	50
Kits de Higiene Bucal – Escova e Creme dental	62	78	140
Kit Preventivo - Máscara e Álcool 70%	62	78	140
Teste de Glicemia	54	66	120
Teste de Oximetria	60	62	122
Aferição de Pressão	60	62	122
Verificação de Temperatura	60	62	122
<b>385</b>	<b>370</b>	<b>436</b>	<b>806</b>



**Registros Fotográficos**

**MUNICÍPIO: AGRESTINA-PE**  
**Data do evento: 07/07/2022**













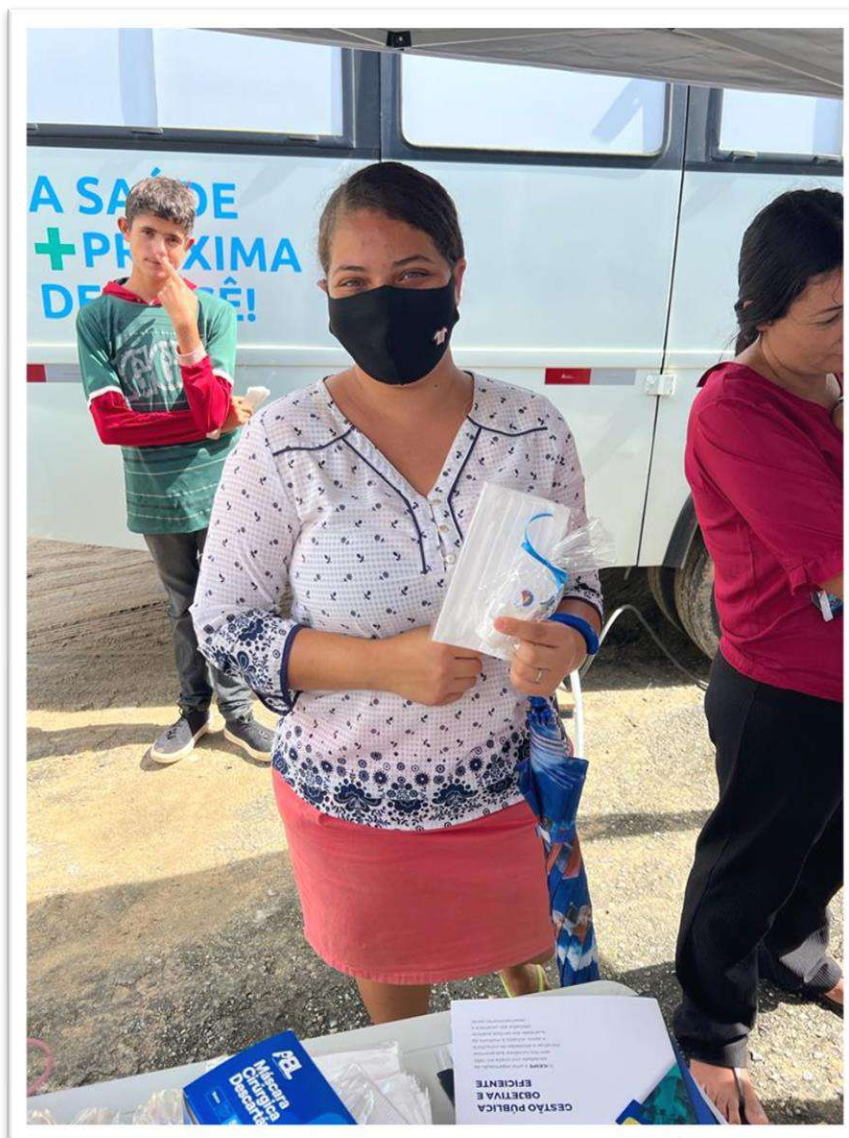


















**MUNICÍPIO: ALTINHO-PE**  
**Data do evento: 09/07/2022**























### **3. RELATORIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023**

#### **3.1 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE**

O Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE, comprometido com a excelência na área da saúde, tem o prazer de anunciar a existência do seu Núcleo de Capacitação Permanente. Reconhecemos que a educação é a chave mestra para o crescimento profissional e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Em nossa missão de promover uma saúde mais eficiente e acessível, entendemos que investir no desenvolvimento dos profissionais da saúde é fundamental. É por isso que o IGESPE oferece uma gama abrangente de cursos, capacitações e treinamentos, todos ministrados de forma totalmente gratuita. Essa iniciativa reflete nosso compromisso em fortalecer a relação de parceria com os municípios e colaboradores associados.

Nossos cursos e capacitações são projetados para atender às necessidades específicas dos profissionais de saúde, garantindo que estejam atualizados com as mais recentes práticas e avanços na área. Acreditamos que profissionais bem preparados podem oferecer serviços de maior qualidade, o que, por sua vez, beneficia diretamente a comunidade.

Além disso, o IGESPE está empenhado em levar essas oportunidades de aprendizado para os municípios parceiros, facilitando o acesso à educação continuada e promovendo a capacitação local. Acreditamos que, ao trabalhar lado a lado com os municípios, podemos criar uma rede de colaboração sólida, que resultará em benefícios tangíveis para todos os envolvidos.

Nossa visão é construir um sistema de saúde cada vez mais eficaz e humano, e acreditamos que o caminho para alcançá-lo passa pelo investimento constante na formação e atualização de nossos profissionais. O IGESPE está orgulhoso de oferecer essas oportunidades de capacitação e espera continuar a contribuir para o avanço da saúde em Pernambuco.

##### **3.1.1 – Formação em Atenção Primária a Pessoas com TEA**

Autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica que afeta a comunicação social e o comportamento. Nos últimos anos, a prevalência do autismo tem aumentado significativamente em todo o mundo. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde



(OMS), o autismo afeta cerca de 1 em cada 160 crianças em todo o mundo, e é mais comum em meninos do que em meninas. No Brasil, estima-se que mais de 2 milhões de pessoas tenham TEA. O aumento na identificação do autismo pode ser atribuído, em parte, a uma maior conscientização e treinamento para profissionais de saúde, além de uma melhor compreensão da condição em si. O curso de Formação em Atendimento Primário a Pessoas com TEA é uma oportunidade para profissionais da saúde se capacitarem e estarem aptos a atenderem de forma adequada as necessidades dessas pessoas.

A atenção primária em saúde pública desempenha um papel fundamental no atendimento às pessoas com autismo. É importante que os profissionais de saúde estejam capacitados para identificar os sinais precoces do transtorno e encaminhar os pacientes para uma avaliação diagnóstica e intervenção precoce. Além disso, é fundamental que esses profissionais trabalhem em conjunto com equipes multidisciplinares, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros especialistas, para garantir que os pacientes recebam o melhor tratamento possível. Também é importante que a atenção primária forneça suporte e orientação aos pais e familiares das pessoas com autismo, ajudando-os a entender a condição e a lidar com as dificuldades que podem surgir. A atenção primária deve, portanto, oferecer um atendimento integrado e personalizado, que atenda às necessidades individuais de cada pessoa com autismo e sua família.

Considerando estas razões, o IGESPE em seu Programa de Capacitação Permanente está oferecendo o Curso de Formação em Atendimento Primário a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Este curso tem como objetivo capacitar profissionais da área da saúde para melhor atender às necessidades de indivíduos com TEA, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre o diagnóstico, intervenções e cuidados com essa população. Durante este curso, os participantes terão a oportunidade de aprimorar suas habilidades e conhecimentos para prestar um atendimento qualificado e humano a pessoas com TEA, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos e suas famílias.

## **OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO**



Os objetivos do curso de formação em atendimento primário a pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), além de preparar nossos colaboradores para o completo atendimento especializados para pessoas com transtorno do espectro autista, incluem:

- Compreender as características do TEA e seus impactos no desenvolvimento e aprendizagem da pessoa.
- Desenvolver habilidades para atuar no atendimento primário a pessoas com TEA, promovendo sua inclusão e autonomia.
- Conhecer as principais estratégias e metodologias de intervenção para o atendimento a pessoas com TEA.
- Desenvolver habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal para atuar com pessoas com TEA e suas famílias.
- Desenvolver habilidades para planejar e implementar atividades de atendimento a pessoas com TEA em ambientes de saúde pública.
- Compreender a importância da articulação com outros profissionais e serviços para o atendimento integrado de pessoas com TEA.

O Público-alvo da Formação é toda a equipe de atendimento ao público, principalmente os colaboradores da atenção primária, que são geralmente o primeiro contato que as famílias têm para entender e tratar do TEA.

## CONHEÇA A PALESTRANTE

MARIA EDUARDA MORAIS SANTOS, é Formada em Enfermagem pela Faculdade ASCES UNITA em Caruaru-PE, Pós-Graduada em Nefrologia; com Curso de Extensão “Atenção à Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico (TCE)” da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA); Curso de Extensão “Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo” da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA); Curso de Extensão “Atenção à Pessoa Amputada” da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA); Curso de Extensão “Atenção à Pessoa com Síndrome de Down” da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA); Curso de Extensão “Cuidado em relações anafiláticas” da Universidade Aberta da SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA); Curso





“Biossegurança - Laboratórios de DST, AIDS e Hepatites Virais” da Plataforma de Educação Permanente; Curso “Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya” da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) e Fiocruz Mato Grosso do Sul; Curso “Doenças do Aparelho Digestivo” da Universidade obsta do SU5 (UNA- SUS; Curso ‘Estratégia amamenta Brasil: formação de tutores” da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Curso “Hemograma, Anemia e Linfadenopatia ” da Universidade Aberta do SUS, entre diversos outros cursos e formações acadêmicas.

Autora de obras acadêmicas publicadas e participante ativa de eventos durante o período acadêmico e pós-acadêmico, a Palestrante demonstra ampla experiencia para abordar o conteúdo programático da Formação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso de Formação em Atendimento Primário a Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) visa capacitar profissionais da área de saúde pública para lidar com um público cada vez mais presente em nossas comunidades. O curso terá uma abordagem multidisciplinar, integrando conhecimentos de diversas áreas para uma formação completa e atualizada sobre o tema.

O curso irá abordar diversos tópicos relevantes para a compreensão do TEA e a melhoria do atendimento aos pacientes. Serão apresentados casos clínicos para discussão e análise, a fim de proporcionar um aprendizado prático e contextualizado. Além disso, será abordada a legislação pertinente ao tema para que os profissionais possam atuar com segurança jurídica.

Será feito um histórico do TEA, desde os primeiros relatos até os dias atuais, buscando entender como a doença foi identificada e como tem sido tratada ao longo do tempo. A epidemiologia do TEA também será apresentada, com informações sobre a prevalência da doença no mundo e no Brasil.

Os fatores de risco para o desenvolvimento do TEA serão discutidos, incluindo fatores genéticos, ambientais e comportamentais. Serão apresentadas as diferentes formas de tratamento para o TEA, incluindo intervenções comportamentais, terapia ocupacional, fisioterapia e medicamentos.



O acolhimento ao paciente com TEA será um tema central do curso, buscando orientar os profissionais a lidar com as particularidades desse público, incluindo as dificuldades de comunicação e interação social. Por fim, serão apresentadas recomendações clínicas para o atendimento aos pacientes com TEA, a fim de que os profissionais possam aplicar o conhecimento adquirido na prática.

Em resumo, o curso de formação em atendimento primário a pessoas com TEA irá oferecer uma formação completa e atualizada sobre o tema, capacitando os profissionais da área de saúde pública para lidar com um público cada vez mais presente em nossas comunidades.

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia utilizada será baseada em palestras, dinâmicas, caso clínico, legislação pertinente, histórico do TEA, epidemiologia, fatores de risco, tratamento, acolhimento e recomendações clínicas.

Através de palestras, os participantes terão a oportunidade de receber informações fundamentais sobre o TEA, incluindo seu histórico e epidemiologia, bem como os principais fatores de risco associados ao transtorno. A legislação pertinente ao tema também será abordada, com ênfase nas políticas públicas de atendimento e inclusão de pessoas com TEA.

Além disso, será utilizado um caso clínico para ilustrar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, permitindo que os participantes identifiquem as necessidades específicas das pessoas com TEA em situações reais de atendimento. As dinâmicas serão utilizadas como uma ferramenta interativa para fomentar a reflexão e o debate sobre os temas abordados.

O tratamento do TEA também será objeto de discussão, com ênfase nas diferentes abordagens terapêuticas disponíveis e nas recomendações clínicas mais atuais. O acolhimento será abordado como um elemento fundamental para o sucesso do atendimento à pessoa com TEA, assim como as recomendações clínicas para que o tratamento seja o mais efetivo possível.

Em resumo, o curso de Formação em Atendimento Primário a Pessoas com TEA tem como objetivo capacitar os profissionais da área da saúde pública para lidar com o TEA de forma efetiva e inclusiva, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos através de uma metodologia dinâmica e interativa.



## **LOCAIS E DATAS DA EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO**

No dia 04 de maio de 2023, este importante evento educacional foi ministrado com sucesso no auditório da Secretaria de Educação, localizada na cidade de Xexéu, Pernambuco. A iniciativa de oferecer essa capacitação visa aprimorar a compreensão e a habilidade de profissionais de saúde e educação na prestação de cuidados adequados a pessoas com TEA. Reconhecemos a importância de uma abordagem especializada e sensível para garantir o bem-estar e o desenvolvimento desses indivíduos.

Além disso, a capacitação não se limitou apenas a um local. No dia seguinte, em 05 de maio de 2023, o mesmo programa de formação foi ministrado no auditório da Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado (UPAE), situada na cidade de Bonito, também em Pernambuco. A escolha de locais estratégicos como a UPAE e a Secretaria de Educação visa alcançar um público amplo e diversificado, promovendo a disseminação do conhecimento em áreas-chave da assistência às pessoas com TEA.

Essa iniciativa exemplifica nosso compromisso contínuo com a educação e a melhoria dos serviços de saúde em nossa região. Acreditamos que investir na capacitação dos profissionais é fundamental para promover uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todas as pessoas, independentemente de suas necessidades.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS

04/05/2023 – XEXÉU-PE



# Formação em Atenção Primária a Pessoas com TEA

Venha aprimorar seus conhecimentos em Atenção Primária a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na nossa formação especializada!

Tópicos a serem abordados:

- Caso Clínico;
- Legislação Pertinente;
- Histórico do TEA;
- Epidemiologia;
- Fatores de Risco;
- Tratamento;
- Acolhimento;
- Recomendações Clínicas.

**EVENTO GRATUITO E COM  
CERTIFICADO DE 5 HORAS**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA SEC. DE  
EDUCAÇÃO  
DIA: 04/05 - ÀS 9H**

**XEXÉU - PE**



**INSCREVA-SE**

[HTTPS://FORMS.GLE/MFDC1J1XDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDC1J1XDA3G5NFXA)



CONTATE-NOS POR E-MAIL: IGESPE@GMAIL.COM - ACESSE NOSSO SITE: IGESPE.ORG.BR - SIGA NOSSO INSTAGRAM: @INSTITUTO\_IGESPE



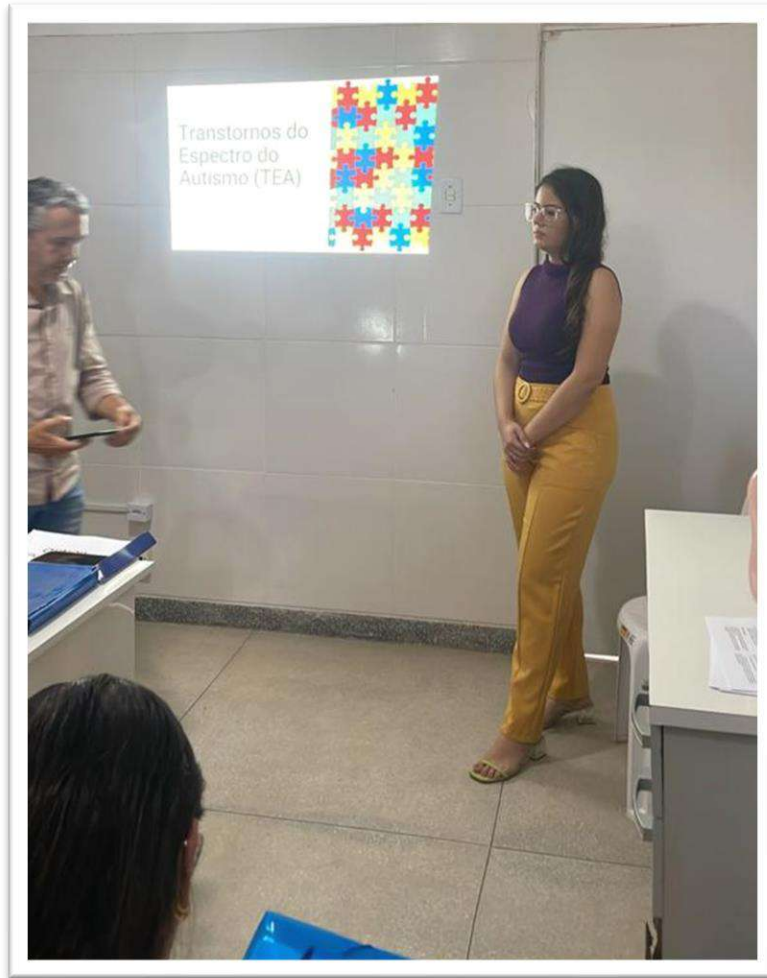
















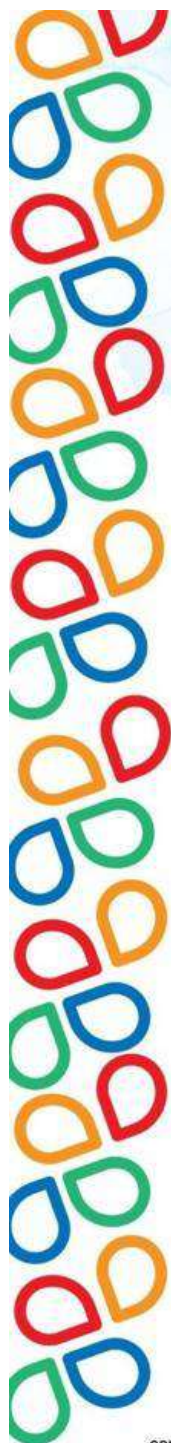








05/05/2023 – BONITO-PE



# Formação em Atenção Primária a Pessoas com TEA

Venha aprimorar seus conhecimentos em Atenção Primária a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na nossa formação especializada!

Tópicos a serem abordados:

- Caso Clínico;
- Legislação Pertinente;
- Histórico do TEA;
- Epidemiologia;
- Fatores de Risco;
- Tratamento;
- Acolhimento;
- Recomendações Clínicas.

**EVENTO GRATUITO E COM  
CERTIFICADO DE 5 HORAS**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA UP  
DIA: 05/05 - ÀS 9H**

**BONITO - PE**



**INSCREVA-SE**

[HTTPS://FORMS.GLE/JN4XXWVFLCFN1QBX7](https://forms.gle/JN4XXWVFLCFN1QBX7)



CONTATE-NOS POR E-MAIL: [IGESPE@GMAIL.COM](mailto:IGESPE@GMAIL.COM) - ACESSE NOSSO SITE: [IGESPE.ORG.BR](http://IGESPE.ORG.BR) - SIGA NOSSO INSTAORAM: [@INSTITUTO\\_IGESPE](https://www.instagram.com/INSTITUTO_IGESPE)

















### 3.1.2 – Curso Pré-Natal de Alto Risco

O "Curso Pré-Natal de Alto Risco", uma iniciativa promovida pelo Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE). Nosso instituto, uma entidade sem fins lucrativos, tem como missão promover a saúde complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), buscando aprimorar os conhecimentos e habilidades dos profissionais da área.

Neste contexto, é fundamental abordar o tema do pré-natal, um momento crucial na jornada da gestante e de extrema importância para a saúde materno-infantil. O pré-natal é o período em que o acompanhamento médico e multiprofissional visa garantir o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê, proporcionando uma gestação saudável e segura.

O pré-natal de alto risco, por sua vez, refere-se às gestações em que existem condições médicas pré-existentes ou fatores que tornam a gravidez mais suscetível a complicações. Essas situações exigem uma atenção especializada e um cuidado mais detalhado por parte da equipe de saúde.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 10% das gestações no Brasil são consideradas de alto risco, o que representa um desafio significativo para os profissionais de saúde. Diante dessa realidade, é imprescindível aprimorar os conhecimentos sobre esse tema, buscando a qualificação e capacitação para uma assistência adequada e eficiente às gestantes em situações mais delicadas.

A relevância do curso em Pré-Natal de Alto Risco para a vivência profissional da equipe é inegável. A aquisição de conhecimentos atualizados e embasados em evidências científicas proporcionará aos profissionais a confiança necessária para identificar precocemente as gestações de alto risco e conduzi-las de forma adequada. A troca de experiências e a abordagem multidisciplinar permitirão uma assistência integral, considerando os aspectos físicos, emocionais e sociais das gestantes e suas famílias.

Com esse projeto, esperamos fortalecer o atendimento pré-natal de alto risco em nossa esfera municipal, contribuindo para a redução de complicações e a melhoria da qualidade de vida das gestantes e recém-nascidos. Certamente, a qualificação da equipe de saúde impactará positivamente o cenário da saúde materno-infantil em nossa comunidade, alinhando-se aos princípios do SUS e ao compromisso com o cuidado integral e humanizado.

### OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO

Os objetivos estabelecidos para o curso de pré-natal de alto risco voltado para profissionais de saúde da atenção básica, além de contribuir com a saúde pública na esfera municipal incluem:



- Capacitar os profissionais da saúde da atenção básica a identificar gestações de alto risco, reconhecendo fatores de risco pré-existentes e condições que podem surgir durante a gestação.
- Atualizar os conhecimentos dos profissionais sobre as diretrizes e protocolos de cuidados pré-natais de alto risco, proporcionando um atendimento de qualidade e embasado em evidências científicas.
- Aperfeiçoar as habilidades dos profissionais para o monitoramento da saúde materna e fetal durante a gestação de alto risco, incluindo a realização e interpretação de exames complementares.
- Promover a compreensão dos profissionais sobre os possíveis desafios e complicações associados ao pré-natal de alto risco, capacitando-os a agir de forma rápida e eficiente diante de situações emergenciais.
- Orientar os profissionais sobre as melhores práticas de cuidados pré-natais de alto risco, incluindo a abordagem multidisciplinar, a importância do acompanhamento regular e o envolvimento da gestante no processo de tomada de decisões.
- Fornecer estratégias para promover o autocuidado e o bem-estar emocional das gestantes de alto risco, assim como orientações sobre dieta, exercícios e estilo de vida saudável durante a gestação.
- Estimular a troca de experiências entre os profissionais da saúde, promovendo o trabalho em equipe e a colaboração entre diferentes áreas de atuação na atenção básica.
- Incentivar a comunicação efetiva e empática dos profissionais com as gestantes de alto risco, fortalecendo a relação terapêutica e garantindo uma assistência centrada na mulher e sua família.
- Promover a conscientização dos profissionais sobre a importância da educação em saúde e da prevenção de complicações durante a gestação de alto risco, visando a redução de morbimortalidade materno-infantil.
- Contribuir para a formação de profissionais da saúde da atenção básica capacitados e comprometidos em oferecer um atendimento de excelência às gestantes de alto risco, garantindo a segurança e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê.

O Público-alvo da Formação é toda a equipe de atendimento ao público, principalmente os colaboradores da atenção primária, que são geralmente o primeiro contato com as mulheres gestantes e propensas ao pré-natal de alto risco.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso Pré-Natal de Alto Risco visa capacitar profissionais da área de saúde pública para lidar com um público cada vez mais presente em nossas comunidades. O curso terá uma abordagem multidisciplinar, integrando conhecimentos de diversas áreas para uma formação completa e atualizada sobre o tema.



#### Momento 1: Introdução ao Pré-Natal de Alto Risco

- Conceitos e definições do pré-natal de alto risco
- Importância da detecção precoce e do acompanhamento adequado
- Estatísticas e dados epidemiológicos sobre o pré-natal de alto risco no Brasil

#### Momento 2: Fatores de Risco e Indicações para Pré-Natal de Alto Risco

- Identificação de fatores de risco pré-existent
- Condições clínicas que aumentam o risco gestacional
- Gestação múltipla: desafios e cuidados específicos

#### Momento 3: Atenção Integral à Gestante de Alto Risco

- Abordagem multidisciplinar no pré-natal de alto risco
- Importância da integração entre atenção básica e atenção especializada
- Ações de promoção à saúde e prevenção de complicações durante a gestação

#### Momento 4: Acompanhamento Pré-Natal de Alto Risco

- Realização e interpretação de exames complementares
- Monitoramento da saúde materna e fetal
- Avaliação do crescimento e desenvolvimento fetal

#### Momento 5: Complicações e Intercorrências na Gestação de Alto Risco

- Hipertensão arterial e pré-eclâmpsia
- Diabetes gestacional e outras alterações metabólicas
- Infecções e outras complicações obstétricas

#### Momento 6: Cuidados Especiais no Pré-Natal de Alto Risco

- Manejo do trabalho de parto prematuro
- Preparo para o parto cesárea eletiva em situações de risco
- Uso adequado de medicamentos e tratamentos específicos

#### Momento 7: Suporte Psicossocial e Cuidados Emocionais

- Abordagem empática e acolhedora da gestante e sua família
- Estratégias para redução do estresse e ansiedade
- Apoio no puerpério: o cuidado além do pré-natal



#### Momento 8: Discussão de Casos Clínicos e Estudos de Caso

- Análise e discussão de situações reais em pré-natal de alto risco
- Tomada de decisões e condutas clínicas embasadas em evidências
- Troca de experiências entre os profissionais da saúde

#### Momento 9: Encaminhamento e Articulação da Rede de Cuidados

- Fluxo de atendimento e encaminhamento adequado de gestantes de alto risco
- Integração com hospitais e serviços de referência
- Rede de apoio e suporte ao cuidado pré-natal de alto risco

#### Momento 10: Experiências de Boas Práticas em Pré-Natal de Alto Risco

- Casos de sucesso e experiências bem-sucedidas na atenção pré-natal de alto risco
- O papel dos profissionais na melhoria da qualidade da assistência
- Planejamento de ações para fortalecimento do pré-natal de alto risco em âmbito municipal

#### Encerramento e Certificação

- Cerimônia de encerramento e entrega de certificados aos participantes
- Considerações finais e incentivo à continuidade da qualificação profissional

Em resumo, o Pré-Natal de Alto Risco irá oferecer uma formação completa e atualizada sobre o tema, capacitando os profissionais da área de saúde pública para lidar com um público cada vez mais presente em nossas comunidades.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

O curso de Pré-Natal de Alto Risco do Instituto de Gestão em Saúde Pública e Educação (IGESPE) foi cuidadosamente planejado para proporcionar uma experiência de aprendizado enriquecedora e dinâmica para os profissionais de saúde da esfera municipal. A metodologia adotada busca promover a construção de conhecimentos de forma participativa, estimulando o protagonismo dos participantes e a aplicação prática dos conteúdos abordados.

**Abordagem Teórico-Prática:** O curso combina sessões teóricas e práticas, garantindo uma sólida fundamentação teórica aliada à vivência de situações reais. As aulas teóricas proporcionarão uma base conceitual sólida, enquanto as atividades práticas incluirão simulações





de casos clínicos, discussões em grupo e resolução de problemas, permitindo que os participantes apliquem os conhecimentos na prática.

**Estudos de Caso e Discussões em Grupo:** Os estudos de caso desafiadores e discussões em grupo serão realizados para estimular o pensamento crítico e a tomada de decisões embasadas em evidências. Os participantes serão convidados a analisar cenários reais de pré-natal de alto risco, identificar fatores de risco e indicar as melhores abordagens de cuidado.

**Aprendizagem Colaborativa:** Acreditamos no poder da aprendizagem colaborativa, por isso, o curso promoverá um ambiente acolhedor e participativo, incentivando a troca de experiências entre os profissionais de saúde. A colaboração entre os participantes enriquecerá o aprendizado e proporcionará diferentes perspectivas sobre o cuidado pré-natal de alto risco.

**Recursos Audiovisuais e Tecnológicos:** A utilização de recursos audiovisuais e tecnológicos, como apresentações multimídia, vídeos educacionais e simulações interativas, enriquecerá as aulas e tornará os conteúdos mais acessíveis e atrativos.

**Palestras e Experiências Práticas:** O curso contará com a participação de palestrantes especialistas na área, que compartilharão suas experiências e conhecimentos específicos. Além disso, serão promovidas vivências práticas em hospitais e unidades de referência para proporcionar aos participantes um contato real com o pré-natal de alto risco.

**Avaliação Contínua:** A avaliação do aprendizado será realizada de forma contínua, por meio de atividades práticas, discussões em grupo, participação nas aulas e trabalhos individuais e em grupo. Essa abordagem permite que os participantes sejam acompanhados ao longo do curso, garantindo a compreensão dos conteúdos e a possibilidade de esclarecer dúvidas de forma contínua.

Nossa metodologia de ensino foi pensada para capacitar os profissionais de saúde da esfera municipal de forma prática e significativa, preparando-os para lidar com as demandas do pré-natal de alto risco com segurança, eficiência e empatia. Juntos, construiremos um ambiente de aprendizado enriquecedor e comprometido com a excelência no cuidado à saúde materno-infantil.

## LOCAIS E DATAS DA EXECUÇÃO DO CURSO

Essa iniciativa, voltada para profissionais de saúde, teve como objetivo aprimorar o atendimento e o cuidado a gestantes em situações de risco, garantindo uma assistência de qualidade e segurança.



No dia 14 de julho de 2023, o curso foi realizado na sala da Coordenação da Atenção Básica, no município de **Bonito**, Pernambuco. Escolher um espaço tão central reflete nosso compromisso em tornar o acesso à educação mais acessível a profissionais de diferentes localidades.

Seguindo nosso compromisso de ampliar o alcance da capacitação, no dia 16 de agosto de 2023, o curso foi realizado no Salão Paroquial, situado no município de **Catende**, Pernambuco. Essa localização estratégica permitiu que profissionais de saúde de diferentes regiões participassem e compartilhassem experiências e conhecimentos.

A busca por excelência na assistência pré-natal continuou, e em 21 de agosto de 2023, levamos o curso ao PSF 2, no município de **Xexéu**, Pernambuco. Essa ação demonstra nosso compromisso com a educação contínua e com a promoção da saúde materno-infantil em comunidades diversas.

Continuaremos empenhados em fornecer oportunidades de capacitação que beneficiem não apenas os profissionais de saúde, mas também as gestantes e suas famílias. Juntos, estamos construindo um futuro mais seguro e saudável para todos em Pernambuco.



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 ✉ igespe.org@gmail.com

Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

14/07/2023 – BONITO-PE



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
E o IGESPE está sempre junto de você!

CURSO

# PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

Cuidando do Futuro com Segurança!



**em Bonito-PE**

**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**

[HTTPS://FORMS.GLE/MFDCIJXDA3GSNFXA](https://forms.gle/MFDCIJXDA3GSNFXA)

- Atualização sobre os protocolos e diretrizes do pré-natal de alto risco
- Identificação e manejo de condições médicas pré-existent
- Monitoramento cuidadoso da saúde da mãe e do bebê
- Orientações sobre dieta, exercícios e estilo de vida saudável durante a gravidez
- Estratégias para reduzir o estresse e promover o bem-estar emocional das gestantes



**Enf. Zenaide Paula**  
Palestrante

**DIA 14 DE JULHO ÀS 09H00**

**SALA DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO  
BÁSICA – 1º ANDAR NA UPAE EM BONITO-PE**



@instituto\_igespe



www.igespe.org



igespe.org@gmail.com















**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

www.igespe.org

(81) 9 9256-2468 igespe.org@gmail.com

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar

Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau

Caruaru/PE. CEP: 55.012-075

CNPJ: 35.667.831/0001-04

16/08/2023 – CATENDE-PE



CURSO

# PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

Cuidando do Futuro com Segurança!



em Catende-PE

**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**

[HTTPS://FORMS.GLE/MFDG1JIXDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDG1JIXDA3G5NFXA)

- Atualização sobre os protocolos e diretrizes do pré-natal de alto risco
- Identificação e manejo de condições médicas pré-existent
- Monitoramento cuidadoso da saúde da mãe e do bebê
- Orientações sobre dieta, exercícios e estilo de vida saudável durante a gravidez
- Estratégias para reduzir o estresse e promover o bem-estar emocional das gestantes



**Enf. Zenaide Paula**  
Palestrante

**DIA 16 DE AGOSTO ÀS 08H00**  
**SALÃO PAROQUIAL - CATENDE-PE**



@instituto\_igespe



www.igespe.org



igespe.org@gmail.com













**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)  
Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

21/08/2023 – XEXÉU-PE



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É a IGESPE com os seus parceiros de trabalho

CURSO

# PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

Cuidando do Futuro com Segurança!



em Xexéu-PE

**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**

[HTTPS://FORMS.GLE/MFDCI31XDA365NFXA](https://forms.gle/MFDCI31XDA365NFXA)

- Atualização sobre os protocolos e diretrizes do pré-natal de alto risco
- Identificação e manejo de condições médicas pré-existent
- Monitoramento cuidadoso da saúde da mãe e do bebê
- Orientações sobre dieta, exercícios e estilo de vida saudável durante a gravidez
- Estratégias para reduzir o estresse e promover o bem-estar emocional das gestantes



**Enf. Zenaide Paula**  
Palestrante

**DIA 21 DE AGOSTO ÀS 08H00**  
**PSF 2, BAIRRO NOVA CANAÃ. – XEXÉU-PE**



@instituto\_igespe



[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

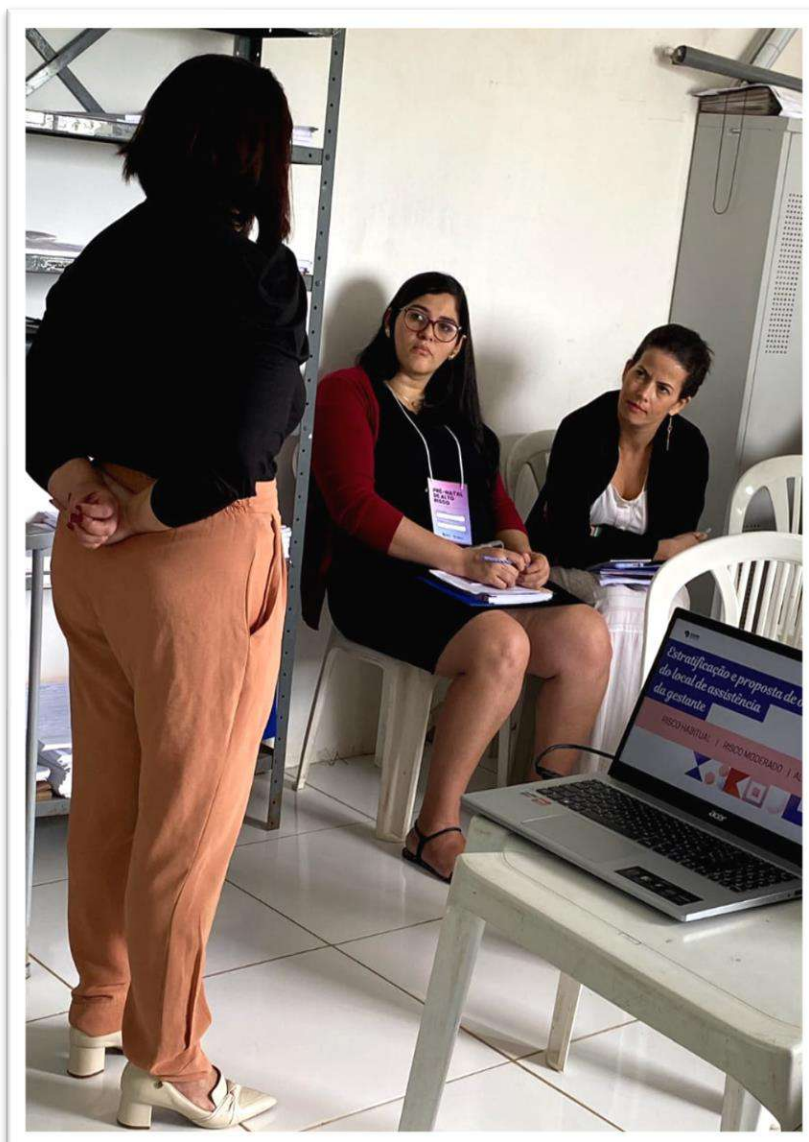


[igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)











### 3.1.3 – Treinamento Previne Brasil

Neste Treinamento, iremos explorar a importância e os fundamentos desse programa, bem como discutir os indicadores e diretrizes que o acompanham. Vamos mergulhar em uma visão abrangente desse programa inovador que visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e prevenir doenças em todo o Brasil.

O Programa Previne Brasil foi lançado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de aprimorar a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população brasileira. Com um enfoque na promoção da saúde e na prevenção de doenças, o Previne Brasil busca fortalecer a APS como a principal porta de entrada do sistema de saúde, priorizando a atenção às necessidades de saúde dos cidadãos.

Para entender a importância do Previne Brasil, é fundamental compreender sua evolução histórica. O programa foi estabelecido por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que define os novos critérios de financiamento da APS. Com essa portaria, o Ministério da Saúde busca reorientar o modelo de atenção à saúde, promovendo ações preventivas, a promoção da saúde e a ampliação do acesso aos serviços básicos.

Um aspecto crucial do Previne Brasil são os indicadores que servem como base para o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados. Esses indicadores são fundamentais para medir o desempenho da APS e identificar áreas de melhoria. Alguns exemplos de indicadores incluem a cobertura vacinal, o pré-natal adequado, o acompanhamento de doenças crônicas, o controle do tabagismo, entre outros.

Ao longo deste treinamento, exploraremos em detalhes esses indicadores e como eles são aplicados na prática, além de discutir as diretrizes e metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Nossa meta é fornecer a você, profissional de enfermagem, técnico de enfermagem ou profissional de saúde, as ferramentas necessárias para compreender e implementar com sucesso o Previne Brasil em sua prática diária.

Este treinamento foi projetado para capacitá-lo a desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças em sua comunidade. Ao final do curso, esperamos que você tenha adquirido um entendimento aprofundado sobre o Programa Previne Brasil e esteja



preparado para contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

## OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Os objetivos do Treinamento sobre o Programa Previne Brasil, além de preparar nossos colaboradores para o completo atendimento especializados para melhor compreender as bases do Previne Brasil, incluem:

- Compreender a importância do Programa Previne Brasil: O treinamento visa fornecer aos profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde uma compreensão abrangente da importância e dos benefícios do Programa Previne Brasil. Os participantes irão explorar como esse programa pode fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e melhorar os serviços de saúde oferecidos à população.
- Conhecer a evolução histórica do Previne Brasil: O treinamento abordará a evolução histórica do Previne Brasil, desde sua criação até o presente momento. Os participantes terão a oportunidade de compreender a origem, os fundamentos e as motivações por trás do programa, permitindo uma contextualização mais ampla de sua importância no cenário da saúde brasileira.
- Explorar os principais indicadores do Previne Brasil: O treinamento fornecerá informações detalhadas sobre os principais indicadores do Previne Brasil. Os participantes aprenderão a interpretar e utilizar esses indicadores como ferramentas para monitorar o desempenho da APS, identificar áreas de melhoria e direcionar ações preventivas eficazes.
- Entender as diretrizes e metas estabelecidas: O treinamento abordará as diretrizes e metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o Previne Brasil. Os participantes irão explorar as orientações e recomendações específicas relacionadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidados de qualidade, capacitando-os a implementar essas diretrizes em sua prática profissional.
- Adquirir conhecimentos práticos para a implementação do Previne Brasil: O treinamento fornecerá aos participantes conhecimentos práticos e habilidades necessárias para implementar efetivamente o Previne Brasil em sua prática diária. Os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde aprenderão





estratégias de intervenção, abordagens de aconselhamento e técnicas de triagem que podem ser aplicadas para promover a saúde e prevenir doenças em suas comunidades.

- Promover uma abordagem centrada no paciente: O treinamento enfatizará a importância de uma abordagem centrada no paciente no âmbito do Previne Brasil. Os participantes serão capacitados a desenvolver habilidades de escuta ativa, empatia, comunicação eficaz e respeito à autonomia do paciente, proporcionando um cuidado personalizado e de qualidade.
- Estimular a troca de experiências e boas práticas: O treinamento proporcionará um espaço para a troca de experiências e boas práticas entre os participantes. Serão discutidos casos reais, estudos de caso e exemplos de sucesso, permitindo que os profissionais aprendam uns com os outros e se inspirem em iniciativas positivas relacionadas ao Previne Brasil.

Ao alcançar esses objetivos, esperamos capacitar os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde a se tornarem agentes de mudança na promoção da saúde e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde e o bem-estar da população brasileira.



## CONHEÇA A PALESTRANTE



### Contato

☎ Telefone: (81) 996969409 Zap

✉ walkireny@hotmail.com

🏠 Avenida Presidente Vargas,  
05, centro - Panelas-PE

### Habilidades

- Boa Comunicação
- Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência
- Ágil

# Walkireny Wilka



TÉCNICA DE SISTEMAS E  
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE



#### OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente, colocando em prática os conhecimentos por mim adquiridos. Fazer um bom trabalho em equipe, colaborando assim com meu crescimento profissional e com a Instituição a qual fui engajada.

#### FORMAÇÃO

- Universidade de Pernambuco - UPE  
Licenciatura e Pós-graduada em GEOGRAFIA.
- Curso Básico em Agente de Saúde.
- Universidade do Rio Grande do Sul - URS.  
Cursando Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

#### EXPERIÊNCIAS

- 2004 a 2008- Professora do Ensino Fundamental II na Prefeitura de Panelas-PE.
- 2009 a 2019- Técnica de Programas do Ministério da Educação da Prefeitura de Panelas-PE.
- 2020 até o momento - Agente Comunitária de Saúde Efetiva da Prefeitura de Panelas-PE
- 2023 até o momento- Técnica do Programa Previne e do Sistema da PEC e Articuladora dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde na Prefeitura de Panelas-PE.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Previne Brasil e suas diretrizes

- Visão geral do programa Previne Brasil



- Objetivos e metas do programa
- Principais diretrizes e estratégias do Previne Brasil
- Papel dos profissionais de saúde no programa
- Conceitos e princípios da Atenção Primária à Saúde
- Relação entre a APS e o Previne Brasil
- Atribuições dos profissionais de saúde na APS
- Importância da equipe multidisciplinar no atendimento

#### Segundo Momento - Indicadores e metas do Previne Brasil

- Apresentação dos indicadores utilizados no programa
- Metas a serem alcançadas e sua importância para a qualidade do atendimento
- Como monitorar e avaliar os indicadores no dia a dia da prática clínica
- Promoção da saúde e prevenção de doenças
- Vacinação e imunização
- Rastreamento de doenças e diagnóstico precoce
- Orientações sobre estilo de vida saudável
- Abordagem de grupos específicos (crianças, gestantes, idosos, etc.)

#### Organização dos serviços de saúde no contexto do Previne Brasil

- Organização da rede de atenção à saúde
- Fluxo de atendimento e referência na APS
- Registro e monitoramento de informações no sistema de saúde
- Importância da integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde
- Técnicas de comunicação e escuta ativa com os usuários
- Estratégias de educação em saúde para empoderar os pacientes
- Elaboração de materiais educativos simples e de fácil compreensão
- Gestão de recursos humanos e materiais na APS
- Garantia da qualidade no atendimento: protocolos e diretrizes clínicas
- Monitoramento e avaliação dos processos de trabalho
- Melhoria contínua na qualidade dos serviços

#### Finalização: Desafios e oportunidades no Previne Brasil



- Identificação de desafios na implementação do programa
- Estratégias para superar os obstáculos encontrados
- Oportunidades de aprimoramento da atenção à saúde no contexto do Previne Brasil

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino adotada no treinamento do Previne Brasil tem como objetivo promover uma aprendizagem significativa e prática para os profissionais de saúde. Através de uma abordagem participativa e centrada no aluno, buscamos garantir um ambiente de aprendizagem dinâmico e estimulante, que favoreça a assimilação e aplicação dos conhecimentos no contexto da prática clínica.

A metodologia será baseada em diferentes estratégias de ensino, tais como:

- 1 - Aulas expositivas: Serão realizadas aulas teóricas para a apresentação dos conceitos fundamentais relacionados ao programa Previne Brasil. Essas aulas serão ministradas por profissionais especializados e embasadas em evidências científicas atualizadas.
- 2 - Estudos de casos: Serão utilizados estudos de casos clínicos reais ou fictícios para a análise e discussão de situações práticas relacionadas à prevenção e promoção da saúde. Os participantes serão incentivados a pensar criticamente, identificar soluções e tomar decisões embasadas nos princípios do programa.
- 3 - Trabalhos em grupo: Serão propostas atividades em grupo para estimular a troca de conhecimentos, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades de comunicação. Os participantes serão divididos em equipes e terão a oportunidade de discutir temas específicos, elaborar estratégias de prevenção e promoção da saúde, e compartilhar experiências e boas práticas.
- 4 - Simulações e práticas: Serão realizadas simulações de atendimentos clínicos, com o objetivo de proporcionar aos profissionais de saúde a oportunidade de vivenciar situações reais de trabalho e aprimorar suas habilidades técnicas e de comunicação. Essas práticas serão orientadas por profissionais experientes, que oferecerão feedback e orientações para o aperfeiçoamento do desempenho.





5 - Recursos audiovisuais: Serão utilizados recursos audiovisuais, como vídeos e apresentações multimídia, para enriquecer as aulas teóricas e facilitar a compreensão dos conceitos abordados. Esses recursos visuais auxiliarão na ilustração de casos clínicos, demonstração de técnicas e apresentação de dados relevantes.

6 - Avaliação contínua: Será realizada uma avaliação contínua ao longo do treinamento, por meio de atividades individuais e em grupo, com o intuito de verificar a assimilação dos conteúdos e o desenvolvimento das competências necessárias. Além disso, feedbacks serão fornecidos aos participantes, visando ao aprimoramento constante.

A metodologia de ensino adotada visa promover uma abordagem prática, reflexiva e interativa, permitindo que os profissionais de saúde assimilem os conceitos e as estratégias do programa Previne Brasil de forma efetiva, estimulando sua aplicação na prática clínica e contribuindo para a melhoria da saúde da população atendida.

## **DATAS E LOCAIS DA EXECUÇÃO DO TREINAMENTO**

Este programa educacional, projetado para capacitar profissionais da saúde, foi ministrado com sucesso em dois locais importantes.

No dia 10 de julho de 2023, o treinamento "Previne Brasil" teve lugar no auditório do Hospital Senador Antônio Farias, situado na cidade de Cortês, Pernambuco. A escolha deste espaço destacou nosso compromisso em tornar o acesso à capacitação mais acessível a profissionais de saúde de diferentes localidades. Nesse dia, profissionais tiveram a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e habilidades relacionadas à promoção da saúde e prevenção de doenças.

No dia 20 de julho de 2023, o treinamento prosseguiu com sucesso na sede da Secretaria de Educação do município de Xexéu, Pernambuco. Essa escolha estratégica de localização permitiu que educadores e profissionais da saúde se envolvessem em discussões significativas sobre a importância da prevenção de doenças e promoção da saúde em nossas escolas e comunidades.

Continuaremos empenhados em fornecer oportunidades de treinamento que beneficiem não apenas os profissionais, mas também todos aqueles que dependem dos serviços de saúde e educação. Juntos, estamos construindo um futuro mais saudável e seguro para todos em Cortês, Xexéu e além.



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

10/07/2023 – CORTÊS-PE

# TREINAMENTO PREVINE BRASIL

NESTE TREINAMENTO, VOCÊ TERÁ A OPORTUNIDADE DE APERFEIÇOAR SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS, TORNANDO-SE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE AINDA MAIS PREPARADO PARA ATUAR JUNTO ÀS METAS DO PREVINE BRASIL. APRENDA SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, GESTÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E MUITO MAIS.

**PALESTRANTE: WALKIRENY WILKA**

VASTO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COM OS INDICES DO PREVINE BRASIL.



**DIA 10 DE JULHO DE 2023, INICIANDO ÀS 14H00 NO  
AUDITÓRIO DO HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS**



**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**

[HTTPS://FORMS.GLE/MFDC1JXDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDC1JXDA3G5NFXA)













**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)  
Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

20/07/2023 – XEXÉU-PE

# TREINAMENTO PREVINE BRASIL EM XEXÉU-PE

NESTE TREINAMENTO, VOCÊ TERÁ A OPORTUNIDADE DE APERFEIÇOAR SUAS HABILIDADES E CONHECIMENTOS, TORNANDO-SE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE AINDA MAIS PREPARADO PARA ATUAR JUNTO ÀS METAS DO PREVINE BRASIL. APRENDA SOBRE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, GESTÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E MUITO MAIS.

**PALESTRANTE: WALKIRENY WILKA**

VASTO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA COM OS INDICES DO PREVINE BRASIL.



**DIA 20 DE JULHO DE 2023, INICIANDO ÀS 09H00 NA  
AVENIDA FLORIANO DE LIMA, CENTRO, SEDE DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**  
[HTTPS://FORMS.GLE/MFDC1J1XDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDC1J1XDA3G5NFXA)











### 3.1.4 – Curso Ética Profissional e Atendimento Humanizado

No cenário dinâmico da saúde pública municipal, os profissionais desempenham um papel vital na promoção do bem-estar coletivo e na garantia do acesso equitativo aos serviços de saúde. Cada interação, cada decisão, e cada ato refletem não apenas o conhecimento técnico, mas também os valores e princípios que sustentam a prática profissional.

Este projeto é uma jornada em direção a uma excelência ainda maior no âmbito da saúde pública municipal, onde a Ética Profissional e o Atendimento Humanizado se entrelaçam para criar um impacto transformador. Ao explorar os fundamentos éticos que orientam nossa conduta e aprimorar nossas habilidades de interação com os cidadãos que servimos, estamos construindo uma base sólida para uma prestação de serviços de saúde que não apenas cura corpos, mas também nutre almas.

A ética, como bússola moral, nos guia nas encruzilhadas difíceis da tomada de decisões, nas complexas distribuições de recursos limitados e na manutenção de padrões elevados de integridade. Nossa conduta ética não é apenas um reflexo individual, mas uma contribuição coletiva para a confiança da comunidade na qual atuamos.





O atendimento humanizado, por sua vez, é a essência de cuidar de seres humanos além de suas condições de saúde. A empatia genuína, a comunicação compassiva e a consideração pelas diversidades culturais não apenas fortalecem a relação entre o profissional de saúde e o paciente, mas também têm o potencial de acelerar a jornada de recuperação e cura.

Neste projeto, mergulharemos nas nuances da ética profissional, exploraremos os aspectos práticos do atendimento humanizado e examinaremos como esses dois pilares se complementam para construir uma base sólida para a prática da saúde pública municipal. Vamos embarcar em discussões profundas, analisar casos reais e compartilhar conhecimentos, visando elevar nossos padrões e fortalecer nossa capacidade de servir nossa comunidade de maneira excepcional.

À medida que avançamos nessa jornada, lembremos que a responsabilidade de moldar o presente e o futuro da saúde pública municipal está em nossas mãos. Ao abraçarmos a ética profissional e o atendimento humanizado, estamos trilhando um caminho que leva a resultados mais significativos, a relações mais fortes e, em última análise, a uma sociedade mais saudável e harmoniosa.

## **OBJETIVOS DO CURSO:**

Este curso de Ética Profissional e Atendimento Humanizado para profissionais de saúde pública municipal tem como objetivo central aprimorar as habilidades e conhecimentos dos participantes, capacitando-os para oferecer serviços de saúde pública de alta qualidade que estejam firmemente enraizados em princípios éticos sólidos e guiados por uma abordagem humanizada. Os objetivos específicos incluem:

1. **Promover a Consciência Ética:** Desenvolver uma compreensão aprofundada dos princípios éticos fundamentais que orientam a prática profissional na saúde pública.
2. **Aprimorar a Tomada de Decisões Éticas:** Capacitar os profissionais a analisar e abordar dilemas éticos complexos que possam surgir em suas funções diárias.
3. **Fomentar a Empatia e Comunicação Eficaz:** Aprimorar as habilidades de comunicação, promovendo a empatia, a escuta ativa e a linguagem acessível na interação com pacientes e colegas.



4. **Reforçar a Abordagem Centrada no Paciente:** Capacitar os profissionais a adotar uma perspectiva centrada no paciente, considerando suas necessidades, valores e preferências individuais.
5. **Construir um Ambiente Ético e Respeitoso:** Encorajar o respeito mútuo, a colaboração interdisciplinar e um ambiente de trabalho saudável e ético.
6. **Cumprir as Regulamentações Legais:** Fornecer conhecimento sobre as leis e regulamentações que governam a saúde pública municipal e a responsabilidade legal dos profissionais.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Este curso foi projetado especificamente para profissionais de saúde pública municipal que desejam aprimorar sua prática, expandir seu entendimento ético e aprofundar suas habilidades de atendimento humanizado. O público-alvo inclui, mas não se limita a:

- **Profissionais de Saúde Municipal:** Médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas e outros que trabalham em clínicas, hospitais e unidades de saúde municipais.
- **Gestores de Saúde Pública:** Administradores, gerentes de programas de saúde e líderes de equipe que desejam liderar com ética e promover um atendimento mais humano.
- **Funcionários de Departamentos de Saúde:** Aqueles que trabalham em departamentos de saúde municipal, envolvidos em políticas de saúde e administração de programas.
- **Estudantes de Saúde Pública:** Estudantes de graduação ou pós-graduação que desejam adquirir conhecimentos sólidos em ética e atendimento humanizado para sua futura carreira na saúde pública.

Este curso é adaptável para profissionais em diversos estágios de suas carreiras e busca oferecer um ambiente de aprendizado enriquecedor e inclusivo para todos os participantes.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS EM ÉTICA PROFISSIONAL E ATENDIMENTO HUMANIZADO**



Este curso abrangente oferece uma estrutura de aprendizado cuidadosamente elaborada para equipar os profissionais de saúde pública municipal com as habilidades e conhecimentos essenciais necessários para uma prática ética e um atendimento humanizado. O conteúdo programático inclui:

### **Momento 1: Fundamentos da Ética Profissional**

- Unidades Temáticas:
  - Princípios Éticos Fundamentais na Saúde Pública
  - Conflitos de Interesse e Tomada de Decisões Éticas
  - Responsabilidade Legal e Regulamentação

### **Momento 2: Atendimento Humanizado na Prática de Saúde Pública**

- Unidades Temáticas:
  - Comunicação Empática e Escuta Ativa
  - Abordagem Centrada no Paciente
  - Diversidade Cultural e Sensibilidade
  - Gerenciamento de Conflitos e Resolução de Problemas

### **Momento 3: Aplicação Ética na Saúde Pública Municipal**

- Unidades Temáticas:
  - Ética na Pesquisa e Experimentação
  - Casos Práticos: Tomada de Decisões Éticas em Situações Complexas
  - Colaboração Interdisciplinar e Trabalho em Equipe Ético

### **Momento 4: Desenvolvimento Profissional Contínuo**

- Unidades Temáticas:
  - Promoção de uma Cultura Ética no Local de Trabalho
  - Ética e Educação em Saúde para a Comunidade
  - Liderança Ética na Saúde Pública Municipal

## Momento 5: Avaliação e Certificação

- Avaliação das habilidades e conhecimentos adquiridos durante o curso
- Certificação de conclusão bem-sucedida para os participantes

Cada módulo é projetado para ser altamente interativo e envolvente, com a inclusão de estudos de caso, simulações práticas e discussões em grupo. Os participantes terão a oportunidade de aplicar os conceitos aprendidos à sua própria prática profissional, facilitando uma aprendizagem prática e significativa.

Ao completar este curso, os profissionais de saúde pública municipal estarão preparados para enfrentar os desafios éticos da profissão e oferecer um atendimento mais compassivo e centrado no paciente, contribuindo para uma comunidade mais saudável e bem atendida.

## METODOLOGIA DE ENSINO: CULTIVANDO A EXCELÊNCIA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO ATIVA

Nossa metodologia de ensino é centrada no aluno e visa proporcionar uma experiência de aprendizado envolvente, prática e significativa. Reconhecemos que os profissionais de saúde pública municipal trazem uma riqueza de experiências e conhecimentos para a sala de aula, e nossa abordagem incorpora essa diversidade para promover uma aprendizagem colaborativa e interativa.

### Principais Componentes da Metodologia:

1. **Aprendizado Ativo:** Os participantes são incentivados a assumir um papel ativo em seu próprio processo de aprendizado. Isso inclui a discussão ativa de estudos de caso, a realização de simulações práticas e a aplicação dos conceitos aprendidos à sua prática profissional atual.
2. **Estudos de Caso da Vida Real:** Através da análise de estudos de caso reais e complexos, os participantes enfrentarão dilemas éticos e desafios do mundo real, desenvolvendo suas habilidades de tomada de decisão ética.





3. **Discussões em Grupo:** As discussões em grupo fornecem um espaço para compartilhar perspectivas e experiências, promovendo uma compreensão mais rica dos tópicos abordados e incentivando a troca construtiva de ideias.
4. **Simulações Práticas:** Cenários práticos simulados ajudam os participantes a praticar a comunicação compassiva, a empatia e a resolução de conflitos em um ambiente controlado e de apoio.
5. **Recursos Multimídia:** O curso incorpora recursos multimídia, como vídeos e apresentações interativas, para enriquecer a compreensão dos tópicos abordados.
6. **Avaliações Formativas e Sumativas:** Avaliações formativas regulares ajudam os participantes a monitorar seu progresso e identificar áreas para melhorias. Avaliações sumativas são realizadas no final de cada módulo para medir a compreensão geral.
7. **Aprendizado Colaborativo:** Os participantes serão incentivados a trabalhar em grupos, promovendo uma aprendizagem colaborativa que reflete a dinâmica interdisciplinar da saúde pública municipal.
8. **Mentoria e Orientação:** Os instrutores estarão disponíveis para fornecer orientação individualizada, responder a perguntas e auxiliar os participantes no desenvolvimento de suas habilidades.
9. **Avaliação Holística:** Além das avaliações de conhecimento, a avaliação do desempenho ético e das habilidades de atendimento humanizado será incorporada para garantir uma compreensão completa e prática dos conceitos.
10. **Flexibilidade de Aprendizado:** Reconhecemos as agendas ocupadas dos profissionais de saúde pública. Portanto, ofereceremos flexibilidade no acesso ao conteúdo do curso, permitindo que os participantes ajustem seu tempo de estudo de acordo com suas necessidades.

#### **RESULTADOS ESPERADOS:**

Esperamos que, ao adotar essa metodologia de ensino participativa e centrada no aluno, os participantes do curso desenvolvam uma compreensão profunda dos princípios éticos e das habilidades de atendimento humanizado. Acreditamos que essa abordagem resultará em profissionais mais competentes, capazes de fornecer serviços de saúde pública de alta qualidade,



baseados em sólidos fundamentos éticos e enriquecidos pela empatia e pelo respeito pelo paciente.

## DATAS E LOCAIS DA EXECUÇÃO DO CURSO

O curso "Ética Profissional e Atendimento Humanizado", é uma oportunidade valiosa de aprimoramento para profissionais da saúde e demais interessados na busca pela excelência no atendimento. Este curso, que destaca a importância da ética e da humanização no contexto profissional, foi ministrado com sucesso em dois locais estratégicos.

No dia 14 de agosto de 2023, o curso teve lugar no auditório do Hospital Senador Antônio Farias, localizado na acolhedora cidade de **Cortês**, em Pernambuco. A escolha deste espaço refletiu nosso compromisso em proporcionar um ambiente propício para o aprendizado e a troca de experiências. Nesse dia, profissionais da saúde e interessados puderam explorar questões relacionadas à ética e à humanização no contexto de suas práticas profissionais.

No dia 20 de agosto de 2023, o curso continuou a impactar positivamente a formação e o aprimoramento profissional na sala da Coordenação da Atenção Básica, situada na encantadora cidade de **Bonito**, também em Pernambuco. Essa localização estratégica permitiu que participantes de diversas origens compartilhassem conhecimentos e explorassem as nuances do atendimento ético e humanizado.

Continuaremos empenhados em fornecer oportunidades de aprendizado que beneficiem não apenas os profissionais de saúde, mas também todos os envolvidos na busca por serviços de saúde mais éticos, humanizados e de qualidade. Juntos, estamos construindo um futuro mais compassivo e profissionalmente ético em Cortês, Bonito e além.



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

14/08/2023 – CORTÊS-PE

**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É a IGESPE toda vez mais perto de você

# CURSO ÉTICA PROFISSIONAL ATENDIMENTO HUMANIZADO

Onde princípios se encontram com pessoas, nasce a verdadeira qualidade profissional.

**em Cortês-PE**

**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**  
[HTTPS://FORMS.GLE/MFDC1J1XDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDC1J1XDA3G5NFXA)

- Princípios éticos fundamentais
- Conflitos de interesse e transparência
- Empatia e escuta ativa
- Foco na abordagem centrada no paciente
- Consentimento informado e recusa de tratamento
- Responsabilidade legal do profissional

**Enf. Zenaide Paula Palestrante**

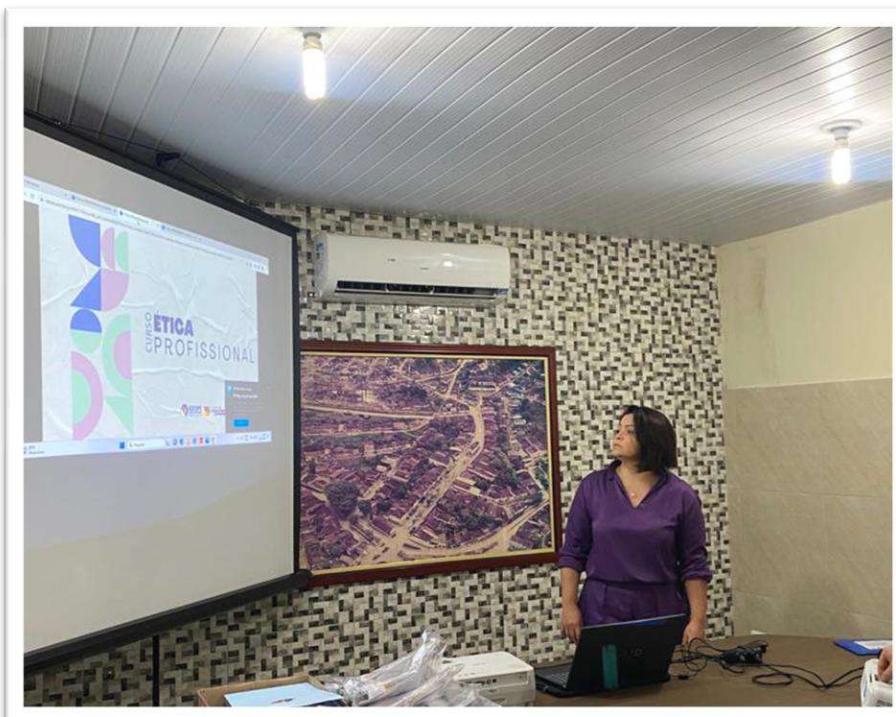
**DIA 14 DE AGOSTO ÀS 09H00**  
**CORTÊS-PE**

@instituto\_igespe [www.igespe.org](http://www.igespe.org) [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)















**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

20/08/2023 – BONITO-PE

**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É a IGESPE cada vez mais junto de você!

# CURSO ÉTICA PROFISSIONAL ATENDIMENTO HUMANIZADO

Onde princípios se encontram com pessoas, nasce a verdadeira qualidade profissional.

**em Bonito-PE**

**INSCREVA-SE VAGAS LIMITADAS**  
[HTTPS://FORMS.GLE/MFDC1JIXDA3G5NFXA](https://forms.gle/MFDC1JIXDA3G5NFXA)

- Princípios éticos fundamentais
- Conflitos de interesse e transparência
- Empatia e escuta ativa
- Foco na abordagem centrada no paciente
- Consentimento informado e recusa de tratamento
- Responsabilidade legal do profissional

**Enf. Zenaide Paula**  
Palestrante

**DIA 28 DE AGOSTO ÀS 09H00**  
**BONITO-PE**

@instituto\_igespe [www.igespe.org](http://www.igespe.org) [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)













## 3.2 – PROGRAMA AÇÃO SAÚDE ITINERANTE 2023

### 3.2.1 - PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE: ESPAÇO SAÚDE EM BONITO-PE

O Projeto Saúde Itinerante é uma iniciativa pioneira e essencial para eventos de grande porte, como as festividades de São João em Bonito-PE. A parceria entre o Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE) e o Município de Bonito demonstra o compromisso em garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes durante as celebrações.

Eventos com grande número de pessoas apresentam desafios específicos em termos de atendimento de saúde. A aglomeração de indivíduos pode levar a situações de risco, como acidentes, mal-estar, desidratação, entre outros. Nesse contexto, é fundamental a presença de socorristas e equipes especializadas no próprio local do evento para assegurar um atendimento rápido e qualificado em situações de urgência e emergência.

De acordo com estudos e experiências em eventos similares, a presença de socorristas no local pode reduzir significativamente o tempo de resposta em atendimentos emergenciais. Em alguns casos, o tempo médio de atendimento pode ser reduzido em até 40%, possibilitando uma intervenção imediata e efetiva em casos de maior gravidade.

Além disso, a disponibilização de serviços de saúde complementares em eventos como o São João de Bonito é uma forma de prevenir agravos à saúde e promover o bem-estar geral dos participantes. Com atendimentos de socorro, urgência e emergência no próprio local, evitam-se deslocamentos desnecessários para unidades de saúde distantes, o que pode ser crucial para uma resposta rápida em momentos críticos.

A presença de profissionais capacitados e equipamentos adequados no posto de atendimento itinerante permitirá uma abordagem segura e eficaz em diferentes situações, desde cuidados básicos até casos mais complexos. A equipe multidisciplinar estará pronta para oferecer cuidados imediatos e garantir a estabilização dos pacientes até a transferência, se necessário.

Portanto, a iniciativa do Projeto Saúde Itinerante em eventos com grande concentração de pessoas é uma estratégia crucial para a promoção de uma cultura de segurança e cuidado durante as festividades. Com o empenho conjunto do IGESPE e do Município de Bonito, temos a convicção de que essa ação inovadora trará benefícios significativos para a população, proporcionando um São João seguro e alegre para todos os participantes.

### A CIDADE DE BONITO-PE E O EVENTO

Bonito é um município do estado de Pernambuco, no Brasil. Localiza-se na Mesorregião do Agreste Pernambucano e na Microrregião de Garanhuns. Sua população estimada em 2021 era de 28.553 habitantes.

A cidade foi fundada em 1865 por João de Barros e recebeu o nome de "Bonito" por causa de suas belas paisagens naturais. A economia do município é baseada na agricultura, pecuária e turismo.



A festa de São João de Bonito é uma das mais tradicionais do estado de Pernambuco. A festa acontece todos os anos no mês de junho e conta com shows de música, danças típicas, comidas típicas e barracas de artesanato.

O evento é realizado no Pátio de Eventos João de Barros, que fica no centro da cidade. O pátio é um grande espaço com estrutura para shows, danças, comidas típicas e barracas de artesanato. A festa de São João de Bonito-PE atrai milhares de pessoas todos os anos. Em 2022, a festa teve a presença de mais de 100 mil pessoas. A expectativa é que a festa de 2023 seja ainda maior, já que a programação conta com grandes artistas da música brasileira.

A festa de São João de Bonito é uma ótima oportunidade para conhecer a cultura e as belezas naturais do município. A festa é animada e atrai milhares de pessoas todos os anos.

## OBJETIVOS

O Projeto Saúde Itinerante, fruto da parceria entre o Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE) e o Município de Bonito-PE, tem como objetivo central oferecer um atendimento de saúde complementar durante as festividades de São João em Bonito. Nossa missão é garantir o bem-estar e a segurança de todos os participantes, proporcionando atendimentos de socorro, urgência e emergência no local do evento.

### Objetivos Específicos:

- 1 - Garantir Atendimento Emergencial e Rápido: O projeto busca assegurar que em situações de urgência e emergência, os participantes do São João de Bonito tenham acesso a um atendimento ágil, com profissionais especializados e equipamentos adequados no próprio local do evento.
- 2 - Fortalecer a Rede de Saúde Local: A parceria entre o IGESPE e o Município de Bonito reforça a capacidade de resposta dos serviços de saúde existentes no município, possibilitando uma atuação mais efetiva e coordenada em situações de grande demanda.
- 3 - Prevenir Agravos à Saúde: Além do atendimento emergencial, a presença de equipes de saúde itinerantes durante o São João de Bonito permitirá a identificação precoce de casos que requerem cuidados especiais, prevenindo o agravamento de condições de saúde.
- 4 - Promover a Segurança dos Participantes: Com a atuação das equipes de saúde e do SAMU no local do evento, visamos proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para todos que celebram o São João em Bonito.
- 5 - Capacitar Profissionais da Saúde: O projeto oferecerá capacitação e treinamento específico para os profissionais envolvidos, garantindo a eficiência e a qualidade do atendimento durante o evento.
- 6 - Integração entre os Serviços de Saúde: A atuação conjunta do IGESPE, Município de Bonito e SAMU reforça a integração entre os diferentes serviços de saúde, favorecendo uma resposta mais ágil e efetiva em emergências.





7 - Promover a Saúde Complementar ao Evento: A presença do posto de atendimento itinerante representa um importante complemento aos serviços de saúde já existentes, garantindo uma assistência mais abrangente e acessível durante o São João.

8 - Contribuir para um São João Seguro e Saudável: Através do Projeto Saúde Itinerante, buscamos contribuir para que as festividades de São João em Bonito sejam celebradas de forma segura e saudável, com o cuidado e a atenção que todos os participantes merecem.

9 - Deixar um Legado de Cuidado e Solidariedade: Além do impacto durante o evento, esperamos que o projeto deixe um legado de cuidado e solidariedade, estimulando práticas de saúde preventiva e promovendo uma cultura de bem-estar e acolhimento em futuras edições das festividades.

Com esses objetivos em mente, acreditamos que o Projeto Saúde Itinerante - São João de Bonito-PE será um marco significativo na promoção da segurança e do cuidado com a saúde durante as festividades, garantindo momentos inesquecíveis de alegria e celebração para todos os participantes.

## RESULTADOS ESPERADOS

- Redução do tempo de resposta no atendimento de urgência e emergência durante as festividades de São João em Bonito-PE.
- Diminuição das ocorrências de acidentes relacionados ao consumo irresponsável de álcool e outras situações de risco.
- Melhoria da segurança e bem-estar dos participantes do evento, com um atendimento de saúde ágil e qualificado.
- Fortalecimento da integração entre os serviços de saúde do município e do SAMU, promovendo uma resposta mais efetiva e coordenada.
- Conscientização sobre a importância da prevenção e cuidados com a saúde em eventos festivos.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Projeto Saúde Itinerante - São João de Bonito-PE será executado de forma metódica e planejada, garantindo o sucesso e a efetividade de suas ações. Abaixo, segue o cronograma detalhado das etapas do projeto:

### 1. Estudo Técnico do Local e da Demanda Histórica:

- A equipe responsável realizará um estudo técnico sobre as características do local do evento e analisará dados históricos de demanda de atendimento em festividades anteriores em Bonito.



## 2. Elaboração dos Materiais de Divulgação:

- Nesta fase, serão criados os materiais de divulgação, como banners, folders e cartazes, que serão utilizados para informar e conscientizar os participantes sobre a presença do posto de atendimento itinerante.

## 3. Capacitação dos Profissionais que Irão Atuar no Evento:

- Os profissionais de saúde que irão compor as equipes do posto de atendimento itinerante e do SAMU passarão por uma capacitação específica, abordando temas relacionados ao atendimento em eventos de grande porte e situações de urgência e emergência.

## 4. Montagem da Estrutura Física:

- Será realizada a montagem do posto de atendimento itinerante em local estratégico próximo ao centro das festividades, de forma a garantir fácil acesso e visibilidade.

## 5. Alocação dos Materiais de Saúde Necessários:

- Serão organizados os materiais e equipamentos médicos necessários para o atendimento no posto de saúde itinerante, assegurando a disponibilidade imediata em casos de urgência.

## 6. Sinalização do Local:

- A área do posto de atendimento itinerante será devidamente sinalizada para orientar os participantes sobre sua localização e a oferta de serviços de saúde.

## 7. Distribuição de Materiais de Educação em Saúde aos Participantes:

- A distribuição de materiais educativos sobre consumo responsável de álcool, prevenção de acidentes e cuidados com a saúde será realizada aos participantes do evento.

## 8. Prontidão de Equipe de Saúde Durante o Evento:

- A equipe de saúde estará de prontidão durante todo o período do evento, pronta para agir em situações de urgência e emergência.

## 9. Execução do Plano de Triagem e Socorro:

- O plano de triagem e socorro será executado em casos de atendimentos emergenciais, garantindo o encaminhamento adequado dos pacientes conforme a gravidade de cada situação.

## 10. Avaliação do Desempenho:



- Será realizada uma avaliação do desempenho do projeto, analisando a efetividade das ações, a satisfação dos participantes e os resultados alcançados.

#### 11. Ações de Melhoria e Planejamento para Próximas Edições:

- Com base na avaliação do desempenho, serão identificadas ações de melhoria e realizado o planejamento para futuras edições do Projeto Saúde Itinerante - São João de Bonito-PE

Com a execução organizada e eficiente dessas etapas, temos a confiança de que o Projeto Saúde Itinerante alcançará seus objetivos, promovendo um São João seguro e saudável para todos os participantes das festividades em Bonito.



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

# ESPAÇO SAÚDE

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA: SUA SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR



@instituto\_igespe



[www.igespe.org](http://www.igespe.org)



[igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Parceria:



Prefeitura Municipal do

**BONITO**

CONSTRUINDO HOJE A CIDADE DO AMANHÃ



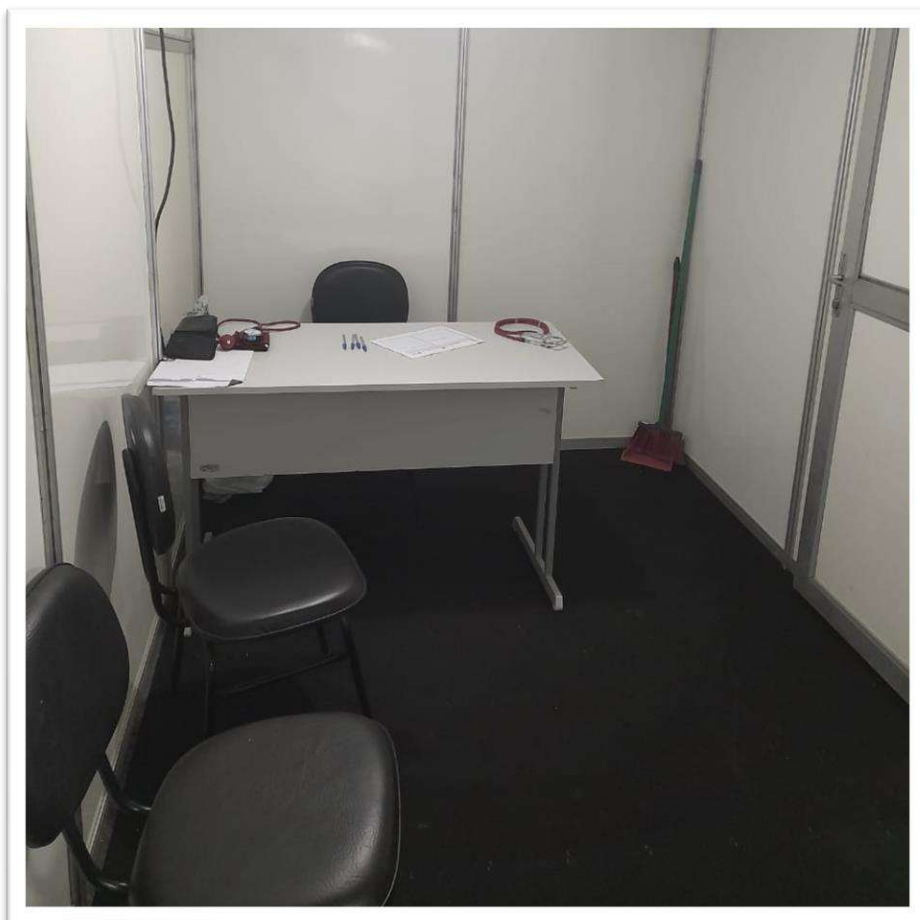
**IGESPE**

Instituto de Gestão Social

É o IGESPE cada vez mais junto de você!











**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)  
Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

**ITAIPAVA**

O SÃO JOÃO MAIS BONITO DO MUNDO

**SÃO JOÃO**

DO BACAMARTE  
**BONITO-PE**  
2023

**SEXTA**  
23 JUNHO

**SÁBADO**  
24 JUNHO

**DOMINGO**  
25 JUNHO

**MACIEL MELO**  
**BENIL**  
**VICTOR LEÃO**

**FELIPE AMORIM**  
**PETRÚCIO AMORIM**  
**RAFA MESQUITA**

**WESLEY SAFADÃO**  
**NATTAN**  
**MAURÍCIO RAMALHO**  
**VICTOR SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER

Secretaria Municipal de  
**BONITO**

FUNDARPE  
FUNDO DE APOIO ÀS  
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E  
ESPORTES

Secretaria  
de Cultura

GOVERNO DO  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

EMPETUR

BEBE COM SABEDORIA



### **3.2.2 – AÇÃO EM SAÚDE CATENDE-PE**

O projeto "Saúde Itinerante - Cuidando de Catende" surge como um esforço conjunto do Programa Ação Saúde Itinerante do Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE) em colaboração com a Prefeitura Municipal de Catende-PE, com o objetivo de proporcionar cuidados médicos e serviços complementares gratuitos à comunidade local.

Reconhecendo a importância de ações em saúde preventiva e a necessidade de levar atendimento de qualidade às populações de áreas mais distantes ou com menor acesso aos serviços médicos. Nossa iniciativa busca beneficiar a cidade de Catende e seus habitantes, fortalecendo o vínculo entre os profissionais de saúde e a comunidade.

Por meio dessa ação, serão disponibilizados diversos serviços de forma totalmente gratuita. Contaremos com a expertise de profissionais qualificados em diversas áreas, como Clínico Geral, Nutricionista, Médico Reumatologista, Dermatologista, Odontologia, além da realização de testes rápidos para detecção precoce de doenças. Essa abordagem holística permitirá abranger diferentes aspectos da saúde, abrindo portas para diagnósticos mais precisos, orientações preventivas e tratamentos adequados.

Além dos atendimentos, nossa equipe se empenhará em disseminar informações e práticas saudáveis, fornecendo materiais educativos que capacitem a comunidade a cuidar melhor de sua própria saúde, mesmo após o encerramento da ação.

Ao realizar o "Saúde Itinerante - Cuidando de Catende", esperamos marcar a diferença na vida de centenas de pessoas, possibilitando sorrisos mais saudáveis, corações mais tranquilos e um futuro mais promissor para todos os envolvidos. Juntos, podemos construir uma comunidade mais forte e resiliente por meio da valorização da saúde como um bem comum.

#### **- O MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**

Catende é um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado na mesorregião da Mata Sul Pernambucana. Sua população estimada em 2020 era de 43.340 habitantes, distribuídos em uma área de 207,24 km². A cidade está localizada a cerca de 142 km da capital Recife.

O sistema de saúde de Catende é composto por uma rede de unidades básicas de saúde, um hospital municipal e um hospital filantrópico. A rede de unidades básicas de saúde oferece atendimento médico, odontológico, de enfermagem e psicológico. O hospital municipal oferece atendimento de alta complexidade.

A comunidade de Catende é carente de serviços de saúde. A rede de unidades





básicas de saúde é insuficiente para atender a demanda da população. O hospital municipal é antigo e carece de investimentos. O hospital filantrópico é privado e, portanto, não acessível a todos.

#### - METODOLOGIA

A metodologia utilizada é a busca ativa, através da central de regulação para a redução da demanda reprimida existente no município, considerando o esgotamento da capacidade instalada da municipalidade.

#### - OBJETIVOS

Oferecer atendimentos médicos especializados: Atendimentos de Clínico Geral, Nutricionista, Médico Reumatologista, Dermatologista, Odontologia e outros serviços médicos essenciais, garantindo que a comunidade tenha acesso a cuidados de qualidade, mesmo em áreas com menor infraestrutura de saúde.

Promover a saúde preventiva: Realizar ações de conscientização e orientações sobre a importância da prevenção de doenças, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a prática de cuidados que contribuam para uma melhor qualidade de vida.

Viabilizar o diagnóstico precoce de doenças: Priorizar a identificação precoce de enfermidades, por meio de exames e testes rápidos, visando aumentar as chances de sucesso nos tratamentos e reduzir possíveis complicações decorrentes de diagnósticos tardios.

Garantir tratamento adequado de doenças: Proporcionar o acesso a tratamentos médicos adequados e eficazes, garantindo que os pacientes diagnosticados recebam acompanhamento e terapias específicas para suas condições de saúde.

Reduzir as demandas de saúde no município: Através da prestação de serviços de saúde, busca-se desafogar as unidades de saúde locais, contribuindo para uma melhor distribuição da demanda e, conseqüentemente, agilizando o atendimento aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos.

Estimular a adoção de hábitos saudáveis: Além de oferecer atendimentos, o projeto visa sensibilizar a comunidade de Catende sobre a importância de adotar hábitos saudáveis, como uma alimentação balanceada, atividades físicas regulares e a busca por um estilo de vida mais saudável.

Fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde e a comunidade: Buscar a aproximação e a integração entre os profissionais de saúde envolvidos no projeto e a população de



Catende, fomentando a confiança e a troca de conhecimentos entre ambas as partes.

Ao cumprir esses objetivos, o projeto "Saúde Itinerante - Cuidando de Catende" pretende contribuir para o desenvolvimento de uma comunidade mais saudável, com uma maior consciência sobre a importância de cuidar da saúde e buscar uma vida equilibrada e plena. Acreditamos que ao trabalharmos em conjunto, poderemos alcançar resultados positivos e duradouros em prol do bem-estar de todos os moradores de Catende-PE

#### - SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À COMUNIDADE

Durante o evento "Saúde Itinerante - Cuidando de Catende", estamos empenhados em disponibilizar uma ampla gama de serviços de saúde, abrangendo diversas especialidades, para atender às necessidades da comunidade. Contaremos com uma equipe de profissionais altamente capacitados e dedicados, que estarão prontos para oferecer cuidados médicos e orientações visando o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

1. Médico Clínico Geral: Os médicos clínicos gerais serão responsáveis por avaliar a saúde geral dos pacientes e oferecer orientações preventivas. Estarão disponíveis para realizar exames físicos, diagnosticar condições médicas, prescrever tratamentos e encaminhar casos para especialistas, quando necessário. Essa especialidade desempenha um papel fundamental na identificação precoce de doenças e no acompanhamento de quadros crônicos.
2. Nutricionista: Os nutricionistas estarão à disposição para fornecer orientações personalizadas sobre alimentação saudável e hábitos nutricionais adequados. Com foco na promoção da saúde através da nutrição, eles ajudarão a comunidade de Catende a adotar escolhas alimentares mais equilibradas, considerando as necessidades individuais e objetivos de cada pessoa.
3. Médico Dermatologista: Os dermatologistas oferecerão consultas para avaliação da saúde da pele, diagnóstico de condições dermatológicas e prescrição de tratamentos adequados. Além disso, eles fornecerão informações valiosas sobre a proteção solar, cuidados com a pele e prevenção de doenças cutâneas.
4. Procedimentos de Enfermagem: Nossa equipe de enfermagem estará preparada para realizar procedimentos como aferição de pressão arterial, administração de medicamentos, curativos e outros cuidados de enfermagem essenciais. Os profissionais de enfermagem são fundamentais para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.
5. Médico Reumatologista: Os médicos reumatologistas realizarão consultas especializadas para avaliar e tratar doenças relacionadas ao sistema



musculoesquelético e às articulações. Essa especialidade é crucial para o diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças reumáticas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

6. Vacinação: Será disponibilizado um posto de vacinação para atualização do calendário vacinal da comunidade. A vacinação é uma medida preventiva importante para proteger a saúde e prevenir doenças infecciosas.

7. Odontólogos: Os odontólogos realizarão atendimentos odontológicos completos, incluindo avaliação bucal, limpezas, restaurações e orientações sobre higiene oral. Cuidados odontológicos adequados são essenciais para a manutenção da saúde bucal e prevenção de doenças dentárias.

8. Fisioterapeuta: O fisioterapeuta estará disponível para oferecer atendimentos e orientações sobre reabilitação, exercícios terapêuticos e cuidados para a saúde musculoesquelética. Essa especialidade é de extrema importância para auxiliar na recuperação e prevenção de lesões e problemas físicos.

9. O Médico Pediatra é um profissional altamente qualificado e dedicado ao cuidado da saúde infantil. Sua presença durante o evento representa um compromisso com a promoção do bem-estar das crianças de Catende-PE. Estaremos disponibilizando consultas especializadas com esse profissional, que será responsável por avaliar a saúde das crianças, oferecer orientações aos pais ou responsáveis e proporcionar atendimento médico especializado, atento às particularidades e necessidades específicas das crianças em diferentes faixas etárias.

10. Realização de Testes Rápidos: Visando à detecção precoce de doenças, ofereceremos testes rápidos para identificar algumas condições de saúde importantes. Esses testes podem incluir exames para diabetes, hipertensão, doenças infecciosas e outras enfermidades. A realização de testes rápidos ajudará no diagnóstico precoce, permitindo o início imediato do tratamento adequado, quando necessário.

11. Distribuição de Materiais Educativos: Acreditamos que a informação é uma ferramenta poderosa para a promoção da saúde. Durante a ação, distribuiremos materiais educativos e informativos sobre diversos temas relacionados à saúde, como prevenção de doenças, cuidados com a alimentação, importância da atividade física, entre outros. Esses materiais servirão como guias para que a comunidade possa adotar hábitos mais saudáveis e tomar decisões informadas sobre sua saúde.

A disponibilização desses serviços de saúde é parte fundamental do compromisso do projeto "Saúde Itinerante - Cuidando de Catende" em cuidar da população local de maneira abrangente e inclusiva. Esperamos que, por meio dessa iniciativa, possamos promover a saúde, prevenir doenças e capacitar os cidadãos de Catende a adotar um estilo de vida mais saudável e pleno.



## - RESULTADOS ESPERADOS

Através do projeto "Saúde Itinerante – Cuidando de Catende", almejamos alcançar uma série de resultados positivos que impactem diretamente a comunidade local, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes. Nossos esforços e dedicação estarão voltados para o alcance dos seguintes resultados esperados:

1. Aumento do acesso à saúde: Esperamos ampliar o acesso da população de Catende aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em buscar atendimento médico. Ao levarmos ações de saúde complementar para a própria cidade, reduziremos barreiras de deslocamento e custos para os pacientes, garantindo que um maior número de pessoas possa usufruir dos atendimentos disponibilizados.
2. Detecção precoce de doenças: A realização de testes rápidos e consultas especializadas permitirá a detecção precoce de doenças, possibilitando tratamentos mais eficazes e aumentando as chances de recuperação dos pacientes. Identificar problemas de saúde em suas fases iniciais é fundamental para evitar complicações e garantir melhores prognósticos.
3. Redução das demandas de saúde: Ao oferecer serviços de atendimento e prevenção, almejamos contribuir para a redução da demanda de casos crônicos e emergenciais nas unidades de saúde do município. A abordagem preventiva e a orientação adequada poderão auxiliar os pacientes a adotarem cuidados que diminuam a necessidade de atendimentos urgentes e internações.
4. Promoção da saúde preventiva: Com a distribuição de materiais educativos e informações relevantes sobre cuidados com a saúde, esperamos conscientizar a comunidade sobre a importância da prevenção. Através do conhecimento, pretendemos estimular a adoção de hábitos saudáveis e a busca por um estilo de vida mais equilibrado, que contribua para a prevenção de doenças e a manutenção do bem-estar.
5. Fortalecimento dos laços entre profissionais de saúde e a comunidade: Esperamos que a ação "Saúde Itinerante" estreite os laços entre os profissionais de saúde envolvidos no projeto e a comunidade de Catende. Essa aproximação pode resultar em maior confiança nos serviços de saúde oferecidos, bem como em uma maior compreensão das necessidades e desafios enfrentados pelos moradores da região.
6. Impacto positivo na qualidade de vida: Ao fornecer atendimentos e cuidados médicos de forma abrangente e gratuita, nosso objetivo é contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população de Catende. Com diagnósticos precisos, tratamentos adequados e orientações preventivas, almejamos proporcionar uma vida mais saudável e feliz aos munícipes.
7. Legado de conscientização em saúde: Desejamos que a ação "Saúde Itinerante –





Cuidando de Catende" deixe um legado duradouro de conscientização em saúde na comunidade. Esperamos que os conhecimentos adquiridos e os hábitos saudáveis adotados durante o projeto perdurem na vida dos cidadãos, refletindo em uma comunidade mais engajada em cuidar da própria saúde e disseminar informações relevantes para o bem-estar coletivo.

Acreditamos que, com a colaboração da comunidade, das entidades envolvidas e de todos os profissionais de saúde participantes, esses resultados serão alcançados de forma significativa, marcando positivamente a história da saúde em Catende-PE e reforçando o compromisso com o cuidado, a prevenção e a valorização da saúde como um bem coletivo.

#### - DATAS E LOCAL DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

**Dia 24** - Centro de Catende: No primeiro dia, 24 de julho, a ação será realizada no coração da cidade, no centro de Catende. O evento terá início às 08h da manhã e se estenderá ao longo do dia, visando atender um grande número de pessoas que reside na região central da cidade. Neste dia, a população terá acesso a uma série de atendimentos médicos especializados, como Clínico Geral, Nutricionista, Médico Reumatologista, Dermatologista, Odontologia e diversos outros serviços importantes para a promoção da saúde.

Profissionais altamente qualificados estarão prontos para acolher os pacientes, oferecer diagnósticos precisos e fornecer orientações para uma vida mais saudável. Além disso, serão realizados testes rápidos para detecção precoce de doenças, proporcionando cuidados preventivos de forma ágil e eficiente.

**Dia 27** - Distrito Laje Grande: No segundo dia, 27 de julho, o evento se deslocará para o distrito Laje Grande de Catende. Iniciando também às 08h da manhã, o atendimento será direcionado aos moradores dessa região, permitindo que todos tenham acesso à mesma qualidade de serviços oferecidos no centro da cidade.

Acreditamos na importância de estender os cuidados de saúde para diferentes localidades, garantindo que todos os cidadãos de Catende possam ser beneficiados com essa iniciativa. O distrito de Laje Grande será contemplado com o mesmo carinho, dedicação e atenção, assegurando a equidade no acesso à saúde.

#### - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Planejamento e Preparação:

- Definição dos serviços de saúde a serem oferecidos.



- Elaboração da estratégia de divulgação e mobilização da comunidade.
- Organização da equipe de profissionais de saúde e voluntários.
- Acertos logísticos para a disponibilização de equipamentos e insumos. Dia 24 -

#### Centro de Catende:

- 08:00 - Abertura do evento no centro de Catende.
- 08:30 - Início dos atendimentos clínicos gerais e procedimentos de enfermagem.
- 09:00 - Início das consultas com nutricionistas.
- 10:00 - Início das consultas com médicos reumatologistas e vacinação.
- 11:00 - Início das consultas com dermatologistas e atendimentos odontológicos.
- 12:00 - Intervalo para almoço da equipe.
- 13:30 - Retorno dos atendimentos clínicos gerais e procedimentos de enfermagem.
- 14:00 - Continuação das consultas com nutricionistas e vacinação.
- 15:00 - Encerramento dos atendimentos do dia no centro de Catende. Dia 27 -

#### Distrito Laje Grande:

- 08:00 - Abertura do evento no distrito Laje Grande de Catende.
- 08:30 - Início dos atendimentos clínicos gerais e procedimentos de enfermagem.
- 09:00 - Início das consultas com nutricionistas.
- 10:00 - Início das consultas com médicos reumatologistas e vacinação.
- 11:00 - Início das consultas com dermatologistas e atendimentos odontológicos.
- 12:00 - Intervalo para almoço da equipe.
- 13:30 - Retorno dos atendimentos clínicos gerais e procedimentos de enfermagem.
- 14:00 - Continuação das consultas com nutricionistas e vacinação.
- 15:00 - Encerramento dos atendimentos do dia no distrito Laje Grande. Avaliação e

#### Encerramento:

- Coleta de dados e indicadores referentes aos atendimentos realizados.
- Análise do impacto da ação em saúde na comunidade.
- Agradecimentos e reconhecimentos aos profissionais de saúde e colaboradores.
- Elaboração de relatório final com os resultados alcançados.

O cronograma acima é uma previsão geral e pode estar sujeito a ajustes conforme as necessidades e demandas específicas que surgirem durante a execução do projeto.



Estamos empenhados em seguir esse plano com dedicação e compromisso, buscando alcançar nossos objetivos e deixar um legado de saúde e bem-estar para a população de Catende-PE

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PRESTADORES DE SERVIÇO LOCAL: CATENDE-PE DATA:  
24/07/2023**

NOME	NÚMERO DO CONSELHO	FUNÇÃO
DOUGLAS VINICIUS JUSTINO CABRAL	CRO 17474	CIRURGIÃO DENTISTA
MELLISSA EMILYN A. PEREIRA	CRN 6-13408	NUTRICIONISTA
MARIA JEIDE SORAIA DA S. AVILA	CRN6-17994	NUTRICIONISTA
ANDRESSA BARROS	CRM-PE 27.145	REUMATOLOGISTA
WANESSA ROCHA	CRM-PE 25.919	DERMATOLOGISTA
DENISE CRISTINA CASALE	CREFITO 108751	FISIOTERAPEUTA
MAURO COSTA	CRM-PE 31452	CLÍNICO GERAL
YONET O. FONT	CRM-PE 25.923	CLÍNICO GERAL
LARISSA MIRELE DA SILVA LIMA	COREM-PE 000.760.054	ENFERMEIRA

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PRESTADORES DE SERVIÇOS LOCAL: LAJE  
GRANDE/CATENDE-PE DATA: 27/07/2023**

NOME	NÚMERO DO CONSELHO	FUNÇÃO
DOUGLAS VINICIUS JUSTINO CABRAL	CRO 17474	CIRURGIÃO DENTISTA
MELLISSA EMILYN A. PEREIRA	CRN 6-13408	NUTRICIONISTA
MARIA JEIDE SORAIA DA S. AVILA	CRN6-17994	NUTRICIONISTA
EUDSON AGRA	CRM-PE 34.897	PEDIATRA



JACKSON JOSE FLORÊNCIO JÚNIOR	CRM-PE18.573	ORTOPEDISTA
WANESSA ROCHA	CRM-PE 25.919	DERMATOLOGISTA
DENISE CRISTINA CASALE	CREFITO 108751	FISIOTERAPEUTA
RICARDO BRITO	CRM-PE 31452	CLÍNICO GERAL
YONET O. FONT	CRM-PE25.923	CLÍNICO GERAL
VANESSA MARIA GENUINO DA SILVA	COREM-PE 001.754.292	TEC. ENFERMAGEM
CARLOS VINICIUS GOMES DE SIQUEIRA	COREM-PE 011.329.490	TEC. ENFERMAGEM
LARISSA MIRELE DA SILVA LIMA	COREM-PE 000.760.054	ENFERMEIRA





**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, n° 51, Sala 201 – 2° Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
APRESENTAM:

# AÇÃO EM SAÚDE

## Catende-PE

**DIA 24/07 NA MATERNIDADE - PRÓX.  
AOS CORREIOS - INICIANDO ÀS 08H**

**TRAGA O SEU CARTÃO DO SUS**

**ENTREGA DE SENHAS PARA  
ATENDIMENTO REALIZADAS NO  
LOCAL POR ORDEM DE CHEGADA**

**Serviços Ofertados:**

- Clínico Geral
- Reumatologia
- Dermatologia
- Ortopedista
- Odontologia
- Nutricionista
- Teste Rápido
- e muito mais!!!





GOVERNO MUNICIPAL  
**CATENDE**  
Município de Pernambuco



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É o IGESPE que faz mais perto de você



programa  
**ação SAÚDE**  
itinerante



**IGESPE**  
Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
APRESENTAM:

# AÇÃO EM SAÚDE

## Catende-PE

**DIA 27/07 - EM LAJE GRANDE, NA  
ESCOLA MUNICIPAL ZILDE FEIJÓ  
SAMPAIO - INICIANDO ÀS 08H**

**TRAGA O SEU CARTÃO DO SUS**

ENTREGA DE SENHAS PARA  
ATENDIMENTO REALIZADAS NO  
LOCAL POR ORDEM DE CHEGADA

**Serviços Ofertados:**

- Clínico Geral
- Pediatria
- Dermatologia
- Ortopedia
- Odontologia
- Nutrição
- Auriculoterapia
- Teste Rápido  
e muito mais!!!



GOVERNO MUNICIPAL  
**CATENDE**  
UMA NOVA REALIDADE



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É a IGESPE cuidando na melhor parte da saúde



programa  
**ação SAÚDE**  
itinerante



















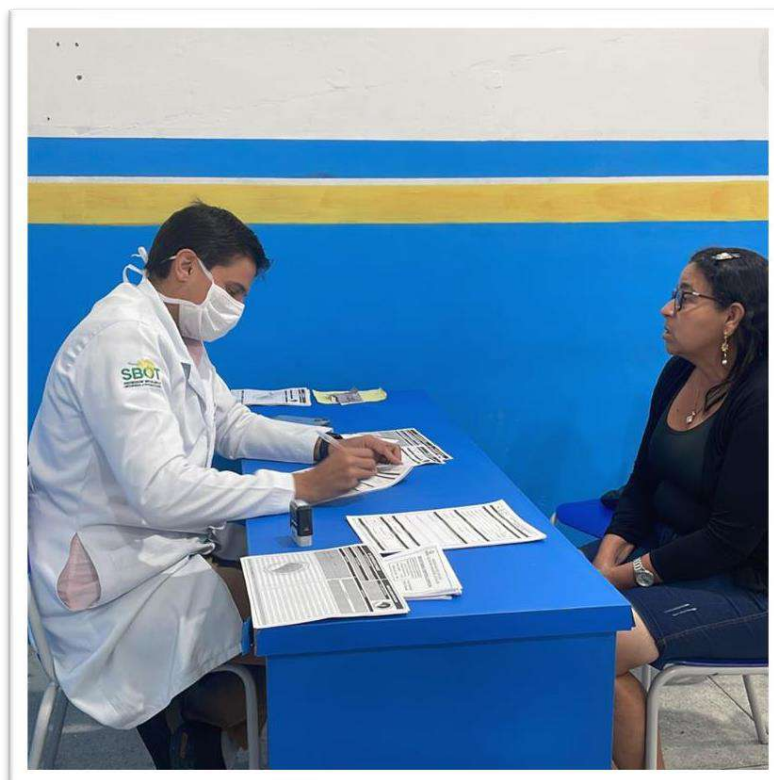








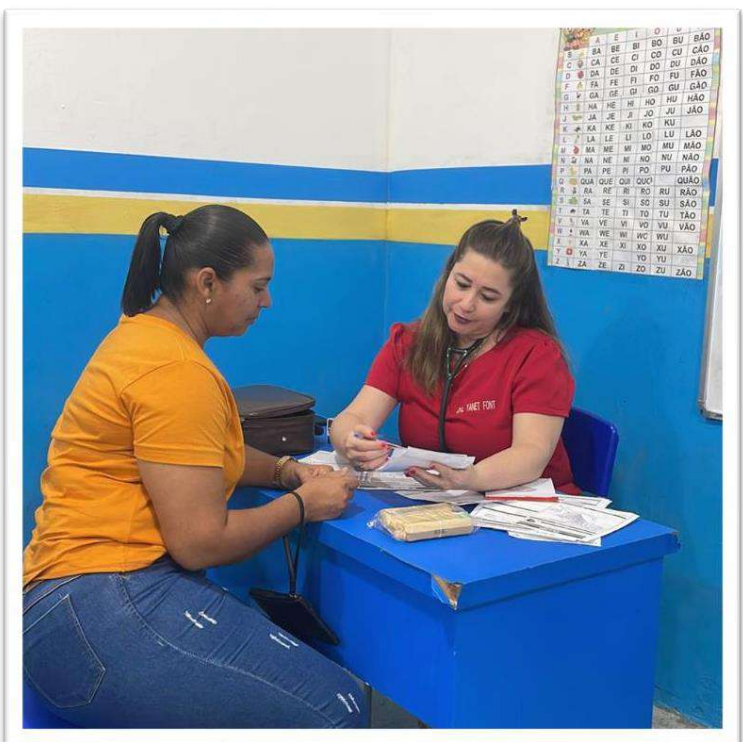




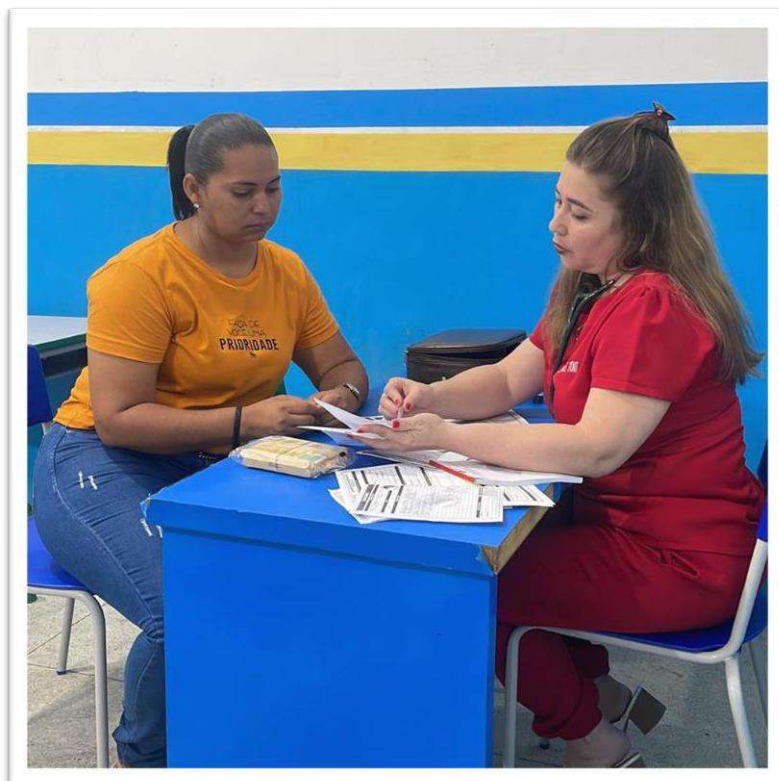


















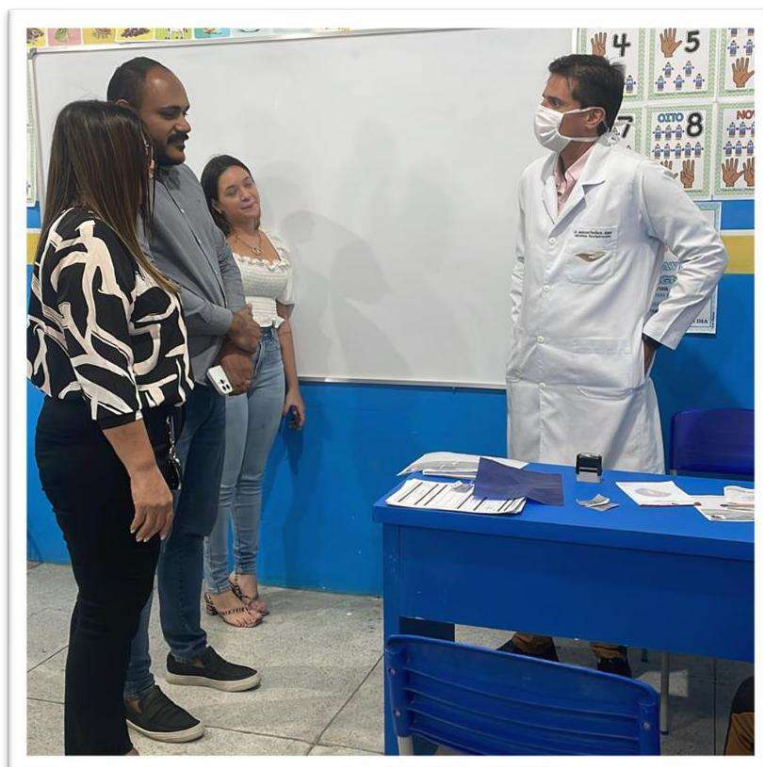














**IGESPE**

*Instituto de  
Gestão Social*

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

☎ (81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



### 3.2.3 – AÇÃO EM SAÚDE CORTÊS-PE

A saúde é um bem precioso que todos merecem acessar com facilidade e equidade. No entanto, em muitas comunidades, o acesso aos serviços de saúde pode ser desafiador devido a uma variedade de barreiras, como localização geográfica, recursos limitados e falta de infraestrutura médica adequada. É nesse contexto que a ação "Saúde Itinerante", promovida pelo Instituto IGESPE no município de Cortês, Pernambuco, se destaca como um farol de esperança e transformação.

Este projeto se propõe a apresentar e analisar em detalhes a iniciativa "Saúde Itinerante" do Instituto IGESPE, uma jornada que trouxe luz à vida dos habitantes de Cortês, ao oferecer serviços de saúde diretamente em suas comunidades. Esta ação, que teve início em [insira o ano de início] e se estendeu ao longo dos anos, demonstra um compromisso notável com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Ao longo deste projeto, exploraremos os objetivos, métodos e resultados da "Saúde Itinerante". Vamos analisar como essa iniciativa impactou positivamente a vida das pessoas, proporcionando acesso mais fácil a serviços médicos essenciais e promovendo a prevenção de doenças. Além disso, vamos destacar as lições aprendidas durante a implementação deste programa inovador, oferecendo recomendações valiosas para projetos futuros que busquem o mesmo objetivo.

#### A CIDADE DE CORTÊS-PE

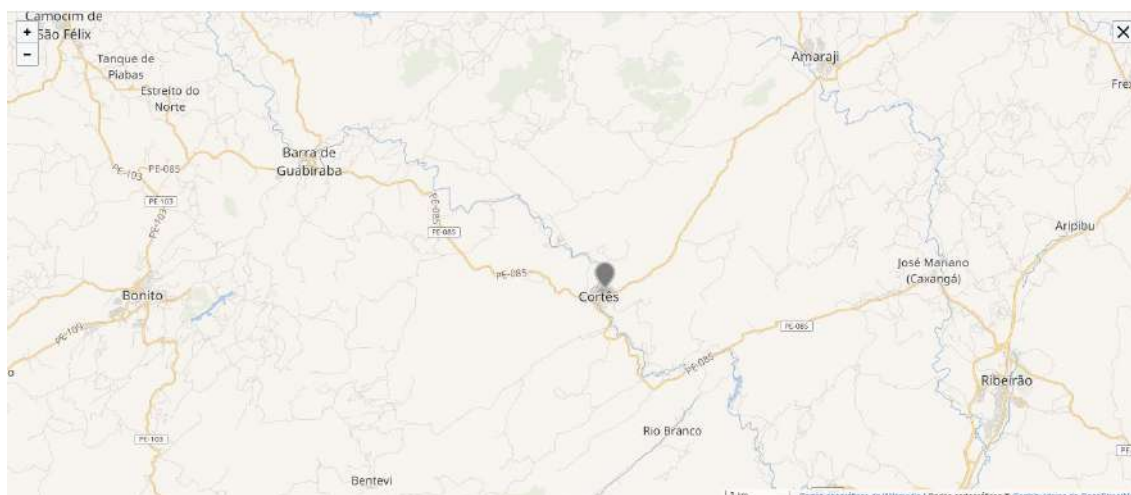
Cortês é um município brasileiro do estado de Pernambuco. Distante a 86 km da capital pernambucana, Recife. O município é formado pelo distrito sede e pelos povoados Agrovila, Barra de Jangada e Usina Pedrosa.

O povoado surgiu a partir do sítio do Capitão Francisco Velozo da Silveira, denominado Cortês, adquirido em 1872. O sítio localizava-se às margens do Rio Sirinhaém, no então distrito de Ilha de Flores, comarca de Bonito. Em 17 de abril de 1875, o capitão doou uma propriedade a Francisco das Chagas, autorizando a construção mediante pagamento de foro. Pela localidade passaria a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, mas a construção foi interrompida, sendo em Cortês a estação terminal. Em 1892 instalou-se na região a Usina Pedrosa, a 7 km do povoado. Estes dois fatores impulsionaram o desenvolvimento local. Em 5 de janeiro de 1911 foi criado o distrito, pertencente ao distrito de Amaraji e o povoado tornava-se vila. O município foi criado em 29 de dezembro de 1953.





Localiza-se a uma latitude 08°28'13" sul e a uma longitude 35°32'28" oeste, estando a uma altitude de 302 metros.



O município de Cortês está inserido na unidade das Superfícies Retrabalhadas, com relevo muito dissecado e vales profundos. Os solos são do tipo Latossolos profundos e bem drenados nos topos planos. Nas vertentes, predominam os solos Podzólicos, rasos ou medianamente profundos e bem drenados. Nos vales, observa-se a ocorrência de Gleissolos de Várzea, com solos orgânicos e encharcados.

A vegetação predominante é a Floresta Subperenifólia, com partes de Floresta Hipoxerófila. Possui, em 2010, população estimada em 12.458 habitantes. O acesso cujo acesso pelas rodovias pavimentadas BR101 e PE085.

A economia do município é baseada na agroindústria açucareira. Além da cana-de-açúcar, destacam-se como produtos agrícolas o abacaxi, a mandioca, a banana e a batata-doce.



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal-IDH-M é de 0,582, o que situa o município em 145.º no ranking estadual e em 4945.º no nacional.

## **OBJETIVOS DA AÇÃO E PÚBLICO-ALVO**

A ação "Saúde Itinerante" no município de Cortês, Pernambuco, foi concebida com objetivos claros e uma visão de cuidado e inclusão. Essa iniciativa multifacetada tinha como alvo principal atender às necessidades de saúde de uma comunidade diversificada e, ao fazê-lo, alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

### **1. Ampliar o Acesso aos Serviços de Saúde:**

- Um dos objetivos fundamentais da ação era garantir que todos os membros da comunidade de Cortês tivessem acesso a cuidados médicos de qualidade, independentemente de onde morassem ou de suas condições socioeconômicas.

### **2. Promover a Prevenção e Educação em Saúde:**

- Além de tratar doenças existentes, a iniciativa visava educar a população sobre práticas saudáveis e medidas preventivas, capacitando as pessoas a tomar decisões informadas sobre sua saúde.

### **3. Alcançar as Populações Vulneráveis:**

- A ação "Saúde Itinerante" tinha como objetivo prioritário alcançar as populações mais vulneráveis e marginalizadas em Cortês, incluindo idosos, crianças, gestantes e pessoas com condições crônicas de saúde.

### **4. Melhorar a Qualidade de Vida:**

- Buscava-se melhorar significativamente a qualidade de vida dos habitantes de Cortês, reduzindo as barreiras que limitavam seu acesso aos cuidados de saúde e proporcionando um ambiente propício ao bem-estar.

### **5. Coletar Dados para Melhorias Futuras:**

- A ação tinha um componente de coleta de dados para avaliar seu impacto e eficácia, com o objetivo de adaptar e melhorar continuamente os serviços prestados.



### **Público-Alvo:**

O público-alvo da ação "Saúde Itinerante" era diversificado e abrangia toda a comunidade de Cortês, incluindo:

- **Residentes Locais:** Cidadãos de todas as idades que residiam em Cortês e enfrentavam desafios no acesso aos serviços de saúde convencionais.
- **Grupos Vulneráveis:** Isso incluía idosos, crianças, gestantes, pessoas com doenças crônicas e outros grupos que precisavam de cuidados de saúde específicos.
- **Comunidades Rurais e Isoladas:** A ação visava especialmente as comunidades rurais e áreas de difícil acesso, garantindo que mesmo aqueles que viviam em regiões remotas tivessem acesso aos serviços de saúde.

Essa abordagem inclusiva e focada na comunidade era a espinha dorsal da ação "Saúde Itinerante", refletindo o compromisso do Instituto IGESPE em atender às necessidades de saúde de todos os residentes de Cortês, independentemente de suas circunstâncias.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

A ação "Saúde Itinerante" foi concebida com a ambição de trazer uma série de resultados significativos que não apenas melhorariam o acesso à saúde em Cortês, mas também enriqueceriam a qualidade de vida da comunidade. Os resultados esperados dessa iniciativa abrangente incluem:

#### **1. Melhoria do Acesso à Saúde:**

Espera-se que a ação "Saúde Itinerante" tenha um impacto imediato e positivo na acessibilidade dos serviços de saúde. Ao levar atendimento médico e serviços de saúde diretamente às comunidades locais, a iniciativa deve reduzir as barreiras geográficas e financeiras que muitas vezes dificultam o acesso aos cuidados médicos.

#### **2. Aumento na Conscientização em Saúde:**

Prevê-se que a ação contribua para o aumento da conscientização sobre questões de saúde dentro da comunidade. Por meio de programas educacionais e de prevenção, as pessoas devem se tornar mais informadas sobre práticas saudáveis e a importância da prevenção de doenças.

#### **3. Redução das Disparidades de Saúde:**



A expectativa é que a ação "Saúde Itinerante" ajude a diminuir as disparidades de saúde existentes na comunidade, fornecendo cuidados equitativos a todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização.

#### 4. Melhoria dos Indicadores de Saúde:

Antecipa-se que a iniciativa tenha um impacto positivo nas estatísticas de saúde locais. Isso inclui a redução das taxas de doenças evitáveis, uma melhoria na gestão de doenças crônicas e um aumento nas taxas de vacinação, entre outros indicadores.

#### 5. Fortalecimento da Comunidade:

Através da participação ativa da comunidade nas atividades da ação "Saúde Itinerante", espera-se que a iniciativa ajude a fortalecer os laços comunitários, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada em relação à saúde.

#### 6. Coleta de Dados para Avaliação Contínua:

Como parte do processo, os resultados da ação serão continuamente avaliados e monitorados. Isso permitirá uma análise crítica das conquistas e desafios, bem como a identificação de áreas que podem ser aprimoradas para futuras intervenções.

#### 7. Sustentabilidade a Longo Prazo:

Além dos resultados imediatos, a ação "Saúde Itinerante" tem como objetivo estabelecer uma base sólida para a sustentabilidade a longo prazo dos serviços de saúde na região, com ênfase na capacitação da comunidade e na integração de recursos locais.

Esses resultados esperados representam os pilares fundamentais da ação "Saúde Itinerante" do Instituto IGESPE, demonstrando o compromisso em melhorar a saúde e o bem-estar da população de Cortês, Pernambuco, e servindo como um farol de esperança para futuras iniciativas de cuidados de saúde na comunidade.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Projeto Saúde Itinerante – Cortês-PE será executado de forma metódica e planejada, garantindo o sucesso e a efetividade de suas ações. Abaixo, segue o cronograma detalhado das etapas do projeto:

### 1. Estudo Técnico do Local e da Demanda Histórica:

- A equipe responsável realizará um estudo técnico sobre as características do local do evento e analisará dados históricos de demanda de atendimento.



## **2. Elaboração dos Materiais de Divulgação:**

- Nesta fase, serão criados os materiais de divulgação, como banners, folders e cartazes, que serão utilizados para informar e conscientizar os participantes sobre a presença do posto de atendimento itinerante.

## **3. Capacitação dos Profissionais que Irão Atuar no Evento:**

- Os profissionais de saúde que irão compor as equipes do posto de atendimento itinerante e passarão por uma capacitação específica, abordando temas relacionados ao atendimentos.

## **4. Montagem da Estrutura Física:**

- Será realizada a montagem do posto de atendimento itinerante em local estratégico próximo, de forma a garantir fácil acesso e visibilidade.

## **5. Alocação dos Materiais de Saúde Necessários:**

- Serão organizados os materiais e equipamentos médicos necessários para os atendimentos nos postos de saúde itinerante, assegurando a disponibilidade imediata.

## **6. Sinalização do Local:**

- A área dos postos de atendimento itinerante será devidamente sinalizada para orientar os participantes sobre sua localização e a oferta de serviços de saúde.

## **7. Distribuição de Materiais de Educação em Saúde aos Participantes:**

- A distribuição de materiais educativos sobre a campanha mensal do mês de agosto, além de materiais adicionais relacionados a saúde preventiva.

## **8. Prontidão de Equipe de Saúde Durante o Evento:**

- A equipe de saúde estará de prontidão durante todo o período do evento, pronta para atender a demanda agendada ou demanda livre nos casos que se adequem.

## **9. Avaliação do Desempenho:**





- Será realizada uma avaliação do desempenho do projeto, analisando a efetividade das ações, a satisfação dos participantes e os resultados alcançados.

#### **10. Ações de Melhoria e Planejamento para Próximas Edições:**

- Com base na avaliação do desempenho, serão identificadas ações de melhoria e realizado o planejamento para futuras edições do Projeto Saúde Itinerante – Cortês-PE

Com a execução organizada e eficiente dessas etapas, temos a confiança de que o Projeto Saúde Itinerante alcançará seus objetivos, promovendo um atendimento de saúde para todos os participantes



**IGESPE**

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É a IGESPE cada vez mais junto de você!



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
APRESENTAM:

# AÇÃO EM SAÚDE

## CORTÊS-PE

**DIA 23/08 NA SEDE DA SECRETARIA DE  
SAÚDE - INICIANDO ÀS 08H**

**TRAGA SEU CARTÃO DO SUS**

ENTREGA DE SENHAS PARA  
ATENDIMENTO NO LOCAL POR  
ORDEM DE CHEGADA

**Serviços Ofertados:**

- Clínico Geral
- Reumatologia
- Dermatologia
- Pediatra
- Teste Rápido
- e muito mais!!!





# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04







# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É o IGESPE cuidando de sua família da região!



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE



**IGESPE**  
Instituto de Gestão Social  
É o IGESPE cuidando de sua família da região!



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE





# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE



# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04





# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04







# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04







# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04





# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04





# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04







# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 – 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04







# IGESPE

Instituto de  
Gestão Social

[www.igespe.org](http://www.igespe.org)

(81) 9 9256-2468 ✉ [igespe.org@gmail.com](mailto:igespe.org@gmail.com)

Rua Lourdes Casé Pôrto, nº 51, Sala 201 - 2º Andar  
Edifício Empresarial Times Business Center, Maurício de Nassau  
Caruaru/PE. CEP: 55.012-075  
CNPJ: 35.667.831/0001-04



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE



IGESPE



INSTITUTO\_IGESPE



#### **4 - CONCLUSÃO: UNINDO ESFORÇOS PARA UM FUTURO MAIS SAUDÁVEL E CONSCIENTE**

Ao longo deste relatório, apresentamos uma visão abrangente das ações e iniciativas desenvolvidas pelo Instituto de Gestão Social de Pernambuco (IGESPE) no contexto de nossa missão de atuar no terceiro setor, especialmente na área da saúde complementar. É com satisfação que podemos destacar o comprometimento contínuo do IGESPE em melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades que servimos.

Nossa participação na campanha "Outubro Rosa 2022" com a realização de ações de mamografia demonstra nossa dedicação à promoção da saúde da mulher, enfatizando a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

No mês de setembro, aderimos à Campanha do Calendário do Ministério da Saúde, o "Setembro Amarelo 2022", com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção do suicídio e a importância da saúde mental.

Destacamos também nossa Campanha de Prevenção e Tratamento voltada para a saúde bucal, reforçando a necessidade de cuidados odontológicos preventivos e educando a comunidade sobre a importância da higiene bucal.

No campo da educação e capacitação, o IGESPE ofereceu programas de capacitação permanente, abrangendo uma variedade de tópicos cruciais, como Atenção Primária a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Pré-Natal de Alto Risco, Treinamento Prevene Brasil e Ética Profissional e Atendimento Humanizado. Estes programas representam nosso compromisso com o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde e educadores, resultando em serviços de qualidade e atendimento mais humano.

Além disso, nosso Programa Ação Saúde Itinerante, o "Espaço Saúde em Bonito-PE," e a realização de ações em saúde nas cidades de Catende-PE e Cortês-PE refletem nosso esforço em levar cuidados de saúde acessíveis e de qualidade às comunidades, independentemente de sua localização geográfica.



O IGESPE acredita que a saúde é um direito fundamental, e continuaremos a trabalhar incansavelmente para fortalecer parcerias com municípios e colaboradores associados, garantindo que nossas ações continuem a beneficiar aqueles que mais necessitam.

Agradecemos a todos os envolvidos, colaboradores, parceiros e comunidades atendidas por sua confiança e apoio contínuo. Juntos, estamos construindo um futuro mais saudável, mais informado e mais humano para todos os habitantes de Pernambuco e regiões circunvizinhas. Nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida permanece firme, e esperamos continuar a fazer a diferença positiva nas vidas daqueles a quem servimos.



# IGESPE

Instituto de Gestão Social

É o IGESPE cada vez mais junto de você!



 @instituto\_igespe



 [www.igespe.org](http://www.igespe.org)